MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 238 – 34 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 7
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Educação 14
Editais e Avisos. 24

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 509, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Pirapora, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pirapora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Pirapora, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Pirapora, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pirapora.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 509, de 7 de dezembro de 2021)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E08, de coordenadas N=8.082.853,572 m e E=510.835,577 m; deste segue com azimute de 82°57’07” e distância de 163,55 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.082.873,640 m e E=510.997,894 m; deste segue confrontando com P2.1-Fábio Alves Rodrigues com azimute de 82°58’01” e distância de 164,33 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.082.893,761 m e E=511.160,989 m; deste segue com azimute de 82°35’53” e distância de 23,59 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.082.896,800 m e E=511.184,384 m; deste segue com azimute de 162°21’00” e distância de 6,23 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.082.890,862 m e E=511.186,274 m; deste segue com azimute de 252°21’00” e distância de 23,61 m até o vértice E13, de coordenadas N=8.082.883,703 m e E=511.163,774 m; deste segue com azimute de 260°21’07” e distância de 102,13 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.082.866,586 m e E=511.063,089 m; deste segue com azimute de 262°57’07” e distância de 178,97 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.082.844,626 m e E=510.885,473 m; deste segue confrontando com A-Servidão administrativa Cemig D com azimute de 342°48’23” e distância de 10,92 m até o vértice E16, de coordenadas N=8.082.855,062 m e E=510.882,244 m; deste segue com azimute de 252°48’23” e distância de 55,93 m até o vértice E17, de coordenadas N=8.082.838,528 m e E=510.828,811 m; deste segue com azimute de 24°13’01” e distância de 16,49 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.082.853,572 m e E=510.835,577 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.625,75 m²;

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N=8.082.846,417 m e E=510.776,586 m; deste segue confrontando com P2-Fábio Alves Rodrigues com azimute de 82°59’15” e distância de 12,83 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.082.847,984 m e E=510.789,317 m; deste segue com azimute de 131°38’01” e distância de 0,17 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.082.847,868 m e E=510.789,447 m; deste segue com azimute de 82°57’07” e distância de 28,93 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.082.851,418 m e E=510.818,161 m; deste segue confrontando com A-Servidão administrativa Cemig D com azimute de 204°13’01” e distância de 17,55 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.082.835,414 m e E=510.810,962 m; deste segue com azimute de 262°57’07” e distância de 26,61 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.082.832,149 m e E=510.784,553 m; deste segue com azimute de 311°38’01” e distância de 15,43 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.082.842,403 m e E=510.773,017 m; deste segue com azimute de 41°38’01” e distância de 5,37 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.082.846,417 m e E=510.776,586 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 556,39 m²;

III – partindo do vértice E09, de coordenadas N=8.082.873,640 m e E=510.997,894 m; deste segue com azimute de 82°57’07” e distância de 63,50 m até o vértice E19, de coordenadas N=8.082.881,431 m e E=511.060,911 m; deste segue com azimute de 80°21’07” e distância de 100,74 m até o vértice E20, de coordenadas N=8.082.898,315 m e E=511.160,226 m; deste segue com azimute de 72°21’00” e distância de 22,56 m até o vértice E21, de coordenadas N=8.082.905,156 m e E=511.181,726 m; deste segue com azimute de 162°21’00” e distância de 8,77 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.082.896,800 m e E=511.184,384 m; deste segue confrontando com P1.1-Messias Rodrigues Botelho com azimute de 262°35’53” e distância de 23,59 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.082.893,761 m e E=511.160,989 m; deste segue com azimute de 262°58’01” e distância de 164,33 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.082.873,640 m e E=510.997,894 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 387,26 m²;

IV – partindo do vértice E01, de coordenadas N=8.082.846,417 m e E=510.776,586 m; deste segue com azimute de 41°38’01” e distância de 9,63 m até o vértice E18, de coordenadas N=8.082.853,614 m e E=510.782,983 m; deste segue com azimute de 131°38’01” e distância de 8,48 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.082.847,984 m e E=510.789,317 m; deste segue confrontando com P1-Messias Rodrigues Botelho com azimute de 262°59’15” e distância de 12,83 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.082.846,417 m e E=510.776,586 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 40,80 m².

DECRETO NE Nº 510, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Francisco, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Francisco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de São Francisco, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Francisco, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Francisco.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 510, de 7 de dezembro de 2021)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do trecho em embargo, na estação Inicio, de coordenadas UTM 521345:8249031; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 77 m até chegar à estação V1, de coordenadas UTM 521297:8248971; segue daí, com um ângulo de 162° à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 25 m até chegar à estação Fim, de coordenadas UTM 521276:8248957. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 metros a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade do Sr.(a). Adelson é de 102 m de extensão, totalizando uma área de 1.530 m² de ocupação;

II – partindo do trecho em embargo, na estação Inicio, de coordenadas UTM 521276:8248957; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 32 m até chegar à estação Fim, de coordenadas UTM 521250:8248939. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade do Sr.(a). Walter é de 32 m de extensão, totalizando uma área de 480 m² de ocupação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052011.

DECRETO NE Nº 511, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova União, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Nova União, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova União, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova União.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 511, de 7 de dezembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade do Sr. Miguel Perpetuo de Oliveira na coordenada 648397:7821682, área rural do Município de Nova União, percorre-se em linha reta 47 m até a coordenada 648355:7821703, onde vira-se 25° à esquerda e percorre-se em linha reta 52 m até a coordenada 648303:7821704, onde vira-se 52° à esquerda percorre-se 65 m em linha reta até a divisa das propriedades do Sr. Miguel Perpetuo de Oliveira com o Sr. Leonardo Marques da Silva na coordenada 648264:782161, compreendendo a distância total de 164 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 2.460 m².

DECRETO NE Nº 512, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$290.796.552,42.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$290.796.552,42 (duzentos e noventa milhões setecentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, no valor de R$27.942,28 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 512, de 7 de dezembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 154)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-97.1	300.000,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-95.1	345.898,72
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-97.1	960.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-23.1	2.860.292,00
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-13.1	2.182.670,00
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-23.1	12.900.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-10.1	192.811.344,08
1261.12362107-4.304-0001-4450-0-23.1	185.092,00
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-23.1	7.000.000,00
1261.12367106-4.299-0001-4450-0-23.1	28.098,90
1261.12368110-2.061-0001-3350-1-10.1	19.205.465,00
1261.12368110-2.061-0001-4450-1-10.1	13.501.112,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.154-0001-4440-0-10.1	300.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1	204.802,49
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-53.1	270.768,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.155-0001-4490-0-10.1	30.000,00
1501.04122041-4.099-0001-4490-0-10.1	15.000,00
1501.04122069-4.158-0001-4490-0-10.1	45.000,00
1501.04122075-4.170-0001-4490-0-10.1	45.000,00
1501.04122095-4.385-0001-4490-0-10.1	52.000,00
1501.04122161-4.481-0001-4490-0-10.1	15.000,00
1501.04122705-2.064-0001-4490-0-10.1	30.000,00
1501.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	15.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122705-2.500-0001-4490-0-10.1	205.000,00
1511.06128007-2.003-0001-4490-0-10.1	10.500,00
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.1	1.480.377,50
1511.06422006-4.222-0001-4490-0-10.1	10.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.04122705-2.500-0001-4490-0-60.1	9.600,00
2201.13391061-4.123-0001-3390-0-60.1	27.575,28
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-70.1	315.000,00
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	926.724,45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.067-0001-3390-0-10.1	1.300.000,00
2351.12364021-4.067-0001-4490-0-10.1	5.900.000,00
2351.12364021-4.069-0001-3390-0-10.1	4.390.000,00
2351.12364021-4.069-0001-4490-0-10.1	22.910.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-10.1	9.232,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	290.796.552,42

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
	R$
1231.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	9.232,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	1.106.085,00
1261.12361106-4.302-0001-3350-0-10.1	30.000.000,00
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-10.1	40.000.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.1	34.500.000,00
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-10.1	16.965.347,00
1261.12362105-4.314-0001-4490-1-10.1	34.262.764,00
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.1	7.431.681,58
1261.12362107-4.309-0001-3350-0-10.1	15.000.000,00
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-10.1	70.000.000,00
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.1	1.792.716,85
1261.12363108-4.324-0001-4450-0-10.1	5.000.000,00
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-10.1	788.493,59
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-23.1	28.098,90
1261.12367106-4.299-0001-4450-0-10.1	1.379.000,00
1261.12367107-4.306-0001-3350-0-10.1	953.770,00
1261.12367107-4.306-0001-4450-0-10.1	250.000,00
1261.12368107-4.305-0001-3390-0-10.1	4.277.217,00
1261.12368110-2.061-0001-4450-1-23.1	15.513.702,42
1261.12368110-2.062-0001-3390-0-10.1	2.084.808,00
1261.12368110-2.062-0001-4490-0-10.1	53.289,00
1261.12368112-4.327-0001-3390-0-10.1	140.413,00
1261.12368112-4.332-0001-3350-0-10.1	478.745,00
1261.12368112-4.334-0001-3350-0-10.1	985.272,64
1261.12782106-4.301-0001-3390-0-13.1	2.182.670,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.146-0001-4490-0-10.1	300.000,00
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	1.464.802,49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1	270.768,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122161-4.482-0001-3390-0-10.1	247.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.134-0001-3390-0-10.1	1.480.377,50
1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1	225.500,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-4.392-0001-4490-0-95.1	345.898,72
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	2.000,00
2201.13391060-4.122-0001-3390-0-60.1	2.000,00
2201.13391061-4.125-0001-3390-0-60.1	3.233,00
2201.13391061-4.128-0001-3390-0-60.1	2.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	1.241.724,45
TOTAL DA ANULAÇÃO	290.768.610,14

07 1566445 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCA n° 0937/2016, no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater-MG, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.320, de 30 de março de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 24/2021- CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, **indefere liminarmente** o Pedido de Revisão apresentado por **Paulo Roberto Silva**, matrícula nº 05620-9, nos termos do artigo 237, § único, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE n° 9/2017, com fundamento no Parecer Jurídico n° 16.376, de 16 de setembro de 2021, da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 30/2021-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: **a) conhecer do recurso** apresentado por **Iracy Teles de Oliveira**, Masp 298.015-9, e, no mérito, negar o provimento; e **b) manter a penalidade de demissão** publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2020.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 221.653/2017, instaurado pela Portaria nº 75/CGPC/2017, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Relatório Final da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 508/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a ANDRÉ LUIS CASENTINO DE AZEVEDO**, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.374.830-6, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 216, incisos I e VI e artigo 249, inciso II, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado e artigo 161, inciso I, da Lei n° 5.406, de 16 de dezembro de 1969, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 214.357/2019, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com fundamento no Parecer da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fls. 508/526, e na Nota Jurídica AJ/SEGOV 258/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a ALEXANDRO DA SILVA REIS**, Escrivão de Polícia, Masp 370.149-7, pelas infringências aos artigos 144, incisos III e VI c/c artigo 149, artigo 150, incisos XXIII, XXIV e XXX, e o enquadramento na conduta descrita no artigo 158, incisos II e III, todos da Lei nº 5.406/1969.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL ROCHA TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 TL1100026, de recrutamento amplo, da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRA SORAYA GINO LIMA**, MASP 1164576-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100071 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALESSANDRA SORAYA GINO LIMA**, MASP 1164576-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100165, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE ARAÚJO PEREIRA**, MASP 752.629-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100071, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KARLA REGINA DE OLIVEIRA**, MASP 1489788-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100715 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VÍTOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100024 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052012.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRUNA LUIZA PARREIRA FRICHE**, MASP 752929-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100103 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100961 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIOGO VIDAL MOTA**, MASP 1.367.906-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1102717, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA REGINA GONÇALVES PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100079, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 349.910-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100961, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100498, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNA LUIZA PARREIRA FRICHE**, MASP 752929-0, da Assessoria de Desestatização, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100024 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KARLA REGINA DE OLIVEIRA**, MASP 1489788-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CI1100015 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, da Assessoria de Desestatização, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100715 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOAO MACIEL DA COSTA ESTEVAO DUARTE**, MASP 752.840-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100587 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 07/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO MACIEL DA COSTA ESTEVAO DUARTE**, MASP 752.840-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100328 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 07/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CAROLINA UTSCH CORREA**, MASP 669856-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100328, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA CAROLINA UTSCH CORREA**, MASP 669856-7, diretora da Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100587 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA SÁBATA LIMA CAMPOS**, MASP 1111986-4, diretora da Diretoria de Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 OP1100335 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WANDERSON MARQUES DE SOUZA**, MASP 1191559-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100739 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO MATOSO PEREIRA JÚNIOR**, MASP 1196047-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100728 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MOURÃO**, MASP 378612-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100172 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCIENE CAIXETA ALVES**, MASP 1458023-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100064 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALAN MARCOS VIEIRA DOS SANTOS**, MASP 1128660 / 6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100541 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CRISTINA LEÃO DE OLIVEIRA MELILO**, MASP 1147911/0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100092 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **URY RIBEIRO CHAGAS**, MASP 1089875-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100115 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANA SOARES TEIXEIRA**, MASP 13652979, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100760 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA**, MASP 1252052-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100095 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAMIRO RAMON BRANDÃO MACIEL**, MASP 1141553-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100768 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDERSON MARQUES DE SOUZA**, MASP 1191559-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100529 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAN MARCOS VIEIRA DOS SANTOS**, MASP 1128660 / 6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102995 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA SOARES TEIXEIRA**, MASP 13652979, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100546 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAMIRO RAMON BRANDÃO MACIEL**, MASP 1141553-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100579 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO MATOSO PEREIRA JÚNIOR**, MASP 1196047-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100396 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO DE OLIVEIRA SA**, MASP 14977482, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100548 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ VENILTON FERNANDES**, MASP 1161876/6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MOURÃO**, MASP 378612-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100744 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIENE CAIXETA ALVES**, MASP 1458023-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103009 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA**, MASP 1252052-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100018 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGATHA MAGALHÃES DE PAULA**, MASP 14522940, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100660 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUANA JARDIM KALISEWSKI**, MASP 14849566, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102882 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **URY RIBEIRO CHAGAS**, MASP 1089875-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100742 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VINICIUS VIRGILIO DOS SANTOS**, MASP 11942893, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102882, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERTO FERREIRA CAMPOS**, MASP 11345725, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100529, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO PEREIRA RENOVATO**, MASP 10956415, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100742, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WANDERSON SOARES FONSECA**, MASP 11858032, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100579, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA ANTUNES GONCALVES**, MASP 7533300, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RÉINALDO DOS ANJOS BASTOS**, MASP 14504849, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100396, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AGATHA MAGALHAES DE PAULA**, MASP 14522940, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100548, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JEOVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100660, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HÉLIO CARLOS PONCIANO**, MASP 11045622, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102995, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GILSON FERNANDES DE ALMEIDA**, MASP 14508071, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101044, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIS CARLOS VELOSO SOUZA**, MASP 13806435, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100018, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DOUGLAS OLIVEIRA TRISTAO**, MASP 12475042, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100978, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **STHEFANY MARTINS NEVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100778, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA**, MASP 14677108, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100018, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ROBERTO FERREIRA CAMPOS**, MASP 11345725, do Centro de Internação Provisória São Benedito, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100739 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDO PEREIRA RENOVATO**, MASP 10956415, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100115 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUIS CARLOS VELOSO SOUZA**, MASP 13806435, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100095 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **STHEFANY MARTINS NEVES**, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100742 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANILO JUNIO ALVES**, MASP 14844914, da Diretoria de Transporte e Serviços Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100092 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REINALDO DOS ANJOS BASTOS**, MASP 14504849, do Presídio de Pouso Alegre, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100728 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDRE LUIZ PORTO MOURAO**, MASP 13729645, da Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100064 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **HELIO CARLOS PONCIANO**, MASP 11045622, do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100541 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **WANDERSON SOARES FONSECA**, MASP 11858032, do Centro Socioeducativo Sete Lagoas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100768 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
VANDERLEI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MASP 378887-4, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
STELLA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, MASP. 365810-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
SIMONE ÁPIA VENTURINI, MASP 371097-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/04/2021, a prorrogação da disposição de **ODAIR REIS**, MASP 0381977-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
FERNANDO MANOEL BATISTA, MASP 1.319.958-3, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, D, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
CRISTIANE LÚCIA DIAS DE LIMA, MASP 1.061.528-4, TÉCNICA DA EDUCAÇÃO, IV, H, ADMISSÃO 01.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS ASSIS, MASP 1.317.871-0, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B, ADMISSÃO 2.

07 1566449 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052013.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE DES. ADM. DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PMMG/10ª- PORTARIA Nº 105.865/2021-EM-10ª RPM - PSC Servidora Civil C.B.P, nº 167.524-8, Assistente Administrativo - ASPM-1B - Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Substituição do presidente nº 081.231-3, Sub Ten PM Marcelino Rodrigues, por ter rescindido seu contrato de designação para o serviço ativo. A Comissão Processante passa a contar com a seguinte composição: Presidente: Messias Assunção de Souza, 1º Sgt PM. Membros: Rosângela Braga Oliveira, 3º Sgt PM e Sandra Carla Caixeta, ASPM-1D. Concedida, ainda, a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento por mais 30 (trinta) dias. Patos de Minas - MG, 06 de dezembro de 2021."

07 1565784 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio Natalidade - Retificação
Retifica Auxílio Natalidade publicado no "MG" de 04/12/2021,
Onde se lê:
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, ao servidor:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
458.685-8	Wemerson Rodrigues Barbosa de Moura	IP	Vitor Diniz Moura	23/11/2021

Leia-se:
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, ao servidor:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
458.085-8	Wemerson Rodrigues Barbosa de Moura	IP	Vitor Diniz Moura	23/11/2021

Alteração de Nome- Retificação
Retifica Alteração de Nome publicada no "MG" de 07/12/2021,
Onde se lê:
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.352.809-6	Geisiane Neves de Castro	Geisiane Neves de Araújo

Leia-se:
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.352.809-6	Geisiane Neves de Araújo	Geisiane Neves de Castro

07 1566406 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 110/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Ribeirão das Neves, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.
A Delegada Regional de Polícia Civil da 3ªDRPC/Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,
Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Ribeirão das Neves, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Rodrigo Pereira De Lourdes, Investigador De Polícia, MASP 391.278-9 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Ana Paula Silveira Ferreira, Investigadora De Polícia, MASP 1.458.448-6
Suplente: Natália Paula Dos Santos, Investigadora De Polícia, MASP 1.256.719-4
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Ana Paula Silveira Ferreira, Investigadora De Polícia, MASP 1.458.448-6
Suplente: Natália Paula Dos Santos, Investigadora De Polícia, MASP 1.256.719-4

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais/ Ribeirão das Neves, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ribeirão das Neves, 07 de dezembro de 2021
Renata de Oliveira Lima
Delegada de Polícia - Nível Especial - MASP 1.145.258-8
Delegada Titular da 3ªDRPC/Ribeirão das Neves
Autoridade Policial

07 1566405 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.797 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5007305-93.2021.8.13.0480, em trâmite na 1º JD da Comarca de Patos de Minas, que deferiu tutela provisória de urgência, remove, até o julgamento final da lide, Nahum de Lima Oliveira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.471.155-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio/ 10º Depto. Patos de Minas.

07 1566439 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 313/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

Masp	Servidor	Vigência	Quinquênio
0932791-7	DANILO LOPES SOUSA	14/11/2021	5º
1017659-2	VALMIR MENDES RODRIGUES	15/11/2021	5º
1016911-8	DIMAS CARDOSO LACERDA	17/11/2021	10º
1017655-0	HERBERT VARGAS MUNAIER	17/11/2021	5º
0664874-5	JENER SENA REIS	18/11/2021	4º
1017050-4	DILMA BORGES SANTOS ALVES	21/11/2021	8º
1017743-4	MARCIO VINICIUS PACHECO	06/12/2021	5º

ATO Nº 314/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, a partir da vigência, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP	Nome Servidor	Vigência	Quinquênio
0932791-7	DANILO LOPES SOUSA	14/11/2021	5º
1157393-8	DANIELA CRISTINA BERNARDES SILVA LAMAS	16/11/2021	3º
0664874-5	JENER SENA REIS	17/11/2021	4º
0611583-6	VIRGINIA CAETANO CORREA	17/11/2021	3º
0990875-7	DIOLANDA FERNANDES DE SOUSA	20/11/2021	3º
1158074-3	PATRICIA LOPES CARREIRO	20/11/2021	3º
0900938-2	MARIA MADALENA FONTES	21/11/2021	8º
1017050-4	DILMA BORGES SANTOS ALVES	21/11/2021	8º
1158238-4	JULIANA BOTELHO JUNQUEIRA MARTINS	24/11/2021	3º
1158050-3	ROMULO TADEU PACE DE ASSIS LAGE	01/12/2021	3º
1158215-2	VIVIANE DE PAULA BRITO	01/12/2021	3º
1296538-0	MILENA MAIA SOUTO MENDES	03/12/2021	2º

ATO 316 - Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias aos servidores abaixo:TIAGO FELIPE SILVA,masp 1201462-7, a partir de 07-11-2021.

ATO 317 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO,de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, aos servidores:

Servidor	MASP	Início	Cadastro	Quinquênio Referente
ADEMAR DE MELO SOUTO	0884496-1	09/12/2021	01 Mês	3º
OSCAR ANTONIO DE MATOS	1017080-1	01/12/2021	02 Meses	5º e 6º
RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	1064570-3	20/12/2021	01 Mês	2º
SIEDER KRAUS REZENDE PEREIRA	1191287-0	15/12/2021	15 Dias	1º
THIAGO GONCALVES OLIVEIRA	1223443-1	27/12/2021	15 Dias	1º
TIAGO FELIPE SILVA	1201462-7	12/11/2021	15 Dias	2º

ATO 318 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora de,JULIANA MARIA PEIXOTO CUNHA,masp 1017536-2, para JULIANA MARIA PEIXOTO CUNHA,por motivo de divórcio.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

07 1566328 - 1

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização - DEZEMBRO/2021: Arjun Super, Fusilade, Flumioxazin 500 SC, Rebron.

07 1565867 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor DYEGO TRINDADE MOREIRA, MASP 1374041-0, admissão 02, a partir de 01/12/2021.
Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021
Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1565981 - 1

PORTARIA TV MINAS Nº 011/2021

Substituiservidores designados pelaPortaria Nº 011/2021, que dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores de tesouraria, dos materiais de almoxarifado, dos bens materiais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de controle, no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para encerramento do exercício financeiro do ano de 2021.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/06/2020 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto 48.303 de 19/11/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os servidores designadospara compora comissão constituída pelaPortaria nº 011 de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27/11/2021:
I - Fica alterado o art. 4º, inciso I, pela substituição da servidora Fernanda Murta Clementino - MASP: 1.374.586-4,pelo servidor Felipe Luis Cassia Fontes - MASP 1.367.367-8.
II –Fica alterado o art. 4º, inciso II, pela substituição da servidora Izabella de Oliveira Costa - MASP: 1.341.538-5 pela servidora Fernanda Murta Clementino– MASP: 1.374.586-4.
III -Fica alterado o art. 4º, inciso III pela substituição da servidoraIsabella Rodrigues Ferreira Conrado - MASP: 1.186.628-2-,pelaservidoraIzabella de Oliveira Costa- MASP: 1.341.538-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

07 1566371 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) LIDIANE BARBOSA VILELA, Masp 1166846-4, admissão 01, por 02 mês(es): referente ao 2° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 28/02/2022.
DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

07 1565880 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) LUCAS DIAS ALVES E SILVA, Masp 1379785-7, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 25/04/2022.
DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

07 1565883 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000270/2021
EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Fundação Santa Teresinha, do município deCamanducaia, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidorTiago Henrique de Souza,Masp.: 1.479.080-2. Assinatura 03/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0002945/2021-98.
EXTRATO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000257/2021
EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Vila Vicentina Elvira Dias, do município dePoços de Caldas, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidorThiago Henrique de Souza,Masp 1.479.080-2. Assinatura 06/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0002730/2021-83.

07 1565825 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 929.484-4, Ivaldo Pereira Antunes, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 21.08.2021
Masp 929.484-4, Aurenita Pereira dos Santos, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III H, referente ao 8º quinquênio, a partir de 20.09.2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:
MaSP 385710-9, Regina Lúcia Leandro Rodrigues, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento V A, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.2021.
RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, da servidora:
MaSP 929.461-2, Marilene Custodia de Oliveira, na publicação de 27.11.2021, onde se lê: por 06 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 16.09.2021, leia-se: por 06 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.09.2021.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora:
MASP 1379793-1, de Nadia da Silva Passos, para Nadia da Silva Passos Gallo.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

07 1566401 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000318/2021
EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina, do município deConselheiro Lafaiete, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oservidorFernando de Paula Carvalho,Masp. 1.366.955-1. Assinatura 03/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0003929/2021-11.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000609/2021
EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Branco, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidor Fernando de Paula Carvalho, Masp. 1.366.955-1. Assinatura 02/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0003846/2021-21.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000605/2021
EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Comunitária do Distrito de Santana do Capivari, do município dePouso Alto, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidor Fernando de Paula Carvalho, Masp. 1.366.955-1. Assinatura 02/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0003984/2021-78.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000459/2021
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Semeadores do Amanhã S/C - OSCIP, do município deSão Sebastião do Rio Verde, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidor Fernando de Paula Carvalho, Masp 1.366.955-1. Assinatura 02/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0003719/2021-55.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000453/2021
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar dos Velhinhos Irmã Marieta, do município de Cambuquira, MG. Fica designado como Gestor da Parceria oServidor Fernando de Paula Carvalho, Masp 1.366.955-1. Assinatura 02/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0003600/2021-67.

07 1565972 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052014.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 195, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Divulga a relação de veículos automotores, equipamentos e materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – com isenção do ICMS em operação interna.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 233 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os veículos automotores, equipamentos e materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, cuja saída, em operações interna, poderá ser alcançada pela isenção do ICMS, nos termos do item 233 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, são os constantes do Anexo Único.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SRE nº 195/2021)

Seção I
Vestuário e seus Acessórios, de Couro Natural ou Reconstituído

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Luva Especial Para Combate Incêndio (Par)	4203.29.00

Seção II
Matérias Têxteis, Vestuário e seus Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Conjunto Especial Combate Incêndio	6101.30.00 6116.99.00
2	Balaclava	6114.20.00 6114.30.00 6101.30.00 6116.99.00
3	Luva Especial Para Combate Incêndio (Par)	6116.99.00 6116.93.00 6216.00.00
4	Conjunto Especial Combate Incêndio	6201.92.00 6203.23.00
5	Cinto Segurança - Tipo: Paraquedista	6307.20.00
6	Conjunto EPI Motociclista Operacional	6307.20.00

Seção III
Chapéus e Artigos de uso Semelhante e suas Partes

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Balaclava	6506.99.00 6505.00.22
2	Capacete para Combate Incêndio	6506.10.00

Seção IV
Abrasivos Naturais ou Artificiais, em Pó ou em Grãos

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Kit Micro retífica	6805.20.00

Seção V
Metais Comuns, Ferro Fundido e Aço

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Bancada De Eletrônica	7209.26.00
2	Laboratório de Software - Suporte Universal TV	7326.90.90
3	Kit Microretífica	8202.99.90
4	Alicate Desencapador	8203.20.01 8203.20.10
5	Jogo de Chaves de Precisão - 38 Peças	8205.40.00
6	Sistema de Estabilização Veicular (V-STRUT/STAB FAST)	8205.59.00
7	Torno de Bancada nº 10	8205.70.00
8	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8203.20.90

Seção VI
Máquinas e Aparelhos, Material Elétrico e Suas Partes, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som em Televisão e suas Partes e Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Aparelho Desencarcerador de Vítimas	8413.70.90 8413.60.90
2	Compressor de Ar Respirável	8414.40.20 8414.80.19 8414.80.11
3	Soprador de Ar	8414.59.90
4	Laboratório de Software – Ar Condicionado	8415.10.10 8415.10.11 8415.90.20
5	Esguicho para Mangueira Combate a Incêndio 1 1/2 Polegada;	8424.30.90
6	Máquina Fusora de Fibra Ótica	8443.99.39
7	Kit Microretífica	8460.23
8	Microretífica	8460.23
9	Torno de Bancada nº 10	8466.20.10
10	Microretífica	8467.29.99 8460.23.00 8467.19.00
11	Aparelho Desencarcerador de Vítimas - Ferramenta Combinada (A Bateria)	8467.89.00
12	Tablet	8471.30.11
13	Computadores Padrão	8471.30.12
14	Workstation	8471.30.12
15	Tablet	8471.30.12
16	Imac	8471.49.00 8471.30.12
17	Workstation	8471.50.10 8471.60.52 8471.60.53
18	Bancada de Eletrônica	8472.90.21
19	Máquina Fusora de Fibra Ótica	8479.89.9
20	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8479.89.99
21	Nobreak	8504.40.40
22	Estação de Trabalho e Retrabalho	8515.11.00
23	Estação Controladora DMR TIER III	8517.61
24	Estação ERB (Erb)	8517.61 8517.61.99
25	Sistema de Despacho e de Gerenciamento (NMS)	8517.61
26	Sistema de Despacho, Gravação de Voz, Rastreamento GPS e Interconexão Telefônica.	8517.61
27	"Outdoor" Metálico para Equipamentos de Telecomunicações	8517.62
28	Par de Enlace IP de 6 A 8 GHZ	8517.62
29	Transceptor de Rádio de Base Fixa Equipado, Teclado Completo e Display	8517.62
30	Transceptor de Rádio Móvel Equipado com GPS, Teclado Completo e Display	8517.62
31	Estação Controladora Dmr Tier III	8517.62.59
32	Sistema de Despacho e de Gerenciamento (Nms)	8517.62.59
33	Sistema de Despacho, Gravação de Voz, Rastreamento Gps e Interconexão Telefônica.	8517.62.59
34	Transceptor De Rádio Móvel Equipado Com Gps, Teclado Completo E Display	8517.62.61
35	Par de Enlace Ip de 6 A 8 Ghz	8517.62.77
36	"Outdoor" Metálico Para Equipamentos de Telecomunicações	8517.70.91
37	Laboratório de Software - TV	8528.72.00
38	Site Master USB - medidor de cabo e antena de 4GHz (m)	8529.90.20 8529.90.90
39	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisao	8536.70.00
40	Testador de Cabos para Telefonia	8544.49.00

Seção VII
Automóveis, Tratores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios, Aeronaves e Aparelhos Espaciais, e suas Partes, Embarcações e Estruturas Flutuantes

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Auto Comando de Área - Aca Chassi	8704.21.90
2	Transporte de Animais - Tan Chassi	8704.21.9001
3	Auto Comando de Área - Aca Implemento	8705.30.00
4	Auto Bomba Tanque Salvamento - ABTS Classe B – Chassi Auto Produtos Perigosos - App – Chassi Auto Salvamento Médio - Asm - Chassi	8704.23.10
5	Auto Bomba Tanque Salvamento – ABTS Auto Bomba Tanque Salvamento - ABTS Classe B – Implemento Auto Produtos Perigosos - App – Implemento Auto Salvamento Médio - Asm - Implemento ID Klassmatt 2378553	8705.30.00
6	Transporte de Animais - Tan Implemento	8708.99.90
8	Reboque para Barco	8716.20.00
9	Barco de Alumínio - com quilha	8903.99.00

Seção VIII
Instrumentos e Aparelhos de Óptica, de Fotografia, de Cinematografia, de Medida, de Controle ou de Precisão, Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos, Artigos de Relojoaria, Instrumentos Musicais e suas Partes e Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Microscópio Digital	9012.90
2	Microscópio Digital	9012.90.10
3	Trena Laser Digital	9015.10.00 9017.80 9017.80.10
4	Eapr	9020.00.90
5	Osciloscópio	9030.20 9030.20.10
6	Multímetro Máquina Fusora de Fibra Ótica	9030.31 9030.31.00
7	Certificador de Redes Metálicas/Ópticas 500Mhz Até 6A Com Adaptadores de Link Permanente Lantek	9030.31.00 9030.40.30 9030.40.90
8	Site Master USB - medidor de cabo e antena de 4GHz (m)	9030.40.90
9	Certificador de Redes Metálicas/Ópticas 500 mhz Até 6a Com Adaptadores de Link Permanente Lantek	9030.8
10	Analisador de Espectro	9030.89
11	Spectrum Master de 3GHz (Analisador de Espectro Portátil	9030.89.20
12	Testador de Cabos Para Telefonia	9030.39.10 9030.40 9030.40.90 9030.89.90

Seção IX
Móveis, Mobiliário Médico-Cirúrgico, Colchões, Almofadas e Semelhantes, Aparelhos de Iluminação, Anúncios, Cartazes ou Tabuletas e Placas Indicadoras, Luminosos e Artigos Semelhantes e Construções Pré-Fabricadas

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Laboratório de Software - Cadeira Giratória Laboratório de Software - Estação de Trabalho em L Laboratório de Software - Estação de Trabalho Linear	9403.10
2	Bancada de Eletrônica	9403.20.00
3	Laboratório de Software – Estação De Trabalho Em L Bancada de Eletrônica	9403.30.00

07 1566385 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 002/2021

Comunicamos às unidades administrativas e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do Art. 6º, inciso III da Resolução SEF nº 4.038, de 14/11/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, os Carimbos Fiscais de Trânsito relacionados no Anexo a seguir especificado.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

Anexo ao Comunicado Nº 002/2021
Ato Declaratório de Falsidade Ideológica de
Carimbo Fiscal de Trânsito nº 002/2021

Nº do Carimbo	Motivo	Data da Falsidade Ideológica
3127-3	Dano	08/11/2021
3882-2	Aposentadoria	17/09/2020
4266-8	Aposentadoria	02/04/2020
4409-3	Aposentadoria	01/07/2020
4488-6	Aposentadoria	19/03/2020
4661-5	Dano	25/06/2020
5547-0	Aposentadoria	23/03/2021
5792-0	Dano	01/12/2020
5793-8	Dano	01/12/2020

07 1566388 - 1

PORTARIA SUFIS Nº 116, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 665 e do Parágrafo Único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Artigo 665 e do parágrafo único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS /02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos fabricantes de carrocerias identificados no Anexo Único desta Portaria, denominados credenciados, autorizados, nas operações que antecedem a exportação de chassi de ônibus, de micro-ônibus e de caminhão, a remeter, com suspensão da incidência do ICMS, para fins de montagem e acoplamento, diretamente para os estabelecimentos fabricantes de carroceria nos termos, prazos e condições indicadas nos artigos 664 e 672 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 07 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 116/2021):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	FACCHINI S/A	03.509.978/0001-71

07 1566412 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000038536.72, a encaminhar para o e-mail: paulo.liberio@fazenda.mg.gov.br, no referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2020, prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte documentação:

Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas;
Livro Diário;
Livro Razão;
Extratos Bancários das contas correntes escrituradas pela empresa;
Extrato Bancário da Conta Corrente nº 634.001-6, Agência 4117-3 do Banco Sicoob Credinova, em nome do Sócio Administrador João Sebastião Neto, utilizada para transferência do valor de R$ 30.070,00 em 10/05/2019 para a Conta Corrente nº. 55.868-0, Agência 3099-6, Sicoob Credibom, em nome de Arabrás - Transportes e Comércio Ltda., referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2020. (Os extratos bancários deverão ser fornecidos pela Agência Bancária nos termos do Leiaute previsto na Carta-Circular BACEN nº. 3454 de 14/06/2010);
Arquivos Contábeis gerados por exercício.

INDUSTRIA DE CALÇADOS ALVORADA LTDA
I.E.: 452.088527.0002
Rua Dimas Guimarães, 796, Anexo 800, B. São Sebastião – Nova Serrana/MG. CEP nº. 35.524.064

Divinópolis, 06/12/2021.
Carlos Márcio de Araújo Mesquita – Masp 668.771-9
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao e-PTA abaixo indicado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Por se tratar de Processo tributário eletrônico (e-PTA), na hipótese de aditamento, a mesma deverá ser apresentada em formato digital, através do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da SEF/MG www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ . Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria,145 Centro em Divinópolis/MG – CEP. 35500-615. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO-e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.001903118-50
Sujeito Passivo: Marlene Aparecida da Silva
Identificação: 031.488.446-70
Endereço: Rua do Rosário,191 Centro– CEP.35600-000 – Bom Despacho/MG

Divinópolis/MG, 07/12/2021.
Carlos Márcio de Araujo Mesquita - MASP 668.771-9
Delegado Fiscal em Exercício– DF/Divinópolis

07 1566392 - 1

SRF I - Governador Valadares

PORTARIA SRF/GOV. VALADARES Nº 003,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria SRF/GOV. VALADARES Nº 001, de 21 de fevereiro de 2019, que estabelece os horários de atendimento ao público externo nas Administrações Fazendárias da Superintendência Regional da Fazenda I de Governador Valadares.

O Superintendente Regional da Fazenda I de Gov. Valadares, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 4º da Resolução n°. 3.452, de 24 junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria SRF/GOV. VALADARES Nº 001, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nas Administrações Fazendárias de Aimorés, Almenara, Araçuaí, Gov. Valadares, Itambacuri, Nanuque, Pedra Azul e Teófilo Otoni, excepcionalmente, o atendimento ao público externo será realizado no horário de 13 às 17 horas, a partir do dia 13 de dezembro de 2021".

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º da Portaria SRF/GOV. VALADARES Nº 001, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, aos 07 de dezembro de 2021.
Marcos José da Silva Pinto
Superintendente Regional da Fazenda I
Governador Valadares

07 1566393 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, tendo em vista a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual conforme Acordão 22.971/21/2ª. Disponibilizado no Diário Eletrônico de 05/11/2021 sob o n° 84/21. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais – CEP: 36900-103 ou pelo e-mail: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.001711994-11 de 28/09/2020.
Sujeito Passivo: RIBEIRO COMERCIO DE CAFE LTDA
Inc. Estadual: 002782608.00-29 – CNPJ: 16712753/0002-40
End.: Rua Dr Rubens Boechac de Oliveira – Bairro: Coqueiro
CEP 36.980-000 – Lajinha – Minas Gerais
COOBRIGADOS:
1º) Nome: ALDO LUCIO RIBEIRO – CPF: 087965237 35
Rua: Miguel Tomaz – Nr: 85 – Bairro: João Tomaz
Município: IRUPI – UF: ES – CEP: 29398000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052015.

2º) Nome: JONES MIRANDA SILVA – CPF: 098202167 45
Rua: Eliza Barros Da Fonseca – Nr: 234 – Bairro: Pito
Município: Iuna – UF: ES – CEP: 29390000
3º) Nome: ROBERT LOPES MACHADO – CPF: 109201587 65
Avenida: Argemiro José da Silva – Nr: 217 – Bairro: Centro Distrito: Piaçu –
Município: Muniz Freire – UF: ES – CEP: 29380000
4º) Nome: GUILHERME OTAVIO NUNES DE MOURA RIBEIRO – CPF: 139065057 07
Rua: Miguel Tomaz – Nr: 00055 – Bairro: João Tomaz
Município: Irupi – UF: ES – CEP: 29398000
Ao procurador: Helder de Souza Campos
Rua Amintas Campos, 5 – Cj 102 – Centro Manhuaçu-MG Cep:36900-058

Manhuaçu, 07 de dezembro de 2021.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

07 1566394 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5000300-39.2020.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da conclusão do seu estágio probatório - 23 de Outubro de 2017.
Resolve:
Art. 1 ° - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo judicial nº 5000300-39.2020.8.13.0194 .
Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1195687.7	EMERSON DE OLIVEIRA MAIA	ASEDS	III	A	IV	A	23.10.2021

07 1566428 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016866-84.2020.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para oNível IV - Grau A, a partir de 23 de Julho de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1452884.8	RENAN EMMANUEL DAMASCENO CUNHA	ASP	I	B	IV	A	23.07.2021

07 1566426 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 349, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5030530-58.2021.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, enquadrando-o no nível correto a partir de 02 de Novembro de 2017.

Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorAlmiro Soares Primo-MASP:1377690.1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº5030530-58.2021.8.13.0702.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR Nº 176/2017, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377690.1	ALMIRO SOARES PRIMO	ASP	I	B	II	A	02.11.2017
1377690.1	ALMIRO SOARES PRIMO	ASP	II	A	III	A	02.11.2019
1377690.1	ALMIRO SOARES PRIMO	ASP	III	A	IV	A	02.11.2021

06 1565767 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 351, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.20.600278-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1201007.0	REGINALDO INACIO DA SILVA	ASP	I	C	II	B	03.07.2020

07 1566422 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 352, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.601244-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1274084.1	ADRIANO TERRA	ASP	I	C	II	B	13.10.2020

07 1566424 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 350, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000305-16.2021.8.13.0521, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, o enquadrando no Nível IV - Grau D, na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376512.8	LUIZ VITOR DE OLIVEIRA SILVA	ASP	I	C	IV	D	22.06.2020

06 1565769 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 070/2020, publicada no Diário Oficial em 04 de julho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, FLAVIO AUGUSTO PAPINI, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.
Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente da Comissão

29 1562382 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 174/2021, publicada no Diário Oficial em 20 de maio de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/202, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO - MaSP 1.379.096-9, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.
Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente da Comissão

29 1562433 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 04 de abril de 2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 017/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado R.H.S.R - MASP 1.435.815-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede do Núcleo de Correições Administrativas, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG. Tel: (31) 3916-9745 E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br ou nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br .
Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Nathália Vilarino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente da Comissão

29 1562418 - 1

ATO 00752/2021
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.218.260-6 ALEXANDRE BARBOSA PAIXAO, em prorrogação, a contar de 31/05/2021;
MASP: 1.401.799-0 CRISTIANO DE PAULA,em prorrogação, a contar de 14/10/2021;
MASP: 1.379.994-5 DANIELE ABREU DE SOUZA CARDOSO, em prorrogação, a contar de 01/12/2021;
MASP: 1.106.918-4 ELIAS MARCOS DAMASCENO,em prorrogação, a contar de 26/12/2020;
MASP: 1.124.821-8 EMILIA MAFRA DA SILVA LIMA a partir da data de publicação;
MASP: 1.124.902-6 EVANDRO FERREIRA COSTA, em prorrogação, a contar de 06/06/2021;
MASP: 1.079.975-7 FERNANDO RODRIGUES BARBOSA, em prorrogação, a contar de 29/10/2021;
MASP: 1.469.366-7 JEAN CARLO ALVES, em prorrogação, a contar de 14/10/2021;
MASP: 1.244.170-5 LUCIANO SANTIAGO CORAL, a partir da data de publicação;
MASP: 1.450.159-7 NILSA DE OLIVEIRA CAMPOS, em prorrogação, a contar de 19/12/2021;
MASP: 1.221.587-7 SONIA ALVES FERREIRA, em prorrogação, a contar de 28/08/2021;
MASP: 1.468.235-5 VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação, a contar de 08/11/2020;
MASP: 1.264.834-1 WESLEY SILVIOLLE OLIVEIRA, a partir da data de publicação;
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1566168 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 089/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 089/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão, supostas condutas funcionais irregulares que, em tese, supostamente, ter agredido os adolescentes J.N e S.V.F no dia 8 de janeiro de 2019, no âmbito do Centro Socioeducativo Andradas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Condutas estas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V, VI e art. 217, inciso III c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III com incidência no art. 250, inciso IV, da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: MÁRCIO ALEXANDRE XAVIER - MaSP 1.402.677-7, PROCESSADO no PDS 089/2021.
Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente da Comissão

02 1564052 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 049/2020, Letícia de Melo Barbosa, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 049/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO, a ser realizada no dia 22/12/2021, às 10h00, por videoconferência, através da plataforma de videoconferência da SEJUSP, pelo link https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=nbr7G28dMCgc0tNeXtGYUw==, ficando a comissão à disposição através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. RODRIGO DONIZETTI DE MORAES, MASP 1.214.767-4 –PROCESSADO NO PDS 049/2020.
Poços de Caldas/MG, 29 de novembro de 2021.
Letícia de Melo Barbosa
MASP 1.377.218-1
Presidente da Comissão

29 1562442 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de março de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 073/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado Miguel Angelo Chepak de Souza - MASP 1.378.834-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17º RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com
Pouso Alegre/MG, 07 de dezembro de 2021.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp 1.357.838-0
Presidente da Comissão

07 1566011 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052016.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

PORTARIA SEMAD/SUTAF N° 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2.822, de 11 de julho de 2019 e Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n.º 01, de 04 de julho de 2016, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Secretário Adjunto Semad nº 07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/06/2019, alterada pela Portaria SEMAD/SUTAF nº 03/2019, publicada em 30/10/2019 e, tendo em vista a recomendação de formalização de Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD pela Comissão Processante e pelo Núcleo de Correição Administrativa, conforme Relatório Parcial Final e a Nota Técnica nº 1094599.2021, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o presente processo administrativo pelo prazo de duração do Ajustamento Disciplinar dos servidores enumerados na Portaria Secretário Adjunto Semad nº 07/2019.

Parágrafo único - Nos termos § 1º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 46.906/2015, caso o TAD não seja formalizado, a documentação deverá ser restituída à Controladoria Setorial do Sisema para continuidade do trâmite do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A suspensão de que trata esta Portaria entra em vigor a partir da homologação de cada um dos Termos de Ajustamento Disciplinar com os processados.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças

07 1566226 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração e Mineração Patativa Ltda., Extração de rocha para produção de britas e britamento de pedras para construção, Salinas e Taiobeiras/MG, PA/nº 6160/2021 ANM 833.691/2013, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1566433 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Jose Ernesto Pim Nascimento da Silva/Fazendas Boa Vista e Fazenda Castelhana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Monte Carmelo/MG - PA nº 5894/2021. 2. BRF S.A./Granja F - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 5917/2021. 3. SJC Bioenergia Ltda - URD - Usina Rio Dourado/Fazenda Pouso Alto – Mat. 11.164 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Capinópolis/MG - PA nº 5918/2021. 4. Vaner Vitor Pereira/Fazenda Bela Vista - Mat. 51.145 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Capinópolis/MG - PA nº 5945/2021. 5. Ademar Neumann/Fazenda Água Limpa – Mat. 41.773 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Iraí de Minas/MG - PA nº 5946/2021. 6. Rita de Cassia Ribeiro Gouveia/Fazenda São Lázaro – Mat. 38.052 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhatã/MG - PA nº 5983/2021. 7. Edson Francisco de Medeiros/Fazenda Seis Irmãos, denominada "Alazão" e "Facadas" - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 6065/2021. 8. Heli Jose de Freitas/Estância Talismã - Mat. 18.696 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Carneirinho/MG - PA nº 6058/2021. 9. Bacuri Agricola Ltda/Fazendas Bom Jardim e Ribeirão do Boi - Mat-16.281 e 16.282 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Itapagipe/MG - PA nº 6064/2021. 10. Bacuri Agricola Ltda/Fazenda Moeda dos Araújos - Mat. 16.208 e 16.209 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Itapagipe/MG - PA nº 6113/2021. 11. Industria de Sabão Marluce Ltda - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento- Monte Carmelo/MG - PA nº 6111/2021. 12. Paulo Eduardo Garcia/Fazendas Santa Isabel e São Vicente – Mat.13.622 e 13.611 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Itapagipe/MG - PA nº 6082/2021. 13. Energas Geração de Energia Ltda. - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil.- Uberlândia/MG - PA nº 6083/2021. 14. DCA Nutricao Animal Eireli - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial- Santa Juliana/MG - PA nº 6089/2021. 15. Jandaia Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 6124/2021. 16. Pneus Minas Brasil Limitada - Recauchutagem de pneumáticos- Uberlândia/MG - PA nº 6127/2021. 17. LD Celulose S.A./Fazenda Bom Jardim - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Campina Verde/MG - PA nº 6075/2021. 18. Christian Lenk Rezende de Matos/Fazenda Buriti, Sítio Castilho, Sítio Ana Carolina e Fazenda Bonito Mat. 7.615, 15.677, 15.678 e 15.679 - Área Arrendada 292,19ha Proprietário: José Castilho Beatriz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- São Francisco de Sales/MG - PA nº 6069/2021. 19. Santa Vitoria Açúcar e Álcool Ltda/Contrato de Parceria: Fazenda Nazaré Prop: Zaira Simoso Artioli MAT: 19886 - área contratada: 294,66 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA nº 6095/2021. 20. Universidade Modelo Ltda - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Uberlândia/MG - PA nº 6096/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1566242 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o estudo ambiental encontra-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

(Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * Marcio Ferreira de Souza./Fazenda Cachoeirinha, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Perdizes/MG, PA/SLA nº6137/2021, Classe 4.

07 1566238 - 1

A Superintendente A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Ronam Machado/Fazenda Figueireda – Mat. 15.361 – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Coromandel/MG, PA Nº 5451/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2). Carmem Lucia de Oliveira Martins/Fazenda Santo Inácio e Buriti, Denominada Água Santa - Mat. 10.758 - Suinocultura, - Coromandel/MG, PA nº5339/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1566245 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Auto Posto Falcao Arinos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 6163/2021. 2) Mauro Doniseti Silverio Rodrigues/Fazenda Batalha e Esperança Mat. 13.993, 13.186, 13.201, 13.411 E 15.427 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 6152/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença de Instalação e Operação, concomitantes (LAC 2): * Paracal - Paracatu Calcário Ltda. - Fazenda Grutinha (ANM 834.961/2011 e 830.230/2009) - Extração de rocha para produção de britas - Paracatu/MG - Processo: 6148/2021 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0038045/2021-91. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (1,1754 ha)

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1566355 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Higino Pasuch/ Fazenda Santa Fé – Mat. 5.798 e 2.752, -Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Estrela do Sul/MG, PA nº5510/2021, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1566247 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 03/12/2021 - pág.08)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

- LAS RAS: 1) Deusdete *** ** S***/CPF ***.842.*** - **, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nanuque/MG, PA/Nº 4558/2021, Classe 3. Motivo: falhas na instrução processual.

Leia-se:

- LAS RAS 1) Deusdete *** ** S***/CPF ***.842.*** - **, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nanuque/MG, PA/Nº 4858/2021, Classe 3. Motivo: falhas na instrução processual.

*As demais informações permanecem inalteradas.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de Razão Social, LAS RAS, CONTRAFEL – Comércio e Transporte Ltda, CNPJ nº 22.184.063/0001-88, Extração de areia e cascalhopara produção imediata na construção civil, Aimorés/MG, Certificado nº 107, PA/nº 07913/2005/005/2019, Classe 3, válida até 08/11/2029, para o novo titular Stinguel Comércio de Areia e Serviços Ltda., CNPJ nº 22.184.063/0001-88.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Edimar Domiciano Dutra Mineração, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Caratinga/MG, PA/Nº 6169/2021, Classe 2. 2) Eduardo H******* ***** *** S****, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nova Era/MG, PA/Nº 6120/2021, Classe 2. 3) Refil Resíduos Industriais Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Compostagem de resíduos industriais, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 6172/2021, Classe 3.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

07 1566402 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)Fazenda Mata dos Palmitos/Micapel-Mineração Capão das Pedras Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento (talco e esteatito), Ouro Preto/MG, Processo nº 6155/2021, ANM/Nº 832.602/1983, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Rede HG Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo n° 5157/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/12/2031.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

07 1565987 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 40265/2019, Usuário: Plantar Siderúrgica S.A., Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°0309778/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021

07 1566302 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 15064/2021, Usuário: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°0709724/2021. *Processo n° 21526/2021, Usuário: Rodrigo Rodrigues e Outra, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria n°0709727/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unaí, 07 de dezembro de 2021.

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 0709569 publicada dia 02/12/2021: Outorgado: Alessandra Folador. CPF: 752.15*.***-**. Onde se lê: Renovação da portaria de outorga 1709590/2019. Leia-se: Renovação da portaria de outorga 1493/2015. Município: Unaí/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unaí, 07 de dezembro de 2021.

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1703000 publicada dia 13/04/2021: Onde se lê: Outorgado: DCM Agropecuária Ltda. CNPJ: 27.468.***/****-**. Leia-se: Nicolau Shiguetomi Aoyagui, Fabio Mineo Aoyagui, Fernando Minoru Aoyagui, Kazuyo Toda Aoyagui, Rogerio Mitsunobu Aoyagui, Simone Erika Aoyoagui. CPFs: 040.53*.***-**; 905.25*.***-**; 751.16*.***-**; 831.87*.***-**; 004.50*.***-**; 931.14*.***-**. Município: Buritis/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1702432 publicada dia 08/03/2019: Onde se lê: Outorgado: Renato Muller. CPF: 501.60*.***-**. Leia-se: Marco Antônio Senju e Marcelo Senju. CPFs: 183.85*.***-** e 003.03*.***-**. Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1700497 publicada dia 24/10/2018: Outorgado: Agropaulista Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Unaí Ltda. CNPJ: 01.103.***/****-**. Onde se lê: Área irrigada: 262,0 ha. Vazão captada: 265,0 l/s nos meses de outubro a julho. Tempo de captação: 10:00 horas/dia nos meses de janeiro e abril. 09:00 horas/dia em fevereiro. 06:00 horas/dia em março. 16:00 horas/dia em maio e junho. 15:00 horas/dia em julho. 11:00 horas/dia em outubro. 07:00 horas/dia em novembro. 04:00 horas/dia em dezembro. 12 dias/mês nos meses de outubro a julho. Volume: 114480 m³ em janeiro e abril. 103032 m³ em fevereiro. 68688 m³ em março. 183168 m³ em maio e junho. 171720 m3 em julho. 125928 m3 em outubro. 80136 m3 em novembro. 45792 m3 em dezembro. Leia-se: Área irrigada: 430,0 ha. Vazão captada: 0,265 m3/s nos meses de outubro a julho. 0,133 m3/s em agosto e setembro. Tempo de captação: 15:00 horas/dia nos meses de outubro a julho. 13:00 horas/dia em agosto e setembro. 10 dias/mês em janeiro, fevereiro, março e dezembro. 20 dias/mês em abril, maio, junho e julho. 15 dias/mês em agosto, setembro e outubro. 13 dias/mês em novembro. Volume: 143100 m³ em janeiro, fevereiro, março e dezembro. 286200 m³ em abril, maio, junho e julho. 93015 m³ em agosto, setembro e outubro. 186030 m³ em novembro. Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unaí, 07 de dezembro de 2021.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 51575 de 30/09/2021. Requerente: Célia Regina da Costa. CPF: 752.77*.***-**. Curso d'água: Afluente Córrego da Forquilha. Motivo: inconsistência técnica. Município: São Gonçalo do Abaeté/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unaí, 07 de dezembro de 2021.

07 1565868 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 55258/2021, Usuário: Município de Machado, Machado, Deferido, Portaria n°1809752/2021. *Processo n° 42507/2021, Usuário: Marco Aurélio Plez Honorato, Monte Santo de Minas, Deferido, Portaria n°1809753/2021. *Processo n° 40715/2021, Usuário: Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda., Dom Viçoso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809759/2021. *Processo n° 39411/2021, Usuário: Neliton Alves da Silva, Pratápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809760/2021. *Processo n° 41465/2021, Usuário: Célio Pereira de Alvarenga, Ipuiúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809768/2021. *Processo n° 47427/2021, Usuário: Vaz Lobo, Barros Prado e Cia Ltda., Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809770/2021. *Processo n° 41002/2021, Usuário: Agroteste Pesquisa e Desenvolvimento Eirelli EPP, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809771/2021. *Processo n° 41481/2021, Usuário: Inês Ribeiro de Andrade, Bom Sucesso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809772/2021. *Processo n° 33358/2021, Usuário: Município de Borda da Mata, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809773/2021. *Processo n° 48851/2021, Usuário: Marlene Lambrecht, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809774/2021. *Processo n° 55271/2021, Usuário: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809775/2021. *Processo n° 40262/2021, Usuário: Luiz Fernando Ribeiro Segundo, Santa Rita do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1809776/2021.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 55307 de 24/11/2021. Requerente: Claudinei José de Brito Materiais de Construção ME. CNPJ: 21.813.467/0001-20. Curso d'água: Dragagem em cava aluvionar. Motivo: Considerando a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Muzambinho - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Varginha, 07 de Dezembro de 2021.

07 1566116 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.457, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005; o reposicionamento nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e o posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores da Secretaria de Estado de Educação-SEE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO e A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica formalizado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, da servidora relacionada no ANEXO I desta Resolução, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0855727-79.2006.8.13.0480.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

Art. 2º - Fica formalizado o reposicionamento, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, da servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO II desta Resolução, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0855727-79.2006.8.13.0480.

Parágrafo único. A vigência do reposicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 3º - Fica formalizado o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 4º, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, identificada no Anexo III desta Resolução, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0855727-79.2006.8.13.0480.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO IV desta Resolução, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0855727-79.2006.8.13.0480.

Parágrafo único. O reposicionamento de que trata o caput será efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 5º - Ficam anuladas as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE identificadas no ANEXO V desta Resolução, na parte que se refere à servidora mencionada e na forma nele indicada, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0855727-79.2006.8.13.0480.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052017.

Art. 6º - Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, fica formalizado o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO VI desta Resolução.
Art. 7º - Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.432, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 29 de setembro de 2021, a parte que se refere à servidora da SRE PIRAPORA: SONIA ALVES DE QUEIROZ MARQUES, Masp 6092134, Adm. 02, para regularizar situação funcional, mantendo a publicação na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 7703, em 15 de setembro de 2010, tendo em vista a anulação da Promoção ao PEB4 A.
Art. 8º - Para o posicionamento, reposicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no Artigo ou no Anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.
LUIS OTAVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CARGA HORARIA
				CARREIRA	NIVEL	GRAU	CARREIRA	NIVEL	GRAU	
PARACATU	MIRANI MARTINS DA SILVA	317978-5	1	PROFESSOR	4	A	PEB	II	F	24

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	BASE LEGAL	MOTIVO
PARACATU	MIRANI MARTINS DA SILVA	317978-5	1	PEB	IV	B	ART. 8º a 22º	Cumprimento de Decisão Judicial

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO REGIME VB		REGIME SUBSÍDIO PRIMÁRIO	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PARACATU	MIRANI MARTINS DA SILVA	317978-5	1	PEB	IV	B	II	C

ANEXO IV
(a que se refere o art.4º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01.01.2012 (LEI Nº 18.975 de 2010, combinada com a LEI Nº 19.837 DE 2011)		SITUAÇÃO EM 01.01.2015 (LEI Nº 19.837 DE 2011)	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PARACATU	MIRANI MARTINS DA SILVA	317978-5	1	PEB	II	C	II	O

ANEXO V
(a que se refere o art.5º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE ANULADA	MOTIVO
PARACATU	MIRANI MARTINS DA SILVA	317978-5	1	Nº 8757 – "MG" 24/10/2012 Nº 8768 – "MG" 08/11/2012 Nº 8979 – "MG" 30/10/2013 Nº 9043 – "MG" 07/02/2014 Nº 9346 – "MG" 08/05/2015	Em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0855727-79.2006.8.13.0480.

ANEXO VI
(a que se refere o art. 6º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 29.03.2012		SITUAÇÃO EM 01.01.2015	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MURIAE	LEA MARIA PORTO	344368-6	2	PEB	II	M	II	M

07 1566303 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, a LUCAS HENRIQUE SOARES RIBEIRO, MASP 1.443.039-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário (ASP1), Nível I, Grau B, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, a ANA LUISA DIXINI VICENTINI, Matrícula 165.520-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo-ASPM, Nível I, Grau C, lotada na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

07 1566255 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução ato nº 73, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação do servidor público, Alexandre Eustáquio Martins, Masp 368.717-5, para exercer mandato eletivo sindical junto à União Nacional dos Servidores Públicos – UNSP, a partir de 06 de dezembro de 2021, cumprimento ao Mandato de Segurança nº 1.0000.21.263312-7/000.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Luís Otávio Milagres de Assis - Secretário de Estado
de Planejamento Gestão, em exercício.

07 1565845 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:
EDWARD AREDES DA SILVA JUNIOR -Masp 0976007-5, PEB/PEB; LILIANA DA SILVA SANTOS -Masp 0980084-8, PEB/PEB; BRISA FERREIRA DE PAULA SAO JOSE -Masp 1132317-7, PEB/PEB.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MESSIAS PRADO CARDOSO -Masp 1235479-1, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BELO HORIZONTE); SOLANGE PAULINO DE OLIVEIRA -Masp 1091268-1, MED(MEDICO EM RADIOLOG.E DIAGNOST.POR IMAGEM)/MÉDICO (BELO HORIZONTE).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
JOVINO CESAR ROMAO -Masp 0917224-8, TAS(AUXILIAR TECNICO, DISP./ADJ.)/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - NAZARENO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ALEXANDRE GOMES BATISTA RAMOS -Masp 1192133-5, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
MARIA VANUZA LIMA -Masp 1239971-3, PEB/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(RUBELITA); ITATIANA RIBEIRO DE ANDRADE -Masp 1389906-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
MAYRA CRISTINA CARVALHO SILVA -Masp 1496293-0, PEB/PEB; ANA MARIA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO -Masp 0318006-4, PEB(APOSENTADO)/EEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
ISAAC ALONSO PEDROSA PAIXAO -Masp 1449960-2, PEB/PEB.
-SRE DE CARANGOLA:
FERNANDA MARQUES CORREA -Masp 1473138-4, PEB/PEB; KAREN HENRIQUE DE CASTRO -Masp 1376588-8, PEB/PROFESSOR(ORIZANIA).
-SRE DE CARATINGA:
YASMIN CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA -Masp 1500753-7, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO ANTA); CREIME ANGELITA DE LANA -Masp 1426372-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA) /PROFESSOR(IMBE DE MINAS); HERCULES GOMES LEAL -Masp 1143514-6, ANE(ADMINISTRADOR, EXERCENDO FGD-4)/PEB; MARCOSALEM SOARES DE OLIVEIRA -Masp 1076819-0, PEB/PEB;; VANIA DE ALMEIDA ANDRADE -Masp 0802671-8, PEB/PROFESSORA(VARGEM ALEGRE).
-SRE DE CAXAMBU:
CASSANDRA CIUCI CARDOSO -Masp 1487475-4, PEB/EEB.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
TIAGO HERNANE HONORIO NUNES -Masp 1251136-6, PEB/PEB; ELIZETE DIAS DE OLIVEIRA -Masp 1012987-2, PEB/PROFESSOR(OURO BRANCO); CAROLINE ARANTES ROCHA -Masp 1393704-0, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); FELICIA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES -Masp 1448966-0, PEB/PROFESSOR(QUELUZITO); CORINA DE LOURDES DA SILVA -Masp 1382694-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; VALQUIRIA LUCIA ROCHA -Masp 1313854-0, PEB/PEB; TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1298848-1, PEB/PEB; SAMUEL SANTIAGO DE CASTRO -Masp 1392018-6, PEB/PEB; FRANCIANE ALICE PEREIRA -Masp 1228577-1, PEB/PROFESSOR(SANTANA DOS MONTES); CLEIDE FERREIRA ANDRADE -Masp 1193783-6, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
LUCIA LAURA DUARTE PEREIRA LOPES -Masp 0320668-7, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR III).
-SRE DE CURVELO:
FLAVIO HENRIQUE ALVES SOUZA -Masp 1485620-7, PEB/PEB; DALILA CRISTINA ALVES -Masp 1403756-8, PEB/PEB; WHYBSON HENRIK DE FREITAS -Masp 1148248-6, PEB/PEB; VALMISE DE SOUZA LEMOS -Masp 1470585-9, PEB/PEB; RAQUEL LUZIA COSTA DE MOURA -Masp 1094554-1, PEB/PROFESSOR(CURVELO); ZENOZIRA GOMES LOURENCO -Masp 1333179-8, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
ARIADNA SAMANTA MOREIRA -Masp 1268334-8, PEB/PEB; NILSA MARIA DOS SANTOS -Masp 1424212-7, PEB/PROFESSOR(PRESIDENTE KUBITSCHEK); MAKLENE MAYSA DE FATIMA OLIVEIRA -Masp 1417637-4, PEB/PEB; AMANDA TATIANE DE SOUSA -Masp 1294399-9, PEB/PEB; CRISTINA FARNEZI DE OLIVEIRA -Masp 1424228-3, PEB/PROFESSOR(PRESIDENTE KUBITSCHEK); GERALDA VERONICA DA SILVA -Masp 0933530-8, PEB/PROFESSOR(MINAS NOVAS).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
THAISA RIBEIRO ALMEIDA -Masp 1368618-3, PEB/EEB; AMANDA STHEFANIE COSTA -Masp 1472469-4, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); JANAINA FERNANDES ALVES -Masp 1400788-4, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA XAVIER RESENDE -Masp 1359045-0, PEB/PROFESSOR(PIRACEMA); CAROLINA DE PAULA MOREIRA -Masp 1471862-1, PEB/PEB; CLAUDIA GONCALVES DA SILVA -Masp 1303848-4, PEB/PEB; VALQUIRIA RAMOS RODRIGUES -Masp 1227411-4, EEB/PEB; DANIELA APARECIDA GANDRA -Masp 1375190-4, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARIA DO PORTO SOARES XAVIER -Masp 0245718-2, PEB/PEB(APOSTILA DIRETOR II); JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES -Masp 1471972-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); EUDILENE PATRICIA MAIA -Masp 0894027-2, PEB/PEB.
-SRE DE GUANHAES:
MARDELY POLIANE SANTOS LIMA -Masp 1348991-9, PEB/PEB; CAIO LAFAIETE LIMA PEGO -Masp 1459231-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/DOCENTE I(SANTA MARIA DO SUAÇUÍ); JULIANA LOPES DA COSTA OLIVEIRA -Masp 1224222-8, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO EVANGELISTA); ALTENIZIA BATISTA GOMES -Masp 1437180-1, PEB/PEB; CLEIWSON FERREIRA DA SILVA -Masp 0453876-5, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); NORANEY APARECIDA DA ROCHA MESQUITA -Masp 0823257-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; ROSANA BRAGA PIMENTA -Masp 0826696-7, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ); EDNA CRISTINA DE JESUS SOUZA -Masp 0945213-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; JOYCE SANTOS AIALA PINTO -Masp 1082053-8, PEB/PEB; LUDMILLA ASSUNCAO RIZZARI -Masp 1158981-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE ITAJUBA:
VANIA LUCIA RIBEIRO COURA -Masp 0736504-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(MARMELÓPOLIS); ALEXANDRE SILVERIO GONCALVES -Masp 1496430-8, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
UILEY DOS REIS MEDEIRO DE BRITO -Masp 1469161-2, PEB/PEB; DANIEL MENDES SOARES -Masp 1486845-9, PEB/PEB; NADIVAN OLIVEIRA DOS ANJOS AGUIAR -Masp 1248283-2, PEB/PEB; SOLANGE FERREIRA DA SILVA ALVES -Masp 1216692-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAÚBA); CELIA PEREIRA DA CONCEICAO -Masp 0837054-6, PEB/PEB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
JUSCELAINE APARECIDA DE PAULA SILVA -Masp 1288661-0, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ELEOMAR ANDRADE MARTINS -Masp 0991988-7, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
RITA DE CASSIA BRANDAO MARTINS -Masp 1260542-4, PEB/PROFESSOR(MATIPÓ).
-SRE DE MONTE CARMELO:
VALDIRENE ALZIRA DE RESENDE BORGES -Masp 0800312-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(ROMARIA).
-SRE DE MONTES CLAROS:
MARIA ELIANE NERE PEREIRA -Masp 0326075-9, PEB(APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE NOVA ERA:
URSULA APARECIDA DA SILVA -Masp 0281972-0, PEB(APOSENTADO)/PEB; CLAUDILENE COELHO GOMES -Masp 1362217-0, PEB/PROFESSOR(PASSABÉM); SHEILA PATRICIA CAPISTRANO -Masp 1281202-0, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE); GLAISE CRISTIANNE MAIA DUARTE -Masp 1065092-7, PEB/PEB; CAROLINE FERNANDA VAZ DE ALMEIDA -Masp 1485666-0, PEB/PEB; TAYSY FERNANDES TAVARES -Masp 1339815-1, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
CINTIA LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA -Masp 1322809-3, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
-SRE DE PATOS DE MINAS:
JOAO PAULO MARTINS DE SOUZA -Masp 1244549-0, PEB/PEB; GLEUTON JOSE PACHECO -Masp 1225797-8, PEB/PEB.
-SRE DE PATROCINIO:
ANDERSON BASILIO DE OLIVEIRA ALVES -Masp 1433550-9, PEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO); JEFERSON PABLO DA COSTA -Masp 1216505-6, PEB/PEB; TAYSSA CUNHA CARVALHO -Masp 1460262-7, PEB/PEB; NILZA DE FATIMA PEREIRA -Masp 0862059-3, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(CRUZEIRO DA FORTALEZA - APOSENTADO RPPS); YANCA LARA CORTES DOS SANTOS -Masp 1437382-3, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(CRUZEIRO DA FORTALEZA); HELENA MARIA DAS GRACAS YOSHIDA -Masp 0690989-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; NAYARA FERREIRA ROCHA -Masp 1112194-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SERRA DO SALITRE); MARTA MARIA DA SILVA -Masp 1261147-1, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO).
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
JOELMA GERSANTE ROSA MAIA -Masp 1260077-1, PEB/PROFESSOR(NOVA RESENDE); EVANDRA APARECIDA DA SILVA TREVISAN -Masp 1066578-4, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(ANDRADAS).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
VASTIL ROZENDO DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1442203-4, PEB/PEB; ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES -Masp 1467110-1, PEB/PEB; MELIANE DE FATIMA CABRAL MELO -Masp 1432401-6, PEB/PEB; MARIA BENEDITA RANGEL DOS SANTOS ROSA -Masp 1289209-7, PEB/PROFESSOR(CAMANDUCAIA); LIDIANE DE OLIVEIRA -Masp 1387431-8, PEB/PROFESSOR(SENADOR AMARAL); JOAO PAULO DE MENDONCA -Masp 1270209-8, PEB/PEB; LUIZ FELIPE DE MORAES SILVA -Masp 1221973-9, PEB/TÉCNICO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO(EXTREMA).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
FABIANA SILVA PEREIRA -Masp 0604708-8, PEB/PROFESSOR PI(ITUMIRIM); VALQUIRIA MARIA RIBEIRO -Masp 1335136-6, PEB/PEB; KEYLA TANUCIA DA SILVA -Masp 1484230-6, PEB/PEB; NOEME NATALIA DE ANDRADE CAMPOS -Masp 1218125-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA -Masp 1502147-0, PEB/PEB.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ROSA DE LIMA DELA LIBERA -Masp 0894288-0, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO); ROMILDA APARECIDA BALISTA ALVES CARVALHO -Masp 1469681-9, PEB/PROFESSOR(ARCEBURGO).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
CLAUDIA ONOFRE -Masp 0840549-0, EEB/PROFESSOR - APOSTILADO DIRETOR DE ESCOLA(NANUQUE); FERNANDA DIAS VARGAS SPADETTO -Masp 1255343-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITAMBACURI); DEISY PINHEIRO DE OLIVEIRA -Masp 0962319-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI); ZILMAR FERREIRA DE ALMEIDA -Masp 1316530-3, PEB/PEB; JOELMA GOMES COSTA DE CASTRO ALVES -Masp 1423302-7, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(UMBURATIBA); SIMEAO BARROSO DE OLIVEIRA -Masp 1060609-3, PEB/PROFESSOR II(SETUBINHA); CARLOS HENRIQUE PIMENTA -Masp 1223985-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); BETANIA SOARES SANTOS -Masp 1487990-2, PEB/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI); DANIEL FERREIRA DA SILVA -Masp 1202014-5, PEB/PEB; NORMA PEREIRA PALMELA -Masp 1308012-2, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA PEREIRA -Masp 0969314-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR I(SETUBINHA); GEOSIVANIA ALVES DOS SANTOS -Masp 1064390-6, EEB/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI); ELIANE GOMES DAS NEVES -Masp 1163964-8, PEB/PROFESSOR I(NOVO ORIENTE DE MINAS); VANESSA CARVALHO SILVA -Masp 1473716-7, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA -Masp 1500125-8, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE UBERLANDIA:
ALINE PIMENTEL ROMANI -Masp 1375859-4, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); CLEBER DAVID MENDES -Masp 1425243-1, PEB/PEB; JULIANA FERREIRA VITOR -Masp 1329394-9, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); FERNANDA TAIS DA SILVA CABRAL -Masp 1497813-4, PEB/PEB; CLEITON MACIEL DE OLIVEIRA -Masp 1001833-1, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
VALDO DE SANTANA -Masp 1470045-4, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
LUCIANA MARTINS VELOSO -Masp 1459807-2, PEB/PEB; WELDER JUNHO BATISTA -Masp 1476782-6, PEB/PROFESSOR(CAMPOS GERAIS); DENISE BERNARDES -Masp 1412129-7, PEB/PROFESSOR(BOA ESPERANÇA); APARECIDA ARAUJO DE BRITO -Masp 0354243-8, PEB(APOSENTADO)/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ELIANE FREITAS DE CARVALHO -Masp 1049648-7, ATHH(AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APOSTILA CHEFE DE SERVIÇO - HEMOMINAS, APOSENTADO)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(AUXILIAR ADMINISTRATIVO). - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SANDRA PRATES -Masp 1343749-6, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários; VALERIA DE ANDRADE FONSECA -Masp 1286229-8, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
JOSE CATULINO VERSIANI NETO -Masp 0391619-4, AAS(MEDICO VETERINARIO, DISP./ADJ.)/MÉDICO VETERINÁRIO (SARZEDO)/MÉDICO VETERINÁRIO (IBIRITÉ - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; DILMA MORAIS PINTO COELHO -Masp 0146909-7, TGS(APOSENTADO)/AUXILIAR ADMINISTRATIVO(EXERCENDO CHEFE DE DIVISÃO - SÃO DOMINGOS DO PRATA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
WAGNER LUIZ MOREIRA DOS SANTOS -Masp 1000677-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052018.

-SRE METROPOLITANA C:
MARLENE ANICIO DE CARVALHO COTA -Masp 0972224-0, ATB/EDUCADORA INFANTIL II(RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE CAMPO BELO:
RAFAEL ALVES PINTO -Masp 1372057-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIAMANTINA:
TARCIMARA KATIA COSTA DE SOUZA -Masp 1349976-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
FLAVIA MARIETE SOARES RIBEIRO -Masp 1245254-6, EEB/PROFESSOR(PERDIGÃO). - Por não haver compatibilidade de horários; SAMIRA BECHELANE DE MELO -Masp 0283955-3, ATB(APOSENTADO)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ALEXANDRINA APARECIDA MORAIS -Masp 0455304-6, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SUZIMAR HELENA RESENDE -Masp 1010566-6, PEB/PROFESSOR(PIRACEMA). - Por não haver compatibilidade de horários; ISLENE DE SOUZA FELIX CHAGAS -Masp 0827447-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; JULIO CESAR DE PAULA FERREIRA -Masp 1235484-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; HAILTON CAMILO ANDRADE -Masp 1315498-4, PEB/ASSESSOR DE LICITAÇÃO(PIRACEMA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR DE LICITAÇÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ADRIELY APARECIDA PEREIRA -Masp 1391823-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; JANAINA GONCALVES COELHO MAIA -Masp 1280931-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARIA JOSE TEIXEIRA DE SA NICOLI -Masp 1063900-3, PEB/PROFESSOR(RESPLENDOR). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GUANHAES:
MARIA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1449795-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; TEREZINHA CORDEIRO ARAUJO MEIRA -Masp 0844205-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; AMELIA PEREIRA DE MIRANDA -Masp 1290184-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; KACIO FRANKLIN BORGES DOS SANTOS -Masp 0932591-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LEILA GONCALVES FERREIRA ALVES -Masp 0992872-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SANDRA DE FREITAS CAMILO -Masp 1281566-8, EEB/PROFESSOR II(JOSÉ RAYDAN). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JANAUBA:
VANUSA ALVES RODRIGUES SILVA -Masp 1125987-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; DENILTA APARECIDA RUAS DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 1048014-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
REGIANE CRISTINA FERREIRA DUTRA -Masp 1395358-3, EEB/COORDENADOR DE ESCOLA(SIMONÉSIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE MONTES CLAROS:
WADRESON FERREIRA GOMES -Masp 1456820-8, PEB/AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO(ITACAMBIRA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE NOVA ERA:
MARIA ZELIA FERNANDES GOMES -Masp 1246654-6, PEB/VICE-DIRETOR ESCOLAR(SANTA MARIA DE ITABIRA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: VICE-DIRETOR ESCOLAR(SANTA MARIA DE ITABIRA) EXIGE DEDICAÇÃO EXCLUSIV; MARIA APARECIDA COURA BARROSO -Masp 1254378-1, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
CLAUDIO ANTONIO MENDONCA JUNIOR -Masp 0878201-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ROCHANA BRANDAO LISBOA -Masp 1470285-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; WLADIMIR BUSTAMANTE JUNIOR -Masp 1483948-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANA PAULA COSTA ASSUNCAO -Masp 1271636-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
MARIA APARECIDA VIEIRA CAMILO -Masp 0612319-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários
-SRE DE UBA:
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO -Masp 1114885-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERLANDIA:
MARIA IZABEL MARTINS PIRES -Masp 1382840-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

07 1566436 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2237/2021
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori – – 0 - - 31 - 12/07/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 13583398 Michel Storquio Belmiro – – 0 - Contagem - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08499204 Tania Pietro Taboada – EEB – 2 - Belo Horizonte - 89 - 06/09/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12622767 Diana Cristina da Silva Souza – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 12622767 Diana Cristina da Silva Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 14282164 Juliana Carolina da Cruz Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 05937487 Eneagenes Oliveira Castro – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 02773810 Helena Sandra Cunha e Souza – EEB – 2 - Caratinga - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 08238263 Enisett das Gracas da Silva – PEB – 3 - Dom Cavati - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 14300826 Gilma Barbosa de Sousa – ATB – 1 - Caratinga - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 09688300 Gilmara Aguiar da Silva – EEB – 3 - Minduri - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08751430 Cleidimar de Freitas Miranda – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10833994 Michelle Ramos Vidal – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13215868 Luiz Antonio Braz Gervasio – PEB – 2 - Timoteo - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13215868 Luiz Antonio Braz Gervasio – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 06623151 Katia Celene Araujo – PEB – 4 - Inimutaba - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 05664065 Erasmo Carlos de Oliveira – PEB – 5 - Itanhomi - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 08326993 Altamira da Ressurreicao Alves dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 09667817 Gilda de Melo Marques – EEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 10344489 Ariana Alves Temponi – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 13233887 Dilza Oliveira de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 03706025 Maria Dalmira Fonseca Soares – ATB – 2 - Carmesia - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 08673477 Ivane Soares Carvalho Campos – PEB – 4 - Guanhaes - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13263363 Maristela Coli Junqueira – EEB – 3 - Carmo de Minas - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 10001832 Juliene Francisca da Silva Rodrigues – EEB – 3 - Capinopolis - 28 - 21/09/2021 A 18/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 10577716 Jose Gilmar Alves Cangussu – PEB – 2 - Pintopolis - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 14088843 Anselmo Costa Macedo – PEB – 3 - Ibiracatu - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 09828427 Carla Aparecida da Silva Fernandes de Oliveir – PEB – 3 - Matias Barbosa - 59 - 05/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 09828427 Carla Aparecida da Silva Fernandes de Oliveir – PEB – 3 - Matias Barbosa - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 12140885 Angie Miranda Antunes – PEB – 4 - Matias Barbosa - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 09741067 Renata de Araujo Reiff – PEB – 3 - Recreio - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12477147 Marcelo Abrita da Costa – PEB – 3 - Alem Paraiba - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10926533 Marcela Pereira Martins Campos – PEB – 4 - Manhuacu - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04491312 Irenilda Pereira de Andrade Gusmao – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 04491312 Irenilda Pereira de Andrade Gusmao – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 05896881 Fabio Pereira dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 05896881 Fabio Pereira dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 10152593 Marcionilia Aparecida Soares da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 22/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11315926 Silvana Martins Dutra e Oliva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 12225207 Vanessa Araujo da Silva – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 12225207 Vanessa Araujo da Silva – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 12225207 Vanessa Araujo da Silva – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12225207 Vanessa Araujo da Silva – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 87 - 22/09/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12582276 Vanessa Cristina Soares de Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13550074 Adriane Queiroz Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 13550074 Adriane Queiroz Lopes – PEB – 5 - Montes Claros - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03787652 Ivanilde Pereira dos Santos – ANE – 2 - Nova Era - 31 - 13/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08263576 Maria Valdete Assuncao Araujo – PEB – 3 - Ferros - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08263576 Maria Valdete Assuncao Araujo – PEB – 3 - Ferros - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 13252721 Rosangela Aparecida Nunes – ATB – 2 - Joao Monlevade - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 13252721 Rosangela Aparecida Nunes – ATB – 2 - Joao Monlevade - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13554472 Estefani Chaves Vieira – PEB – 3 - Mariana - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 02241487 Celia Terezinha Guimaraes Fonseca – EEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 05/04/2021 A 03/06/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 12972386 Mario Rocha Leite – PEB – 4 - Pirapora - 12 - 22/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 12972386 Mario Rocha Leite – PEB – 5 - Pirapora - 12 - 22/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 14391940 Paulo Henrique Mendes Veloso – PEB – 2 - Pirapora - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 11276649 Jakeline Vitor da Silva – PEB – 2 - Pedra Bonita - 61 - 20/07/2021 A 18/09/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13219928 Penelope da Silva Soriano de Almeida – ATB – 1 - Tiradentes - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13219928 Penelope da Silva Soriano de Almeida – ATB – 1 - Tiradentes - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11125770 Carlos Eugenio Lourenco Campolino – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 11125770 Carlos Eugenio Lourenco Campolino – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11610748 Renata de Lourdes Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03269644 Mariangela Soares de Oliveira Goncalves – EEB – 2 - Itambacuri - 60 - 28/08/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 03484813 Antonio Wilson Figueira Santana – PEB – 3 - Pavao - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 03847639 Flavia Cavalcante Sathler Zappulla – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 25 - 21/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 11004413 Wenderson Batista da Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 61 - 27/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13219068 Patricia do Nascimento Alves Dore – PEB – 2 - Uba - 70 - 12/08/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 14057046 Gleice Kelly Santos Lucas – PEB – 2 - Uba - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11111648 Cristiane Silva de Souza – EEB – 2 - Fronteira - 29 - 06/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 13230016 Daniela Dahdah Barbosa Borges – EEB – 1 - Uberaba - 1 - 01/09/2021 A 01/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06221287 Adriana de Souza – ATB – 1 - Campina Verde - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 06221287 Adriana de Souza – DIV – 2 - Campina Verde - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12797536 Marcelly Olivia Fernandes Amorim – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11405255 Maria Elisa Villela Reis Brito – PEB – 1 - Carmo da Cachoeira - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 12706743 Maria Vita Dias – ATB – 2 - Nepomuceno - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08597288 Regina Aparecida Pereira Soares – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 10674646 Maria Piedade Costa – PEB – 3 - Esmeraldas - 59 - 21/07/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11151503 Fernanda Dutra Schuchmann – PEB – 3 - Betim - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 13829288 Adriano Soares Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14083661 Adriano Moreira de Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 19/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08870081 Darilda Teixeira Neves – PEB – 1 - Berizal - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10442176 Charliston Heston Oliveira Cunha – PEB – 1 - Salinas - 90 - 26/08/2021 A 23/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03202694 Soraia Alves Trindade de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 03202694 Soraia Alves Trindade de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08653685 Alex Sandro Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 11890704 Selma Pimenta da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 61 - 10/09/2021 A 09/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09052499 Carlos Alberto de Abreu Lima – MAGAS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09052499 Carlos Alberto de Abreu Lima – MADS – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 09056458 Eustaquio Francisco da Silva – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11148111 Welder Rodrigues de Oliveira – ASP – 5 - Francisco Sa - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 11321387 Meire Pereira de Oliveira – ANEDS – 2 - Sete Lagoas - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 11956794 Marcelo Batista de Assis – AGSE – 1 - Uberlandia - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 12030565 Ederson Carlos de Lana – ASP – 3 - Uba - 56 - 12/09/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 12389433 Daniel Araujo da Silva – AGSE – 2 - Montes Claros - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 12488862 Glauco Peixoto Inacio – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13413695 Thiago Danilo de Queiroz – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 10/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 13413695 Thiago Danilo de Queiroz – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 14/10/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 13413695 Thiago Danilo de Queiroz – ASP – 2 - Montes Claros - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13413695 Thiago Danilo de Queiroz – ASP – 2 - Montes Claros - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 13604798 Silvio Fernando de Sa – ASP – 2 - Barbacena - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 13604798 Silvio Fernando de Sa – ASP – 2 - Barbacena - 7 - 16/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13803325 Glaudson da Silva Matias – ASP – 1 - Mariana - 62 - 13/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 13830468 Renan Monteiro de Oliveira Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13854617 Glaucia de Oliveira Vieira Costa – ANEDS – 1 - Contagem - 8 - 12/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 13871892 Kelly Roberta Aguiar Braga – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 61 - 13/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 4 - 08/10/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 13 - 13/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 2 - 26/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 5 - 30/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 14475941 Luiz Wagner Carvalho Simoes Junior – AGSE – 1 - Unai - 6 - 03/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I, 14567739 Juliana Provenzani de Almeida – ASEDS – 1 - Ipatinga - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 14567739 Juliana Provenzani de Almeida – ASEDS – 1 - Ipatinga - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10710663 Mauro Fernando Anicio Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 30/03/2021 A 28/04/2021 - 158.I, 10710945 Marco Antonio Novy – TSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 28/06/2021 A 03/07/2021 - 158.I, 10725794 Acacia Maria da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210128 Geraldo Maurilio Borges – AAMB – 1 - Para de Minas - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03772506 Katia Vanessa Pires – PES – 2 - Montes Claros - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.II, 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12154761 Lorena Franca Chagas Londe – ANHH – 4 - Patos de Minas - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 09741067 Renata de Araujo Reiff – PEB – 3 - Recreio - 02/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14567978 Rodrigo de Souza Bicalho – ASEDS – 1 - Uba - 02/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14234827 Gustavo Frederico Bracher e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 18/10/2021 A 25/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 06623151 Katia Celene Araujo – EEB – 1 - Curvelo - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 14092779 Delisete Cristina Romulo Pimenta – ASB – 1 - Nova Serrana - 9 - 23/08/2021 A 31/08/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05664065 Erasmo Carlos de Oliveira – PEB – 3 - Itanhomi - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - , 08507857 Denilson Dietrich Boasquives – ATB – 2 - Itueta - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14194641 Rosana Ribeiro da Silva Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 17/09/2021 A 24/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12582276 Vanessa Cristina Soares de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08217028 Neusa da Silva Rosa – ASB – 2 - Mariana - 14 - 21/10/2021 A 03/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 12099917 Cicera Cleiane Castro Oliveira – ASB – 1 - Pirapora - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12056198 Fernanda de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Cajuri - 4 - 15/10/2021 A 18/10/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03289493 Antonia da Conceicao Aparecida Canaan – PEB – 3 - Sao Tiago - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08060816 Valeria Macedo Augusto – ATB – 2 - Itamogi - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 - , 08060816 Valeria Macedo Augusto – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 05240973 Lenice Soares Cocati – PEB – 2 - Tocantins - 6 - 23/10/2021 A 28/10/2021 - , 12056198 Fernanda de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Coimbra - 4 - 15/10/2021 A 18/10/2021 - , 14239289 Grasiane Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Tocantins - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - , 14239289 Grasiane Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 2 - Uba - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11520491 Shirley Fabiana Lopes – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 11520491 Shirley Fabiana Lopes – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 04575791 Marli Rosa de Andrades Almeida – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 11577194 Karine Moura Muniz Souto – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 -
Metropolitana B, 08039687 Isaura Alves Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 28/07/2021 A 04/08/2021 - , 08831224 Fabiola Gonzaga Santos Costa – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 - , 12758363 Elisangela Aparecida de Oliveira Silva – ASB – 1 - Mateus Leme - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - , 13030275 Evani Pereira de Amorim Canto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - , 13030275 Evani Pereira de Amorim Canto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11162948 Saulo Pereira de Souza Lopes – PEB – 2 - Aracuai - 8 - 24/10/2021 A 31/10/2021 -
Metropolitana C, 06027916 Olanda Albina Lina – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - , 13917414 Luciana Araujo Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/10/2021 A 27/10/2021 - , 14863880 Jaine da Consolacao Gomes Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13650163 Leonildo Tiago da Costa – – 1 - - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 - , 14930168 Aline Guelli Correia – – 1 - - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 14930200 Luana Morais Lemos – – 1 - - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - , 14934038 Elves Lucas Oliveira – – 1 - - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 -

Fundacao Clovis Salgado, 14234827 Gustavo Frederico Bracher e Silva – – 3 - - 8 - 18/10/2021 A 25/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13653019 Luciana Lacerda Neves – PEB – 1 - Dom Cavati - 09/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10640654 Maria Mirian Pereira de Oliveira – ASB – 2 - Luz - 24/05/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14011183 Viviane de Fatima Caetano Feliciano – ASB – 1 - Bandeira do Sul - 13/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14978480 Ruth Alves de Carvalho – – 1 - - 25/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08877771 Miriam Aparecida Dias de Carvalho – ASB – 1 - Barbacena - 30 - 06/08/2021 A 04/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 1 - Bugre - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - , 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 2 - Sao Joao do Oriente - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - , 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 2 - Sao Joao do Oriente - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - , 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 1 - Bugre - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08594491 Isabel Cristina Campos – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - , 08594491 Isabel Cristina Campos – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11258233 Eduardo Macedo – PEB – 1 - Boa Esperanca - 21/10/2021 - , 11258233 Eduardo Macedo – PEB – 1 - Boa Esperanca - 23/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2238/2021
REGIONAL : Muriae
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05235360621 - Viviane da Silva Oliveira Almeida – - 06/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2259/2021
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11981123 Odair Tiago Salvador Ventura – ASP – 3 - Ponte Nova - 121 - 22/09/2021 A 20/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14931794 Gustavo Oliveira Calixto Ottoni Araujo – – 1 - - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2260/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 05529573 Helenice Rodrigues de Carvalho Figueira – – 0 - - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13031398 Maria Aparecida Sobrinho – – 0 - Ipatinga - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 13031398 Maria Aparecida Sobrinho – – 0 - Ipatinga - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06692230 Erich Schmidt – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 06692230 Erich Schmidt – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08533408 Ana Paula Gomes dos Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/09/2021

Auxiliadora Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 10734192 Helianete Auxiliadora Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 10734192 Helianete Auxiliadora Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11868254 Marcio Alkmim Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 25/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 94511080682 - Raquel Cristina de Almeida Melo e Silva – - 06/12/2021 , 72975849672 - Fabio Teixeira de Siqueira – - 06/12/2021 , 29537303896 - Guliver Fernando Moraes – - 06/12/2021 , 05508729658 - Tanizete Filgueiras da Silva Goncalves – - 06/12/2021 , 09972249670 - Frederico Irineu Oliveira – - 06/12/2021 , 78038634691 - Sandra Cristina Neves Leao – - 06/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 11916327 Josiane Patricia Herculano Pereira – – 0 - Belo Horizonte - 04/12/2021 -

Secretaria de Estado de Fazenda, 03869021 Cristiane Barbosa de Araujo – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 25/11/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08764656 Marilene Madeira de Almeida – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 05/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11933868 Carlos Henrique Simoes – ASP – 3 - Juiz de Fora - 02/12/2021 - , 13737689 Thiago Costa Pereira – ASP – 1 - Bocaiuva - 04/12/2021 - , 14526347 Marcos Aurelio Feliciano – ASP – 1 - Mariana - 29/11/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734192 Helianete Auxiliadora Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 02/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08699043 Maria de Lourdes Santos Leite – PEB – 2 - Sabara - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 08699043 Maria de Lourdes Santos Leite – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10084598 Maria Zilda Ferreira de Almeida – ASB – 1 - Nova Serrana - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12921839 Gercino da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 11095080 Maria Neuza Borges Yazawa – ASB – 2 - Maria da Fe - 8 - 15/10/2021 A 22/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09467747 Jose Ademir Ramos Araujo – ASB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11996915 Rosangela Odilia Sandim Andrade – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11549458 Alcirene Dutra Ferreira Inhota – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 -
Metropolitana B, 08408361 Maria de Fatima Alves Moreira – ASB – 1 - Ibirite - 14 - 17/08/2021 A 30/08/2021 - , 12727590 Elza da Gloria Silva – PEB – 1 - Betim - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 12727590 Elza da Gloria Silva – PEB – 2 - Betim - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 14100663 Luciana Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938716 Natalia Adriani Medeiros Vieira – – 1 - - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14890263 Lady Thainara Santos Murca – – 1 - - 7 - 13/08/2021 A 19/08/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09599315626 - William Viera Carrijo – – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03734621 Jose Hilton Seixas Bispo – PEB – 2 - Timoteo - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05927447 Marcieni Alves Vieira – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 05975255 Luzia Aparecida Antunes – PEB – 1 - Buritizeiro - 28/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2266/2021
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13747316 Milene Gabriela Gomes – ASP – 1 - Ibirite - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13747316 Milene Gabriela Gomes – ASP – 1 - Ibirite - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 99566796668 - Joao Daniel de Morais – - 06/12/2021 , 04132994651 - Gislene Vasconcelos de Faria Bicalho – - 30/11/2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 03724432 Ana Izabel Raimundo Caldas – AFRE – 1 - Onde se Lê: 20,10.12.2020,29.12.2020,1796/2020,M G 08.01.2021 - Leia-se: 10,20.12.2020,29.12.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12847299 Eunice Cardoso de Souza – ASB – 1 - Divinopolis - 6 - 29/06/2021 A 04/07/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796122 Arllei Vitor da Silva – – 1 - - 15 - 20/07/2021 A 03/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2274/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12630596 Rosana Mendes de Morais Pires – ATB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08263139 Fabiola Batista da Silva Felix – PEB – 3 - Timoteo - 92 - 12/09/2021 A 12/12/2021 - 172, 08751430 Cleidimar de Freitas Miranda – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 17/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 13423900 Joase Batista da Silva – PEB – 1 - Timoteo - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 13423900 Joase Batista da Silva – PEB – 1 - Timoteo - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04468807 Alessandra dos Santos Generoso – SEV – 1 - Serro - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 11466737 Adenilde Aparecida Pinto – PEB – 3 - Diamantina - 51 - 29/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11776457 Janiely de Lourdes Santos Aguiar – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04877239 Maria da Gloria Costa Criscuolo Boson – EEB – 3 - Passa Tempo - 60 - 01/06/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 11919487 Eliana Aparecida Gregorio – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11919487 Eliana Aparecida Gregorio – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 12544292 Adriana Lacerda de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 45 - 15/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13489620 Valdelania Fernandes de Paula Rezende – PEB – 1 - Itauna - 31 - 16/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11216736 Maria Consolacao Lopes – PEB – 4 - Materlandia - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 11439270 Nubia Luciana Pereira de Araujo – PEB – 3 - Cachoeira Dourada - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 02860674 Fernanda Nunes Vieira Dourado – EEB – 3 - Januaria - 30 - 25/09/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 08293557 Mariene Pereira Freitas Lopo – PEB – 4 - Matias Cardoso - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 03761061 Marcia de Almeida Campista Sousa – ATB – 1 - Cataguases - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13983515 Michele da Silva Fernandes Dutra – ATB – 1 - Manhuacu - 30 - 15/09/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 13983515 Michele da Silva Fernandes Dutra – ATB – 1 - Manhuacu - 29 - 15/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03646221 Ivaney do Rosario Rodrigues de Araujo – ATB – 3 - Montes Claros - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 03646221 Ivaney do Rosario Rodrigues de Araujo – ATB – 3 - Montes Claros - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 03646221 Ivaney do Rosario Rodrigues de Araujo – ATB – 3 - Montes Claros - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 03646221 Ivaney do Rosario Rodrigues de Araujo – ATB – 3 - Montes Claros - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 09581620 Josiane Duraes Souto – PEB – 1 - Montes Claros - 111 - 27/08/2021 A 15/12/2021 - 172, 11745239 Eloiza Esteves Costa Guimaraes – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 02/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 11745239 Eloiza Esteves Costa Guimaraes – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 29/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13596747 Luciana de Queiroz Maciel – PEB – 2 - Bocaiuva - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13911086 Cristiane Clebia Pereira de Souza – ATB – 3 - Montes Claros - 8 - 26/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 04461224 Maria Marlene Monteiro Reis Duarte – PEB – 1 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 04461224 Maria Marlene Monteiro Reis Duarte – PEB – 4 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13196456 Guilherme dos Reis Soares – TDE – 1 - Passos - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 10622140 Eliane Carbulante Coimbra Melo – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 12833935 Aline Laura Teixeira – PEB – 3 - Patos de Minas - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 03445400 Claudia Aparecida Gomes Leao Cunha – EEB – 3 - Rio Casca - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06025928 Alone Gomes de Souza – PEB – 4 - Malacacheta - 14 - 06/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 06025928 Alone Gomes de Souza – PEB – 1 - Malacacheta - 14 - 06/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 09382250 Luciene Pereira dos Santos – PEB – 1 - Ataleia - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 09382250 Luciene Pereira dos Santos – EEB – 3 - Ataleia - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 13608922 Josy Sander Lage Bandeira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 13608922 Josy Sander Lage Bandeira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 28 - 31/08/2021 A 27/09/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08982605 Adriane Martins de Oliveira Assis – PEB – 4 - Dores do Turvo - 1 - 06/09/2021 A 06/09/2021 - 158.I, 10012425 Rossandro Jose Torrent Batalha – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03774163 Maria Dolores Ferreira Lopes – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 09767641 Ana Claudia Souto Nunes Arantes – PEB – 4 - Prata - 4 - 11/08/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 10669752 Helio Camargos Gomes Junior – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 10669752 Helio Camargos Gomes Junior – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11322237 Ana Lucia Ribeiro Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 88 - 25/09/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 11817384 Ana Flavia Ribeiro Santana – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 28 - 22/10/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 28 - 24/09/2021 A 21/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11713435 Karla Cristine de Oliveira Cota Nascimento – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13819305 Tamyres Sandim Baeta Tavares – PEB – 3 - Rubelita - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 08485492 Evanio Azevedo – PEB – 1 - Bom Despacho - 61 - 02/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I
47ª SRE - , 11918786 Eloene da Silveira Reis – PEB – 3 - Buritis - 60 - 09/09/2021 A 07/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 09448309 Luziane Miranda de Andrade – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 09448309 Luziane Miranda de Andrade – PEB – 1 - Santa Luzia - 9 - 20/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 09768953 Solange Angela Dias dos Santos – EEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 09768953 Solange Angela Dias dos Santos – EEB – 3 - Santa Luzia - 21 - 18/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14212518 Paola Costa Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 14212518 Paola Costa Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10835569 Heder Geraldo Alves Pereira – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 11245297 Lund Antonio Mota Xavier – ASP – 3 - Uberlandia - 82 - 06/10/2021 A 26/12/2021 - 172, 11394178 Elias Andre de Oliveira – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 26/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 02/09/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 25/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 10 - 28/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 12132478 Joao Carlos Mendes dos Santos – ASEDS – 1 - Montes Claros - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 12766911 Wanderson Pereira Batista – ANEDS – 3 - Uberlandia - 2 - 12/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 12766911 Wanderson Pereira Batista – ANEDS – 3 - Uberlandia - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 13881966 Robson Rodrigues Campos – ASP – 1 - Contagem - 16 - 06/04/2021 A 21/04/2021 - 158.I, 14143192 Elaine Rafaela Soares dos Reis – ASP – 2 - Montes Claros - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 14354450 Jose Americo Santos Rabelo – ASP – 1 - Diamantina - 30 - 11/09/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 14405450 Ezequiel Fernandes Camilo – ASP – 1 - Araguari - 6 - 25/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 14453385 Igor de Paula Vieira – ASP – 1 - Barbacena - 5 - 03/06/2021 A 07/06/2021 - 158.I, 14480479 Danquiely Mendes dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 14480479 Danquiely Mendes dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06685481 Marco Patricio Garcia – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 11 - 08/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 07530173 Gabriela dos Santos Ribeiro – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 11254687 Marcia dos Santos Oliveira Sabino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10369114 Maria Auxiliadora C Silvestre – AUST – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04151303529 - Genivaldo Dias dos Santos – - 01/12/2021 , 02739722605 - Flavia da Silva Santos – - 06/12/2021 , 47088451620 - Maria Neuza Martins Borborema – - 06/12/2021 , 08364344633 - Monica Aparecida Mesquita de Almeida – - 23/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 09826009 Silvia Regina Martins – ATB – 1 - Jenipapo de Minas - 26/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13898366 Pablo Ryoshi Iizuka Cunha – ASP – 1 - Uberlandia - 15/11/2021 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208320 Otacilio Barbosa Avila Xavier – AUMB – 1 - Leopoldina - 05/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10620813 Sonia Iolanda Soares Leite – TUS – 1 - Montes Claros - 05/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14150676 Priscila Grace Xavier da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/10/2021 A 01/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11438512 Maria Claudia Batista de Oliveira Barros – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 12345740 Analice Bernadina dos Santos Passos – ASB – 1 - Diamantina - 7 - 27/10/2021 A 02/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13989058 Antonio Gomes Batista – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 14067300 Jose Rodrigues Sobrinho – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12788501 Mayssa Malanne Pereira Rocha – PEB – 1 - Sao Joao da Lagoa - 9 - 25/10/2021 A 02/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 05568647 Ana Tereza Homero – ASB – 1 - Carmo do Rio Claro - 4 - 24/10/2021 A 27/10/2021 - , 11431855 Sayonara Aparecida Correa Souza – ASB – 2 - Carmo do Rio Claro - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 03691813 Dalva Maria Marco – PEB – 3 - Uba - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 14366637 Enilson Miranda de Almeida – ASB – 1 - Uba - 14 - 23/10/2021 A 05/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12918546 Jailma Nogueira Borges – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 - , 12918546 Jailma Nogueira Borges – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 - , 14139224 Vanessa Cristina da Silva – ASB – 1 - Araxa - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09767641 Ana Claudia Souto Nunes Arantes – PEB – 2 - Prata - 4 - 11/08/2021 A 14/08/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08071151 Maria Rita de Fatima Silva – ASB – 2 - Machado - 14 - 26/10/2021 A 08/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13628821 Carla Cristina Sales e Silva – – 1 - - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06613590 Vicentina Maria de Melo – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 -
17ª SRE - Januaria, 11137304 Sarah Pereira Matos Miranda e Almeida – PEB – 1 - Sao Francisco - 58 - 29/09/2021 A 25/11/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 10109221 Maria Emilia Lourenco Mariano – PEB – 1 - Monte Carmelo - 59 - 24/09/2021 A 21/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 09810011 Geraldina Pereira de Souza Monteiro – ASB – 1 - Sao Romao - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - , 09810011 Geraldina Pereira de Souza Monteiro – ASB – 1 - Sao Romao - 3 - 29/11/2020 A 01/12/2020 - , 09810011 Geraldina Pereira de Souza Monteiro – ASB – 1 - Sao Romao - 60 - 31/05/2020 A 29/07/2020 -

COMUNICAÇÃO : 2276/2021
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13831615 Luciano Moreira Leite – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 08/01/2021 A 12/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03918659607 - Marcion Goncalves Prado – - 06/12/2021 , 82612951172 - Ricardo Alves dos Santos – - 06/12/2021 , 12039617663 - Laura Rabelo Goncalves – - 06/12/2021 , 06730659602 - Alessandra Rosa de Oliveira – - 06/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2277/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08579336 Cleusa Arcanjo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 02/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05544325 Liliane Maria de Resende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 05/08/2021 A 03/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09692294 Marcos Mauricio Ribeiro dos Santos – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 61 - 24/09/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 12526273 Daniel Victor Menezes de Vasconcelos – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 14063226 Queila Cristina Oliveira de Aredes – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 14178743 Fabiana Aparecida de Barros Vieira Valentim – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 9 - 28/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04524799 Angela Antonia de Resende – PEB – 1 - Nova Serrana - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14056865 Fabricia de Almeida Costa Leao – PEB – 3 - Arcos - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 10157493 Karina Bouquard Paiva Salvio – PEB – 3 - Alem Paraiba - 60 - 02/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10010759 Viviane Caldeira Teixeira – PEB – 5 - Montes Claros - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 10010759 Viviane Caldeira Teixeira – PEB – 6 - Montes Claros - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 13215603 Flavia de Jesus Souza – SEV – 2 - Muriae - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 05663463 Juliana Caetano de Araujo – PEB – 3 - Formiga - 14 - 16/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13165154 Renata Nubia Terra Freitas – PEB – 3 - Piumhi - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11895109 Klevea Nivia Camara Oliveira Freitas – PEB – 3 - Varzea da Palma - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11895109 Klevea Nivia Camara Oliveira Freitas – PEB – 4 - Varzea da Palma - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13209408 Juliana Nogueira Ramos – PEB – 2 - Ouro Fino - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 13209408 Juliana Nogueira Ramos – PEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 13209408 Juliana Nogueira Ramos – PEB – 2 - Ouro Fino - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 05539408 Jose Claudio Chaves Brandao – PEB – 1 - Abre Campo - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 08827289 Jose Roberto Duarte Moraes – PEB – 3 - Vicosa - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 10538585 Renata de Assis Matsuse – PEB – 1 - Ponte Nova - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 10538585 Renata de Assis Matsuse – PEB – 2 - Ponte Nova - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03356177 Solange Maria de Assis Cupertino – PEB – 2 - Coimbra - 60 - 19/09/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11672565 Maria Izabel Soares – PEB – 2 - Uba - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - 172, 14326904 Isabela Reis Aragao Guimaraes Paro – EEB – 1 - Uba - 10 - 26/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 4 - Araxa - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 5 - Araxa - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 5 - Araxa - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 4 - Araxa - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 05465778 Gisele Del Fiume Leme Vincenzi – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 05465778 Gisele Del Fiume Leme Vincenzi – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 06158166 Gilson Justino Miranda – PEB – 3 - Betim - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
Janauba, 13224803 Joelma de Abreu Cardoso Miranda – ATB – 2 - Janauba - 60 - 02/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I
47ª SRE - , 13823638 Marta Pereira Braganca – PEB – 2 - Unai - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10064715 Elenir Maria Lopes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 10064715 Elenir Maria Lopes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 09/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 10064715 Elenir Maria Lopes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 23/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 10988376 Lea Maria Rodrigues – ATB – 2 - Belo Horizonte - 13 - 27/08/2021 A 08/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03782513 Mauricio Ferreira Gomes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 11716875 Hilbert de Abreu Machado Lelis – ASP – 1 - Vicosa - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 11722170 Carlos Andre Leandro da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 13417449 Vitor Malta Melo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 13/06/2020 A 26/06/2020 - 158.I, 13761499 Gilderson Fiuza de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 13775424 Carlos Augusto da Cruz Silva – ASP – 1 - Diamantina - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 13872791 Amanda Virginia Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Divinopolis - 48 - 29/09/2021 A 15/11/2

22ª SRE - Montes Claros, 03888344 Maria Ines Pascoal Ramalho – SEI – 1 - Montes Claros - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 05964556 Ana Souza Damasceno – PEB – 3 - Montes Claros - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 05965892 Simael Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 12547741 Maria Pena Silveira Neta – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 23/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 13047386 Anna Clara de Souza Braz – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10676161 Andrea Cristina de Freitas – PEB – 1 - Capitolio - 61 - 09/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 10676161 Andrea Cristina de Freitas – PEB – 3 - Capitolio - 61 - 09/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 13877410 Dayverson de Oliveira Pereira – PEB – 3 - Vicosa - 60 - 19/09/2021 A 17/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12672069 Karine de Fatima Marques Rocha – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02628659 Sirlene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Araguari - 55 - 16/08/2021 A 09/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13219886 Renata Oliveira Carvalho – PEB – 2 - Machado - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05976758 Verlaine Neder Versiani – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 12784385 Thais Franca de Jesus Garro – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03660545 Iara Adriana Alvim Carreira – TGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/10/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 03660545 Iara Adriana Alvim Carreira – TGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 03660545 Iara Adriana Alvim Carreira – TGS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 22/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 03839453 Maria Aparecida de Almeida – TAS – 1 - Ponte Nova - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 18 - 01/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12271722 Lilian Carla de Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 14/04/2020 A 20/04/2020 - 158.I, 12744538 Lazaro Gomes Leite – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 26/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 13010129 Ozeias Junio Souza de Oliveira – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13725585 Hugo Batista Pacheco – ASP – 1 - Ibirite - 28 - 15/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 13805544 Alex Sandro Mota Versiani – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13805544 Alex Sandro Mota Versiani – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 13882493 Rodrigo Alexandre Flausino da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 14463269 Andre Aparecido Aleixo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 19/10/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 14463269 Andre Aparecido Aleixo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 14463269 Andre Aparecido Aleixo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 22/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 14487540 Guerisson Rodrigo Almeida Santos – ASP – 1 - Joao Monlevade - 2 - 05/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 14499115 Luciano Everton Vicente – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07528664 Joao Felipe Kehdi Pereira Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 8 - 03/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 07528664 Joao Felipe Kehdi Pereira Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 89 - 05/09/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 07531312 Felipe Ferreira Navarro – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 07531312 Felipe Ferreira Navarro – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720415 Tereza Moreira dos Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 10739522 Maria Aparecida Oliveira Alves do Valle – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10068278 Luciana Cristina Gomes Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 18/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10459311 Caius Marcellus Reis Silveira – PES – 1 - Montes Claros - 30 - 30/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11763406 Herley Feliciano Gomes – TUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 11763406 Herley Feliciano Gomes – TUNIV – 1 - Montes Claros - 7 - 14/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14303937 Flaviana dos Santos Rodrigues – ATB – 2 - Ipatinga - 30/06/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 12194817 Fernanda Aparecida Gomes Diniz – PEB – 4 - Curvelo - 06/12/2021 - , 12194817 Fernanda Aparecida Gomes Diniz – PEB – 3 - Curvelo - 23/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12959680 Cintia Felix dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/10/2021 A 18/10/2021 - , 13926142 Ana Maria Almeida Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/07/2021 A 27/07/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13059381 Marlon Henrique Araujo Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - , 13059381 Marlon Henrique Araujo Fernandes – PEB – 2 - Itamarandiba - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11855582 Maria de Lourdes Costa Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 13267828 Renata da Silva Goncalves – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 28/09/2021 A 02/10/2021 -
Metropolitana B, 11319993 Emilene Laia de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 10 - 26/10/2021 A 04/11/2021 - , 13170303 Maise de Castro Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 14712145 Sonia Maria Costa – PEB – 1 - Taiobeiras - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 - , 14712145 Sonia Maria Costa – PEB – 2 - Taiobeiras - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 -
Metropolitana C, 05976758 Verlaine Neder Versiani – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14983506 Silas das Dores da Silva – – 1 - - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 14983506 Silas das Dores da Silva – – 1 - - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930713 Daniel Filgueiras Silva – – 1 - - 4 - 22/10/2021 A 25/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 05586524 Ione Henriques Oliveira de Almeida Costa – PEB – 2 - Igarape - 59 - 22/09/2021 A 19/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2283/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Dilma Nogueira da Silva – – 0 - - 2 - 22/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 10077865 Leila Maris Alves Ferreira – – 0 - - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 11204948 Alana Lucio de Oliveira – PE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13272893 Marcella Cristina de Oliveira Tropia Pinheiro – PE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 13272893 Marcella Cristina de Oliveira Tropia Pinheiro – PE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04268512 Marilia de Castro Braga – PEB – 4 - Belo Vale - 60 - 06/05/2021 A 04/07/2021 - 158.I, 12309282 Lucinete Guedes Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 11303864 Susana Cristina de Carvalho – PEB – 3 - Lavras - 21 - 09/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 09328527 Patricia Ramos de Camargos – ATB – 1 - Corinto - 60 - 17/04/2021 A 15/06/2021 - 158.I, 12449310 Waldizia Regina da Silva Iwasaki Castelo Bran – PEB – 3 - Tres Marias - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10153757 Eloa Carla Santos de Andrade – EEB – 3 - Itamarandiba - 61 - 01/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12103008 Andre Luiz Romao – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 22/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 02800530 Maria Alice Moreira Martins – PEB – 2 - Governador Valadares - 38 - 19/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 11439874 Fernando de Carvalho Bezerra – PEB – 3 - Natercia - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 08123952 Julia Maria Silva Mendes Ferreira – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10654234 Carmem Lucia Maria Borges Ribeiro – PEB – 3 - Ibia - 15 - 19/03/2021 A 02/04/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 09781030 Rozilda Gomes Ribeiro – PEB – 1 - Congonhal - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 11439874 Fernando de Carvalho Bezerra – PEB – 4 - Careacu - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 10987923 Stela Maris Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Vicosa - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08589905 Erika Vanessa Calixto Goncalves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 06/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02557932 Roberto Rodrigues Ribeiro – PEB – 1 - Padre Paraiso - 30 - 01/02/2000 A 01/03/2000 - 158.I, 02557932 Roberto Rodrigues Ribeiro – PEB – 1 - Padre Paraiso - 15 - 03/07/2000 A 17/07/2000 - 158.I, 10189298 Gilceia de Oliveira Catarina – EEB – 3 - Setubinha - 60 - 02/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08755597 Elizete Santos Rocha – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 10660231 Marcelo Evaristo da Silva – DAD-3 – 1 - Uberlandia - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 10660231 Marcelo Evaristo da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12246245 Heloisa Leciane de Araujo Rosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 12/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12246245 Heloisa Leciane de Araujo Rosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 13/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 12574372 Janaina Oliveira de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05436829 Elisabeth Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Santana do Riacho - 90 - 09/08/2021 A 06/11/2021 - 172, 05993852 Renata Cristine Fonseca Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 05993852 Renata Cristine Fonseca Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 13842935 Isaias de Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 02/09/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 13842935 Isaias de Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11051570 Daniel Helvecio Rosa – ASP – 3 - Contagem - 3 - 24/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 12068540 Bruno Fernando da Silva – ASP – 3 - Contagem - 8 - 08/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 13764451 Jaisaben Martins Rodrigues – ANEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13869359 Clenis Jose de Oliveira – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 17/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 14496103 Joaquim Valvenar de Almeida Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 02785343 Valeria Gleice de Britto – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 45 - 19/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07532948 Daniella Chaves da Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 07532948 Daniella Chaves da Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 05586946 Jose Domingos Alves – PEB – 4 - Ibirite - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 05586946 Jose Domingos Alves – PEB – 4 - Ibirite - 29 - 16/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 51602997691 - Clarete Maria da Silva Lelis – PEB - 12/11/2021 , 03523289670 - Reinaldo Machado de Oliveira – PEB - 03/12/2021 , 02379971692 - Vanessa Tourino – PEB - 03/12/2021 , 06358689622 - Rafael Norberto Moura de Sa – PEB - 12/11/2021 , 05233234688 - Carla Francisca Cassimiro – PEB - 25/11/2021 , 03331819646 - Scheilla Graziella Cayo Cavalcanti – PEB - 12/11/2021 , 09105844606 - Breno Raphael Lourenco – PEB - 03/12/2021 , 05919230681 - Saulo Sales de Souza – PEB - 12/11/2021 , 09364024664 - Elmo Ferreira de Souza Junior – PEB - 02/12/2021 , 08770851611 - Felipe Costa Ferreira – PEB - 03/12/2021 , 02726566154 - Naiade Caroline Saraiva Silva – PEB - 03/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03319712 Angela Maria Ricetto – GEFAZ – 1 - Varginha - 06/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 1 - Divinopolis - 06/12/2021 - , 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 3 - Divinopolis - 06/12/2021 - , 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 1 - Divinopolis - 06/12/2021 - , 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 3 - Divinopolis - 06/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 08808537 Maria Eliete Silva de Oliveira – EEB – 3 - Itabira - 06/12/2021 -
Metropolitana B, 05411541 Carlos Emilio Goncalves – PEB – 1 - Contagem - 06/12/2021 - , 05411541 Carlos Emilio Goncalves – PEB – 1 - Contagem - 12/12/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11051570 Daniel Helvecio Rosa – ASP – 3 - Contagem - 06/12/2021 - , 14496103 Joaquim Valvenar de Almeida Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 06/12/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14582647 Luciane de Oliveira Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 5,20.08.2021,24.08.2021,2157/2021,MG 19.11.2021 - Leia-se: 5,23.08.2021,27.08.2021
20ª SRE - Manhuacu, 03799988 Eliane Dutra de Carvalho Santiago – ATB – 1 - Onde se Lê: 60,06.07.2021,03.09.2021,1510/2021,MG 19.08.2021 - Leia-se: 60,02.07.2021,30.08.2021
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10059707 Eliana Ferreira Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 83,12.08.2021,02.11.2021,2052/2021,MG 04.11.2021 - Leia-se: 50,23.08.2021,11.10.2021
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06327803 Carla Maria Esteves Ribeiro – EEB – 2 - Onde se Lê: 30,06.03.2021,04.04.2021,1662/2021,MG 10.09.2021 - Leia-se: 30,06.03.2020,04.04.2020
41ª SRE - Varginha, 11620549 Carmem Lucia Correa Maia – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,13.09.2021,11.11.2021,2209/2021,MG 01.12.2021 - Leia-se: 57,13.09.2021,08.11.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12251781 Roberto Gledson Oliveira de Medeiros – ASP – 1 - Onde se Lê: 31,01.06.2021,01.07.2021,1274/2021,MG 15.07.2021 - Leia-se: 30,01.06.2021,30.06.2021

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11914157 Thais Leite Isidoro de Oliveira Vieira – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 3 - 0,28.06.2021,,1553/2021,MG 25.08.2021 - 24/08/2021 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 02800530 Maria Alice Moreira Martins – PEB – 2 - Governador Valadares - 365 - 12/08/2021 A 11/08/2022
41ª SRE - Varginha, 11620549 Carmem Lucia Correa Maia – PEB – 3 - Boa Esperanca - 365 - 09/11/2021 A 08/11/2022

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10811404 Emanuel Gomes Barbosa – PEB – 1 - Itabira - 458 - 29/08/2020 A 29/11/2021
26ª SRE - Paracatu, 10156909 Rosangela Francisco de Melo Silva – PEB – 1 - Paracatu - 431 - 25/09/2020 A 29/11/2021, 10156909 Rosangela Francisco de Melo Silva – PEB – 1 - Paracatu - 365 - 30/11/2021 A 29/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04423554 Marilza da Silva Carvalho – PEB – 2 - Brumadinho - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 05581418 Adair Batista da Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/08/2021 A 14/08/2021 - , 08236903 Junia Wyatt Gomes Araujo Souza – PEB – 1 - Raposos - 14 - 04/08/2021 A 17/08/2021 - , 11965803 Darci Soares Pereira – ASB – 2 - Nova Lima - 9 - 20/10/2021 A 28/10/2021 - , 12309282 Lucinete Guedes Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - , 14241665 Ana Paula Alves dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/10/2021 A 11/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10090553 Solange Cristina Couto – ATB – 1 - Governador Valadares - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 12452363 Cleonice Alves Perucci – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 01/09/2021 A 15/09/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 09740630 Marcia Maria Raposo de Cristo – PEB – 3 - Simonesia - 8 - 29/10/2021 A 05/11/2021 - , 09740630 Marcia Maria Raposo de Cristo – PEB – 4 - Simonesia - 8 - 29/10/2021 A 05/11/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11902004 Liliane Rodrigues Vaz – ANE – 1 - Monte Carmelo - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 14518476 Emilia Diniz Pena Arthuso – ASB – 1 - Sao Domingos do Prata - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14038392 Maria Eugenia Teixeira de Araujo – ASB – 1 - Inhauma - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - , 14038392 Maria Eugenia Teixeira de Araujo – ASB – 1 - Inhauma - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - , 14038392 Maria Eugenia Teixeira de Araujo – ASB – 1 - Inhauma - 10 - 24/10/2021 A 02/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12094728 Renata Mendes de Souza – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 -
Metropolitana B, 06657308 Luciana Magalhaes Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 - , 08583189 Linea Beatriz Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 -
Metropolitana C, 08006132 Sonia de Fatima Medeiros Venancio – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 08326498 Sebastiao Nunes de Barros – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 13587084 Islander Felipe de Oliveira – EEB – 1 - Lagoa Santa - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 13587084 Islander Felipe de Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 13587084 Islander Felipe de Oliveira – EEB – 1 - Lagoa Santa - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 13587084 Islander Felipe de Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 14068498 Ana Paula do Nascimento Tomaz – PEB – 1 - Vespasiano - 2 - 08/04/2016 A 09/04/2016 - , 14068498 Ana Paula do Nascimento Tomaz – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 11/04/2016 A 15/04/2016 -
Belo Horizonte - Sede, 14993984 Daniani Nogueira de Oliveira Gois – – 1 - - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14936645 Matheus Henrique Papacosta Araujo – – 1 - - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - , 14936645 Matheus Henrique Papacosta Araujo – – 1 - - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 14140412 Lorena Luzia de Lima Pereira – PEB – 1 - Patrocinio - 17/10/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13906466 Dora Sousa do Amaral – EEB – 2 - Belo Horizonte
28ª SRE - Patos de Minas, 09503384 Maria Geralda Rodrigues Ribeiro – ASB – 1 - Patos de Minas

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12371136603 - Helena Angelica Silva Reis – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04412904 Mary Aparecida Amaral Caldeira – PEB – 2 - Capelinha - 122 - 01/09/2021 A 31/12/2021 -
Metropolitana C, 08565848 Maria Teburcia Barbara de Assis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/12/2020 A 23/02/2021 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10811404 Emanuel Gomes Barbosa – PEB – 1 - Itabira
COMUNICAÇÃO : 2284/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02576007 Beatriz Magalhaes Ribeiro – PEB – 2 - Nova Lima - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 02576007 Beatriz Magalhaes Ribeiro – PEB – 2 - Nova Lima - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 02576007 Beatriz Magalhaes Ribeiro – PEB – 2 - Nova Lima - 9 - 30/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12896742 Tatiane Reis Dias de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 12/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 12896742 Tatiane Reis Dias de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 15/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 1 - Antonio Carlos - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 1 - Antonio Carlos - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03767159 Luciane Aparecida de Lima Sales Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 82 - 27/09/2021 A 17/12/2021 - 172
11ª SRE - Diamantina, 03716396 Eliane Meire dos Santos – PEB – 1 - Sao Goncalo do Rio Preto - 60 - 07/09/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 03716396 Eliane Meire dos Santos – SEIV – 2 - Sao Goncalo do Rio Preto - 60 - 07/09/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – PEB – 4 - Capelinha - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12789947 Maiura Nogueira de Souza Silva – PEB – 3 - Diamantina - 56 - 19/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09783424 Vanda Salazar Garcia Almeida – EEB – 3 - Goiabeira - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09775479 Erlane Paula Santos Pereira – PEB – 1 - Pecanha - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 09775479 Erlane Paula Santos Pereira – PEB – 2 - Pecanha - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 11146297 Diana Souza Nascimento – PEB – 5 - Divinolandia de Minas - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – ATB – 3 - Agua Boa - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10348258 Alessandra Janaina Machado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 15/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11312097 Ubiraci Claudio Santana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/09/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 11312097 Ubiraci Claudio Santana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 18/09/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 13921275 Monica Cristina Tomaz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 13921275 Monica Cristina Tomaz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 13/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 13921275 Monica Cristina Tomaz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 14/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11506789 Fernando Jose Queiroz de Andrade Gandra – ANE – 1 - Belo Horizonte - 56 - 12/09/2021 A 06/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12149290 Marcia Cristina Cruz – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 13695093 Clebson Lima de Oliveira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 14390355 Paulo Henrique Pereira Andrade – ASP – 1 - Curvelo - 30 - 24/09/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 14390355 Paulo Henrique Pereira Andrade – ASP – 1 - Curvelo - 15 - 24/10/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 14463905 Phelipe Rodrigues Teixeira Pires – ASP – 1 - Ipaba - 61 - 23/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 14673776 Zelia Maria dos Santos – ASEDS – 1 -

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75812-4	Edda Rabelo Colen Brandao	Osvaldo Colen Brandao	25/08/2021	17/09/2021
75815-9	Luiz Carlos da Trindade	Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade	21/07/2021	18/08/2021
75839-6	Neusa Claudino Barbosa	Juscelino Batista Barbosa Neto	24/07/2021	18/10/2021
75857-4	Reinaldo Jose de Souza	Virginia Moreira Batista	06/07/2021	06/07/2021
75872-8	Eduardo Liguori de Cerqueira	Neila Fatima Caminhas Fasciani	20/10/2021	29/10/2021
75878-7	Marilia Oliveira Rocha Penido	Edson Barbosa Penido	08/10/2021	25/10/2021
75810-8	Katia de Souza Santos	Jose Carlos dos Santos	27/06/2021	12/07/2021
75816-7	Sirlei Angela de Oliveira	Gabrielly de Oliveira Andrade, Marco Antonio de Andrade, Vitor de Oliveira Andrade	14/08/2021	11/10/2021
75817-5	Darcilene Esteves Niz	Maria Aparecida dos Santos Niz Bruno Henrique Santos Niz Vitor Santos Niz	14/11/2020	28/01/2021
75869-8	Josiele de Fatima da Silva Santiago	Ricardo Henrique Rocha da Silva	11/09/2021	01/10/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Protocolo
75329-7	Hélio Gomes Muniz	Rubia Mara De Assis	25/11/2021

Autoriza a revisão de Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
70308-7	Ibsen Avila De Oliveira	Maria Regina Avila De Oliveira

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 1195/54;

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
7286-9	Jose Pedro dos Santos	Isabel Cristina de Souza Santos	16/08/2011

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
50.023-2	Jose Augusto de Assis	Alecsia Terezinha Gonzaga de Assis	06/05/2021

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72843-8	Yedda Costa Pereira Ponte	Ismael Pontes Junior	27/09/2021	07/12/2021

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público o julgamento da defesa administrativa abaixo especificada,ressalvando-se o cabimento de apresentação de recurso, proferindo a seguinte decisão e observando o disposto do decreto 47.890/2020. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG,www.ipsemg.mg.gov.brou faça contato através dostelefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
73.554-0	Antonio Cecílio dos Santos	Eldira Maciel dos Santos	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

07 1566334 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da Lei complementar n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 156, de 22/09/2020, ao servidor JANILTON FERRAZ AGUIAR, MASP 950181-8, a partir de 28/10/2021 (SEI 1500.01.0168783/2021-62).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

07 1566317 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1464610-3, Ana Barbara Silva Macessine, por um período de 120 dias, a partir de 30/11/2021.

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

07 1565984 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Carolina Martins da Silva Silveira	Cledson Camilo da Silveira

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

07 1566319 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 913996-5, PAULO ROBERTO DIAS, publicado em 27/12/2021, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 02/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 913996-5, PAULO ROBERTO DIAS, por 02 mês (es), referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 02/11/2021 e por 01 mês (es) referente ao 7º quinquênio a partir de 02/01/2022; MASP 1100289-6, NUBIA PEREIRA DA SILVA, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/05/2022; MASP 913806-6, RONISIA GLORIA GONCALVES DA SILVEIRA SOARES, por 5 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 21/01/2022; MASP 383944-6, MARCOS ANTONIO SOARES, por 4 mês(es) referente ao 4º e 6º quinquênio, a partir de 01/12/2021.

07 1566346 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento (Razão social do estabelecimento):DROGARIA SILVEIRA DE PIRAÚBA LTDA CNPJ:25.311.710/0001-63 Endereço: Rua Guarurama, nº 190, Centro, Piraúba/MG Cadastro nº: 04/2021

Ubá, 06 de dezembro de 2021

Maria Cristina Gomes de Souza Nobre

Coordenadora NUVISA/GRS/UBÁ

07 1566335 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº1320.01.0046540/2021-53

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0046540/2021-53, conforme se segue:Empresa:Fabiano Ferreira dos Santos 12510646630CNPJ: 22.290.041/0001-00Município: Santa Maria SuaçuíUnidade Federativa: Minas GeraisData da Decisão: 08 de outubro de 2021Autoridade Prolatora: Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância AmbientalDispositivos normativos transgredidos: art. 4º, alínea d da Lei 1.283, 18/12/1950, alterada pela Lei 7.889, de 23/11/1989; item 6.4.1 da Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002.Infração: descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde, pelo fato de distribuir o produtoqueijo parmesão, marca safira,data de fabricação: todas, data de validade: todas, lote: todos, sujeito ao controle sanitário, cujos os dados constantes no rótulo perteciam à outra empresa (númerode registro no SIFdo MAPA- 4107, nome da empresa - Indústria e Comércio de Laticínios Gugu Ltda.,o número de CNPJ - 09.049.332/0001-35, e o endereço), e desta forma ser desconhecido o endereço de produção, contrariandoLei 1.283, de 18 de dezembro de 1950, alterada pela lei 7.889, de 23 de novembro de 1989,art. 4º, alínea d;Resolução - RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002,item 6.4.1,conforme atesta a denúncia contida no ofício MPMG 358/2021.Tipificação da infração: Lei 13.317/99,artigo99, incisos V eXXXVI.Decisão Final: Advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAAnº.29415724/2021.

Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

07 1565915 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7904, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de setembrode 2021, apurada em novembrode 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- aLei Estadual nº 23.751, de 30de dezembrode 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.542, de 21 de setembro de 2017, que aprova a reprogramação da Hemodinâmica Isolada, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI/MG, por município de atendimento, na forma de organização 090623 - serviços isolados de hemodinâmica a partir da competência outubro de 2017; e
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade – DPMR/SUBREG/SES/MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de setembrode 2021, apurada em novembrode 2021 conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é deR$142.919,25 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) destinados à Casa de Caridade de Carangola à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1.

Parágrafo único – O pagamento será realizado diretamente aos beneficiários, conforme dados bancários cadastrados no SCNES– Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, após celebração de contrato, convênio ou instrumento de repasse congênere.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7904, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2021– PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

HOSPITAL	set/21	TOTAL
2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R$ 142.919,25	R$ 142.919,25

07 1565814 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LUISA AZEREDO SILVEIRA, Masp 1395898-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4, SA1101924, a partir de 06/12/2021.

07 1566336 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 6º da ECF nº 41/2003 da servidora:

MASP. 915.124-2 Marivalda Cezário dos Santos Tobias, a partir de 06/12/2021

07 1566043 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o artigo 2º da PORTARIA Nº 25, de 13 de setembro de 2021, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ESP/MG, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.789, de 17 de dezembro de 2019 e, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar Nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e nos artigos 2° e 8° da Instrução Normativa n°. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1ºAltera a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa n°. 03/2013 e atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de todas as tomadas de contas especiais instauradas na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2ºA Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído, sucessivamente, pelo segundo e pelo terceiro, nas ausências e nos impedimentos.

I – Maria de Fátima Nonato, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, masp1204879-9;

II -Kelly Cristina Silva Welsch, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, masp 613680-8;

III - Ana Paula Martins Lara, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, masp645061-3;

IV - Sílvia Rubinich Franco, Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, masp 1367035-1;

V - Priscila Rayane Lopes Moraes, Técnica em Educação e Pesquisa em Saúde, masp 1370831-8.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Guarino Tanure

Diretora Geral

07 1565925 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Torna sem efeito ato publicado em 29/10/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Natalia de Carvalho Rocha Lucena, MASP 0.752.267-5.

AUTORIZAR 01 (UM) MÊS DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora Natalia De Carvalho Rocha Lucena, MASP 0.752.267-5, EPPGG, a partir de 17 de dezembro de 2021, referente ao 2º Quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

07 1566408 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, nos termos do § 7º, art. 3º, da Lei Delegada nº 175/2007, autoriza:

REGISTRAR OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, para os servidores:

Masp 1050128-6 Maria Antônia Campos, pela remuneração do cargo efetivo de MEDHH - Nível VI, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-19 CH1100095, a partir de 22/09/2021.

Masp 1.205.241-1 Rafael Ribeiro Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de ATHH - Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-19 CH1100110, a partir de 04/10/2021.

Masp 1051916-3 Júlio Cesar Pereira, pela remuneração do cargo efetivo de ANHH - Nível VI, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16 CH 1100143, a partir de 22/09/2021.

Masp 1050681-4 Andrea de Magalhães Nicolato, pela remuneração do cargo efetivo de MEDHH - Nível VI, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21 CH 1100204, a partir de 22/09/2021.

OPÇÃO DE JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS NO CARGO EM COMISSÃO aos servidores:

Masp 1050128-6 Maria Antônia Campos, no cargo em comissão DAI-19 CH1100095, a partir de 22/09/2021, para regularização funcional.

Masp 1051916-3 Júlio Cesar Pereira, no cargo em comissão DAI-16 CH1100143, a partir de 22/09/2021, para regularização funcional.

Masp 1050681-4 Andrea de Magalhães Nicolato, no cargo em comissão DAI-21 CH1100204, a partir de 22/09/2021, para regularização funcional.

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021.

CONCEDE AFATAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, a servidora EDINA BUENOS AIRES GOMES, Masp 1049707-1, a partir de 28/11/2021.

07 1566337 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNED Nº. 129, DE 06/12/2021, PUBLICADA EM 07/12/2021

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões e promoções na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5070676-75.2020.8.13.0024 e Memorando FUNED/PRO.nº 294/2021, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5070676-75.2020.8.13.0024 e Memorando FUNED/PRO.nº 294/2021, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

07 1566248 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) GERALDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, MASP: 108870/2, ADM 2, PENF; SAMARA AFONSO PEDRAS, MASP: 1331937/1, ADM 1, PENF; SARA GOMES DE SOUZA, MASP: 1289492/9, ADM 1, PENF; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, MASP: 1294326/2, ADM 1, PENF; CYNTHIA MUSSOLINE FERREIRA CANDIDO, MASP: 1088657/0, ADM 4, PENF; DALMO FERREIRA, MASP: 1187975/6, ADM 3, PENF; da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Hospital Eduardo de Menezes/HEM , a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566443 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA GARCIA, MASP 11445319, ADM 2, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Complexo Hospitalar de Emergência/HJX-XIII , a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566440 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA ANGELICA DUARTE ANICIO, MASP 13165717, ADM 2, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Maternidade Odete Valadares/MOV, a partir da data de publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA APARECIDA D ASSUNCAO SANTOS, MASP 12869566, ADM 1, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Maternidade Odete Valadares/MOV, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566437 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) MARIA DE LOURDES MEDEIROS, MASP 12817904, ADM 1, PENF; MARIA APARECIDA SILVA LOPES, MASP 12891636, ADM 1, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Complexo de Especialidades/HJK, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566438 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520112.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	10376770	1	APOSENTADA	NELY PEREIRA DE SOUZA, SOLTEIRA	NELY PEREIRA MATEUS, CASADA

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1565870 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando omesmocienteda necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoasda unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Elci Rodrigues Xavier de Santana	1354970-4	1	HRAD	TOS I	06/08/2021

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

07 1566326 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidoralotadono:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de
ADC	0752363/2	1	Fernanda Sampaio Paes	3	2º	13/12/2021

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas
MASP 1059566/8

07 1566267 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, aoservidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HRAD	1.196.195-0	04	CONTRATO	BERNARDO NASCENTES BRUNO	17/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

ADIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1.490.557-4	02	CONTRATO	MARIAH NOGUEIRA CARVALHO	17/11/2021
HJK	1.362.347-5	02	CONTRATO	RODRIGO CAMBRAIA MARQUES	30/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJPII	1.299.537-9	01	EFETIVO	FRANCIANE MENDES SOUZA	10/11/2021
HJXXIII	1.386.272-7	01	EFETIVO	BRUNA AGUIAR SIMOES GUIMARAES	18/11/2021
HJXXIII	1.451.269-3	02	CONTRATO	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	20/11/2021
HIJPII	1.090.482-9	03	EFETIVO	RITA DE CASSIA GUEDES DE AZEVEDO BARBOSA	16/11/2021
HJXXIII	1.363.117-1	01	EFETIVO	FABIANA MOTA SCHITINI	27/11/2021
HCM	1.089.944-1	02	EFETIVO	MARLI MEDEIROS	23/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1565971 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA GERALDA E SILVA MELO, MASP 12889010, ADM 1, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Casa de Saúde Santa Izabel/CSSI, a partir da data de publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) GERALDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, MASP 10887024, ADM 2, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Casa de Saúde Santa Izabel/ CSSI, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566434 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) MARIA DE LOURDES MEDEIROS, MASP 12817904, ADM 1, PENF; MARIA APARECIDA SILVA LOPES, MASP 12891636, ADM 1, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Complexo de Especialidades/ HJK, a partir da data de publicação.

07 1566429 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) CARLA MACIEL DA SILVA MOREIRA, MASP 12888434, ADM 1,PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Instituto Raul Soares/IRS , a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566442 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA ANGELICA DUARTE ANICIO, MASP 13165717, ADM 2, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Maternidade Odete Valadares/MOV, a partir da data de publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA APARECIDA D ASSUNCAO SANTOS, MASP 12869566, ADM 1, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Maternidade Odete Valadares/ MOV, a partir da data de publicação.

07 1566420 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG, usando da competência delegada na Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, o Decreto nº 48.176/2021, a Resolução SEPLAG nº 043, de 14 de junho de 2021, AUTORIZA o(a) servidor(a): Ingrid Werneck Linhares, MASP 1105312-1, lotado(a) no(a) Hospital Infantil João Paulo II, afastamento parcial para estudo, de suas atribuições, com redução de carga horária em 35%, de 22/11/2021 a 31/05/2022, para participar do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde da Criança e do Adolescente, na Universidade Federal de Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

07 1566032 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA GERALDA E SILVA MELO, MASP 12889010, ADM 1, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Casa de Saúde Santa Izabel/CSSI, a partir da data de publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) GERALDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, MASP 10887024, ADM 2, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para a Casa de Saúde Santa Izabel/ CSSI, a partir da data de publicação.

07 1566417 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores

Martha Gonçalves da Cunha Peixoto, MASP 11305836, lotado na ADC, medico psiquiatra, a partir de 04/10/2021, adm 3;Auzilea maria da Silva, MASP 14905806, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, a partir de 14/07/2020, adm 2;Danielle dos Santos Lima, MASP 14987549, lotado no HRBJA, farmacêutico, a partir de 10/08/2021, adm 1;Grazielle Nunes Soares, MASP 14661243, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, no periodo de 06/06/2018 a 31/01/2021, adm 1;Grazielle Nunes Soares, MASP 14661243, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partirde 01/02/2021, adm 1;Chirlei Aparecida de Sousa Rodrigues, MASP 14661136, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partir de 01/06/2021, adm 2;Antonia Flor de Maio de Sousa e Silva, MASP 14666366, lotado no HJXXIII, tec. em patologia clinica, a partir de 29/07/2021, adm 3;Izabella Cristina de Souza Morais, MASP 14960405, lotado no HJXXIII, enfermeiro, a partir de 30/04/2021, adm 1;Natalia Reis Venancio e Campos, MASP 14963342, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, a partir de 31/05/2021, adm 1;Paula Caroline Bastos, MASP 14983571, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partir de 02/07/2021, adm 1;Rafael Ferreira Couto, MASP 14616221, lotado no HIJPII, medico, a partir de 07/04/2021, adm 2;Renata Germini Silva, MASP 14758064, lotado no HJXXIII, medico clinico, a partir de 29/07/2021, adm 5;Ludimilla Rezende Gomes, MASP 14758544, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 13/02/2019, adm 1;Debora Cristina Pessoa Zago, MASP 14613707, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, no periodo de 05/02/2018 a 12/07/2021, adm 1;Viviane Carla Caroba, MASP 12052684, lotado no HJXXIII, tec. em patologia clinica, a partir de 28/07/2021, adm 4;Viviane Cata Preta Souza, MASP 12359626, lotado no HJXXIII, farmaceutico bioquimico, a partir de 19/07/2021, adm 2;Manoela Geralda Araujo de Oliveira, MASP 14616171, lotado no HIJPII, medico pediatra, a partir de 22/03/2020, adm 2;Julia Batista Rodarte, MASP 14756480, lotado no HJXXIII, medico clinico, a partir de 25/05/2021, adm 3;Janaina Carlem Amorim, MASP 13911136, lotado no HJXXIII, tec. em patologia clinica, a partir de 28/07/2021, adm 4;Thalisson Xavier Sousa, MASP 14625412, lotado no IRS, medico psiquiatra, a partir de 10/07/2021, adm 2;Poliana Dutra Leão, MASP 13963970, lotado no HJXXIII, farmaceutico bioquimico, a partir de 19/07/2021, adm 2;Sanizete Aparecida de Oliveira Silva, MASP 14542716, lotado no HIJPII,enfermeiro, no periodo de08/08/2017 a 31/01/2021,adm 1;Sanizete Aparecida de Oliveira Silva, MASP 14542716, lotado no HIJPII, enfermeiro, a partirde01/02/2021,adm 2;Katia Cristina de Souza Martins, MASP 13963673, lotado no HRBJA, enfermeiro, a partir de 30/08/2021, adm 2;Gabriel Meireles Azevedo Pereira, MASP 14971378, lotado no HRBJA, medico, a partir de 03/07/2021, adm 1;Carolina Borges Rodrigues, MASP 11909439, lotado no HRBJA, enfermeiro, a partir de 01/09/2021, adm 4;Ramon Souza Lago, MASP 14892723, lotado no HJXXIII, medico neurocirurgião, a partir de 12/04/2020, adm 1 e adm 2;Bruno Beloti Barreto, MASP 14355028, lotado no HRJP, medico pediatra, a partir de 01/01/2017, adm 1;Rafaela Marques, MASP 14340293, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partir de 11/04/2021, adm 3;Angela Ferreira Albertino Alves, MASP 12698429, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, a partir de 21/05/2021, adm 3;Vera Maria de Souza Castro, MASP 14979801, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, a partir de 21/06/2021, adm 1;Erica de Fatima da Silva, MASP 12698494, lotado no HMAL, tec. de enfermagem, a partir de 28/05/2021, adm 2;Cristiana dos Reis do Bonfim Cruz, MASP 14895312, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 22/05/2020, adm 1;Marcio Eric Caixeta, MASP 11489077, lotado no HRAD, enfermeiro, a partir de 23/08/2018, adm 3;Marcia Lopes Borges, MASP 14459408, lotado no HRAD, tec. de enfermagem, a partir de 15/08/2018, adm 2;Eveline Lisboa Cavalcanti Dias Pimentel, MASP 14819262, lotado no HRAD, bioquimico, a partir de 14/07/2020, adm 2;Luiz Dionei de Assis, MASP 14831119, lotado no HRBJA, tec. de enfermagem, a partir de 28/10/2019, adm 1;Marina Janot, Pacheco de Castro, MASP 14616023, lotado no IRS, medico psiquiatra, a partir de 13/07/2021, adm 3.

07 1566396 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº Nº. 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 , CONCEDE REVISÃODE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE , de GRAU MEDIO PARA GRAU MAXIMO nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:
Cimar Bittencourt Guizilini, MASP 12938759, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, a partir 28/03/2020, adm 1.

07 1566397 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST Despacho nº 69/2021, dos servidores: Andreza Conceição Lopes Vieira Sete, MASP 13052378, lotado no HCM, enfermeiro, a partir de 10/11/2021, adm 1; Giselle Alberta do Carmo, MASP 13065826, lotado no HCM, enfermeiro, a partir de 10/11/2021, adm 1.

07 1566398 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE CSSFA:
10399558 Jose Padua Ribeiro Neto 1 18/10/2021 158.I
13557780 Cassio Roberto De Abreu 10 13/09/2021 158.I
13557780 Cassio Roberto De Abreu 2 11/08/2021 158.I
UNIDADE: HIJPII
12818472 Debora Santos Leal Cardoso 03 03/10/2021 158.I (Contrato)
14513923 Gislene Oliveira Dos Reis 2 03/10/2021 158.I (Contrato)
13060710 Natalia Francini De Souza 3 22/09/2021 158.I
13017991 Tereza Cristina Lara Mesquita 3 06/10/2021 158.I
13705728 Ana Paula Leite Cabral 60 03/10/2021 158.I
10919686 Eisler Cristiane Carvalho Viegas 30 01/09/2021 172
10919686 Eisler Cristiane Carvalho Viegas 31 01/10/2021 172
13078456 Catia Vieira Da Silva 3 23/09/2021 158.I
12969630 Erika De Oliva Coutinho 02 03/11/2021 158.I
12969630 Erika De Oliva Coutinho 03 30/10/2021 158.I
12969630 Erika De Oliva Coutinho 05 05/11/2021 158.I
UNIDADE: HJK
12049938 Juliana Ribeiro Da Silva 7 01/03/2021 158.I
UNIDADE: HAC
12700969 Mychael Marques Sousa Alves 01 10/11/2021 158.I
UNIDADE: HJXXIII
13004536 Dayana Cristina Santos De Araujo 1 10/10/2021 158.I
13004536 Dayana Cristina Santos De Araujo 3 14/10/2021 158.I
11873643 Lucas Rezende Gomes 1 29/09/2021 158.I
13674494 Leonardo Augusto Vieira De Almeida 3 29/09/2021 158.I
10912004 Nora Silva Pereira 1 28/09/2021 158.I
10965994 Patricia Cabral Costa 2 28/09/2021 158.I
14499560 Patricia Regina Rodrigues Dos Santos 3 27/09/2021 158.I (Contrato)
13089479 Rosilene Aparecida De Moraes 6 18/09/2021 158.I
10863496 Rogerio Luiz Coutinho Lopes 1 29/09/2021 158.I
12568994 Marcia Maria Prado Fonseca 7 16/09/2021 158.I
12568994 Marcia Maria Prado Fonseca 2 14/09/2021 158.I
12863221 João Saldanha Filho 5 21/09/2021 158.I
13082391 Misael Gilliard Bispo Rodrigues 4 03/10/2021 158.I
13670088 Lucineia De Oliveira Souza 07 29/08/2021 158.I
13670088 Lucineia De Oliveira Souza 10 18/09/2021 158.I
13670088 Lucineia De Oliveira Souza 09 09/09/2021 158.I
12947024 Janaina Padilha Da Costa 7 23/09/2021 158.I
12832036 Beatriz Pinheiro Rodrigues 04 25/10/2021 158.I
13188982 Luciana Fernanda Dos Santos 1 02/10/2021 158.I
10404044 Mariza Rodrigues De Souza 5 06/10/2021 158.I
12779195 Maria Clra Bellavinha Thomazi 1 04/10/2021 158.I
12823563 Ana Paula Nascimento Campos 3 30/09/2021 158.I
11037702 Rosemeire Rosario Da Silva 1 01/10/2021 158.I
12968343 Fabiana Caroline Ferreira Silva 3 30/06/2021 158.I
12968643 Fabiana Caroline Ferreira Silva 1 11/10/2021 158.I
11037587 Katia Shirlene De Miranda 8 30/05/2021 158.I
12899381 Francislene Da Costa Souza Pacifico 2 19/10/2021 158.I
13911136 Janaina Carlem Amorim 2 15/10/2021 158.I (Contrato)
10406148 Marcia Silvana Domingos 1 30/09/2021 158.I
14723423 Priscila Leticia De Oliveira 1 04/10/2021 158.I
12087763 Maraisa Michele Benicio Da Silva 4 06/10/2021 158.I
13516273 Sara Oliveira Fernandes 10 27/09/2021 158.I
10733111 Valeria Marcia Dilva Mendes Santos 4 05/10/2021 158.I
13191598 Manoel Messias Santos Pereira 6 30/10/2021 158.I
12047890 Bruno Teixeira Dal Ferro 13 19/10/2021 158.I
13719182 Natasha Preis Ferreira 1 07/10/2021 158.I
13098728 Alessandra Conceicao Dos Santoa 3 08/10/2021 158.I
10399251 Joaquim Lopes Filho 2 29/09/2021 158.I
13178561 Adriana Ramos Dos Santos 1 04/10/2021 158.I
UNIDADE: MOV
11037991 Fabiana Rodrigues Viana Syrio 09 12/11/2021 158.I
LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:
Masp Nome Período Início
UNIDADE: HJXXIII
11553963 Erlaine Aparecida Bastos De Oliveira Santos 1 08/10/2021
13048210 Fernanda Gabriela Morais De Souza Nonato 1 16/10/2021
10510980 Felisberta Longina Luiza 1 20/10/2021 (Contrato)

RETIFICA o Ato de Licença médica não concedida da servidora Fabiana Rodrigues Viana, MASP 11037991, lotada na MOV, publicado no Minas Gerais em 09/11/2021.
Onde Se Lê: licença não concedida de 05 07/10/2021;
Leia-se: licença médica concedida de 05 07/10/2021 158.I.
RETIFICA Ato de Licença Médica Não Concedida da servidora LEONARDO PEREIRA GARRIDO, MASP 13666482, lotado no ADC, publicado no Minas Gerais em 04/12/2021.
Onde se lê: Licença Médica Não Concedida 02 18/11/2021 158.I ;
Leia-se Licença Médica Concedida 01 18/11/2021 158.I.

07 1566383 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:
Dayane Francesca Ferreira, MASP 13187422, lotado no HJK, assistente social, no periodo de 17/12/2019 a 22/11/2020, adm 2; Dayane Francesca Ferreira, MASP 13187422, lotado no HJXXIII, assistente social, a partir de 23/11/2020, adm 2 e adm 3; Nathan Oliveira Ferreira, MASP 14909428, lotado no HJK, psicologo, a partir de 08/09/2020, adm 1; Vanderleia da Silva, MASP 14890206, lotado no HRJP, tec. de enfermagem, no periodo de 17/04/2020 a 30/10/2021, adm 1; Irani Batista Bernardo Nogueira, MASP 14897680, lotado no HRJP, tec.de enfermagem, no periodo de 17/06/2020 a 30/10/2021, adm 1; Amanda Campos Bergamasquini, MASP 14904155, lotado no HRJP, assistente social, no periodo de 30/07/2020 a 30/10/2021, adm 1; Jackson Gil Emiliano Ferreira, MASP 14956841, lotado no HJXXIII, tec. em radiologia, a partir de 08/04/2021, adm 1; Monica Martins Scarpelli, MASP 10900843, lotado no HJXXIII, medico em radiologia e diagnost. por imagem, no periodo de 26/08/2021 a 17/10/2021, adm 2; Julio Cesar de Almeida, MASP 15001456, lotado no HRBJA, medico anestesiologista, a partir de 31/07/2021, adm 1; Natalia Marques Lopes, MASP 14638985, lotado no HRBJA, enfermeiro, a partir de 05/04/2018, adm 1; Andrea Ferreira Alves, MASP 10913077, lotado no HIJPII, auxiliar de enfermagem, a partir de 21/05/2021, adm 2; Andrea Ferreira Alves, MASP 10913077, lotado no HIJPII, tec. de enfermagem, a partir de 21/05/2021, adm 3.

07 1566395 - 1

ATO
A Presidente, no uso de suas atribuições, concede composição remuneratória, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Julia Mara Sousa Oliveira, Masp 0669563-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível III, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22 HO1100138, a partir de 01/12/2021.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

07 1565975 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MAURO ANTONIO MOREIRA, MASP12374161, ADM 1, TOS, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para ADC/Diretoria de Contratualização e Gestão da Informação/DCGI, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566240 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as)MARIA GERALDA MATIAS, MASP 10405884, ADM 1, AUAS;EDMILSON TEIXEIRA DE JESUS,MASP10406593, ADM 1, AUAS;MARIA DO CARMO SALGADO,MASP 10373819, ADM 1, AUASda Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para Maternidade Odete Valadares/MOV, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566254 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARCO ANTONIO DIAS ANDRADE, MASP 10414423, ADM 1, AUAS, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Hospital Eduardo de Menezes/HEM , a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566290 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) RONALDO DE MATOS DIANA, MASP 10947679, ADM 1, AUAS, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566269 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) SONIA MARIA PEREIRA, MASP10406478, ADM 1, AUAS; JOEL FRANCISCO DOS SANTOS, MASP 10373470, ADM 1, AUAS, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Complexo de Especialidades/HAC, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA MENDES LUZ, MASP10405983, ADM 1, AUAS,da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/ UAAS-GV para o Complexo de Especialidades/HJK, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

07 1566277 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211207234052011 3.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, o funcionamento regular das Unidades de Ensino e tendo em vista a legislação vigente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE), ao Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e ao Diretor de Escola Estadual, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução, Anexos e Instruções Complementares.

Art. 2º - Compete ao ANE/IE conferir a autenticidade e a exatidão da documentação da Unidade de Ensino, referendando-a antes de seu encaminhamento à SRE.

Art. 3º - Compete ao Diretor de Escola Estadual organizar o Quadro de Pessoal, registrar e atualizar os dados de pessoal no SYSADP (Quadro de Escola e Quadro de Horários) com base no disposto nesta Resolução, em seus Anexos e em Instruções Complementares.

§1º - Compete à Unidade de Ensino (Diretoria, Especialistas em Educação Básica e Corpo Docente) estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos e estabilizados, conforme orientações complementares estabelecidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica da SEE/MG e aprovadas pelo Colegiado Escolar.

§2º - Na Unidade de Ensino onde há servidor em Ajustamento Funcional, o Diretor de Escola Estadual deverá:

I - definir, juntamente com o servidor, as atividades que este deverá exercer, observando o cumprimento da carga horária completa de seu respectivo cargo, as necessidades da escola, as restrições constantes de laudo médico oficial, o grau de escolaridade e a experiência do servidor;

II - encaminhar à SRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do laudo, o nome do servidor em Ajustamento Funcional lotado na Unidade de Ensino, com indicação das atividades a serem desenvolvidas por ele;

III - registrar e acompanhar o desempenho do servidor nas atividades propostas, mantendo atualizados os registros no Processo Funcional e informar à SRE qualquer mudança ocorrida;

IV - emitir declaração contendo informação sobre as atividades que o servidor exerceu durante o período de Ajustamento Funcional, bem como sobre a avaliação de seu desempenho, que será anexada ao processo que acompanhará o servidor quando do seu retorno para nova perícia médica.

§3º - A substituição aos servidores em Ajustamento Funcional somente será aplicada aos Professores de Educação Básica (PEB) e aos Especialistas em Educação Básica (EEB), quando necessário.

§4º - O Professor de Educação Básica (PEB) e o Especialista em Educação Básica (EEB), em Ajustamento Funcional, cumprirão a carga horária completa de seus respectivos cargos podendo exercer atividades na Secretaria da Escola ou na Biblioteca Escolar, observando-se o quantitativo definido para tais funções no Anexo II desta Resolução.

§5º - O Professor em situação de Ajustamento Funcional que atuar na Biblioteca Escolar exercerá atividades de apoio a seu funcionamento, não substituirá o Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, sendo admitido um por turno.

§6º - Não sendo possível o aproveitamento do servidor em Ajustamento Funcional na própria Unidade de Ensino, compete à SRE processar imediatamente seu remanejamento para outra escola da mesma localidade, aplicando-se os critérios dispostos no §1º do art.15.

§7º - Na hipótese de o professor em Ajustamento Funcional ser detentor de cargo com jornada inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais, a escola poderá aproveitar 02 (dois) servidores nessa situação para assumir a vaga de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB).

Art. 4º - Será mantida a contratação temporária/convocação nos termos da Lei nº 23.750/2020 e Decreto nº 48.109/2020, respectivamente, na Unidade de Ensino onde há servidora grávida, sendo preservada a integridade do vínculo funcional anterior, desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses a contar da data do parto, em conformidade com a Orientação de Serviço SCAP nº 01/2016.

§1º - Será assegurada à servidora a mesma vaga/função e carga horária que exercia anteriormente na própria escola.

§2º - Não havendo possibilidade de atribuir a mesma vaga/função, a servidora deverá ser aproveitada em função compatível com sua habilitação e escolaridade, cumprindo a carga horária total do cargo na escola.

§3º - A servidora a que se refere ocaputdeste artigo poderá concorrer à contratação temporária/ convocação para cargo/função para o qual seja habilitada, nos termos da Resolução vigente, conforme seu interesse e conveniência e caso não obtenha êxito, deverá ser aplicado o disposto neste artigo.

Art. 5º - A Educação Física é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo facultativo ao aluno nas situações estabelecidas na Lei Federal nº 10.793/2003.

§1º - O professor efetivo e o estabilizado habilitado no componente curricular de Educação Física somente poderão atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental se não houver aulas disponíveis nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

§2º - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular de Educação Física será ministrado por docente habilitado, de acordo com a Lei Estadual nº 17.942/2008 e na falta de profissional habilitado para convocação, as aulas serão ministradas como atividades extracurriculares, abrangendo práticas socioeducativas diversas desenvolvidas no âmbito do desporto educacional, pelo próprio Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma.

Art. 6º - A chefia imediata do servidor detentor de outro cargo efetivo, emprego ou função pública ou que receba proventos, deverá instruir o processo de acúmulo de cargo a ser encaminhado pela SRE para análise da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor (DCGDS) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), conforme previsto no Decreto nº 45.841/2011, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do seu protocolo.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE ESCOLA

SEÇÃO I - DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

Art. 7º - Conforme dispõe a Lei nº 20.592/2012, a carga horária semanal de trabalho correspondente a um cargo de Professor de Educação Básica (PEB) com jornada de 24 (vinte e quatro) horas compreende:

I - 16 (dezesseis) horas semanais destinadas à docência;

II - 8 (oito) horas semanais destinadas a atividades extraclasses, observada a seguinte distribuição:

a) 4 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor;

b) 4 (quatro) horas semanais na própria Unidade de Ensino ou em local definido pela direção da escola, sendo até 2 (duas) horas semanais dedicadas a reuniões.

Art. 8º - O Professor de Educação Básica (PEB) cumprirá a carga horária, de acordo com cada função exercida, conforme tabela do Anexo I desta Resolução.

Art. 9º - O Especialista em Educação Básica (EEB) cumprirá a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo único - O Especialista em Educação Básica (EEB) sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ocupará 2 (duas) vagas e cumprirá sua jornada em dois turnos de 4 (quatro) horas que coincidirão, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola não podendo ser computado o intervalo entre os turnos.

Art. 10 - O Analista de Educação Básica (AEB), Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e o Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) deverãocumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

SEÇÃO II - DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES

Art. 11 - As turmas, aulas e funções serão atribuídas aos servidores detentores de cargo efetivo e de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988, devendo todo o processo ser registrado em ata, observando-se sucessivamente:

I - o cargo;

II - a titulação;

III - a data da última lotação na Unidade de Ensino e;

IV - os critérios complementares, validados pela SRE.

§1º Ocorrendo empate na aplicação do disposto nocaputdeste artigo, será dada preferência, sucessivamente, ao servidor com:

I - maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;

II - maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino;

III - idade maior.

§2º - O tempo a ser computado para efeito do disposto no inciso I do §1º é o tempo de serviço na escola, apurado a partir do exercício em decorrência de nomeação, estabilidade e/ou da última movimentação ocorrida.

Art. 12 - A atribuição de aulas entre os professores deve ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, evitando o fracionamento, registrada em ata observando-se, sucessivamente:

I - o componente curricular constante da titulação do cargo;

II - outro componente curricular constante da titulação do cargo;

III - outro componente curricular para o qual o professor possua habilitação específica e formação especializada.

§1º - Em conformidade com a Nota Técnica SEE/DMTE/CEEI nº 04/2019 e Informações Complementares, o professor efetivo com formação especializada nos termos da legislação vigente, poderá atuar nas funções para atendimento à Educação Especial, emescola com vaga disponível, sucessivamente, nas seguintes situações:

I- servidor efetivo excedente nomeado para o cargo de Regente de Turma pelo Edital SEPLAG/SEE nº 05/2014;

II- professor efetivo em situação de excedência na escola;

III- professor efetivo excedente da localidade;

IV- como extensão de carga horária opcional, desde que não possua saldo de aulas no componente curricular para o qual foi nomeado.

§2º - Para atribuição de aulas, será levada em consideração, sempre que possível, a declaração de preferência do professor detentor de cargo cuja titulação inclua mais de um componente curricular, podendo somente complementar a carga horária com outra titulação, em conformidade com os cargos disponíveis na Unidade de Ensino, evitando excedência.

§3º - As aulas não assumidas por professor que não atender ao disposto nos incisos I, II e III serão disponibilizadas, sucessivamente, para:

I- professor habilitado de outra Unidade de Ensino da localidade, que esteja em situação de excedência total ou parcial;

II- professor habilitado da própria Unidade de Ensino, com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro) horas em regime de extensão de carga horária obrigatória;

professor habilitado da própria Unidade de Ensino, em regime de extensão de carga horária opcional;

d) convocação de candidato habilitado, observando-se a ordem de prioridade estabelecida pela legislação vigente;

e) professor habilitado da própria Unidade de Ensino, em regime de extensão de carga horária permitida.

§4º - Para assegurar o atendimento aos alunos, a direção da Unidade de Ensino poderá atribuir as aulas como extensão de carga horária opcional e permitida, conforme previsto nas alíneas "c" e "e" respectivamente do §3º, e comunicará o fato à SRE, que providenciará o remanejamento de professor habilitado de outra Unidade de Ensino da localidade, hipótese em que ocorrerá a dispensa das aulas de extensão anteriormente assumidas.

Art. 13 - Na hipótese de inexistir professor habilitado para assumir as aulas ainda disponíveis, conforme disposto no §3º do art. 12, estas serão atribuídas aos professores da Unidade de Ensino, no limite da carga horária obrigatória, observando-se os critérios de classificação de candidatos à convocação para o exercício das funções do Quadro do Magistério.

Parágrafo único. Compete à direção da Unidade de Ensino, juntamente com o ANE/IE analisar a documentação do professor para definir se o mesmo atende às condições previstas nas Resoluções vigentes.

Art. 14 - Se o professor excedente da Unidade de Ensino não preencher as condições previstas nos critérios de classificação das Resoluções vigentes, as aulas serão disponibilizadas, sucessivamente, para:

I - atribuição como extensão de carga horária permitida, a outro professor da própria Unidade de Ensino, que atenda ao estabelecido no artigo anterior;

II - convocação de professor que atenda, no mínimo, ao estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de professor habilitado ou autorizado a lecionar para assumir a vaga ainda disponível, a direção da Unidade de Ensino, após prévia autorização da SEE/MG, atribuirá as aulas em caráter absolutamente transitório, sendo que a vaga permanecerá divulgada até o comparecimento de candidato que atenda às disposições desta Resolução.

Art. 15 - O professor a quem não for atribuída, na Unidade de Ensino de lotação, regência de turma ou de aulas, função de Professor para Ensino do Uso da Biblioteca - Mediador de Leitura ou de Professor para Substituição Eventual de Docente, ou outras atribuições específicas do cargo em projetos autorizados pela SEE/MG, deverá ser remanejado imediatamente para outra escola da localidade.

§1º - Caberá à SRE proceder a movimentação dos servidores por remanejamento em observância ao artigo 1º Resolução SEE nº 4.658/2021 que altera o artigo 71 da Resolução SEE nº 4.642/2021.

§2º - A direção da Unidade de Ensino deverá informar à SRE os nomes dos servidores efetivos ou estabilizados que extrapolam o quantitativo necessário ao funcionamento da escola especificando cargo, titulação, carga horária, habilitação ou qualificação, data de lotação na escola e função exercida enquanto aguardam o remanejamento.

Art. 16 - Aos servidores das demais carreiras dos Profissionais de Educação Básica excedentes na escola de lotação aplica-se o disposto no artigo anterior.

Art. 17 - A SRE deverá convocar o professor parcialmente excedente para assumir, em outra Unidade de Ensino, as aulas necessárias ao cumprimento de sua carga horária obrigatória observados os seguintes requisitos:

I - as aulas disponíveis sejam do mesmo componente curricular do cargo do professor;

II - a outra Unidade de Ensino seja da mesma localidade.

§1º - Compete à SRE assegurar a compatibilidade dos horários para o deslocamento entre as unidades de Ensino.

§2º - Ocorrendo a hipótese prevista nocaput, o professor será lotado na Unidade de Ensino em que assumir maior número de aulas e sua frequência será informada mensalmente pela outra Unidade de Ensino, para fim de pagamento e garantia de regularidade de sua situação funcional.

Art. 18 - As aulas de um mesmo componente curricular que, por exigência curricular, ultrapassem o limite do regime básico do professor, devem ser atribuídas, obrigatoriamente, ao mesmo professor regente de aulas, com pagamento adicional, enquanto permanecer nessa situação, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasses.

§1º - A carga horária do professor regente de turma e nas funções de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Intérprete de Libras e Guia Intérprete que exceda 16 (dezesseis) horas semanais deve ser computada como exigência curricular, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasse.

§2º - Ao assumir exigência curricular, o professor fará jus ao Adicional por Exigência Curricular – AEC, conforme estabelecido no art. 10 do Decreto nº 46.125/2013.

§3º - O AEC será pago durante as férias regulamentares com base na média dos valores percebidos a esse título no ano anterior.

§4º - O AEC a que se refere o art. 36 da Lei nº 15.293/2004, com redação dada pela Lei nº 20.592/2012, poderá integrar, mediante opção expressa do servidor, a base de cálculo da contribuição previdenciária, de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64/2002.

I - A opção por incluir ou não o AEC na base de cálculo da contribuição previdenciária deverá ser manifestada pelo servidor quando da atribuição das aulas por exigência curricular, mediante preenchimento de formulário constante do Anexo III desta Resolução;

II - Na hipótese de o professor solicitar a alteração da opção da contribuição anteriormente manifestada, a vigência da nova opção será a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao do protocolo;

III - No caso de cessação da exigência curricular, a contribuição previdenciária incidente sobre o AEC será suspensa;

IV - Ocorrendo nova atribuição de aulas por exigência curricular, o professor deverá formalizar novamente a sua opção quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária.

SEÇÃO III - DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Art. 19 - Após a atribuição de aulas conforme o previsto nos artigos 11, 12 e 13 desta Resolução, as aulas assumidas em cargo vago e no mesmo componente curricular da titulação do cargo do professor habilitado passarão a integrar a carga horária semanal do professor, sem ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo formalizada mediante requerimento e publicação de ato próprio.

§1º - As aulas em cargo vago que surgirem durante todo o ano letivo deverão ser prioritariamente oferecidas, com o devido registro em ata, antes da disponibilização da vaga para convocação.

§2º - A ampliação da carga horária não poderá ser reduzida após a alteração referida nocaput, salvo na remoção e mudança de lotação, com a expressa aquiescência do professor, hipótese em que a remuneração será proporcional à nova carga horária.

§3º - Ocorrendo empate na aplicação do disposto nocaputdeste artigo, será dada preferência, sucessivamente, ao servidor com:

I - maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;

II - maior tempo na Rede Estadual de Ensino;

III - idade maior.

§4º - O tempo a ser computado para efeito do disposto no inciso I do §3º é o tempo de serviço na escola, apurado a partir do exercício em decorrência de nomeação, estabilidade e/ou da última movimentação ocorrida.

Art. 20 - É vedada a ampliação de carga horária do professor que se encontra nas seguintes situações:

I - afastamentos legais;

II - ajustamento funcional;

III - com aulas decorrentes de desenvolvimento de projetos, ainda que autorizados pela SEE/MG.

SEÇÃO IV - DA EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Art. 21 - A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Básica efetivo, regente de aulas, poderá ser acrescida de até 16 (dezesseis) horas-aula, para ministrar componente curricular para o qual seja habilitado na Unidade de Ensino onde está em exercício, devendo todo o processo ser registrado em ata.

§1°- A extensão de carga horária, no ano letivo, será:

I - obrigatória, no caso de professor com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro horas), até esse limite, desde que:

a) as aulas destinadas ao atendimento de demanda da Unidade de Ensino sejam em cargo vago e no mesmo conteúdo da titulação do cargo do professor; e

b) o professor seja habilitado no conteúdo do cargo de que é titular.

II - opcional, quando se tratar de:

a) aulas destinadas ao atendimento de demanda da Unidade de Ensino, em conteúdo diferente da titulação do cargo do professor;

b) aulas em caráter de substituição; ou

c) professor que cumpra jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas em seu cargo.

III - permitida, em caráter excepcional, ao professor não habilitado no componente curricular das aulas disponíveis para extensão, desde que:

a) não haja na localidade professor habilitado para assumir as aulas, ainda que como convocado;

b) não haja na localidade professor que atenda aos requisitos estabelecidos nos artigos11 e 12 desta Resolução.

§2º - Para a atribuição da extensão de carga horária obrigatória em localidades com vigência de concursos regidos por Editais desta Secretaria, deve-se resguardar o número de vagas estabelecido no edital.

§3º- A solicitação da extensão de carga horária opcional e permitida - AEJ deverá ser realizada pelos professores interessados via requerimento padrão, registrada em ata pela direção da Unidade de Ensino, no período de atribuição de aulas e/ou quando surgirem durante o ano letivo.

§4º - O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de professor somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas), excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular.

§5º - As aulas assumidas por exigência curricular serão computadas além do limite estabelecido nocaput.

§6º - É vedada a extensão de carga horária ao professor parcialmente excedente que faz complementação de carga horária em outra Unidade de Ensino da localidade.

§7º - É vedada a atribuição de extensão de carga horária ao professor que se encontra afastado do exercício do cargo, com exceção da situação disposta abaixo:

I - Ao professor efetivo em exercício na função de Vice-diretor poderá ser concedida extensão de carga horária, a ser cumprida na regência de aulas, na unidade de exercício onde exerce a Vice direção, em turno distinto e compatível com o exercício da sua função.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520114.

Art. 22 - Aextensão de carga horáriaserá concedida ao Professor de Educação Básica, regente de aulas, a cada ano letivo e cessará, imediatamente, quando ocorrer:
I - desistência do servidor, nas hipóteses dos incisos II e III do §1° do artigo 21 desta Resolução;
II - redução do número de turmas ou de aulas na unidade em que estiver atuando;
III - retorno do titular, quando a extensão resultar de substituição;
IV – provimento do cargo, exceto na hipótese do inciso I do §1° do artigo 21 desta Resolução;
V – movimentação do professor;
VI – afastamento legal superior a 60 (sessenta) dias e para licença de saúde consecutivas ou não, que ultrapassem 60 (sessenta) dias no ano, exceto quando se tratar de Licença Maternidade;
VII – resultado insatisfatório na avaliação de desempenho individual, nos termos da legislação específica;
VIII – requisição das aulas por professor efetivo habilitado no componente curricular específico, quando assumidas por docente não habilitado;
IX – ocorrência de faltas no mês em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho do professor, nela incluída a extensão.
§1º - A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária, exceto as que constituem exigência curricular.
§2º - O professor com extensão de carga horária não obrigatória que desejar se afastar por motivo de férias-prêmio deverá, antes do afastamento, formalizar a desistência da extensão e, ao retornar do afastamento, poderá candidatar-se para assumir aulas que vierem a ser disponibilizadas para extensão.
§3º - Na hipótese do inciso VII deste artigo, somente poderá ocorrer nova atribuição de extensão de carga horária quando o professor apresentar resultado satisfatório em período avaliatório subsequente.
§4º Na ocorrência da hipótese prevista no inciso IX deste artigo, o professor somente poderá concorrer à extensão de carga horária no ano subsequente.
Art. 23 - Ao assumir extensão de carga horária, o professor fará jus ao Adicional por Extensão de Jornada – AEJ, conforme estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 46.125/2013.
§1º - O AEJ será pago durante as férias regulamentares com base na média dos valores percebidos a esse título no ano anterior.
§2º - O AEJ a que se refere o art. 35 da Lei nº 15.293/2004, com redação dada pela Lei nº 20.592/2012, poderá integrar, mediante opção expressa do servidor, a base de cálculo da contribuição previdenciária, de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64/2002:
I - A opção por incluir ou não o AEJ na base de cálculo da contribuição previdenciária deverá ser manifestada pelo servidor quando da concessão da extensão de jornada, mediante preenchimento de formulário constante do Anexo IV desta Resolução;
II - Na hipótese de o professor solicitar a alteração da opção de contribuição anteriormente manifestada, a vigência da nova opção será a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao do protocolo;
III - Ao cessar a extensão de jornada, a contribuição previdenciária incidente sobre o AEJ será suspensa;
IV - A cada nova concessão de extensão de jornada o servidor deverá manifestar-se formalmente quanto ao recolhimento ou não da contribuição previdenciária, conforme os procedimentos definidos na opção do inciso I.
Art. 24 - A média da carga horária exercida por 10 (dez) anos ou mais a título de extensão de jornada ou de exigência curricular integra a carga horária do cargo efetivo do Professor de Educação Básica que tenha completado as exigências para aposentadoria, conforme estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 46.125/2013, desde que tenha havido a contribuição de que trata o artigo 26 da Lei Complementar nº 64/2002.
SEÇÃO V - DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES NO SISTEMA SYSADP
Art. 25 - O Quadro de Escola é uma ferramenta do SYSADP que identifica e apura todo o quadro de pessoal, cabendo às Unidades de Ensino, ao ANE/IE e à SRE acompanharem e ajustarem as informações em conformidade com a legislação vigente.
Parágrafo único. Para a verificação, acompanhamento e acertos do Quadro de Escola, é necessário observar nas telas:
I - "Quadro de Identificação e Apuração" conferir todos os dados registrados da Unidade de Ensino atentando para a data e horário de atualização do SISAP e do SIMADE e o período de apuração dos dados;
II - "Quantidade de turmas, alunos e turnos de funcionamento" conferir o registro, por endereço, dos quantitativos de alunos, total de turmas, turnos, níveis e modalidade de ensino, dos dados extraídos do SIMADE;
III - "Quadro de quantificação de pessoal" conferir o registro, por endereço, do número total de profissionais e a identificação da gestão da unidade, extraídos do SISAP;
IV - "Dados curriculares e apuração do número de cargos para regência de aulas" extraídos do SIMADE, conferir, por endereço, a distribuição da carga horária, e o quantitativo total de turmas e de aulas por componente curricular, atribuídas a servidor efetivo, ministrada em extensão de carga horária, número de aulas em cargo vago, fracionadas e excedentes;
V - As demais telas registram o quantitativo de cargo/função/componente curricular, de cada servidor que atua na Unidade de Ensino, pelo respectivo endereço de exercício. Ao clicar no nome do servidor serão exibidos detalhes dos dados funcionais do servidor.
Art. 26 - O Quadro de Horários (QH) é um módulo do SYSADP para registro da atribuição de aulas por endereço de exercício, de cada professor conforme seu Regime Básico (RB), por turma, turno e horário selecionado em que cumprirá sua jornada de trabalho.
§1º - Caberá à direção da Unidade de Ensino o registro e atualização no QH de toda a atribuição dos módulos-aulas aos professores em conformidade com a legislação vigente.
§2º - O QH permitirá às escolas e às Superintendências Regionais de Ensino, visualizarem e utilizarem as aulas disponíveis para a movimentação de pessoal, a atribuição de extensão de carga horária dos professores efetivos e as convocações necessárias ao funcionamento adequado das Unidades de Ensino.
Art. 27 - Caberá ao Diretor da Unidade de Ensino a inserção e manutenção das informações corretas nos sistemas em tempo hábil e em conformidade com o disposto nesta Resolução.
§1º - Todas as informações que se referem ao caput devem ser validadas pelo ANE/IE e pela Diretoria de Pessoal da SRE.
§2º - A não observância do disposto neste artigo poderá ocasionar a aplicação das medidas administrativas cabíveis.
CAPÍTULO III – DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA
Art. 28 - A carga horária de trabalho do Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, exercida em regime de dedicação exclusiva por Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério, vedado ao seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer ente da Federação.
Art. 29 - A função de Vice-diretor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, é exercida por Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério.
§1º - O Vice-diretor cumprirá sua carga horária nos turnos e horários definidos pela gestão escolar, visando atender o regular funcionamento da escola.
§2º - Nas escolas estaduais que contarem com 3 (três) turnos de funcionamento e 3 (três) Vice-diretores ou mais, a atuação destes deverá ser de, no mínimo, 1 (um) por turno.
§3º - Quando no exercício da função de Vice-diretor, o Especialista em Educação Básica sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deve cumprir 30 (trinta) horas semanais nessa função, complementando a jornada de trabalho no desempenho da especialidade do seu cargo.
Art. 30 - Nos afastamentos do Diretor de Escola por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção um Vice-diretor e, na falta deste, um Especialista em Educação Básica, sem remuneração adicional.
§1º - Deverá constar do Livro de Posse e Exercício registro de nota contendo o nome do servidor e o período em que respondeu pela direção nos termos do caput.
§2º - A SRE deverá ser imediatamente informada do afastamento ocorrido e do nome do responsável pela gestão da escola.
Art. 31 - Será destituído do cargo/função o Diretor de Escola, o Vice-diretor e o Secretário de Escola que:
I - afastar-se do exercício por período superior a 60 (sessenta) dias no ano, consecutivos ou não, exceto para usufruto de férias regulamentares, férias-prêmio no limite de 1 (um) mês, recessos escolares, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, paternidade e participação em cursos e/ou outras atividades convocadas e/ou autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação.
II - candidatar-se a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral específica.
Parágrafo único. Não será autorizado o retorno automático ao cargo/função de Diretor de Escola, Vice-diretor e Secretário de Escola, após o término dos afastamentos previstos no inciso II e, no caso do inciso I, somente com autorização expressa do titular da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 32 - O Diretor de Escola Estadual deverá dar cumprimento à Lei nº 15.455/2005, e verificar, bimestralmente, a frequência regular de alunos para dimensionar as turmas e processar ajustes no Quadro de Pessoal.
Art. 33 - É responsabilidade do Diretor:
I - cumprir e fazer cumprir o calendário escolar;
II - dimensionar o Quadro de Pessoal da escola em estrita observância ao disposto nesta Resolução;
III - promover o aproveitamento de todo servidor efetivo e estabilizado;
IV - dispensar o servidor cuja contratação temporária/convocação não mais se justificar;
V - cientificar a Superintendência Regional de Ensino, sistemática e tempestivamente, sobre as alterações ocorridas na escola.
CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 34 – Caberá pedido de reconsideração contra as decisões administrativas referentes à aplicação do disposto nesta Resolução, observado o seguinte:
I - o pedido, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
II - a autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente;
III - da decisão proferida caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
IV - a decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
Parágrafo único.O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo, quando não contiver fundamentação clara e precisa ou quando interposto por quem não seja legitimado.
Art. 35 - Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE) fiscalizar permanentemente o cumprimento do disposto nesta Resolução e providenciar:
I - autorização, em caráter provisório, para a formação de turma com matrícula inferior aos parâmetros definidos no item 1 do Anexo II desta Resolução;
II - mobilização da equipe técnica, especialmente dos ANE/IE, para verificação dos ajustes promovidos pelas escolas;
III - processamento do remanejamento, por conveniência do ensino, de servidor excedente para outra Unidade de Ensino da mesma localidade, onde houver necessidade de contratação temporária/convocação ou onde possa ser aproveitado em função exercida por contratado temporário/convocado ou por professor com extensão de carga horária;
IV - registro imediato nos Sistemas SIMADE, SYSADP (Quadro de Escola e Quadro de Horário) e no SISAP de todas as alterações ocorridas.
Art. 36 - As situações excepcionais e casos omissos deverão ser analisadas pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino e encaminhadas à consideração da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 37 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Resolução.
Art. 38 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 07 de dezembro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretáriade Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEE Nº XXXX, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DO CARGO	CARGA HORÁRIA NA DOCÊNCIA	HORAS ATIVIDADES EXTRACLASSES		CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	OBSERVAÇÕES
			DEFINIDO PELA DIREÇÃO	LIVRE ESCOLHA			
PEB Regente de Turma e Substituto Eventual de Docentes	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Atuação 20h semanais na regência cumprindo disposto na Lei 9.394/96, na inexistência do PEB – Educação Física
		EC – 4h	1h	1h	6h	27h	
		EC – 2h	30min	30min	3h	14h	Aplica-se na existência do PEB – Educação Física (habilitado)
PEB Regente de Aulas	24h	16h	4h	4h	24h	108h	Poderá ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular e/ou Extensão de Jornada
PEB - Ajustamento Funcional Secretaria ou apoio à Biblioteca	24h	-	-	-	24h	108h	Cumprirá 24h semanais no exercício das atividades desenvolvidas na Biblioteca ou na secretaria da Unidade de Ensino, por não estar no exercício da regência
PEB para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura	24h	24h	-	-	24h	108h	Cumprirá 24h semanais no exercício das atividades desenvolvidas na Biblioteca
PEB – AEE/Sala de Recursos	24h	16h	4h	4h	24h	108h	Cumprirá as horas destinadas à docência diretamente no atendimento aos alunos
PEB – Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Intérprete de Libras, Guia Intérprete	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Atuação 20h semanais na regência cumprindo disposto na Lei nº 9.394/96, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
		EC – 4h	1h	1h	6h	27h	
	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, excetuada a atuação no noturno, para qual não se aplica a exigência. Atuação 25 módulos semanais
		EC – 5h	1h30m	1h30m	8h	36h	
	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Para atuação no Novo Ensino Médio, excetuada a atuação no noturno. Atuação de 30 módulos semanais
		EC – 9h	2h15m	2h15m	13h30	61h	
	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Para atuação no Novo Ensino Médio noturno e EJA. Atuação de 21 módulos semanais
		EC – 1h	15m	15m	1h30m	7h	
PEB – Orientador de Aprendizagem	24h	16h	4h	4h	24h	108h	Atenderá à demanda observando o limite máximo de 16h de interação com os alunos
PEB - afastado da docência	24h	-	-	-	24h	108h	Cumprirá na Unidade de Ensino a carga horária integral do cargo de que é detentor
PEB – totalmente excedente	24h	-	-	-	24h	108h	Cumprirá a carga horária semanal do cargo exercendo atividades atribuídas pela direção da Unidade de Ensino, conforme orientações da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Legenda:
RB = Regime Básico
EC = Exigência Curricular

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEE Nº XXXX, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E DEFINIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ENSINO
1 - A ENTURMAÇÃO OBSERVARÁ OS SEGUINTES PARÂMETROS LEGAIS:
- nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 25 (vinte e cinco) alunos por turma;
- nos Anos Finais do Ensino Fundamental: 35 (trinta e cinco) alunos por turma;
- no Ensino Médio: 40 (quarenta) alunos por turma;
- na Educação Especial: 08 (oito) a 15 (quinze) alunos por turma.
2 - QUADRO DE PESSOAL:O número máximo de cargos/funções autorizados para assegurar o funcionamento das Unidades Estaduais de Ensino, é o relacionado a seguir:
2.1 - ENSINO REGULAR:
2.1.1 - Diretor: 01 (um) Diretor para cada Unidade de Ensino.
2.1.2 - Vice-Diretor:
a) A quantificação de vice-diretores necessária para assegurar o funcionamento das Unidade de Ensino, será efetuada de acordo com o número de matrículas e turnos registrados no Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE, no decorrer do ano letivo.
b) A solicitação de designação ou dispensa de servidor da função de vice-diretor deverá ser encaminhada para providências ao setor responsável, no decorrer do ano letivo, em caso de aumento ou redução do número de matrículas ou turnos, que implique na alteração do quantitativo de vice-diretor da Unidade de Ensino.
c) nas escolas indígenas que atendem a mais de um endereço poderá acrescer 1 (um) único vice-diretor além do comporta estabelecido nesta Resolução.
d) para a quantificação deve ser observada a tabela a seguir:

NÚMERO DE MATRÍCULAS	NÚMERO DE TURNOS		
	1 turno	2 turnos	3 turnos
101 a 300	0	0	1 Vice-diretor
301 a 500	0	1 Vice-diretor	1 Vice-diretor
501 a 700	0	01 Vice-diretor	02 Vice-diretores
701 a 950	0	02 Vice-diretores	02 Vice-diretores
951 a 1350	0	02 Vice-diretores	03 Vice-diretores
1351 a 1850	0	03 Vice-diretores	03 Vice-diretores
1851 a 2450	0	03 Vice-diretores	04 Vice-diretores
Acima de 2451	0	04 Vice-diretores	05 Vice-diretores

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520115.

2.1.3 - Secretário de Escola: 01 (um) Secretário para cada Unidade de Ensino.
a) O cargo comissionado de Secretário de Escola, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, será exercido por:
Professor de Educação Básica (PEB), ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério ou;
- Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), Assistente de Educação (ASE), Analista de Educação Básica (AEB) ou Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/88.
b) Nos Conservatórios Estaduais de Música (CEM) o número de matrículas a ser considerado, para fins de definição do nível do cargo em comissão de Secretário de Escola, será o declarado pelo Diretor da Unidade de Ensino e referendado pelo Inspetor Escolar.
c) em escola que funciona em Unidade Prisional, Centro Socioeducativo e em escola que oferece somente Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com até 100 matrículas distribuídas em até 4 turmas, não haverá Secretário de Escola.
2.1.4 - Especialista em Educação Básica (EEB):
a) para a quantificação de Especialista em Educação Básica, deverá ser considerado cumulativamente o número total de turmas e matrículas da Unidade de Ensino, observando o parâmetro abaixo, independentemente do número de turnos.

TURMAS	MATRÍCULAS	QUANTITATIVO
até 10	até 300	1
de 11 a 20	de 301 a 600	2
de 21 a 30	de 601 a 900	3
de 31 a 40	de 901 a 1200	4
de 41 a 50	de 1201 a 1.500	5
de 51 a 60	de 1.501 a 1.800	6
de 61 a 70	de 1.801 a2.100	7
de 71 a 80	de 2.101 a 2.400	8
acima de 80	acima de 2.400	9

b) para garantir que a Unidade de Ensino tenha, ao menos, 1 (um) EEB por turno/endereço, poderá ser acrescido, além da tabela, em todos os endereços, 1 (um) EEB por turno, desde que tenha, no mínimo, 40 (quarenta) matrículas, por turno.
2.1.5 - Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma ou Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas: O número de cargos de Professor Regente de Turma ou de Aulas será o necessário para atender às turmas autorizadas para o funcionamento da escola, inclusive as de Projetos autorizados pela Secretaria.
2.1.6 - Professor Eventual:
Para a quantificação de Professor Eventual deverá ser considerado apenas o número de turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observando o seguinte parâmetro, independentemente do número de turnos:

TURMAS	QUANTITATIVO
de 5 a 13 turmas	1
de 14 a 29 turmas	2
de 30 a 44 turmas	3
de 45 a 50 turmas	4
acima de 50 turmas	5

Observação: O Professor Eventual, além das substituições de docentes, deve colaborar com a Supervisão Pedagógica nas atividades de intervenção pedagógica com os alunos.
2.1.7 - Professor Para Ensino do Uso da Biblioteca/Mediador de Leitura:
Deverá ser observada a tabela a seguir, que considera o número de turmas e o número de turnos. Considera-se turno, para a definição do quantitativo de PEUB, aquele que contar com o mínimo de 60 (sessenta) matrículas.

TURMAS	TURNOS		
	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
Até 30	1	2	3
31 a 60	2		3
Acima de 60	2	3	5

As vagas para a função de Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura serão preenchidas observando-se os seguintes critérios de prioridade:
- Professor regente de turma excedente, prioritariamente que possua curso superior de Biblioteconomia;
- Professor efetivo ou estabilizado regente de turma que possua curso superior de Biblioteconomia;
- Professor efetivo ou estabilizado regente de turma.
Observação: As vagas não assumidas por professores regentes de turma efetivos serão encaminhadas para convocação.
2.1.8- Professor de Apoio para o Uso da Biblioteca/ Ajustamento Funcional: 1 (um) por turno de funcionamento.
2.1.9- Assistente Técnico de Educação Básica – ATB:
a)para a quantificação do Assistente Técnico de Educação Básica – ATB, deve ser considerado o quantitativo da tabela a seguir, que será aplicada por Unidade de Ensino.

MATRÍCULAS	TURNOS		
	1	2	3
Até 300	1	2	
301 a 450	3		
451 a 600	4		
601 a 800	5		
801 a 1.000	6		
1.001 a 1.200	7		
1.201 a 1.400	8		
1.401 a 1.600	9		
1.601 a 1.800	10		
1.801 a 2.000	11		
2.001 a 2.200	12		
2.201 a 2.400	13		
2.401 a 2.600	14		
Acima de 2.601	15		

b) além do parâmetro da tabela acima, poderá ser acrescido 1 (um) ATB a mais por Unidade de Ensino.
c) a Unidade de Ensino que não comporta o cargo de Secretário, conforme definido no item 2.1.3 deste Anexo, está autorizada a efetuar a contratação temporária de mais 1 (um) Assistente Técnico de Educação Básica – ATB.
2.1.10- Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB):
a)para a quantificação do Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), deve ser considerado o quantitativo da tabela a seguir:

MATRÍCULAS NO TURNO	QUANTITATIVO DE ASB / TURNO
1 a 100	1
101 a 170	2
171 a 240	3
241 a 310	4
311 a 380	5
381 a 450	6
451 a 520	7
521 a 590	8
591 a 660	9
661 a 730	10
731 a 800	11
801 a 870	12
871 a 940	13
941 a 1.010	14
1.011 a 1.080	15
1.081 a 1.150	16
1.151 a 1.220	17
1.221 a 1.290	18
1.291 a 1.360	19
1.361 a 1.430	20
1.431 a 1.500	21
1.501 a 1.570	22
1.571 a 1.640	23
1.641 a 1.710	24
1.711 a 1.780	25
1.781 a 1.850	26
1.851 a 1.920	27
1.921 a 1.990	28
1.991 a 2.060	29
Acima de 2.061	30

Observação: a escola de Ensino Regular que atende alunos com necessidades especiais de apoio na alimentação, higiene e locomoção poderá efetuar contratação temporária além da tabela, de 01 (um) ASB para cada grupo de 1 a 5 alunos matriculados por turno.
2.2 - CENTRO ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (CESEC):
Para assegurar o funcionamento do CESEC, o número máximo de cargos autorizados é o relacionado abaixo:
2.2.1 - Diretor:
01 (um) Diretor para cada Unidade de Ensino.
2.2.2 - Vice-Diretor:
Para a quantificação de Vice-Diretores necessários para assegurar o funcionamento do CESEC, considera-se o número de matrículas e turnos: 01 (um) Vice-diretor para as unidades com matrículas acima de 3.000 alunos.
2.2.3 - Secretário:
01 (um) Secretário para cada Unidade de Ensino.
2.2.4 - Quadro quantitativo cargo/função por matrícula:

CARGOS/FUNÇÕES	NÚMERO DE MATRÍCULAS					
	ATÉ 300	DE 301 A 600	DE 601 A 1000	DE 1001 A 2000	DE 2001 A 3000	ACIMA DE 3000
EEB	1	1	1	1	2	2
ATB	2	4	4	6	7	8
PEUB	1	1	1	2	2	3
PEB - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	8	9	13	15	17	18

Observação: O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.
a) A Unidade de Ensino poderá acrescer 1 (um) de Especialista em Educação Básica (EEB) por turno, além da tabela, para garantir que tenha ao menos um profissional por turno de funcionamento.
b) A Unidade de Ensino poderá acrescer de 01 (um) ATB a mais do quantitativo da tabela.
2.2.5 - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB):
Será autorizado o quantitativo da tabela com o acréscimo de:
- 01 (um) ASB para cada CESEC com 2 (dois) turnos de funcionamento;
- 02 (dois) ASB para cada CESEC com 3 (três) turnos de funcionamento.

MATRÍCULAS – QUANTITATIVO DE ASB							
1 a 560	561 a 935	936 a 1310	1311 a 1685	1686 a 2060	2061 a 2435	2436 a 2810	Acima de 2810
2	3	4	5	6	7	8	9

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520116.

Observação: O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.
2.2.6 - Banca Permanente de Avaliação:
A Banca Permanente de Avaliação dos Exames Especiais é composta por 3 (três) professores efetivos ou estabilizados, indicados pelo Diretor, sendo obrigatoriamente 1 (um) professor de Língua Portuguesa.

CARGOS/FUNÇÕES	QUANTITATIVO AUTORIZADO
Professor Orientador de Aprendizagem	3
Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	2

2.3 - CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA (CEM):
O número de cargos autorizados para assegurar o funcionamento dos Conservatórios Estaduais de Música – CEM, é o constante das tabelas relacionadas a seguir:
2.3.1 - Diretor:
01 (um) diretor para cada Unidade de Ensino.
2.3.2 - Vice-Diretor:
Para a quantificação de Vice-Diretores necessários para assegurar o funcionamento dos Conservatórios Estaduais de Música considera-se o número de matrículas.
O número de matrículas a ser considerado para fins do quantitativo de vice-diretores será o declarado pelo Diretor da Unidade de Ensino e referendado pelo Inspetor Escolar, no decurso do ano corrente, quando serão realizadas convocações ou dispensas do exercício da função de Vice-diretor, nas hipóteses de aumento ou redução no quantitativo previsto nesta Resolução.
2.3.3 - Secretário:
01 (um) Secretário para cada Unidade de Ensino
2.3.4 - Quadro quantitativo cargo/função por matrícula:

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA	MATRÍCULA AUTORIZADA		
CARGOS/FUNÇÕES	ATÉ 2.000	DE 2.001 A 4.000	ACIMA DE 4.000
Vice-Diretor	1	2	3
Especialista em Educação Básica (EEB)	1	2	3
Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	4	6	10
Professor para Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB)	2	2	2
Professor para Acompanhamento Musical	3	3	3

Observação: O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar
a) A Unidade de Ensino poderá acrescer 1 (um) Especialista em Educação Básica (EEB) por turno, além da tabela, para garantir que tenha ao menos um profissional por turno de funcionamento
b) A Unidade de Ensino poderá acrescer de 01 (um) ATB a mais do quantitativo da tabela.
2.3.5 - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB):
Será autorizado 01 (um) ASB por turno de funcionamento da escola mais o quantitativo da tabela:

MATRÍCULAS CEM – QUANTITATIVO DE ASB								
1 a560	561 a935	936 a 1310	1311 a 1685	1686 a 2060	2061 a 2435	2436 a 2810	2811 a 3185	Acima de 3186
2	3	4	5	6	7	8	9	10

Observação: O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.
2.4 - EDUCAÇÃO INTEGRAL
2.4.1 – Na composição do quadro de pessoal da Educação Integral deverá ser verificado o número de professores necessários para atender a carga horária dos componentes curriculares das Atividades Integradoras.
2.4.2 – A escola deverá seguir o quantitativo de Auxiliares de Serviços de Educação Básica - ASB previsto no item 2.1.8 desta Resolução considerando o número de alunos nos dois turnos de atendimento da Educação Integral.
2.4.3 - Poderá ser acrescido 1 (um) Especialista em Educação Básica - EEB para as escolas que ofertam o Ensino Médio Integral. Esse profissional atenderá os 2 (dois) turnos alternadamente.
2.4.4 - A Unidade de Ensino que oferta o Ensino Médio integral terá o direito a um professor, preferencialmente efetivo, para atuar com a função de coordenador geral do EMTI. Este servidor deverá utilizar a carga horária completa de 24 horas na coordenação do programa promovendo a integração entre as áreas e as atividades integradoras, promovendo o projeto de vida à centralidade do modelo e desenvolvendo as ações protagonistas junto aos estudantes, ele deverá ser indicado pelo Direção e referendado pelo colegiado.
2.4.5 - A Unidade de Ensino que oferta a Educação Integral do Ensino Médio terá direito a um Professor Coordenador por área de conhecimento, este servidor terá a função de alinhar o trabalho das áreas de conhecimento com os respectivos itinerários formativos e atividades integradoras. Devendo ser um professor que atua no ensino médio integral, dentro da área de conhecimento que irá coordenar e será indicado pela Direção e referendado pelo Colegiado Escolar, com carga horária acrescida de 04 h/a.
2.4.6 - A Unidade de Ensino com pelo menos 4 (quatro) turmas, que oferta a Educação Integral do Ensino Fundamental terá direito a um Professor Coordenador e será indicado pela Direção e referendado pelo Colegiado Escolar, com carga horária de 24 horas semanais.
2.4.7 - A Unidade de Ensino que oferta a Educação Integral do Ensino Fundamental terá direito a um Professor por turma para acompanhamento do almoço, cumprindo de 1h por dia, totalizando a carga horária de 6 horas/aulas por semana ou cumprindo 1h30min por dia totalizando cumprindo a carga horária de 9 horas/aula por semana.
2.5 - ESCOLA CÍVICO-MILITAR
O número de cargos autorizados para assegurar o atendimento aos alunos do diurno dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas Cívico-Militares é o constante do quadro a seguir:

QUANTITATIVO ESCOLA CÍVICO-MILITAR	
CARGOS/FUNÇÕES	POR ESCOLA
Especialistas em Educação Básica	Para o Ensino Fundamental: 2 EEB para cada 2 anos de escolaridade; Para o Ensino Médio: 2 EEB para os 3 anos de escolaridade 1 EEB com psicopedagogia.
Professores Coordenadores por ano de escolaridade	Acréscimo de 5h/a na carga horária.
Professor de Ciência/Biologia	1 professor por turno para atuar no laboratório.
Professor Regente de Turma	1 professor por turno para atuar no laboratório de informática.
Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca	1 por turno de funcionamento

Observação: Os cargos acima caracterizam autorização excepcional, não sendo passível de movimentação de pessoal em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 45 da Resolução SEENº 4.642/2021.
2.6 - NOVO ENSINO MÉDIO
2.6.1 – Para garantir que a indissociabilidade existente entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos seja efetivada, será disponibilizado coordenador geral ou coordenador por área do conhecimento, por meio de extensão de carga horária ou convocação de profissional, quando for o caso.
2.6.2 - Para cada turno de funcionamento do ensino médio na Unidade de Ensino será autorizado coordenador geral ou coordenador por área do conhecimento conforme regra abaixo:
a)1 (um) Coordenador para cada uma das quatro áreas do conhecimento, por turno, com carga horária de 5 (cinco) horas aulas semanais. Por turno com 250 matrículas ou mais no 1° ano do Ensino Médio diurno em 2022.
b)1 (um) Coordenador geral por turno, com carga horária de 7 (sete) horas aulas semanais. Por turno com menos de 250 matrículas no 1° ano do Ensino Médio diurno, para o Ensino médio noturno e Educação de Jovens e Adultos - EJA em 2022.
2.6.3 - Para definição entre Coordenador Geral ou Coordenadores por área do conhecimento para atuar nas escolas Piloto do Novo Ensino Médio contam-se as matrículas de todo o Ensino Médio.
2.6.4 - Os turnos das escolas que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral não terão direito ao disposto no item 2.6.2, considerando o disposto no item 2.4.
2.6.5 - Atividades Complementares
2.6.6.1 - Para desenvolver as Atividades Complementares das matrizes curriculares do Ensino Médio Noturno e da Educação de Jovens e Adultos o professor vinculado aos Componentes das Unidades Curriculares Projeto de Vida e Aprofundamento na área do Conhecimento será acrescido da carga horária abaixo descrita:

Carga horária da Atividade Complementar	Carga horária para execução das Atividades Complementares
EJA - 16:40 h	1 hora aula semanal
EJA - 33:20 h	1 hora aula semanal
Ensino Médio Noturno - 100 h	2 horas aula semanais
Ensino Médio Noturno - 200 h	3 horas aula semanais

2.6.6.2 - Para as turmas em continuidade do Ensino Médio Noturno e da Educação de Jovens e Adultos as Atividades Complementares do Componente Curricular Projeto de Vida serão acrescidas a carga horária abaixo descrita:
-De 01 (uma) a 05 (cinco) turmas será destinada uma carga horária de 02(duas) horas semanais;
-De 06 (seis) a 10 (dez) turmas será destinada uma carga horária de 04(quatro) horas semanais;
-Acima de 10 (dez) turmas será destinada uma carga horária de 06(seis) horas semanais.
3- CABERÁ À SRE
3.1 - Assegurar que as Unidade de Ensino da circunscrição se mantenham dentro dos quantitativos previstos nesta Resolução.
3.2 - Analisar o Quadro de Pessoal de todas as Unidades de Ensino e, se necessário, apresentar à Secretaria de Estado de Educação, até a primeira quinzena de abril, solicitação de autorização especial, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SEE Nº XXXX, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 -
REQUERIMENTO DE OPÇÃO PARA INCLUIR O ADICIONAL POR EXIGÊNCIA CURRICULAR – AEC NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência Regional de Ensino:
Dados do servidor:
01 - Nome:
02 - MaSP/DV:
03 - Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica (PEB) Nível _____ Grau _____
04 - Admissão:
05 - Unidade de Lotação:
06 - Código da Unidade de Lotação:
07 - Município:
08 - Código do Município:
09 – Opção 1: Manifesta opção pelo desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional por Exigência Curricular – AEC, no cargo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível ____, Grau ____, Admissão ____. Data ___/___/____ Assinatura _____ (Professor(a))
10 – Opção 2: Manifesta opção pela não inclusão do desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional por Exigência Curricular – AEC, no cargo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível ___, Grau ____, Admissão ____. Data ___/___/____ Assinatura _____ (Professor(a))
Recebido em___/___/____ Local: _____, ____ de _____de 20 ____ _____ Assinatura do Diretor da Escola – MaSP/DV
Recebido em___/___/____ Local: _____, ____ de _____de 20____ _____ Assinatura do Coordenador de Pagamento – MaSP/DV Registro no SISAP/___/___/___ Taxador _____ Nome – MaSP/DV-Assinatura

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SEE Nº XXXX, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - REQUERIMENTO DE OPÇÃO PARA INCLUIR O ADICIONAL DE EXTENSÃO DE JORNADA AEJ, NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência Regional de Ensino:
Dados do servidor:
01 - Nome:
02 - MaSP/DV:
03 - Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica (PEB) Nível _____ Grau _____
04 - Admissão:
05 - Unidade de Lotação:
06 - Código da Unidade de Lotação:
07 - Município:
08 - Código do Município:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520117.

09 – Opção 1: Manifesta opção pelo desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional de Extensão da Jornada–AEJ, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível ____, Grau ____, Admissão ____. Data ___/___/____ Assinatura _____ Professor(a)
10 – Opção 2: Manifesta opção pela não inclusão do desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional de Extensão da Jornada–AEJ, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível _____, Grau _____, Admissão _____. Data ___/___/____ Assinatura _____ Professor(a)
RECEBIDO EM: ___/___/____ Local _____, ____ de _____de_____ _____ Assinatura do Diretor da Escola – MaSP/DV
RECEBIDO EM: ____/____/_____ Local: _____, ____ de _____de _____. _____ Assinatura do Coordenador de Pagamento – MaSP/DV Registro no SISAP ____/____/_____ Taxador _____ Nome – MaSP/DV-Assinatura

07 1566427 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 210/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 10/2020, publicada em 13/02/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 178/2021, publicada em 09/10/2021	SRE Divinópolis

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 211/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 79/2019, publicada em 30/11/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 176/2021, publicada em 07/10/2021	SRE Janaúba
Portaria NUCAD/SEE nº 51/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 173/2021, publicada em 06/10/2021	SRE Janaúba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 212/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, considerando o que consta no Memorando.CGE/CSET_SEE/NUCAD.nº 220/2021, de 03/12/2021, RESOLVE substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 35/2021, publicada em 18/09/2021, por José Maria Cardoso, Roselena Aparecida Campos Sabioni e Michely Felício Pinto, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

07 1565891 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.671, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Renovação do reconhecimento do Curso de Tecnologia em Segurança Pública -Gestão e Gerenciamento de Catástrofes ministrado pelaAcademia de Bombeiros Militar - ABM, no município de Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE Nº 4.548/2021e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE Nº 481/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de ensino superior, que analisou todos os dados apresentados, aprovar a renovação do reconhecimento do Curso de Tecnologia em Segurança Pública -Gestão e Gerenciamento de Catástrofes ministrado pelaAcademia de Bombeiros Militar - ABM,no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar de 03 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido na Resolução CEE Nº 469/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, 07 de dezembrode 2021.
(a) Julia Sant'Anna Secretaria de Estado de Educação

07 1565954 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2018, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n° 140/2018, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 13/12/2018, determina a SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias a Maria Aparecida Alves Moreira Borges, Masp nº 868.189-2, admissão 02, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais por descumprimento do art. 216, V c/c art. 245, parágrafo único da Lei Estadual nº 869/1952, nos termos do Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 389/2021, a partir do primeiro dia útil subsequente após a publicação do presente despacho.Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do advogado Rubens Alves Ferreira (OAB/MG 70.007).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 07de dezembro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

07 1566068 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 219/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	LADAINHA	E. E.N. SRA. DO ROSARIO	1.184.556-7	ROSALIA ALVES GOMES	PEB	I	B	2

07 1565872 - 1

ATO N.º 25/2021

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, o seguinte servidor:

Para a SRE Metropolitana B:

Carlos Carvalho de Oliveira, MASP 1.146.457-5, Analista Educacional, II, E, da SRE Diamantina.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

07 1565847 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 814/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 549, de 4 de dezembro de 2021, fica autorizado, o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Centro de Ensino Admissão, de Ensino Médio, situado na Praça Leonardo Venerando Pereira, 200, Centro, em Lavras, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar – se como Centro de Ensino Admissão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Campo Belo

PORTARIA N.º815/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 560, de 4 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Laser Solar dos Lagos, de Ensino Fundamental, situado na Alameda Vinícius de Moraes, 185, B. Solar dos Lagos, em São Lourenço, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Laser Solar dos Lagos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Caxambu

PORTARIA N.º816/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de maio de 2021, a mudança de prédio da Escola de Educação Especial Professor Nelson D'Ávilla Neves – APAE de Monte Azul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua 3 de Outubro, 134, Centro, em Monte Azul, para a R. Julita Rosa de Jesus, 86, B. São Geraldo, no mesmo município.

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 817/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 616, de 7 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento do Centro de Excelência Integrado Avançar – CEIAV - Unidade II, com o Ensino Médio, situado na Av. José Faria da Rocha, 1871, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 818/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 588, de 7 de dezembro de 2021, fica credenciada a entidade mantenedora Projeto Educacional Ninho, e autorizado o funcionamento da Escola Ninho, com o Ensino Fundamental, situada na R. Vinícius de Moraes, 465, B. Moradas da Lapinha, em Lagoa Santa, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2022.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 819/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Arautos do Evangelho – Montes Claros, de Ensino Fundamental, situada na R. Rio de Janeiro, 93, B. Ibituruna, em Montes Claros, para Escola Ímpeto do Saber, de Ensino Fundamental.

SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 820/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 595, de 7 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Centro Pedagógico Otoni Braga, de Ensino Fundamental, situado na R. Desembargador Frederico, 149, Centro, em Pitangui pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Pedagógico Otoni Braga, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Pará de Minas

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

07 1566048 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 052/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Afastamento, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 970422-2, Ana Lúcia Cimino Pereira Curi, PEB III J, Nº de Admissão 2, Ato nº 023/2011, publicado em 21/07/2011, por acerto funcional, onde se lê: 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2011, leia-se: 2 meses referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 053/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 960292-1, Marcus Henrique Moreira Scaldini, PEB III H, Nº de Admissão 1, Ato nº 042/2019, publicado em 31/12/2019, por motivo de acerto funcional, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 03/12/2019, leia-se: a partir de 23/09/2019; Antônio Carlos, EE. "José Gonçalves de Araújo", MaSP: 1094817-2, Roberta Fátima Lisboa Mendes, PEB IIIG, Nº de Admissão 1, Ato nº 014/2011, publicado em 07/04/2011, por acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/11, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/11; MaSP: 1094817-2, Roberta Fátima Lisboa Mendes, PEB III G, Nº de Admissão 1, Ato nº 015/2016, publicado em 05/05/2016, por acerto funcional, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2016, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 054/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio-Afastamento, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 970422-2, Ana Lúcia Cimino Pereira Curi, PEB III J, Nº de Admissão 2, Ato nº 069/2019, publicado em 08/08/2019, por acerto funcional, onde se lê: 2 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, leia-se: 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/09.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

07 1566259 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 026/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor João Anastácio", MaSP: 1005147-2, Vera Lúcia de Assis, ASB I A, Nº de Admissão 2, a partir de 01/12/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 011/2021

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 391055-1, Márcia Helena Raimundo Navarro para Márcia Helena Raimundo.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO - ATO Nº 080/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "José Gonçalves de Araújo", MaSP: 1094817-2, Roberta Fátima Lisboa Mendes, PEB III G, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 015/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Barbacena, EE. "Dr. Alberto Vieira Pereira", MaSP: 1333750-6, Joyce Cristina de Resende, PEB I A, Nº de Admissão 3, a partir de 01/12/2021.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

07 1566249 - 1

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 12/2021

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio referente à servidora: ESPERA FELIZ - E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 370571-2, Maria de Fátima Alves de Moraes, PEB I E, adm. 01, Ato nº 36/2021 publicado em 23/11/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2021, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2021.

07 1566149 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: CARANGOLA - SRE, MaSP 1117796-1, Kivea Maria Moraes, ANE II B, adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 38/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1115626-2, Aline Aparecida Negreiros Fumian Nunes, PEB II B, adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; DIVINO - E. E. "Vereador José de Souza Gomes", MaSP 837687-3, Dalgiza Rufino Marques, PEB I A, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 09/2021

CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, à servidora: DIVINO - E. E. "Vereador José de Souza Gomes", MaSP 837687-3, Dalgiza Rufino Marques, PEB I A, adm. 03, 03 meses e 19 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 04/2021

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: DIVINO - E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 1178885-8, Mônica Dalila Miranda Rocha, PEB I B, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício, Ato nº 37/2021, publicado em 30/11/2021, por duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 14/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CAPARAÓ - E. E. "Prof. Francisco Lentz", MaSP 1403320-3, Simone Silva Rodrigues Santos, ASB I A, a partir de 25/09/2021; MaSP 1416589-8, Sílvia Rodrigues dos Santos Bastos, ATB I A, adm. 01, a partir de 25/09/2021; MaSP 1426090-5, Cristiana Daineze Luiz Xavier, ASB I A, a partir de 20/08/2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 06/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidor: DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1115621-3, William Santos do Nascimento, PEB II D, adm. 02, a partir de 02/06/2014.

REMANEJAMENTO – ATO N°01/2021

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9.381, de 18/12/1986, as servidoras: MaSP 319539-3, Tania Maria Silvestre Galvano, EEB I A, adm. 03, da E. E. Fazenda Córrego Grande de Espera Feliz para E. E. Interventor Júlio de Carvalho de Espera Feliz, a contar de 01/01/2022; MaSP 1147085-3, Sandra Mara de Oliveira Souza, PEB II B, adm. 03, da E. E. Fazenda Córrego Grande de Espera Feliz para a E. E. Fazenda Paraíso de Espera Feliz, a contar de 01/01/2022; MaSP 1332475-1, Silvana Alves Pereira Mariano, PEB I B, adm. 02, da E. E. Fazenda Córrego Grande de Espera Feliz para a E. E. São Sebastião de Espera Feliz, a contar de 01/01/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520118.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: FARIA LEMOS - E.E. "São Mateus", MaSP 1296264-3, Juciane Damas Santos, EEB I B, adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola V, no período de 03/12/2021 a 06/05/2022.

07 1566143 - 1

SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 35/2021 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 330.025-8, Sônia Mara Paiva Lima, EEB1B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; masp 1.097.302-2, Luciana de Souza Andrade, ATB2D adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/1/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; masp 1.312.815-2, Daniel da Silva Alves, PEB1B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E. E. Monsenhor João Câncio, masp 1.206.448-1, Susiely Aparecida Vilela Cata Preta, PEB1B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2017, data do exercício; E. E. São Sebastião, masp 661.076-0, Jacyara Ferreira Delmindo Sales, PEB1B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/7/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 377.972-5, Alex-Sandra de Assis Simão Fonseca, PEB1B adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/6/2019, data do protocolo de aproveitamento; masp 377.972-5, Alex-Sandra de Assis Simão Fonseca, PEB1B adm 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/9/2016; Passa Vinte: E. E. Coronel Rezende, masp 839.826-5, José Cláudio Moreira, PEB2P adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/3/2020; São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 1.227.626-7, Juliana Capelo Silva Wienskoski, PEB1B adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 447.183-5, Marcelle Marques de Souza, PEB1A adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Thomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves, masp 1.131.848-2, Débora Castro e Silva, PEB1F adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 3/3/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

07 1566266 - 1

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/2021 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
CAPELINHA	EE BENTO ROCHA DE JESUS	1313440-8	LUANA CRISTINA DOS PASSOS PEREIRA	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	3	16/11/2021
CAPELINHA	EE DOMINGOS PIMENTA DE FIGUEIREDO	1098844-2	MARIA EUGENIA GOMES CARVALHO DE MELO	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	4	16/11/2021
CAPELINHA	EE DOUTOR JUSCELINO BARBOSA	1002694-6	JANE APARECIDA FERNANDES MIRANDA	PEBIA - MATEMÁTICA	4	22/11/2021
CAPELINHA	EE ROSARINHA PIMENTINHA	1318432-0	ADELAIDE MOREIRA DA SILVA	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	2	17/11/2021
CAPELINHA	EE ROSARINHA PIMENTINHA	1045191-2	ANDREIA HELOISA MACHADO MIRANDA	PEBIA - MATEMÁTICA	6	17/11/2021
CAPELINHA	EE ROSARINHA PIMENTINHA	454640- 4	ALESSANDRO VINICIUS NEVES SILVA	PEBIA - MATEMÁTICA	4	17/11/2021
CAPELINHA	EE ROSARINHA PIMENTINHA	950892-0	JOSE MARIA CORDEIRO	PEBIA - MATEMÁTICA	3	23/11/2021
CAPELINHA	EE SEBASTIÃO PEÇANHA DE OLIVEIRA	1189545-5	MARIA ISAURA DE ALMEIDA MARTINS	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	3	16/11/2021
ITAMARANDIBA	EE MESTRE JOÃO SILVÉRIO	1378302-2	JULIENE FERNANDES PEREIRA	PEBIA - SOCIOLOGIA	3	25/11/2021
MINAS NOVAS	EE DE LAGOA GRANDE	1413342-5	DAYANA GOMES	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	3	16/11/2021
MINAS NOVAS	EE JOSE BENTO NOGUEIRA	1153221-5	MARIA MARGARETH VIEIRA CAMPOS SILVA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	4	12/11/2021
MINAS NOVAS	EE PROFESSORA ODILIA CANDIDA DE SOUSA	1336673-7	EDSON REIS	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	3	16/11/2021
MINAS NOVAS	EE PRES COSTA E SILVA	1114922-6	LUCIO FREDERICO FERNANDES	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	4	12/11/2021
MINAS NOVAS	EE DE RIBEIRAO DA FOLHA	1425274-6	JUSCIMARA FERREIRA DE SOUSA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	3	16/11/2021
MINAS NOVAS	EE SANTOS COSTA	1075606-2	AUREA APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA OLIVEIRA	PEBIA - LÍNGUA INGLESA	4	29/9/2021
MINAS NOVAS	EE SANTOS COSTA	1200130-1	ELIZEU DA SILVA SENA	PEBIA - MATEMÁTICA	3	03/02/2020
MINAS NOVAS	EE SANTOS COSTA	1486228-8	MARIA APARECIDA COSTA	PEBIA - HISTÓRIA	2	30/09/2021
RIO VERMELHO	EE SANTOS CARVALHAIS	940585-3	MARCELO JACO BARBOSA	PEBIA - LÍNGUA INGLESA	6	29/10/2021
RIO VERMELHO	EE DR AFONSO PENA JUNIOR	1481638-3	CARLOS HENRIQUE XAVIER DA COSTA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	2	29/10/2021
SERRO	EE MINISTRO EDMUNDO LINS	619821 -2	ROSANIA APARECIDA SARAIVA SILVA	PEBIA - LÍNGUA INGLESA	6	25/11/2021
SERRO	EE JOAQUIM SALLES	895180-8	VANIA GOMES CORDEIRO	PEBIA - LÍNGUA INGLESA	3	17/11/2021
TURMALINA	EE AMERICO ANTUNES DE OLIVEIRA	1138787-5	ALINE ELIAS DOS SANTOS	PEBIA - LÍNGUA INGLESA	4	17/11/2021
TURMALINA	EE PROFESSORA EDITE GOMES	1447467-0	ISABEL GOMES ALECRIM	PEBIA - LÍNGUA INGLESA		

LOTAÇÃO - ATO Nº 24/2021 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após movimentação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
DATAS	EE JOAO HERMENEGILDO CALDEIRA	1016237-8	MARCIA APARECIDA SALLES GOMES	PEBIH - LÍNGUA INGLESA	1	04/01/2005

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 10/2021 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
DIAMANTINA	EE PROF LEOPOLDO MIRANDA	953127-8	PARISINA ERIS ILIADE TAMEIRAO RIBEIRO	PEBIA- ARTES	2	15	16	10/11/2021
MINAS NOVAS	EE FRANCISCO SOARES SILVA	1438502-5	NILVANA APARECIDA RODRIGUES CORREIA	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	3	13	16	01/10/2021

REMANEJAMENTO – ATO Nº 05/2021 - REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381 de 18/12/1986 e do art. 15 da Resolução SEE 4486 nº 2018, de 22 de janeiro de 2021, retificando MG 24/04/2013 o(s) servidor(es):o(s):

MUNICÍPIO	MaSP	Nome Servidor	Cargo	Titulação	Adm	Da E.E. de origem	Para a E.E de destino	De Localidade	A contar de
LEME DO PRADO	1105059-8	EDNA APARECIDA GOMES FERREIRA	PEBRIIA	LITERATURA	1	EE DE GOUVEIA	EE PROFA FLORA BRASILEIRA P CESAR	LEME DO PRADO	04/02/2013

06 1565697 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 06/2021 – DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: ITAMARANDIBA, CESEC de Itamarandiba, MaSP 814624-3, Rosilandia Aparecida Alves, ATBIVH, Adm1, de Itamarandiba, da EE Mestre João Silvério, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 18/2021– CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c: (Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluíndo a aposentadoria especial de professor) regra de transição/pedágio, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 802760-9, Maria Tereza Pires, Adm 02, a partir de 29/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 72/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, Masp 566588-0, Edivaldo José dos Santos, ASBIA Adm. 01, a partir de 08/11/2021; SERRO, EE. Joaquim Salles, Masp 616573-2, Adão Jose Camelo, ASBIA, Adm. 02, a partir de 16/03/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 73/2021– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Doutor Antônio Tolentino, Masp 1015465-6, Wanderson dos Santos Cunha, PEBIIG Adm. 01, a partir de 01/11/2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 40/2021- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, 1373835-6, Thiago de Assis Porto, PEBDIA, admissão 01, a partir de 26/10/2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 41/2021- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): SERRA AZUL DE MINAS, EE. Ângelo de Miranda, Masp 13841238-2, Vany Benita do Prado, EEBIA, Adm 02, a partir de 23/11/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 11/2021– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 331980-3, Iris de Jesus Machado da Silva, PEBIH, Adm. 03, para Iris de Jesus Da Silva; FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 1459874-2, Palomma Suelem Siqueira Rocha, PEBIA, Adm. 01, para Palomma Suelem Siqueira Rocha Santos.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 82/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: CAPELINHA, E.E. Professora Hermínia Eponina da Silva, Maria Gislene da Costa Marques, MASP 436305-7, PEBIIM Adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; DIAMANTINA, E.E. Profª Gabriela Neves, Noali Aparecida da Rocha Silva, MASP 879454-7, PEBIIIM Adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 74/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ANGELANDIA, EE. Iveta Gomes Santana, Masp 1182595-7, Ivete Torquato de Oliveira, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 19/11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 95/2021– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ARICANDUVA, SEM LOTAÇÃO, MaSP 440460-4, M.A.F.P., PEBII P Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 96/2021 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): TURMALINA, SEM LOTAÇÃO, Masp 351085-6, J.M.G.M.,PEBII P, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 97/2020– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CARBONITA, SEM LOTAÇÃO, Masp 276629-3, M.L.O.B, PEBII P, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 98/2021 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, SEM LOTAÇÃO, Masp 322147-0, S.M.F, PEBIIIP Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 99/2021– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): CARBONITA, SEM LOTAÇÃO, Masp 322027-4, L.E.S.R.M, PEBIIIP Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 100/2021– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, SEM LOTAÇÃO, Masp 339622-3, S.A.F.A, PEBIP Adm.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 101/2021– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, SEM LOTAÇÃO, Masp 339622-3, S.A.F.A, PEBIP Adm.01.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

06 1565698 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, Masp 1286978-0, Valdemir Lira de Oliveira Filho, PEBDIA, Adm. 01, por motivo de incorreção no nome, Ato nº 32/2021, publicado em 10/11/2021, onde se lê: Valdemir Lira de Oliveira Fialho leia-se: Valdemir Lira de Oliveira Filho.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profª Gabriela Neves, Masp 879454-7, Noali Aparecida da Rocha Silva, PEB3M Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 41/2015, publicado em 24/06/2015, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 14/09/2013 leia-se:4º quuinquênio a partir de 18/03/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 32/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Prof.ª Ayna Tôrres, Masp 1000468-7, Simone Cristine Ribeiro Leão, PEBIG Adm.01 , por motivo de desistência do servidor de afastar dois meses, Ato nº 57/2021, publicado em 09/10/2021, onde se lê: por 02 mês(ses), referente(s) ao(s) 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/10/2021. leia-se: por 01 mês(ses), referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/10/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

06 1565701 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº /2020– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, Masp 340043-9, Ana Lúcia Martins Cruz,PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) em 18/11/2021 , referente ao saldo de 06 meses e 00 dias; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, Masp 276392-8, Deuzuita Campelo Neves, PEBIP, Adm. 02, aposentado(a) em 18/11/2021, referente ao saldo de 10 meses e 00 dias.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº /2020– CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Masp 1061981-5, GEOVANE ALVES BARROSO, PEBIG, Adm. 01, por, YURI BARBOSA ALVES, nascido em 18/03/2006, a partir de 19/11/2021 por JOÃO LUCCA PINHEIRO, nascido em 19/08/2016, a partir de 19/11/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

06 1565703 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 85/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1194.049-1, Paula Natelle de Azevedo, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26.04.2020; EE. "Martin Cyprien", MaSP 1159.661-6, Patrícia Aparecida de Moura Oliveira, ATB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31.12.2019; EE. "Pe. Matias Lobato", MaSP 1115.220-4, Kátia Yone Carvalho Rodrigues, PEBIC, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10.05.2020; NOVA SERRANA- EE. "Antônio Martins do Espírito Santo", MaSP 1074.363-1, Lucimar de Vasconcelos Carvalho, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16.12.2019;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 86/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ARCOS- EE. "Dª Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 955.153-2, Ana Cláudia da Cunha Frias, ocupante do cargo efetivo de PEB3M Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16.12.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1053.741-3, Celina de Morais Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de PEB1M Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1104.177-9, Rosely Antônia de Matos, ocupante do cargo efetivo de ATB1B Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1122.369-0, Virgínia dos Anjos Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de PEB3F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. da "Vila Boa Vista", MaSP 1122.423-5, Wellington Gomes de Souza, ocupante do cargo efetivo de PEB3F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 763.323-3, Marta José Leite de Menezes, ocupante do cargo efetivo de PEB3O, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1103.388-3, Neide Aparecida Mascarenhas de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02.02.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; DIVINÓPOLIS- EE. "Dª Antônia Valadares", MaSP 612.820-1, Janaina Jane Cardoso Rosa, ocupante do cargo efetivo de PEB3N, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 952.349-9, Elaine Cassiano Ventura, ocupante do cargo efetivo de PEB3O, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1108.192-4, Erik Alves Ferreira, ocupante do cargo efetivo de PEB3F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Jovelino Rabelo", MaSP 1322.110-6, Ana Karina de Oliveira Fagundes, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.10.2021, que poderão ser usufruídos, a

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520119.

critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Lauro Epifânio", MaSP 351.211-8, Letícia Miranda Pereira Carneiro, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1060.034-4, Elza Adriana Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1180.163-6, Tatiana Luiza Ribeiro Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1221.088-6, Lucila Narciza Florinda Carvalho, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1223.441-5, Denise Rosangela Silveira Costa, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 1014.628-0, Rangel Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1330.176-7, Magna Ferreira de Abreu, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 964.037-6, Marlem Fernandes de Souza, ocupante do cargo efetivo de PEB1O, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; NOVA SERRANA- EE. "Antônio Martins do Espírito Santo", MaSP 1064.190-0, Shirlei Vieira Silva Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1299.212-9, Rita de Cássia de Andrade Lacerda, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1305.421-8, Alexandre Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. "Padre Lauro", MaSP 1244.947-6, Elizabete de Azevedo Alves, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15.12.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1320.597-6, Gemildo Gomes Cardoso, ocupante do cargo efetivo de ATB2B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 386.794-2, Vânia Márcia Mesquita Costa, ocupante do cargo efetivo de ATB5J, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Dr. Álvaro Brandão", MaSP 974.585-2, Carolina Rodrigues de Oliveira Camargos, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06.07.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 87/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ARCOS- EE. "Dª Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 1121.340-2, Bruno Von Dollinger de Melo, PEB1B, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14.03.2021, com aproveitamento de tempo no PEB1A, Adm. 01, Lei 100, do qual foi exonerado, dos quais não usufruiu nenhum mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 661.242-8, Gicele Geracina Dias, PEB1B, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2021, com aproveitamento de tempo do cargo designado de PEBD1A, Adm. 01, do qual foi desligado, do qual não usufruiu nenhum mês, e que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 968.868-0, Daniela Oliveira Jorge, PEB1B, Adm. 06, referents aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 03.02.2021, data da solicitação de inclusão de tempo com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, Adm. 02, do qual foi desligada e não usufruiu férias-prêmio e do PEBD1A, adm. 03, do qual era designada e não houve concessão de férias-prêmio e que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MOEMA- EE. "Quincas Lacerda", MaSP 1077.737-3, Érica Silva Assunção, ocupante do cargo efetivo, PEB1D, Adm. 03, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 10.05.2021, com aproveitamento de tempo no cargo de PEB, Adm. 01 do qual foi desligado, dos quais não usufruiu nenhum mês e que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 1125.505-6, Luciana Guimarães dos Santos Guglielmeli, PEB1B, Adm. 04, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 24.05.2021 (data do requerimento), com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 01 e PEBD1A, Adm. 02, dos quais foi Exonrado/Dispensado, do qual não usufruiu nenhum mês, e que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/20212 ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1320.024-1, Luciana de Freitas Campos Souza, TDE2D, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14.12.2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO 58/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: DIVINÓPOLIS- CESEC "Fábio Botelho Notini", MaSP 389.472-2, Márcia Helena Alves, PEB3I, Adm. 03, a partir de 28.10.2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e artigo 151 do ADCT, CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, regra de transição pedágio.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 18/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 389.680-0, Kátia Castro Barros e Silva para Kátia Silveira Castro.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 69/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1076.129-4, Maria Izabel Lazarini de Godoi, PEB2C, Adm. 02, a partir de 16.11.2021; ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 298.635-4, Ava Valéria Ribeiro Santos, PEB3I, Adm. 02, a partir de 16.11.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 70/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dª Antônia Valadares", MaSP 1181.296-3, Aparecida de Fátima Castro, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 20.11.2021; EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1478.118-1, Eliana Fátima de Menezes Alcântara, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 15.11.2021; ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 667.544-1, Margaret Araújo Gondim, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 12.11.2021; EE. "Prof. Alberto Cordeiro do Couto", MaSP 480.671-7, Geralda Sônia Diniz Oliveira, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 22.11.2021; ITAPECERICA/NEOLÂNDIA- EE. "Pedro Luiz", MaSP 1225.079-1, Sabrina Oliveira Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 22.11.2021; LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 1302.201-7, Ricardo José Branco, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 14.11.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 39/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. "Melquíades Batista de Miranda", MaSP 1328.673-7, Daine Ferreira Vilela, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 26.11.2021; LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 1153.903-8, Harrison Melo Erezi, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 19.11.2021; PAINS- EE. "Pe. José Venâncio", MaSP 1333.219-2, Graciele Alves Belo da Silva, EEBD1A, a partir de 30.11.2021; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Dr. Álvaro Brandão", MaSP 1436.281-8, Mariza Mesquita Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 19.11.2021; MaSP 1436.281-8, Mariza Mesquita Santos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 19.11.2021; EE. "Senhora de Fátima", MaSP 1303.530-8, Núbia Cássia de Melo Costa, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 19.11.2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 27/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: NOVA SERRANA- EE. "Frei Anselmo", MaSP 1357.650-9, Rosilene Aparecida Silva, EEB1B, Adm. 02, a partir de 24.09.2021; EE. "Major Agenor Lopes Cançado", MaSP 1226.335-6, Angélica Pereira da Cruz Lara, PEB2D, Adm. 02, a partir de 11.11.2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 28/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 614.176-6, Andresa Aparecida do Amaral Ribeiro, PEB1B, Adm. 03, por 17 dias, a partir de 01.02.2017, para regularização da vida funcional da servidora.

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 16/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: MOEMA- EE. "Chico Marçal", MaSP 981.705-7, Josefa Pinto Gontijo Silva, PEB3L, Adm. 01, por Ana Beatriz Gontijo Silva, filha, a partir de 25.11.2021; MaSP 1074.188-2, Cristiana de Fátima Delfino, PEB1B, Adm. 03, por João Gabriel Delfino Bernardes, filho, a partir de 23.11.2021 e por Pedro Delfino Bernardes, filho, a partir de 23.11.2021; OLIVEIRA- EE. "Francisco Fernandes", MaSP 1326.884-2, Rejane de Lourdes Ribeiro, PEB2C, Adm. 02, por Pedro Ribeiro da Mata Amaral, filho, a partir de 27.08.2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 05/2021
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 1428.645-4, Mara Nonato Santana, ATB1A, Adm. 01, em prorrogação; PASSA TEMPO- EE. "Cel. Américo Augusto de Oliveira", MaSP 353.613-3, Suelaine Sebastiana Barcelos Ferreira, PEB3O, Adm. 01, em prorrogação.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

07 1566079 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 28/2021
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 386.794-2, Vania Márcia Mesquita Costa, ATB5J, Adm. 01, os atos nº 13/2004, 03/2009 e 22/2016, publicados em 21.05.2004, 12.02.2009 e 12.05.2016, por motivo de retificação das vigências, Onde se lê: a referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19.07.2003, referente ao 3º quinquenio de exercício a partir de 17.07.2008 e referente ao 4º quinquenio de exercício a partir de 27.12.2015, Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01.08.2003, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30.07.2008 e referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04.01.2016.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 06/2021
RETIFICA O ATO, de Abono de Permanência, referente ao servidor: CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 835.819-4, Luciana Mara dos Santos, PEB3O, Adm. 01, ato nº 57/2021, publicado em 01.12.2021, por incorreção no Masp e na admissão, Onde se lê: MaSP 835.819-5, Adm. 02, Leia-se: MaSP 835.819-4, Adm. 01.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

07 1566084 - 1

SRE de Itajubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 321/21
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: BRAZÓPOLIS - CEP – Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves", MaSP 1403278-3, Valéria Aparecida Serpa Carneiro Martins, EEBIB - 1ª admissão. Ato nº 0315/21 publicado em 25/11/21, por motivo de incorreção na base legal.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 322 /21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITAJUBÁ – EE Florival Xavier, MaSP 875702-3, Patrícia Aparecida Laura Dias Alves, PEBIIIH, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2021; EE Major João Pereira, MaSP 744682-6, José Luiz Augusto, PEBIP, 2ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2021; Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.433.822-2, Jucelene Aparecida Camilo, TDEIB, 1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021; PIRANGUINHO – EE Sebastião Pereira Machado, MaSP 1108449-8, Benedito Fábio Ribeiro, PEBIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020; MaSP 1108449-8, Benedito Fábio Ribeiro, PEBID, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2018; NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 1143987-4, Fernando Carvalho Bezerra, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2021; PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 894256-7, Ivone Bernardes de Souza, PEBIIF, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2021. Que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de Nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e Nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO–ATO Nº 323/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, à servidora: BRAZÓPOLIS - CEP – Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves", MaSP 1403278-3, Valéria Aparecida Serpa Carneiro Martins, EEBIB - 1ª admissão, 3 meses e 6 dias, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 22/09/2020. Que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de Nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e Nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
CONCLUSÃO – PORTARIANº 016/2021
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 014/2021, publicada no "Minas Gerais" de 10/11/2021, referente à servidora: BRAZÓPOLIS – EE Presidente Wenceslau, Masp 1164160-2, DCMSR,PEB1D, 3ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos nos períodos de 03/2021 a 07/2021, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

06 1565524 - 1

REMANEJAMENTO - ATO Nº 324/2021
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9.381, de 18/12/1986, a servidora: ITAJUBÁ– MaSP 12832143, Lara Ribeiro Santos, PEBIA, 4ª admissão, da EE Novo Tempo para a EE Coronel Casimiro Osório, a partir do dia 02/01/2022.

07 1565942 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 039/2021 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.336132-6, Selme Rozana Mendes Martins, PEB1F, Adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 25/3/2020; E.E.de Canafístula, MaSP.975029-0, José Oliveira Brito, PEB1M, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 2/12/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1154769-2, Cassio Xavier da Silva, PEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 1º/2/2016, data do exercício; MaSP.1154769-2, Cassio Xavier da Silva, PEB1C, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 27/10/2016; MaSP.1154769-2, Cassio Xavier da Silva, PEB1C, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 26/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.326020-5, Laura Rodrigues de Carvalho Soares, PEB2H, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 3/12/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 016/2021 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafístula, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 1º/12/2021, de MaSP.975029-0, José Oliveira Brito, PEB1M, Adm. 01, motivo concessão indevida.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 024/2021 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): SERRANÓPOLIS DE MINAS, E.E.Ananias Alves, MaSP.1317028-7, Keila Cristine Barbosa Soares, PEB2C, Adm. 02, a partir de 18/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 028/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1155252-8, Ina Paula Martins Pereira Leal, PEB1B, Adm.03, a partir de 15/10/2021; VERDELÂNDIA, E.E.Antonina Fernandes Sampaio, MaSP.1234084-0, Alison Mendes Gonçalves, PEB1B, Adm.03, a partir de 7/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 026/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.do Povoado Frente Três, MaSP.1008920-9, Dulcinei Aparecida Alves Botelho, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 13/10/2021; JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.1500925-1, Edevaldo Rocha, ASB1A, Adm.01, a partir de 20/10/2021; VERDELÂNDIA, E.E.Antonina Fernandes Sampaio, MaSP.596503-3, Maria dos Reis Pereira de Lima, PEBD1A, Adm.02, a partir de 16/10/2021; E.E.Maria Matos Silva, MaSP.593332-0, Nair Senhora dos Anjos, PEBD1A, Adm.02, a partir de 27/9/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 011/2021 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.930821-4, Márcio Rangel Ferreira Silva, PEB3P, Adm. 01, a partir de 18/10/2021; MaSP.930821-4, Márcio Rangel Ferreira Silva, PEB3I, Adm. 02, a partir de 18/10/2021; E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1421819-2, Adeilza Santos, ATB2B, Adm. 01, a partir de 15/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 009/2021 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1421819-2, Adeilza Santos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 15/10/2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N° 003/2021 – Concede redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1° da Lei n° 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.1342747-1, Vanderly Antunes Alves, ATB1C, Adm. 02, a partir desta publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 009/2021 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.378001-2, Naylê Cardoso Santos Ruas, ATB3L, Adm. 01, a partir de 2/12/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral (paridade).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2021 – Autoriza contagem em dobro das férias-prêmio para aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.378001-2, Naylê Cardoso Santos Ruas, ATB3L, Adm. 01, conc. pelo Ato pub. MG de 24/9/1997, 02 meses e 23 dias, ref. 1º quinq., restando 03 meses e 07 dias para conversão em espécie.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 014/2021 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989 e art. 147 do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.596470-5, Denize Aparecida Santos, PEB1O, Adm. 01, a partir de 1º/12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 60/2021
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 60/2021 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 20/10/2021 referente à servidora: JANAUBA, "T.N.D.A.B.", MaSP.336560-8, ADM 02, em processo de aposentadoria, decide pelaexclusão do débito referenteà retificação para a proporção do tempo de contribuição de 5410/10950 dias de exercício, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005., para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 68/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente a retificação de progressão devido ao reposicionamento de subsidio PEB1F conforme MG 04/07/2013,da servidora "R.F.R.L.", MaSP.371691-7,PEB2P, aposentada ADM 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 69/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficiosreferente reposicionamento de subsidio PEB2G para PEB2B, Servidora "M.W.S.", MaSP.286672-1, PEB2P, aposentada ADM 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 70/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficiosreferente reposicionamento de subsidio PEB1I para PEB1F, Servidora, "N.A.D.S.G.", MaSP.369306-6 aposentada ADM.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 71/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar aposentadoria decisão judicial adm. Proporcional aos anos trabalhados paridade 10/25 anos a/c 15/12/2015, MG 19/12/2018, Servidora "L.R.G.', MaSP.1006954-0, ADM 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 72/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar anulação de reposicionamento de subsidio ASB1L v

partir de 28/2/2003, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 2/12/2010, de MaSP.596680-9, Ezenilda Alves Tolentino Gomes, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 18/8/2008, leia-se, a partir de 29/8/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 12/9/2018, de MaSP.596680-9, Ezenilda Alves Tolentino Gomes, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 20/8/2013, leia-se, a partir de 30/8/2013, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 12/9/2018, de MaSP.596680-9, Ezenilda Alves Tolentino Gomes, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 19/8/2018, leia-se, a partir de 29/8/2018, motivo incorreção na data da vigência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO DE RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2021

RETIFICA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, 62/2021 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 27/10/2021 referente à servidora "G.M.D.S.M.", MaSP.286087-2, ADM.02, em processo de aposentadoria., pela manutenção do reposicionamento publicado em 05/07/2013 e pela decadência do débito referente ao recebimento, devido à prescrição que está no art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, onde se lê ato de Conclusão de Processo Administrativo 61/2021, leia-se Ato de Conclusão de Processo Administrativo 62/2021.

07 1566263 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/21

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Licença à Gestante ao(s) servidor(es): MATIPÓ: 'EE Maria Vicencia Brandão', MaSP 1225362-1, Margarete Gomes de Lima Silva, ATB 1B, Adm 03, Ato nº 02/20, publicado em 18/03/2020, por incorreção no nome do servidor, onde se lê: Margarete Gomes de Lima, leia-se: Margarete Gomes de Lima Silva;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/21

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE Renato Gusman', MaSP 945458-8, Luciana Sathler Nobre, PEB 2G, Adm 01, Ato nº 40/21, publicado em 24/11/2021, por incorreção no órgão de lotação/exercício, onde se lê: 'EE Monsenhor Gonzalez', leia-se: 'EE Renato Gusman';

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/21

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu/EE Profª Rita Teixeira de Lacerda', MaSP 1015452-4, Nelson de Almeida Souza, PEB 3IIIH/D-V, Adm 01, Ato nº 24/08 publicado em08/10/2008, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 2º Biênio a partir de 08/09/2008, leia-se: 2º Biênio a partir de 28/04/2007; MaSP 1015452-4, Nelson de Almeida Souza, PEB 3IIIH/D-V, Adm 01, Ato nº 06/11 publicado em 16/03/2011, por incorreção na data de vigência , onde se lê: 3º Biênio a partir de 08/09/2010, leia-se: 3º Biênio a partir de 27/04/2009;

06 1565691 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 15/21

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MANHUACU: 'Servidor Aposentado', MaSP 391726-7, Maria Cristina de Assis Magalhaes para Maria Cristina de Assis;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 07/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art . 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art . 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº .01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUAÇU: 'EE Célia Pereira Mendes', MaSP 1436312-1, Jesus da Silva Rodrigues, PEBD1A, Adm 01, a partir de 18/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 12/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art . 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SANTA MARGARIDA: 'EE de Ribeirão de São Domingos', MaSP 1349549-4, Virginia Maria de Abreu, PEB 1A, Adm 05, a partir de 21/10/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): LAJINHA: 'EE Cap. Nestor Vieira de Gouveia', MaSP 1294915-2, Rosimeire Braulino Nascimento Isidoro, ASB D1A, Adm 01, a partir de 16/11/2021; MANHUACU: 'EE Monsenhor Gonzalez', MaSP 1418062-4, Claudia Adriana Conrado, PEB D1A, Adm 01, a partir de 17/11/2021; MATIPÓ: 'EE Maria Vicencia Brandão', MaSP 1306562-8, Vera Lucia Villares Nogueira, PEB D1A, Adm 01, a partir de 21/11/2021; SÃO JOÃO DO MANHUACU: 'EE Profº Juventino Nunes', MaSP 1009984-4, Elaine Dornelas de Souza, ASB D1A, Adm 02, a partir de 18/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATIPÓ: 'EE Waldomiro Mendes de Almeida', MaSP 566455-2, Ozana Vieira Gardingo, PEB 3J, Adm 01, a partir de 08/11/2021;

ANULAÇÃO-ATO Nº 34/21

ANULA NO ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu/EE Profª Rita Teixeira de Lacerda', MaSP 1015452-4, Nelson de Almeida Souza, PEB 3IIIH/D-V, Adm 01, retificação de gratificação de Incentivo à docência, 2º Biênio a partir de 29/03/2007, Ato nº 13/20, publicado em 08/04/2020, por estar incorreta a data de vigência verificada após novo estudo de benefícios; , MaSP 1015452-4, Nelson de Almeida Souza, PEB 3IIIH/D-V, Adm 01, retificação de gratificação de Incentivo à docência, 3º Biênio a partir de 28/03/2009, Ato nº 13/20, publicado em 08/04/2020, por estar incorreta a data de vigência verificada após novo estudo de benefícios; MaSP 1015452-4, Nelson de Almeida Souza, PEB 3IIIH/D-V, Adm 01, Concessão de gratificação de Incentivo à docência, 4º Biênio a partir de 28/03/2011, Ato nº 06/20, publicado em 08/04/2020, por ter sido publicado em duplicidade, mantendo-se a publicação original com vigência em 27/04/2011 e publicação no Diário Oficial em 15/09/2016, pag 33, coluna 04, Ato nº 12/16, para regularizar situação funcional do servidor;

ANULAÇÃO-ATO Nº 34/21

ANULA ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): REDUTO: 'EE de Jaguaraí', MaSP 1.263.178-4, Leisimar Maria Galdino Barbosa, EEBD1 IA, Admissão 01, designação para o exercício da função de coordenador de escola estadual, Ato nº 01/2021, publicado em 19/11/2021 , por incorreção na publicação;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 41/21

CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: 'EE Reverendo Cícero Siqueira', MaSP 1184738-1, Livia Bezerra Emiliano Cesar Alves, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 978603-9, Lucymara Gripp Louback A. Oliveira, EEB 1B, Adm 04, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1292316-5, Vitor Emerick de Magalhaes Werner, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CHALÉ: 'EE Manoel Felisberto Pereira Alvim', MaSP 1423553-5, Manoel Vitor Soares, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MANHUACU: 'CESEC Profº Hiram de Carvalho', MaSP 453923-5, Andrea Alves de Oliveira, PEB 3I, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 28/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; 'EE de São Sebastião do Sacramento', MaSP 1434667-0, Simone Aparecida de Paula Marcial, PEB 1B, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 20/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE de Manhuacu', MaSP 965405-4, Eliana Santos Ferreira Mucida, PEB 3G, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 25/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1168898-3, Renan Raimundo Fernandes, PEB 1A, Adm 04, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 19/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1220050-7, Wanderson do Amaral Portilho, PEB 1C, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 17/03/2020; ' EE Manoel Agostinho Ferreira', MaSP 452233-0, Aurea Lucia de Sousa, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1293801-5, Bruna dos Rosário Costa, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; 'EE Renato Gusman', MaSP 1258500-6, Clecia Magalhaes Gomes, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1234436-2, Melina Lucia Alves Eloy Torres, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1056491-2, Zilza Maria Leite, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 12/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MANHUMIRIM: 'CESEC Juracy Batista Corrêa', MaSP 959170-2, Raquel Munhoes Moreira Drumond, PEB 3O, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 15/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; 'EE Alfredo Lima', MaSP 666703-4, Luciano Carlos de Lemos, PEB 3F, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 30/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MATIPÓ: 'EE Waldomiro Mendes de Almeida', MaSP 1170917-7, Antonio Brandão Filho, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 978944-7, Sandra Helena de Sousa, PEB 2F, Adm 01, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 13/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SÃO JOÃO DO MANHUACU: 'EE Profº Juventino Nunes', MaSP 1300963-4, Melina Rodrigues de Souza Albergaria, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 23/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: 'EE Orosimbo Gomes de Moraes', MaSP 1014683-5, Silvia Elena Guerra, PEB 2G, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SIMONESIA: 'EE Santo Apolinario', MaSP 1346632-1, Dayane Dias da Silva, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1321814-4, Deborah dos Santos Martins de Freitas, PEB 2D, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 07/07/2018; MaSP 1329009-3, Herika Gomes Santana Alves, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 27/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 15/21

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MUTUM: 'EE Min. Francisco Campos', MaSP 978314-3, Claudeti Soares Ronceti, PEB 1B, Adm 03, 03 mês(es) e 09 dia(s), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 09/21

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: 'EE Governador Juscelino Kubitschek', MaSP 1314671-7, Rosangela Medeiros Keller, PEB 1B, Adm 04, pela remuneração dos cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola SE-V , A partir de 01/12/2021; MUTUM: 'EE Francisco Carlos Hubner, MaSP 1380463-8, Leidiane Ramos Lopes, ATB IB, Adm 01, pela remuneração dos cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola SE-V , A partir de 01/12/2021;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 04/21

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): SIMONESIA: 'EE Joao Augusto de Carvalho', MaSP 848636-4, Hudson Miguel de Vasconcelos, PEB 4O/D-IV, Adm 01, a partir de 21/09/2021;

06 1565689 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 267/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Itambé do Mato Dentro, EE Emídio de Sales, MaSP 1287581-1, Rosimar Vieira dos Santos, ATB1B, 2º cargo, a partir de 21/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 268/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Domingos do Prata, EE Marques Afonso, MaSP 1275707-6, Terezinha de Castro Ribeiro Chaves, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 11/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 269/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Itabira, EE Antônio Linhares Guerra, MaSP 455020-8, Renata de Sá Ferreira Moreira, PA3, 2º cargo (cargo exercido à época), a partir de 01/12/2001, para fins de regularização de vida funcional.

07 1566123 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 11/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1103095-4	ANDERSON MARCELO DIAS	PEB1B	1	14	16	19/02/2018
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1252992-1	MÔNICA ALESSANDRA SOUZA SOUTO	PEB1B	3	10	15	19/02/2018
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1252992-1	MÔNICA ALESSANDRA SOUZA SOUTO	PEB1B	3	15	16	22/04/2019

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

07 1566206 - 1

SRE de Ouro Preto

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	Nº ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	VIGÊNCIA
OURO PRETO	E.E.DE OURO PRETO	LUIZ CLAUDIO LEMOS	1129059-0	PEB I A	06	06 H/A	13 H/A	01/06/2021
OURO PRETO	E.E.DES.HORACIO ANDRADE	BRUNO LORENZATO NUNES	1312841-8	PEB I A	04	06 H/A	16 H/A	01/09/2021
OURO PRETO	E.E.PROFª DAURA DE CARVALHO NETO	EDUARDO COSTA DE SOUZA	0646296-4	PEB I A	02	06 H/A	16 H/A	01/09/2021
ITABIRITO	E.E.HENRIQUE MICHEL	FABRICIA GOMES MOREIRA	1258659-0	PEB I A	04	10 H/A	14 H/A	01/09/2021
MARIANA	E.E.PROFESSOR SOARES FERREIRA	GIORDANO PACELLI DE PAULA FREITAS	1360962-3	PEB I A	03	15 H/A	16 H/A	01/09/2021
MARIANA	E.E.DOM SILVERIO	JOSE MARIA MARTINS	0566329-9	PEB I A	04	14 H/A	16 H/A	01/09/2021

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

07 1565913 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2021

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, por terem sido nomeados para provimento de cargo efetivo, os servidores a seguir:

MaSP/DV	Nome do Servidor	Adm.	Conteúdo	Nº Aulas Semanais	MG de nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1444682-7	GLEIDSON LEONARDO DOS PASSOS	03	Artes	10	03/09/2021	Mariana	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	08/10/2021
1160205-9	DEBORA BOGIONI PIRA DE CARVALHO	04	Artes	09	03/09/2021	Mariana	EE DOM SILVERIO	08/10/2021
1502717-0	JOSE JOAO VIEIRA JUNIOR	01	Biologia	12	03/09/2021	Mariana	EE CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES	08/10/2021
1298851-5	YURI MACFADEM BELLAGAMBA	03	Biologia	16	03/09/2021	Mariana	EE DOM SILVERIO	08/10/2021
1164925-8	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	04	Biologia	13	03/09/2021	Ouro Preto	EE PROFª MARIA DO CARMO ALMEIDA	01/10/2021
1480893-5	NATHALIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04	Biologia	16	03/09/2021	Ouro Preto	EE PROFª DAURA DE CARVALHO NETO	18/10/2021
1093468-5	UZIEL LOURENCO MENDES	04	Filosofia	12	03/09/2021	Mariana	EE DOM SILVERIO	01/10/2021
1389531-3	DENIS HENRIQUE BALDO	03	Filosofia	09	03/09/2021	Mariana	EE CONEGO BRAGA	18/10/2021
1363536-2	ROMILDA DE FATIMA TEODORO	03	Filosofia	06	03/09/2021	Mariana	E.E.DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	08/10/2021
1464531-1	AGNALDO ROBERTO DE SOUSA	03	Física	16	03/09/2021	Mariana	EE CONEGO BRAGA	18/10/2021
1243496-5	VIVIANE MACIEL DE ALMEIDA LAGE	03	Física	16	03/09/2021	Mariana	EE DOM BENEVIDES	08/10/2021
1117902-5	RENATO NOGUEIRA	03	Física	12	03/09/2021	Mariana	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	01/10/2021
1357860-4	NATHANY FERREIRA JAMMAL	03	Física	14	03/09/2021	Mariana	EE JOÃO RAMOS FILHO	08/11/2021
1474423-9	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	03	Língua Inglesa	14	03/09/2021	Mariana	EE DOM BENEVIDES	04/10/2021
1485256-0	SARAH LINHARES OLIVEIRA	02	Língua Inglesa	16	03/09/2021	Mariana	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	04/10/2021
1166149-3	MONICA FERREIRA DE FREITAS NUNES	04	Língua Portuguesa	16	03/09/2021	Mariana	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	08/10/2021
1286871-7	RUBIA MARA DA SILVA	03	Língua Portuguesa	16	03/09/2021	Mariana	EE CONEGO BRAGA	01/10/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520121.

1471963-7	BARBARA AZEVEDO FERREIRA	02	Língua Portuguesa	16	03/09/2021	Mariana	EE DOM BENEVIDES	08/10/2021
1418586-2	KARINE GONCALVES MARTINS	03	Língua Portuguesa	16	03/09/2021	Mariana	EE DOM BENEVIDES	08/10/2021
1423139-3	ALINE RESENDE DE SOUZA	03	Língua Portuguesa	08	03/09/2021	Mariana	EE CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES	26/10/2021
546784-0	FABIANO TEIXEIRA GARCIA	02	Matemática	10	03/09/2021	Itabirito	EE PROFESSOR TIBURCIO	17/11/2021
544087-0	RONILDA PAULA SOUZA VELOSO	03	Matemática	16	03/09/2021	Itabirito	EE INTENDENTE CAMARA	04/10/2021
615897-6	JOSIANE LEITE SILVA	04	Matemática	16	03/09/2021	Itabirito	EE PROFESSOR TIBURCIO	08/10/2021
1502044-9	LUCIANO LEMOS FERREIRA	01	Matemática	16	03/09/2021	Mariana	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	05/10/2021
1485878-1	CAMILA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CUNHA	02	Química	08	03/09/2021	Mariana	EE CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES	06/10/2021
1503279-0	LEANDRO PABLO DOS SANTOS XAVIER	01	Química	06	03/09/2021	Mariana	EE DOM SILVERIO	01/11/2021
1394539-9	AMANDA RAIMUNDI PEREIRA	03	Química	12	03/09/2021	Mariana	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	08/10/2021
1494339-3	MICHELE CRISTINA DE ASSIS DUTRA	02	Sociologia	10	03/09/2021	Mariana	EE DOM SILVERIO	01/11/2021

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

07 1565914 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 07/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: S.R.E. OURO PRETO - MaSP.1.399.086-6, LUCIMAR DOS SANTOS MENDES ZANETTI, EEB1B - Admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo de EEB1B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão-DAD-4, ED1101180, a partir de 25/11/2021, com vinculação do cargo em comissão na Admissão 1.

ABONO FAMILIA - ATO Nº 02/2021
CONCEDE ABONO FAMILIA, nos termos do inciso III art. 7º da lei complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: MARIANA- E.E. "Professor Soares Ferreira", MaSP.: 12763090, Antônio Janes Alves da Silva , PEBIB, adm. 03, por Sarah Alves da Silva, Filha, a partir de 09/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO– CONCESSÃO ATO Nº 02/2021
CONCEDE TRÊS MESES DEFÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: OURO PRETO – E. E. "Desembargador Horácio Andrade" – MaSP 379.419-5, NÁDIA SILENE DA SILVA E SILVA, ATB4G, Admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO– CONCESSÃO ATO Nº 09/2021
CONCEDE TRÊS MESES DEFÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. Coronel Benjamim Guimarães, MaSP 1238186-9, Carolina de Sá Araujo, PEBIB/ Adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

07 1565908 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 25/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.056.837-6 IVONE DA PENHA GARCIA TDE-III -F (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 27/12/2021; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.132.750-9 CARLA CÂNDIDA DA SILVA REIS ANE-III -F (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 27/12/2021; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.982.572-0 Jane Maria Morais Tâme PEB-I-B (Cargo 05), Por 02 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 10/05/2022;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 7/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-O (Cargo 01), Por 02 mês, referente ao 4° quinquênio a partir de 07/02/2022; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-F (Cargo 02), Por 02 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 07/02/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 42/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.805.237-5 ROSILENE MARIA SOARES PEB -I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 31/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.408.323-2 JOÃO PAULO SOUSA COSTA PEB - I-C (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.382.935-3 FRANCIELLE MENDONÇA MARTINS PEB -II- B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 27/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.277.066-5 KÊNIA MARA LIMIRO GONÇALVES LEAL PEB -II- B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 22/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.382.832-2 LAMARQUILIANA ALVES DE OLIVEIRA ATB -II- C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 24/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.382.868-6 ROSEMEIRE MARIA TEIXEIRA EEB - I- B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 09/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.383.028-6 SANDRA REGINA DINIZ AZEVEDO EEB -II- B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 22/08/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.449.616-2 VALÉRIA MARIA ALVES ATB -II- C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.430.481-0 ATHALITA GLEISIELLI PASSOS DE SOUZA PEB -I- B (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 01/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.010.442-0 ÊNIO MICHEL BATISTA DA SILVA PEB -II- C (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 21/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.077.564-1 GISELE HELOISA DE OLIVEIRA PEB - III- G (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 27/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.177.655-6 André Luis Chagas PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São José da Barra - E.E. Dr. Juscelino Kubitscheck, MaSP 1.346.688-3 Daniela de Oliveira Costa Ferreira ATB -I- B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 15/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São José da Barra - E.E. Dr. Juscelino Kubitscheck, MaSP 1.267.183-0 Adilson Semião PEB -I- B (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 15/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Vargem Bonita - E.E. São Francisco, MaSP 0.968.902-7 Cleide Resende Cunha Borges PEB -I- F (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 21/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.882.725-5 LISIENE SOARES CARNEIRO PEB -II- O (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 25/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.446.270-1 LUZIA MARIA DE CAMPOS PEB -II- D (Cargo 01), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 29/04/2019; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.863.730-8 MARIANA CARDOSO SOARES PEB -III- P (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 16/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.075.226-9 SIMONE APARECIDA DA COSTA ASSIS PEB -III- G (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Vargem Bonita - E.E. São Francisco, MaSP 1.010.688-8 Luciana Aparecida Ferreira Camargo PEB -I- B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 28/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.595.368-2 JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO FILHO PEB -I- H (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 08/08/2019; Passos - E.E. São José, MaSP 0.891.720-5 Agnaldo Luiz Bernardes PEB -II- N (Cargo 02), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 15/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passos - E.E. São José, MaSP 1.301.448-5 Thiago Aparecido Marciano PEB - I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.019.712-7 NORMA MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS PEB -I- B (Cargo 04), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 01/12/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.175.278-9 LILIANE CRISTINA SILVA EEB -II - B (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 04/03/2019; São José da Barra - E.E. de Furnas, MaSP 1.432.486-7 Jackeline da Penha Semião ATB -I- B (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São José da Barra - E.E. de Furnas, MaSP 0.278.700-0 Maria Inês Batista ATB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 2/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Francisco da Silva Maia, MaSP 1.212.191-9 STEFÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO PEB-I- B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 23/10/2021 por 06 meses, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO N° 9/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.968.261-8 Deilma Maria Alves PEB -I-A (Cargo 03), a partir de 05/11/2021;

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO N° 10/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.968.261-8 Delma Maria Alves PEB-I-A (Cargo 03), Delma Maria Alves Silveira; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 1.323.228-5 BEATRIZ CLARA VIEIRA PEB-I-B (Cargo 03), BEATRIZ CLARA VIEIRA ANDRADE;

07 1566325 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 444/2021
RETIFICA O ATO de férias –prêmio concessão, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 880.828-9, Dilma Aparecida Nunes de Lima, PEBIIIG, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 39/2011, publicado no MG 28/01/2011, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/02/2010, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2010.

07 1566253 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 437/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO / INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 16/12/1998) nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e ARTIGO 9º da LCE 64, DE 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do servidor: Cordisburgo, E.E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 356.897-9, Elton Martins do Rego, a partir de 07/12/2021, referente ao cargo 01, ATB1L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 2º, inciso I e § 3º, INCISO I, § 5º DO ADCT, ACRESC. EC.104/2020, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº438/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 880.828-9, Dilma Aparecida Nunes de Lima, PEBIIIG, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2019.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 439/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aos servidores: Baldim – E. E. Oscar Artur Guimarães, MaSP 1.334.838-8, Eduardo Henrique da Silveira, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2021; Maravilhas – E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 1.146.749-5, Patrícia Guimarães de Castro, PEBIB, cargo03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2021; E. Matozinhos -E. E. Bento Gonçalves, MaSP 831.208-4, Margareth Maria Del Boccio Xavier, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir 26/10/2021(data do requerimento de vinculação); Sete Lagoas – E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.047.729-7, Adriane de Oliveira Balsamão Magela, ATBVH, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2021; E. E. Maria Amâncio, MaSP 554.403-6, Luciane Fátima de Souza, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº440/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIOS, nos termos § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Matozinhos – E. E. Professora Vitiza Octaviano Viana, MaSP 378.843-7, Maria do Socorro Almeida de Souza Oliveira, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º441/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 90 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas, SRE, MaSP 1.151.771-1, Juliana de Moura Rodrigues Kahey Machado, ANEID, admissão 01, a partir de 03/11/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº442/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas, E.E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.300.726-5, Naiara Fraga de Carvalho, PEBIB, admissão 03, a partir de 28/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE SETE LAGOAS Nº 443/2021
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 555.589-1, D.E.B.S.S., PEBIIIP, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº356/2020, publicado no ¨Minas Gerais¨ de 03/12/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 554.336-8, M.A.R.S., ASBDIA, cargo 02, referente ao valor recebido indevidamente na folha 03/2016, retenção referente a dispensa por motivo de mudança de situação de designado, sem ocorrência de má fé, aplicando -se o princípio de decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 285/2020, publicado no ¨Minas Gerais¨ de 12/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.433.814-9, E.O.S., PEBDIA, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente na folha 09/2018, devido a dispensa por redução de aulas em 28/09/2018, sem ocorrência de má fé, não se aplicando o princípio de decadência, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 290/2020, publicado no¨Minas Gerais¨ de 12/11/2020 referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.310.058-1, G.C.R., PEBDIA, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente, no período de 04/2011 a 06/2011, tendo em vista a dispensa por desacordo com a legislação vigente, em 30/03/2017, sem ocorrência de má fé, não se aplicando o princípio de decadência, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº333/2021, publicado no ¨Minas Gerais¨ de 30/09/2021, referente ao servidor: Jequitibá, MaSP 1.364.608-8, C.A.F.S., PEBDIA, cargo 02, referente a dispensa por redução de aulas em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 292/2020, publicado no ¨Minas Gerais¨ de 12/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.252.359-3, L.R.L., PEBDIA, cargo 02, referente a dispensa a pedido em 19/09/2018, sem ocorrência de má fé, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

07 1566246 - 1

SRE de Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2021
ANULA o Processo Administrativo – Decisão – Ato 23/2021, instaurado pela Portaria nº 16/2021 (MG 21/08/2021), referente à servidora: A.T.R., MaSP. 145.850-4.01, na parte que CONCLUIU o Processo Administrativo 16/2021, publicada no "MG" em 10/11/2021, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 92/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao servidor:Divinésia - E. E. Prof. Biolkino de Andrade - 180807, MASP 1.204.521-7.03, Eduardo Vaz da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 23.09.21; MASP 612.730-2.04, Joelma Geralda da Silveira, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.09.21; MASP 895.000-8.03, Marcília Helena Pires Pimentel, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 23.06.21; MASP 1.399.117-9.01, Marco Antônio Padilha, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 13.06.21; MASP 931.298-4.04, Marilia Alves Fernandes, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 24.09.21; Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MASP 1.128.277-9.01, Fabiana Teófilo Mariano, ocupante do cargo efetivo de PEBIIIF, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 29.01.21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 10/2021
LOTA, nos termos do§ 3ºdo art. 82, da Lei 7.109, de 13/10/77, por reassunção do exercício após licença para tratar de interesses particulares, o servidor: Ubá, EE Governador Valares – 182036, MaSP 1019196-3, admissão 04, Ronan Bicalho Barbosa, PEBIB – Educação Física, carga horária 08 h/s, vigência em 10/12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 47/2021
CONCLUI Processo Administrativo nº 31/2021, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 31/2021, publicada no "Minas Gerais" em 27/10/2021, referente a servidora N.C.R. – MaSP: 615.190-6.01 – PEB2F. Considerando que ficou constatado orecebimento a maior devido a faltas referente a Licença Tratamento Saúde (LTS) negada, conforme MG 23/08/2021, débito de 13 h/a para o período de 09/03/2020 a 11/03/2020, como PEB2F. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 48/2021
CONCLUI Processo Administrativo nº 32/2021, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 32/2021, publicada no "Minas Gerais" em 27/10/2021, referente a servidora N.C.R. – MaSP: 615.190-6.03 – EEB1B. Considerando que ficou constatado o recebimento a maior devido a faltas referente a Licença Tratamento Saúde (LTS) negada, conforme MG 23/08/2021, para o período de 09/03/2021 a 11/03/20, como EEB1B. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

07 1566441 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 02/2021
Retifica Opção Remuneratória – ATO nº 18/2021, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, da servidora: SRE/Ubá – Ubá, EE Coronel Camilo Soares – 181935. Onde se lê: MaSP: 1. 321.420 - 0, Matilde Ferreira de Oliveira, ATB 2C, admissão 2, Secretário de Escola – SE - II, a partir de 16/11/2021; Leia-se: MaSP: 1. 321.420 - 0, Matilde Ferreira de Oliveira, ATB 2C, admissão 2, Secretário de Escola – SE - III, a part

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 19/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, da servidora: SRE/Ubá – Visconde do Rio Branco, EE Antônio de Gouvêa Lima – 182176, MaSP: 1. 381.336-5, Eva Aparecida Germano Lima, ATB2C, admissão 1, Secretário de Escola – SE - VI, a partir de 06/12/2021.

07 1566389 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 70/2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1059463.8.1, Juliana Cristina Matias, ANEIH, Ato nº 15/2021, publicado em 25/06/2021, a bem do serviço público, onde se lê: 09/12/2021 a 23/12/2021, leia-se: 15/12/2021 a 29/12/2021.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

07 1565815 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 36/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dr. Arlindo Silveira Filho, MaSP 1.326.103-7, Amanda Aparecida Meirinho de Sales, PEB I A, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/18; Alfenas, E.E. Dr. Emílio Silveira, MaSP 380.516-5, Carlos Roberto Moreira, PEB I P, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/17; Alfenas, E.E. Professor Viana, MaSP 964.942-7, Maria Aparecida Esteves Horta, PEB III J, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/19; Alfenas, E.E. Prof. Viana, MaSP 1.085.130-1, Denílson César Martins, PEB II F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/19; Alfenas, E.E. Samuel Engel, MaSP 291.165-9, Meire Aparecida Ribeiro, PEB III G, adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/19; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 736.068-8, Lucia Helena Arantes Sales, PEB I O, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/20; Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 886.735-0, Simone Maria da Silva Oliveira, PEB III O, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/20; Lambari, E.E. Profª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 736.629-7, Márcia Maria Machado Brigagão de Biaso, PEB III N, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/19; Guapé, E.E. Dr. Lauro Correa do Amaral, MaSP 945.295-4, Rosimar Aparecida Silva Ávila, PEB II B, adm. 3, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/19; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 978.192-3, Terezinha de Jesus Oliveira Silva, PEB III G, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/19; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 1.108.632-9, Jonas Dutra Soares, PEB II G, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/20; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 1.108.632-9, Jonas Dutra Soares, PEB II D, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/18; Santana da Vargem, E.E. Dona Augusta, MaSP 614.209-5, Leila Patrícia Rodrigues, PEB II C, adm. 3, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/19; Três Corações, E.E. Prof. Clóvis Salgado, MaSP 1.009.607-1, Elenilza Maria D'Assumpção, PEB II F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/19; Turvolândia, E.E. Nossa Senhora da Piedade, MaSP 380.648-6, Ivanil Vieira Gouveia, PEB I L, adm. 1, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/19; Varginha, E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, MaSP 888.077-5, Leonara de Oliveira Andrade, PEB III H, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/20; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 897.876-9, Adriana Bueno de Souza Coelho, PEB II M, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 36/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 354.378-2, Silvana Helena de Carvalho Pimentel, PEB III P (exercendo D III), adm. 1, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.077.441-2, Lucia Cristiana Corrêa, PEB I G, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.193.472-6, Júlio César Morais, PEB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Prof. Levindo Lambert, MaSP 1.344.535-8, Simone de Almeida da Silva, ATB I B (exercendo SE V), adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/21 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alfenas, E.E. Prof. Viana, MaSP 1.102.955-0, Dênis Teixeira Terra, PEB II C, adm. 3, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonseca, MaSP 875.535-7, Luciana Carvalho, PEB III G, adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.012.868-4, Patrícia Maria Silva Vieira, PEB II D, adm. 3, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/21 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.012.868-4, Patrícia Maria Silva Vieira, PEB I A, adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Campos Gerais, E.E. Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 380.624-7, Paulo Fernando dos Santos, PEB II G (exercendo D II), adm. 2, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, MaSP 1.225.963-6, Rosilene Aparecida Spuri Silvestrini, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, MaSP 1.252.834-5, Marlene Asarias de Oliveira, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 731.950-2, Maria Gislaine Alves Ferreira de Oliveira, PEB II P, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 969.272-4, Divana Aparecida Pereira Catta Preta Netto da Silva, PEB I A, adm. 5, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Fama, E.E. Profª. Maria Olímpia de Oliveira, MaSP 1.000.271-5, Antônio Carlos Arantes, PEB II O, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lambari, E.E. Profª. Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.063.989-6, Shildrey Rodrigues Dutra, PEB I B, adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.280.528-9, Rita de Cássia Nogueira, PEB II C, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Machado, E.E. E.E. Gabriel Odorico, MaSP 318.847-1, Marcolina Alves Pereira Silva, EEB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro, MaSP 599.065-0, Adarlene Mendes Pereira, PEB II F, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro, MaSP 1.387.089-4, Diego Rodrigues Gomes, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Monsenhor Paulo, E.E. Prof. João Mestre, MaSP 665.016-2, Regina Mafalda Távora Silva, PEB II C, adm. 2, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 1.085.459-4, Márcia Denise Marcelino, PEB II C, adm. 3, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.093.857-9, Nildo Antônio de Paiva, PEB III F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Corações, E.E. Prof. Clóvis Salgado, MaSP 621.779-8, Jefferson Salles, PEB I F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Corações, E.E. Prof. Clóvis Salgado, MaSP 1.005.331-2, Mário Luis Paixão Dantas, PEB IV H, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Corações, E.E. Prof. Clóvis Salgado, MaSP 1.325.842-1, Aline do Carmo Tavares Gomes Palma, PEB I A, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 333.790-4, Valéria Evangelista Oliveira, EEB II H, adm. 2, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, MaSP 318.584-0, Albertina Maria Rita dos Santos Quina, PEB I P, adm. 1, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 596.102-4, Ana Esterle Santos Salim, PEB II P, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 1.075.384-6, Lidiane Aparecida de Almeida Benetório, ATB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 1.172.835-9, Valéria Francisca de Souza, PEB I A, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 336.854-5, Mariângela Aparecida Dias, PEB I H, adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 880.339-7, Dulcinéa Silva Tempesta, EEB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 1.298.630-3, Isadora Garcia Outeiro Araújo, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 878.456-3, Valeska de Souza Pinto, PEB I B, adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.005.365-0, Andriéli Reguim Galo, PEB III I, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.165.798-8, Noemi Maria Paranaíba Naves de Oliveira, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.294.871-7, Marina Ribeiro Barroso, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.358.332-3, Nathalie Resende Brito Nascimento, EEB I A, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 984.826-8, Olívia Cristiane Aparecido Pereira, ATB I B (exercendo SE III), adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.129.492-3, Kátya Juliana Paulino Rodrigues, PEB III A, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, Josiane do Carmo Goulart, ATB I A, adm. 1, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Profª. Selma Bastos, MaSP 980.521-9, Silvana do Prado, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, SRE – Disposição TRE / MG, MaSP 1.147.104-2, Ana Carolina Lemes Outeiro Araújo de Sousa, TDE III F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 06/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 1.123.700-5, Dulcimara de Carvalho Silva Silvério, PEB I A, adm. 3, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 18/10/21, (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB, adm. 1, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 1.098.335-1, Fádel Geraldo da Silva, PEB II C, adm. 3, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 15/09/21, (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB, adm. 1, do qual foi desligado e dos quais usufruiu 02 meses, restando-lhe 04 meses que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 1.085.459-4, Márcia Denise Marcelino, PEB II C, adm. 3, ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/21, (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB, adm. 1, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 938.353-0, Sueli Aparecida Valim Moreira, PEB II C, adm. 3, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 19/08/21 (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB, adm. 1, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Três Corações, E.E. Prof. Clóvis Salgado, MaSP 616.703-5, Márcia Borges Flores, PEB I A, adm. 3, referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 26/04/21, com aproveitamento de tempo no PEB, adm. 1, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao (s) servidor(es): Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 1.125.832-4, José Rafael de Souza, PEB III F, adm. 1, 03 meses e 19 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/21
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Alfenas, na E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 616.026-1, Wagner Ribeiro, PEB III H – História, adm. 1, a contar de 06/12/21; Alfenas, na E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 616.026-1, Wagner Ribeiro, PEB I A – História, adm. 3, a contar de 06/12/21; Alfenas, na E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 1.243.550-9, Josilene Felizardo Pereira de Carvalho, PEB I A – Biologia/Ciências, adm. 4, a contar de 06/12/21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 12/21
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 29/08/2020: Três Pontas, na E.E. Profª Marieta Castro, MaSP 1.472.362-1, Natália de Abreu Campos Fortuozo, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 04/12/20.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/21
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 03/09/21: Três Pontas, na E.E. Mons. João Batista da Silveira, MaSP 1.471.084-2, Ádria Marília Ramos, PEB I A – Matemática, adm. 2, a partir de 29/09/21; Três Pontas, na E.E. Pres. Tancredo Neves, MaSP 1.361.637-0, Iara Silva Silveira, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 24/09/21; Três Pontas, na E.E. Pres. Tancredo Neves, MaSP 1.472.350-6, Isamara Aparecida Gentil, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 29/09/21; Três Pontas, na E.E. Profª. Marieta Castro, MaSP 1.388.255-0, Ellen Cristina Mendonça, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 24/09/21; Três Pontas, na E.E. Profª. Marieta Castro, MaSP 1.472.102-1, Gabriely Ferreira Borges, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 29/09/21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 14/21
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 15/10/21: Campo do Meio, na E.E. Padre Chico, MaSP 1.370.741-9, Luiz Paulo Teixeira, PEB I A – Filosofia, adm. 4, a partir de 16/11/21; Monsenhor Paulo, na E.E. Padre Rogério Abdala, MaSP 1.277.559-9, Consuelo Mendes de Rezende Carvalho, PEB I A – Sociologia, adm. 3, a partir de 12/11/21.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 27/21
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor(es): Três Pontas, E.E. Mons. João Batista da Silveira, MaSP 940.698-4, Andréa Cristina Teixeira dos Santos, PEB III P, adm. 1, a partir de 18/11/21, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/21
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c ART. 7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c ART. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e ART. 2º, § 4º, do Decreto 47.000/16, do (s) servidor (es): Varginha, SRE, MaSP 957.368-4, Cleucia Miranda Oliveira, a partir de 24/08/21, ref. ao ASB I B, adm. 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5.423 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 32/21
ANULA NO (S) ATO (S), no que se refere ao (s) servidor (es): Elói Mendes, E.E.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 596/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0085937/2021-20
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 29.11.2021

Credenciamento da entidade Colégio CESE Itabira Ltda - ME, mantenedora do estabelecimento Colégio CESE - Unidade II, no município de Itabira.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio CESE Itabira Ltda - ME, com sede na Av. Doutor Pedro Guerra, 384, Bairro Gabiroba, em Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022, responsável pela mantença do Colégio CESE - Unidade II, em processo de autorização de funcionamento.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 597/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0085962/2021-24
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 29.11.2021

Autorização de funcionamento do Colégio CESE - Unidade II com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no município de Itabira.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CESE - Unidade II com Ensino Médio, localizado na Av. Doutor Pedro Guerra, 384, Bairro Gabiroba, em Itabira, pelo prazo de 03 (três) anos.
O Serviço de Inspeção Escolar da SRE de Nova Era deverá acompanhar a adequação do Plano Curricular do Ensino Médio à Resolução CEE nº 481, em relação à carga horária oferecida na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CESE - Unidade II com Ensino Fundamental (anos finais), em Itabira, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 600/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0099361/2021-61
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 29.11.2021

Credenciamento da entidade Colégio CERP Ltda - ME, de João Monlevade, mantenedora do Centro Educacional Colégio CERP.
Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio CERP Ltda - ME, com sede na Rua Padre José de Anchieta, 99, Bairro Aclimação, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022, responsável pela mantença do Centro Educacional Colégio CERP, em processo de autorização de funcionamento.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 601/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0118479/2021-12
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 29.11.2021

Autorização de funcionamento do Centro Educacional Colégio CERP com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de João Monlevade.
Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Colégio CERP com Ensino Médio, localizado na Rua Padre José de Anchieta, 99, Bairro Aclimação, no município de João Monlevade, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
Tendo em vista que o Plano Curricular apresentado para o 1º ano do Ensino Médio não se encontra em conformidade com a Resolução CEE nº 481/2021, recomenda-se que o serviço de inspeção escolar acompanhe o processo de adequação do currículo às normas em vigor.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Colégio CERP com Ensino Fundamental, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 602/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0104274/2021-09
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 29.11.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Maple Bear Canadian School, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Maple Bear Canadian School, instalada na sede de sua mantenedora, na Rua Dr. Armando Duarte, 61, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, pelo prazo de 03 (três) anos.
Recomenda-se que o serviço de inspeção escolar acompanhe o processo de adequação da Matriz Curricular apresentada às normas em vigor.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

07 1566386 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.°2031/2021 REVOGA O ATO nº 2196/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora MÉRIE BITAR MOUKACHAR, MASP nº 1457956-9, da Faculdade de Educação, a contar de 04/12/2021.
ATO N.°2032/2021 REVOGA O ATO nº 2247/2020, publicado em 10/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora MACILENE VILMA GONÇALVES RIBEIRO, MASP n° 1000699-7, da Faculdade de Educação, a contar de 27/11/2021.
ATO N.°2035/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora CRISTIANE SILVA FRANCA, Masp n° 896906-5, da Faculdade de Educação, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2036/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora SAIONARA VICTORIA DE ALMEIDA COSTA, Masp n.º 1142381-1, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
ATO Nº. 2037/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARCOS ALBERTO SALDANHA, Masp n° 1475387-5, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 94, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021
ATO Nº. 2038/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MATHEUS FERREIRA JUCA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

07 1566413 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 162, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca os professores temporários para o término do segundo semestre letivo de 2021.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o inciso IV do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece como período na educação superior o ano letivo regular, independente do ano civil;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, do Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam reconduzidos pelo período de 1º de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022 os professores Convocados Temporariamente com base no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, com vínculo ativo em 31 de dezembro de 2021, para conclusão do 2º semestre de 2021.
Art. 2º Ficam reconduzidos pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 17 de março de 2022 os professores Convocados Temporariamente com base no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, com vínculo ativo em 31 de dezembro de 2021, para conclusão do 2º semestre de 2021, que estejam exercendo a função de Diretor em Unidade Acadêmica.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

07 1566431 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Magnífico Reitor Professor Antonio Alvimar Souza, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor DAYMON LEDUHAN RODRIGUES TORRES, Masp 11758133, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MC1100138, a partir de 02/12/2021.

07 1566293 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 15/21-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Antônio Carlos Alves Gonçalves, MASP 1.018.008-1, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 02/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 16/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor(a): Edna dos Santos Cardoso, MASP 1.018.128-7, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 25/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 17/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Edson José de Souza, MASP 1.018.182-4, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 18/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Francisco Ozimar Ferreira Braulino, MASP 601.121-7, Assistente Técnico de Educação Básica, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 25/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 19/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Jair Francisco de Paula, MASP 1.018.391-1, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 20/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Jesus da Costa Santos , MASP 1.018.539-5, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 25/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 21/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Jose Victor Gonçalves de Brito, MASP 1.018.698-9, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 22/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Paulo Roberto Ferreira dos Santos, MASP 1.018.937-1, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 30/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO 23/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Rafael Guedes Costa, MASP 1.018.997-5, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

07 1566110 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1491000517/2019/SEGOV/PADEM.
Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Desterro de Entre Rios. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais365dias, passando o vencimento para 04/12/2022. Assinatura: 03/12/2021.

2 cm -07 1565882 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9264734,de prestação de serviços de locação de leitor/digitalizador de microfilmes (com tecnologia OCR – Optical Character Recognition), celebrado entre ESTADO DE MINAS GERAIS , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa COPY 1000 COMPERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP OBJETO: I- Prorrogar a vigência pactuada, que passará a ser de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022; Dotações orçamentárias:1491.24.692.027.4044.00 01.3390.39.19.0.10.1, Data de assinatura: -07/12/2021.

3 cm -07 1566361 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 AVISA QUE FOI HOMOLOGADO O PREGÃO 17/2021, PROCESSO 1250165/47/2021. Objeto: aquisição de roupa de cama para suprir demanda das Unidades Prisionais da 1ª RPM. Declara que a empresa Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME, CNPJ 18.929.297/0001-30, no valor de R$ 33.999,90.

2 cm -07 1565862 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CAA-1 – CONTRATO Nº 9315199/2021 Pregão Eletrônico nº23/2021 Processo nº 58/2021, SEI-MG sob o nº 1250.01.0010191/2021-76, celebrado com a Empresa Zico Materiais de Construção LTDA; Objeto: Mobiliários para composição das Bases de Segurança da 1ªRPM. Valor Total R$49.799,68; Vigência de 12 meses.

2 cm -07 1565950 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 56 2021; objeto: Serviços de manutenção, substituição e instalação de equipamentos com fornecimento de peças para o sistema Olho Vivo na 11ª RISP em Montes Claros/MG. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 09/12/2021 até às 08h59min de 21/12/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -07 1566283 - 1

PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PMMG – EM/13ª RPM X CCL – Construtora Castro LTDA. Objeto: Construção do Colégio Tiradentes de São João Del Rei Contrato nº 931557 .Vigência 24 meses. Valor R$ 17.259.379,58.

1 cm -07 1566363 - 1

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 23/2021, Processo 1250165/58/2021. Objeto: Aquisição de Materiais e equipamentos diversos para benfeitorias na DEPLAN 01 na área de responsabilidade do 16º BPM. Declara que a empresa DPR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.106.755/0001-14, no sagrou-se vencedora do LOTE 1 com o valor de R$ 17.900,00. Também declaramos a empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 34.329.066/0001-41 sagrou-se vencedora do LOTE 2 com o valor R$ 13.400,00.

2 cm -07 1566044 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-CAE X PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA –CONTRATO Nº 9292067/ 2021. 1º T. A. Prorrogação de vigência. Valor: R$ 7.080,00. Vigência: até 31/12/2022. Assinatura: 03/12/2021.

1 cm -07 1565912 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 27/2021; Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de instalação no Nais da 13ª RPM, com fornecimento de materiais, conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 09/12/2021 até as 08h de 21/12/2021, sendo pregão realizado em data; 21/12/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -07 1566071 - 1

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 24/2021, Processo 1250165/59/2021. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, além dos serviços de instalação de janelas e gesso para suprir as necessidades do 13º BPM, conforme recursos advindos de Emenda Parlamentar Impositiva. Declara que a empresa ZICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.243.374/0001-51, sagrou-se vencedora com proposta no valor de R4 61.000,00 no LOTE 1. Declara também que a empresa Serralheria Vasconcelos LTDA, CNPJ: 19.477.777/0001-70, sagrou-se vencedora com a proposta no valor de R$ 14.000,00 no LOTE 2. Por fim declara que a empresa L3 Forros e Divisórias EIRELI, CNPJ: 10.867.329/0001-08, sagrou-se vencedora com a proposta no valor R$ 14.000,00 no LOTE 3.

3 cm -07 1565854 - 1

TOMADA DE PREÇOS 02/2021 CPRV– ERRATA
O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas do CPRv, torna público a alteração da data da entrega das propostas da Tomada de Preços 02/2021-CPRv, processo 135/2021, unidade 1251655. Onde se lê ‘‘entrega das propostas no dia 23 de outubro de 2021, entre 08h30min e 09h’’, leia-se, entrega das propostas no dia 23 de dezembro de 2021, entre 08h30min e 09h.

2 cm -07 1566358 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 50º BPM/11ª RPM x Município de Mirabela/MG; 1º Termo Aditivo ao convênio nº 07/2021, objeto: alterar a Cláusula Quarta – ‘Do valor’ e alterar o Plano de trabalho do convênio, a partir de 01/12/2021; novo valor total estimado do convênio: R$ 176.640,00.

1 cm -07 1566033 - 1

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 AVISA QUE FOI HOMOLOGADO O PREGÃO 23/2021, PROCESSO 1250165/58/2021. Objeto: aquisição de microondas e mesas com cadeiras em aço dobráveis para atender as necessidades das Bases de Segurança Comunitárias da 1ª RPM. Declara que a empresa ZICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.243.374/0001-51, no sagrou-se vencedora do LOTE 1 com o valor de R$ 45.999,68 e do LOTE 2 com o valor R$ 3.800,00.

2 cm -07 1565866 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA – Contrato nº 9315573/ 2021. Objeto: serviço de manutenção preventiva, corretiva e revisão de veículos leves, médios, pesados e motocicletas de diversas marcas e modelos para o Complexo da APM. Valor R$ 101.674,55. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Assinatura: 07/12/2021.

2 cm -07 1566307 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTS - contrato nº 9.315.182/2021 – processo de compra 1250071 111/2021, celebrado entre a PMMG e a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ 81.243.735/0009-03. Objeto: aquisição de centralizada de 02 unidades de Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico, de acordo com o Memorando 40.243/2021, valor do contrato R$ 9.386,96, Vigência de 12 meses.

2 cm -07 1566167 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021, PROCESSO SEI Nº 1250.01.0010240/2021-14. Processo de Compra nº 69/2021, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS, PESADOS e MOTOCICLETAS de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG e Unidades apoiadas que dispõe de recurso de convênio financeiro, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original e fornecimento de toda mão de obra, material e ou equipamentos necessários, de forma parcelada e início no ano de 2021, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 08/12/2021 até 08:30 horas de 20/12/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 01 de Dezembro de 2021, Sávio Geraldo Corsino Pires,
TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

4 cm -07 1565869 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 6ª RPM x Município de Candeias/MG – Termo Aditivo nº 01/2021 ao Convênio nº 03/2021. Objeto: Redistribuição do saldo orçamentário do convênio entre as metas pactuadas no Plano de Trabalho, mantendo-se o valor total inicialmente pactuado. Vigência: até 31/12/2024.

2 cm -07 1566038 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO;
PROCESSO LICITATÓRIO 1261556 000069/2021.
Objeto: Aquisição de caixas de som amplificadas e microfones para utilização no PROGEA do BPMMAmb. Conforme especificações constantes no edital do pregão eletrônico do processo de compra 1261556 000069/2021 com o envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.brcom início às 09:00 horas do dia 08/12/2021 e término às 08:59 horas do dia 20/12/2021.

2 cm -07 1566160 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021, PROCESSO SEI Nº 1250.01.0010238/2021-68. Processo de Compra nº 61/2021, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender a demanda da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG e unidades apoiadas, sob a forma de entrega integral e imediata, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 09/12/2021 até 08:30 horas de 21/12/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 07 de Dezembro de 2021, Sávio Geraldo Corsino Pires,
TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -07 1566139 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG 4ª RPM x Município de Além Paraíba – Convênio nº 43/2021. Objeto: Aprimoramento da Segurança Pública. Valor: R$ 84.000,00. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG 4ª RPM x Município de Goianá – T.A. nº 06 ao Convênio nº 39/2018. Objeto: Alteração de valor e prorrogação de vigência. Valor: R$ 62.400,00. Vigência: de 01/12/2021 a 30/11/2022.

2 cm -07 1565812 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CSA-TIC: Registro de preços, pregão eletrônico para Registro de Preços 1259999 365/2021. Objeto: aquisição de impressoras Multifuncionais Jato de tinta colorida - Impressoras Multifuncional laser/Led monocromática e Projetores multimídia. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 20/12/2021, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h.da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CSA-TIC: Registro de preços, pregão eletrônico para Registro de Preços 362/2021. Objeto: aquisição e implantação de infraestrutura de radiocomunicação digital na tecnologia P-25, faixa de frequência VHF, para digitalização da rede de rádio do interior do Estado de Minas Gerais. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 23/12/2021, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h.da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

4 cm -07 1565955 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CAA-1 – Contrato nº 9315200/2021 – Pregão Eletrônico nº 24/2021, Processo nº 59/2021, SEI-MG sob o nº 1250.01.0010265/2021-18, celebrado com a Empresa Zico Materiais de Construção LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para o 13ºBPM. Valor Total R$ 61.000,00; Vigência de 12 meses.

2 cm -07 1565952 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520124.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

PMMG-EM/17ªRPM. A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por intermédio do Estado-Maior da 17ª RPM, com fulcro no art 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e itens 29.5 e 30.17 do Edital, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Considerando a apresentação de impugnação exarada pela Empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.834.142/0001-82; considerando o esclarecimento prestado pela Diretoria de Apoio Logístico quanto a planilha orçamentária, cujos valores afetam a formulação de propostas; o poder de autotutela da Administração Pública, previsto naSúmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever derevogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade; considerando apresentação de parecer do presidente da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, onde conclui que o pedido da empresa IMPUGNANTE deve ser considerado PROCEDENTE, haja vista que, a resposta pela análise técnica aos esclarecimentos solicitados apontou a necessidade da realização de correções no edital e conforme previsão constante no item 30.17 do edital. Considerando que, as alterações frisadas na impugnação não consubstanciam apenas uma mera correção, mas, sim configuram alterações substanciais no julgamento das propostas, impactando, inclusive, em atos da fase interna da licitação; Considerando a necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do procedimento licitatório, RESOLVE:REVOGAR o Edital de Concorrência 01/2021 e processo de compra 1261556 00049/2021, por conseguinte, tornar sem efeito a publicação realizada em 04/11/2021, página 22, Diário do Executivo da Imprensa Oficial de Minas Gerais, e Diário Oficial da União, de 10/11/2021, página 199, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Concorrência - Processo nº. 1261556 00049/2021 – SEI nº 1250.01.0007679/2021-97. Objeto:Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a construção da Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar no município de Pouso Alegre/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e demais anexos. A sessão de pregão se realizaria em: 09/12/2021, às 09h00m, na Av. João Batista Piffer,nº 02, Bairro Aeroporto, Pouso Alegre/MG, conforme sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br

LUIZ FERNANDO BATISTA, TEN CEL PM
Ordenador de Despesas 17ª RPM

9 cm -07 1565940 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.1 e 10.4 do Edital nº 03/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 07/12/2021

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado
Montes Claros	Jamila Beatriz Duarte Neves

Nos termos estabelecidos no subitem 10.7 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -07 1566350 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 07/12/2021

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clinica Atrio Tratamento Psicológico Ltda ME	Serviço de Psicologia e Nutrição
	IOT/BH Instituto de Ortopedia e Traumat.de BH Ltda	Clínica Médica e Apoio Diagnóstico

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Hospital da Criança	Hospital Regional
Campina Verde	Naback Odontologia Eireli ME	Clínica Odontológica

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Clinica Recriando Ltda	Serviço de apoio e Diagnóstico

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Fkr Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Clinica Odontológica Duarte Ltda	Clínica Odontológica
Dom Silvério	Hospital Nossa Senhora da Saúde	Hospital Local
Ponte Nova	Laboratório Lizetta Ltda EPP	Laboratório Clínico

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Unaí	Laboratório São Luiz Ltda EPP	Laboratório Clínico

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Raphael da Silva Pereira	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas,Diretor de Saúde do IPSM,(delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 07/12/2021

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Brasília de Minas	Lafeta & Figueiredo Medicamentos Ltda EPP (Filial)	I, II, IX,XII,XIII,XIX,XX

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Bonfinopolis de Minas	Lafeta & Figueiredo Medicamentos Ltda EPP (Filial)	I, II, XII, XIII,XX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -07 1566349 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do Contrato nº 9315547, com a Empresa X-OFFICE SERVI LTDA-ME, CNPJ:15.362.598/0001-36, visando contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (LONGARINAS). O valor total para este Contrato é de R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).. Dotações Orçamentárias n.ºs 1511.06.125.008.4124.0001.44.90.52.14.0.74.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315547

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e X-OFFICE SERVI LTDA-ME. Objeto:contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (LONGARINAS). O valor total para este Contrato é de R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).. Dotações Orçamentárias n.ºs 1511.06.125.008.4124.0001.44.90.52.14.0.74.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Gilmar da Silva de Souza (P/contratada).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 196/2021
- SEI 1510.01.0205388/2021-95

Objeto: Aquisição de itens de consumo essenciais ao adequado funcionamento do Laboratório de Toxicologia da Divisão de Laboratórios do Instituto Médico Legal André Roquette (IML-BH). Processo
Lotes 01,02 e 03 – Deserto
Lote 04 - Empresa Vencedora: DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI
Valor: R$8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)
Lote 05 – Deserto
Lote 06 – Fracassado
Lote 07 - Empresa Vencedora: QUALY COMERCIAL EIRELI
Valor: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Lote 08 e 09 – Fracassado
Lote 10 - Empresa Vencedora: PRIME WORLD SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA
Valor: R$43.491,04 (Quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos)
Lote 11 - Empresa Vencedora: QUALY COMERCIAL EIRELI
Valor: R$8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais)
Lote 12 e 13 - Deserto
Lote 14 - Empresa Vencedora: PRIME WORLD SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA
Valor: R$2.487,76 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Lote 15 - Empresa Vencedora: LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO
Valor: R$8.318,87(Oito mil trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)
Lote 16 – Fracassado
Lote 17 - Empresa Vencedora: DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI
Valor: R$810,00 (Oitocentos e dez reais)
Lote 18 - Empresa Vencedora: LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO
Valor: R$3.893,00(Três mil oitocentos e noventa e três reais)
Lote 19 - Empresa Vencedora: LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO
Valor: R$8.481,60 (Oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Lote 20 - Empresa Vencedora: LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO
Valor: R$2.853,80(Dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Lote 21 - Empresa Vencedora: DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI
Valor: R$1.316,00 (Mil trezentos e dezesseis reais)
Lote 22 – Deserto
Lote 23 - Empresa Vencedora: LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO
Valor: R$6.481,20 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
Lote 24 e 25 – Deserto

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 212/2021
- SEI 1510.01.0236680/2021-81

Objeto: Aquisição de notebook para o Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lote 01 - Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME
Valor: R$26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 238/2021
- SEI 1510.01.0161314/2020-03

Objeto: Prestação de serviços de reforma/adequação elétrica, no que se refere as fases de projetos e execução (adequações e reforma) da DRPC Viçosa.
Lote único – Fracassado

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 191/2021
- SEI 1510.01.0237317/2021-51

Objeto: Aquisição de CAIXA DAGUA - MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE: 50.000 LITROS; TAMPA: COM TAMPA ROSCÁVEL
Lote 01 - Empresa Vencedora: EVANDRO LIEVORE - CPF 02367708614
Valor: R$53.787,70 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 241/2021
- SEI 1510.01.0268858/2021-07

Objeto: Prestação de serviços de reforma civil/elétrica, no que se refere as fases de projetos e execução (construção, adequações e reforma) da edificação que abrigará o CIA/BH
Lote 01 - Empresa Vencedora: RSR ENGENHARIA LTDA -EPP
Valor Desconto: 5,62%(Cinco vírgula sessenta e dois)

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 179/2021
PCMG-SEI 1510.01.0192129/2021-61

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no equipamento GRUPO GERADOR marca MS GERADO- RES do Instituto de Criminalística/PCMG.
Lote Único – Empresa: ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI – EPP
Valor homologado: R$8.499,96 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1451977 52/2021	REABERTURA- Aquisição de 1 (um) FURGÃO - CARROCERIA: FECHADA, com recurso oriundo do TDCO n° 03/2020.	21/12/2021 às 09:00

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1451977 54/2021	Reabertura - Aquisição de Esteira Ergométrica para o Setor de fisioterapia doCentro Biopsicossocialdo Hospital da Polícia Civil - MGSei nº 1510.01.0269029/2021-46	21/12/2021 às 09:00

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

41 cm -07 1566372 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA – EDITAL 01/2021
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 04/2021
PORTARIA Nº 290/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 5004183-57.2021.8.13.0194, torna pública a participação da candidata TÁBITA CRISTINA BARRETO DE MOURA DAS DORES, nos Concursos Públicos - Provimento 2021/1, para Delegado de Polícia – Edital 01/2021 - inscrição nº 103705 e Escrivão de Polícia - Edital 04/2021 – inscrição nº.107563, mediante isenção das taxas de inscrição.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

4 cm -07 1566374 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2021.

Doador: Fundação de Apoio Universitário. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 4 kits (01 Desktop Optiplex 3080 Micro i3 10100T, 01 mouse MS116, 01 teclado KB216 e 01 monitor P2219H 21,5''). Valor total: 15.614,00 . Uberlândia/MG, 26/11/2021. Signatários: Andre Humia Casarim, Cel BM, Cmt 2º COB e Juliana Lucas Gough, representante legal da empresa doadora.

-5°COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401408000042/2021 - 5º COB.

A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para prestação de serviço de reparo e adaptaçãoda sala do COBOM/CIAD do11º BBM no município de IPATINGA para o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 20/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Gov. Valadares/MG, através dos telefones (3225-3261) e o edital no site: www.compras.mg.gov.br .

Governador Valadares, 07 de Dezembro de 2021.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-CSM–RESUMO DO CONTRATO Nº 9315315/2021

Partes: CBMMG e a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. Objeto: aquisição de 17 Access Point. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: o valor do presente contrato é de R$ 18.469,82 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada:LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, representada por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS. Assinatura do contrato em 07/12/2021.

-CSM-EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9296545/2021 DO PROCESSO N°1401269000101/2021.

Partes: CBMMG x VEMINAS CAMINHOES LTDA. Objeto: Alteração quantitativa no percentual máximo de 25% no objeto do Contrato e adequação de valor face a alteração. Com o aditamento, a quantidade de 08 (oito) viaturas tipo ABTS, passa para 10 (dez) viaturas tipo ABTS e o valor global do Contrato que era de R$ 7.312.000,00 (Sete milhões etrezentos e doze mil reais) , passa ao valor de R$ 9.140.000,00(Nove milhões ecento e quarentamil reais). Permanecem inalteradas a vigência e demais cláusulas contratuais. Assinam: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, Ordenador de Despesas, pelo CBMMG e Claudio Teodoro Corrêa, pela Contratada

11 cm -07 1566332 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de MALACACHETA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HÁ)
Rosária Oliveira Soares	025.XXX.XXX-22	SÍTIO DA ROSÁRIA	6,7044

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -07 1565963 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados nos seguintes municípios:

-BIQUINHAS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
CARLITA JOSÉ BARBOSA FERREIRA	077.285.156-59	FAZENDA NERIS - LUGAR	116,0000
FRANCISCA PAULA DA SILVA DIAS E OUTROS	041.529.986-10	FAZENDA NERES - LUGAR CAPÃO	200,0000
JOSÉ ALVES NUNES JÚNIOR	052.586.606-05	FAZENDA NERIS - LUGAR VEREDA	74,0000
LIVERCY BENTO DE OLIVEIRA	551.655.246-04	FAZENDA NERIS	72,6000
NORBERTO DE CAMPOS CORDEIRO	877.335.526-72	FAZENDA NERIS - LUGAR BEBEDOURO	145,2000
OLAIR JOSÉ DOS SANTOS	046.068.956-83	FAZENDA NERIS - LUGAR CORREGO DA ESTIVA	62,9000
RENATO DE SOUSA NUNES	086.198.416-10	FAZENDA NERIS - LUGAR VEREDA	74,0000

- BONITO DE MINAS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO ALVES SOARES	654.815.006-63	SÃO DOMINGOS	78,5000
ADELINA SARAIVA DE OLIVEIRA	056.305.746-71	SANTA MARIA DA VEREDA	100,0000
ADENILSON BARBOSA CARNEIRO	149.682.736-81	FAZENDA SÃO DOMINGOS	66,0000
AFONSO CARNEIRO DOS SANTOS	050.752.726-73	SANTA MARIA DA VEREDA	54,0000
ALINE COSTA BARBOSA	169.704.536-77	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	98,0000
ALVARO DAVIDSON AGUIAR CAMPO	416.088.876-34	SÃO DOMINGOS	176,5500
AMAURY RIBEIRO DE OLIVEIRA	089.906.166-46	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	100,0000
ANESIO PEREIRA	843.607.046-15	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	89,0000
ANTÔNIO CARNEIRO DOS SANTOS	064.294.966-27	SÃO DOMINGOS	50,0000
ANTÔNIO GONÇALVES DE SENA	081.627.108-14	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	54,0000
ANTÔNIO LOPES CARNEIRO	768.901.636-72	SANTA MARIA DA VEREDA	54,5000
ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	117.093.428-54	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	125,0000
CARLOS CESAR RODRIGUES SANTANA	016.215.781-24	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	250,0000
CARLOS MONTIELLY SANTOS NUNES	092.936.246-21	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	100,0000
CARLOS ROBERTO MUNIZ DA SILVA	192.101.568-38	LAGOA DA PEDRA	210,0000
CELSO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	007.956.606-50	SÃO DOMINGOS	210,0000
CLARA CARNEIRO DE JESUS	122.460.326-52	SÃO DOMINGOS	172,3299
CLÁUDIO REIS NUNES RODRIGUES	141.210.316-95	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	50,0000
CLAYTON CAMILO DE OLIVEIRA	360.500.911-53	SÃO DOMINGOS	154,0000
CRISTIANE OLIVEIRA DE BRITO	333.209.368-46	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	200,0000
DANIELA SANTOS PEREIRA	113.347.636-60	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	131,0000
DARIO DE JESUS DA CRUZ	570.106.178-72	MARIA CRIOULA	51,0000
DEIWISON MUNIZ FERNANDES	152.662.586-59	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	166,5000
DELCIDE GONÇALVES DA SILVA	748.866.496-53	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	152,0000
DÊNIS BARBOSA MEIRA	126.621.636-74	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	50,0000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520125.

DENIVALDO NUNES DOS SANTOS	044.199.356-63	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	50,0000
DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	045.078.296-40	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	50,0000
DONALDO SANTANA DOS SANTOS	081.138.176-54	SÃO DOMINGOS	249,8000
EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	959.280.146-00	ALMECEGA	145,3886
EDINEIA NUNES DOS SANTOS	168.392.136-41	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	70,0000
EDMAR RODRIGUES DE SOUZA	094.464.936-09	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	50,0000
EDMAR SARAIVA FRANCO	802.428.046-91	SANTA MARIA DA VEREDA	255,7000
EDMILSON BARBOSA DE SENA	050.212.636-17	ALMESCLA	100,0000
EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	038.831.826-05	FAZENDA LAGOA DA PEDRA	156,2900
ELENI GONÇALVES DE CASTRO	078.451.146-26	LAGOA DA PEDRA	134,0000
ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	944.978.691-72	SANTA MARIA DA VEREDA	124,0000
ESTER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	133.800.576-65	SANTA MARIA DA VEREDA	59,0000
EXPEDITO MAGALHÃES PEREIRA	436.271.966-00	LAVARINTO	97,9000
FRANCIELY SOUZA BARROS	146.050.236-38	COCHÁ /GIBÃO E FLEXEIRA	64,0000
FREIDIS COSTA CARDOSO	092.223.006-45	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	60,0000
GENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	278.414.378-38	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	104,9500
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	083.501.908-09	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	192,0000
GILMAR BARBOSA DOS SANTOS	088.489.366-95	FAZENDA SÃO DOMINGOS	156,0000
GILSON APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA	041.532.466-11	SANTA MARIA DA VEREDA	188,0000
GILSON NERES SOUZA	141.465.306-95	SÃO DOMINGOS	50,0000
GUSTAVO PEREIRA BARBOSA	135.900.786-50	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	52,8276
HAILSON LOPES COUTINHO	048.725.206-37	FAZENDA ALMECIGO	142,0000
HELENA BARBOSA DOS SANTOS	046.349.146-70	AMESCLA	64,0000
HELENA MACIEL ALMEIDA	107.398.876-70	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	50,0000
IDALÍCIO NERES DE SOUZA	145.536.528-97	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	129,0000
IVANE RIBEIRO LEITE	095.770.476-37	SÃO DOMINGOS	110,1000
IVO NUNES DE SOUZA	115.356.468-88	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	64,0000
JAIR CARNEIRO DOS SANTOS	068.384.106-80	SÃO DOMINGOS	140,0000
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	904.766.976-20	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	60,0000
JOANA DOS SANTOS ANTUNES	769.043.936-53	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	158,0000
JOÃO CARNEIRO SANTANA	080.818.236-62	SÃO DOMINGOS	150,0000
JOÃO DO CARMO NUNES DE ARAUJO	965.785.566-72	LAGOA DA PEDRA	175,0000
JOÃO NATAL RODRIGUES DE ALMEIDA	634.793.461-20	LAVARINTO	91,5966
JOÃO ODAIR NUNES DE SOUZA	263.628.008-18	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	150,5000
JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA	073.438.803-32	FAZENDA CARRO VELHO	84,0000
JOÃO RIBEIRO DE CASTRO	768.964.476-78	SÃO DOMINGOS	246,6000
JOAQUIM JOSÉ DE SENE	255.424.318-28	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	118,0000
JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA	140.712.688-16	LAVARINTO	91,7018
JOAQUINA SANTANA CARNEIRO	965.871.996-15	SÃO DOMINGOS/PANGLAS	81,0000
JOEL FRANCISCO LISBOA	048.876.326-65	FAZENDASANTA MARIA DA VEREDA	54,0000
JOEL MARCOS RODRIGUES BARBOSA	146.282.046-83	SÃO DOMINGOS	100,0000
JOEL PEREIRA RODRIGUES	043.379.166-79	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	63,8500
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	704.017.676-98	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	247,8300
JOSÉ AUGUSTO NÉRIS DE SOUZA	044.741.348-18	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	150,0000
JOSÉ BORGES COUTINHO	404.386.356-04	ALMECEGA	257,4000
JOSÉ CARDOSO DE MENEZES FILHO	107.007.806-96	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	97,0000
JOSÉ DIMAR NOGUEIRA COSTA	217.181.858-12	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	239,0000
JOSÉ ELIO GONÇALVES DOS SANTOS	717.423.281-72	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	100,0000
JOSÉ LOPES COUTINO JUNIOR	123.004.716-63	FAZENDA ALMECIGO	82,8463
JOSÉ PEREIRA DA COSTA	119.033.126-80	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	50,0000
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO	810.456.381-53	SANTA MARIA DA VEREDA	56,0000
JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS	120.720.066-96	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	85,0000
JOVELINA CALDEIRA REIS	076.210.396-55	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	50,0000
JUDITE DE SOUZA SOARES	048.882.030-79	COCHÁ / GIBÃO / FLEXEIRA	53,0000
JULIA FRANCISCA DE ARAUJO SOUZA	532.196.516-15	SANTA MARIA DA VEREDA	50,0000
JUSCILEIDE NERES DOS SANTOS	367.198.008-76	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	83,5000
JUSTINO ALVES MONTEIRO	266.128.956-91	ALMECEGA	121,2000
LAURINDA BISPO DOS SANTOS	065.490.916-40	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	135,0000
LEONARDO CARNEIRO PIMENTA	141.267.336-47	AMESCLA	62,5000
LIEL APARECIDO ANTÔNIO GONÇALVES	114.035.256-33	FAZENDA SÃO DOMINGOS / LIAZA	213,4300
LILIANE VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	073.646.516-24	LAGOA DA PEDRA	166,0000
LOURIVALDO ANGELO DA SILVA	060.801.496-64	SÃO DOMINGOS	80,0000
LUIZ PEREIRA DE SOUZA	500.450.086-04	FAZENDA COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	124,7189
LUIZ SIMAR MAGALHÃES SILVA	085.411.696-69	SANTA MARIA DA VEREDA	55,0000
MANOEL OLIVEIRA ROCHA	054.459.396-00	SANTA MARIA DA VEREDA	94,0000
MARCOS PEREIRA RODRIGUES FILHO	677.618.286-87	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	127,0000
MARIA CARNEIRO SANTANA	132.635.378-06	SÃO DOMINGOS	67,1000
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	100.061.146-96	SÃO DOMINGOS	141,0000
MARIA FRANCISCA GONÇALVES MACIEL	017.946.748-45	SÃO DOMINGOS	50,0000
MARIA MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	032.309.286-10	SANTA MARIA DA VEREDA	143,5000
MARIA SANTANA LOPES RIBEIRO	052.298.566-10	SÃO DOMINGOS	248,7000
MARIANA SANTANA LOPES	104.687.406-35	SANTA MARIA DA VEREDA	65,0000
MARILENE DE SOUSA DOS SANTOS	910.304.848-30	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	50,0000
MARILENE FRANCISCA GONÇALVES	074.895.686-76	SÃO DOMINGOS	78,0000
MARIVANIA NUNES NOGUEIRA	053.240.756-39	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	109,0000
MARTINHO PEREIRA DE SOUZA	026.546.438-24	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	78,4000
NELCINO CARNEIRO SANTANA	586.363.406-59	SANTA MARIA DA VEREDA	50,0000
NELVINO MACIEL DE SOUZA	035.875.148-95	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA/JAPÃO	65,0000
NELY AUREA LOPES COUTINO DA MOTA	050.645.296-43	FAZENDA ALMECIGO	83,9100
OSMAR SANTANA DOS SANTOS	082.900.366-55	SÃO DOMINGOS	250,0000
OTACILIA RODRIGUES NERES	275.958.568-92	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	58,0000
OTILIA FRANCISCA DE ARAÚJO	033.304.286-78	FAZENDA SÃO DOMINGOS	78,0000
PÂMELA COSTA BRITO	136.096.776.-19	FAZENDA COCHA GIBÃO E FLEXEIRA	73,0000
PAULA PEREIRA DOS SANTOS	017.392.286-42	SÃO DOMINGOS	77,0000
PEDRO DA CONCEIÇÃO NETO	016.025.376-40	ALMECEGA	54,0000
PEDRO EUGÊNIO CARVALHO BERNARDINO	369.585.306-91	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	56,0000
PEDRO PINHEIRO DE ALENCAR	000.887.318-63	SANTA MARIA DA VEREDA	52,0000
RAFAEL XAVIER DUARTE	071.307.356-00	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	195,2734
RAILDA ANTÔNIA GONÇALVES	708.086.941-20	SÃO DOMINGOS	149,5900
RENATA COSTA BRITO	104.948.346-41	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	50,0000
RENATO NOGUEIRA DE SOUSA	353.373.238-06	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA/JAPÃO	200,0000
ROBERTO GOMES DA LUZ	101.028.206-94	PALMEIRA	150,3000
RODRIGO CARNEIRO BARBOSA	155.845.816-66	FAZENDA COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	83,8004
ROSALVINO NERES FERREIRA	621.795.305-91	COCHÁ/GIBÃO/FLEXEIRA	92,0000
SANTINO LOPES DE ARAUJO	769.022.776-72	ALMECEGAS	62,0000
SILVANETE LOPES DOS SANTOS	118.857.026-98	FAZENDA SÃO DOMINGOS	100,0000
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS	129.345.166-52	ALMECEGA	50,0000
VAGNO MUNIZ DA SILVA	290.979.318-43	LAGOA DA PEDRA	155,0000
VALDEMAR DE ALMEIDA LEITE	455.200.461-15	LAVARINTO	67,0000
VALDINEI CARNEIRO DE SOUZA	524.283.578-83	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	242,0000
VALDINEUZA CARNEIRO ALVES	051.876.346-31	FAZENDA CARRO VELHO	117,0000
VALDIR MACIEL DE ALMEIDA	263.670.808-13	VEREDA BONITA	71,4500
VALDIVINO CARNEIRO DE SOUZA	183.255.408-26	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	120,0000
VALDOMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	002.962.582-60	COCHÁ/GIBÃO/FLECHEIRA	87,5000
VALDOMIRO PEREIRA DE JESUS	161.954.382-56	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	160,0000
VALMIR LOPES COUTINHO	076.110.296-57	ALMECEGA	83,7700
VARLEI RODRIGUES ARAUJO	037.593.576-28	SÃO DOMINGOS	210,0000

- BOTUMIRIM:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ALVARO BENNER OLIVEIRA ALMEIDA	104.510.636-43	SITIO BONITO	112,0000
ANA GONÇALVES TEIXEIRA	036.683.596-36	SÍTIO CAETITU	67,6389
ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	043.011.036-78	SÍTIO QUELEMENTE	75,0000
ANGELA FREIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.946.436-64	FAZENDA GALHEIROS	108,2300
ANTÔNIO ÂNGELO RODRIGUES	030.231.566-70	FAZENDA GALHEIROS	151,7900
CHEILA SANTOS BARBOSA	110.270.646-98	FAZENDA CANTA GALO	81,8000
DOMICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	083.604.038-48	FAZENDA BATALHÃO	97,3200
EDIVINA LINO BATISTA	071.326.496-98	SÍTIO QUARESMA	84,5700
ELIDIO NUNES XAVIER	149.551.968-61	SITIO GENTIO	85,0000
ELIOMAR FERREIRA CRUZ	427.106.426-20	FAZENDA TROMBA	51,0000
EUDES NORANHA AMARAL	007.933.156-46	FAZENDA ONÇA	158,0300
EUGENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	035.227.518-92	FAZENDA ROCINHA	166,3500
FABIO LEANDRO DE CARVALHO	044.296.246-07	SITÍO RECANTO DOS BURITÍS	72,5000
FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	262.837.698-96	SÍTIO CACHOEIRINHA	91,8277
GENESIS PEREIRA NORONHA	085.224.376-61	FAZENDA JABUTICABA	81,7000
ISABEL RODRIGUES DE SOUZA	032.267.206-60	SÍTIO PEDREIRA	193,0000
IVALDO DA CRUZ OLIVEIRA	233.305.466-20	SITIO OLHOS DAGUA	245,0000
IVANILDE DE CÁSSIA FERREIRA BARRAL	368.130.526-91	FAZENDA LAGES	172,5900
JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	004.267.866-88	FAZENDA PALMITO	196,4000

JANIRA XAVIER DE SANTANA	056.456.156-89	SITIO NORUEGA	112,7370
JOSE AMARO RODRIGUES	033.416.216-52	FAZENDA SANTA FÉ	116,8000
JOSÉ DO DIVINO SOUZA	270.890.296-20	SITIO TRES BARRAS	97,0400
JOSÉ DOMINGOS DE BRITO	039.878.828-67	FAZENDA PADRE FELIPE	60,0000
JOSÉ FILOMENO NORONHA	581.364.366-49	FAZENDA RIBEIRAO DA ONÇA	473,5300
JOSÉ ILDEFONSO RODRIGUES	585.549.048-34	SÍTIO ZABELÊ	185,6500
JOSÉ JOAQUIM PEREIRA SOUZA	087.449.678-02	SÍTIO JACÚ	50,0000
JOSIANY NASSAU OLIVEIRA DE FILLIPO	039.282.966-55	FAZENDA CEDRO	82,0700
JULIANA RODRIGUES NORONHA	094.387.256-10	FAZ. CÓRREGO DO AGOSTINHO	67,9000
JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ	124.966.956-16	FAZENDA BARRA DO GIGANTE	245,0000
JURANDIR PEREIRA DE ARRUDA	519.983.946-20	FAZENDA TRAÇADAL	50,0000
LEOLINA PEREIRA CAETANO	004.270.826-50	SITIO CORREGO DO ENCANTADO	72,0000
LEONCIO PEREIRA RODRIGUES	057.131.286-10	SÍTIO PALMITO	67,9400
LUANA GABRIELA OLIVEIRA ALMEIDA	111.346.436-40	FAZENDA CACHOEIRA	240,0000
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	007.906.116-86	SÍTIO BARRA DO CAFÉ	95,0000
MANOEL ALVES DA SILVA	074.529.298-45	SÍTIO CANASTRA	50,0000
MARIA ALAÍDE VERISSIMO SANTANA	849.880.536-87	FAZENDA PIAO	53,5000
MARIA APARECIDA SABINA DA CONCEICAO GOMES	273.537.358-48	FAZENDA AROEIRA	50,0000
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	053.357.206-11	SÍTIO BURITI QUEBRADO	69,3505
MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS	030.155.886-80	SÍTIO TABATINGA	65,0000
MARIA DE LOURDES SILVA	048.107.106-70	SÍTIO SÃO BENTO	122,0800
MARIA DILVA PEREIRA	095.310.978-01	SITIO PALMITO	67,8900
MARIA DO ROSARIO CARDOSO SILVA	033.556.826-24	FAZENDA CORREGO DA VENDA	97,6600
MARIA ELENICE DE LIMA BONFIM	266.037.566-68	FAZENDA CANTA GALO	53,6811
MARIA LURDILENE BATISTA NORONHA	105.149.756-60	FAZENDA SIMAO ALVES	92,4468
MARIA MANOELINA GONÇALVES SANTOS	292.022.306-25	SÍTIO GUARIBA	70,0000
MARIA NATAL DE OLIVEIRA SANTOS	887.491.936-00	FAZENDA CANTA GALO	54,0000
MOISES GONÇALVES FERREIRA	249.670.558-18	SITIO CORREGO DO AGOSTINHO	89,3112
NILDA DE SOUZA OLIVEIRA GONÇALVES	469.868.636-91	FAZENDA PÉ DE SERRA	80,0000
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	180.857.638-18	FAZENDA FURRUNDUGO	58,0000
PABLO PEREIRA SANTOS	086.045.796-64	FAZENDA DA ONÇA	50,0000
REINALDO VELOSO DE OLIVEIRA	046.861.866-09	FAZENDA BURITI	245,0000
RENATO TIAGO DA SILVA	082.020.206-11	FAZENDA ANDRÉ VIEIRA	60,0000
ROSAGELA MAXIMO FERREIRA	004.270.996-25	SÍTIO BURITI	60,0000
SALVO FRANCISCO CAETANO	004.349.276-27	SÍTIO PADRE FELIPE	73,6470
SANDY KAROLANNE CRUZ OLIVEIRA	113.623.256-78	FAZENDA SANTA MARIA	144,3300
SEBASTIÃO CORREIA NETO	554.186.356-20	FAZENDA PADRE FELIPE	58,6800
SEBASTIÃO GERALDO DE FATIMA	091.646.788-06	SÍTIO TAQUARA DA SAMAMBAIA	119,1900
VALDECI CORREIA DE BRITO	149.499.648-01	FAZENDA PADRE FELIPE	71,6000
VALDEMIR JORGE DUARTE	013.708.666-07	FAZENDA GENTIL	96,0000
VALDIRA MARIA PEREIRA BICALHO	040.970.466-08	SÍTIO QUEBRABÔ	312,7815
VICENCIA SELMA DE LIMA	220.599.116-72	FAZENDA CANTA GALO	53,5700
WILSON COLARES DE OLIVEIRA	106.050.966-00	SITIO GENTIL	62,6750

- CACHOEIRA DE PAJEÚ:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
SEBASTIÃO ARRUDA SILVA E OUTROS	260.892.706-87	FAZENDA PORÇÕES	68,21

- CAMPO AZUL:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
EMILIANO PEREIRA MENDES	914.946.808-15	FAZENDA MACAUBAS	102,6400
FLAVIO PEREIRA MENDES	165.279.176-00	FAZENDA MACAUBAS	85,9700
HEROS OJACIO PEREIRA ALMEIDA	965.950.276-15	FAZENDA BORRACHUDO	50,0000

- CAPELINHA

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES	339.351.736-87	BATERIA DO RIACHO	118,4700
ANA ELZA LUIZ VIEIRA	492.979.966-04	SÍTIO CORREGO SUMIDOR	59,0200
ANA FLÁVIA SILVA FONTES	091.364.776-48	SITIO FONTES	54,0400
ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS	091.736.808-85	SITIO SANTA TEREZA	77,0000
ARISTEU GOMES PARANHOS	804.050.376-00	FAZENDA BEM TE VI	143,1400
ARTUR ALVES DOS SANTOS	427.355.216-72	CORREGO BATERIA DO RIACHO	53,6000
ASEMIRO PEREIRA GONÇALVES	981.524.406-04	SITIO ÁGUA LIMPA	82,5000
BRAS RAMOS DA CRUZ	845.866.806-87	CAPÃO GRANDE	89,7000
EMERSON RICARDO GOMES	044.294.156-09	MARACUJA	60,2400
GEDALVO FERNANDES DE ARAÚJO	407.274.166-34	FAZENDA BOAVENTURA	109,6000
GERALDO BARBOSA DA SILVA	419.217.636-04	CORREGO MIGUEL DE MEIRA	98,2600
GERALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	110.039.948-81	FAZENDA CAMPO VERDE	67,3000
GILDEI LAFAIETE CORDEIRO	027.149.946-01	SÍTIO NORUEGA	70,0000
GILDESIA DE LOURDES OLIVEIRA	944.389.006-20	FAZENDA SERRA DA NOROEGA	70,0000
HELAYNE PATRICIA SOARES	146.732.926-69	FAZENDA SERRA DA NOROEGA	70,0000
HELENA LUIZ VIEIRA LEMES	678.557.096-49	RIBEIRÃO MONTES CLAROS	99,0300
HELENA LUIZ VIEIRA LEMES	678.557.096-49	SÍTEIO PAINEIRA	95,0000
IRACEMA COSTA FERNANDES MACHADO	465.968.366-49	SITIO INVERNADA	59,0000
JOÃO APARECIDO PEGO VIEIRA	140.067.778-50	FAZENDA BARRA DO FANADO	56,0000
JOÃO LUIZ GOMES	723.718.898-49	FAZENDA SANTA EDIVIRGES	51,1000
JOAQUIM DE FÁTIMA GOMES	405.252.016-53	SITIO SAO JOAQUIM	53,0000
JOSÉ APARECIDO CORDEIRO DE ARAÚJO	687.880.886-34	SITIO SANTO ANTONIO	62,4000
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	358.747.166-53	SÍTIO CABECEIRA DO SANTO ANTÔNIO	108,7000
JOSINA SOARES DE OLIVEIRA	004.818.056-48	SITIO CORREGO DO SUTURNO	52,8000
JULIO LOPES DA SILVA	668.371.036-87	FAZENDA JACUTINGA	112,9800
LAURA FERREIRA DE SOUZA	001.419.276-40	SÍTIO ALPHAVILLE	50,0000
LEANDRO DAS NEVES PEREIRA	060.024.776-75	GROTA DOS BORGES	55,0000
LEONARDO JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO	115.296.126-83	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO FANADO	62,0000
LUZIA ROCHA DA SILVA	464.880.816-91	FAZENDA RIBEIRÃO MONTES CLAROS	68,1900
MANOEL ALVES CORREIA	405.249.736-87	RIBEIRÃO MONTES CLAROS	50,6600
MARCELINO ROCHA GUIMARÃES	123.439.248-80	SITIO SOL NASCENTE	61,4100
MARIA RAMOS DA CRUZ	023.997.186-82	GROTA DA VIUVA	55,5300
NANCI MARIA DO PRADO	052.514.688-14	FAZENDA UNIÃO	54,1300
PEDRO MARTINS CORDEIRO NETO	141.302.056-92	FAZENDA DA SERRA	80,0000
PEDRO MOREIRA DE AZEVEDO	720.910.376-72	FAZENDA MOREIRA	56,0000
SEBASTIAO FERREIRA COELHO FILHO	233.069.046-00	FANADO CISQUEIRO	50,0000
SERGIO GABRIEL LUIZ	643.891.036-87	SITIO CABECEIRA POÇO DANTAS	234,0000
TARCISIO ALVES REIS	004.820.666-01	SÍTIO CAMPO VERDE	115,0000
VERONICA LUIZ SILVA	779.596.716-72	FAZENDA DA PROSPERIDADE	160,0000
VICENTE SANTOS GANDRA E OUTROS	037.065.648-23	CAMPO LIMPO	77,0000
VILMAR APARECIDO PINHEIRO	903.630.436-91	CAMARGOS - RIBEIRÃO DO VALE	130,0000
WENNER ARTHUR SANTOS GANDRA	103.263.016-74	FAZENDA CARIRI	60,5000

-CARAÍ:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ADAILTON RODRIGUES FRANCISCO	041.288.746-04	FAZENDA SANTA RITA	54,5270
ADILANIO FERNANDES MENDES	091.775.106-07	CÓRREGO PIAUÍ	60,0800
ADIVALDO FIGUEIREDO LEMOS	006.573.766-04	FAZENDA BEIJA FLOR	125,7000
ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	656.288.296-68	SÍTIO BOA VISTA	52,9600
AILTON MATOS DA SILVA	153.118.278-07	CÓRREGO PIAUÍ/ONÇA	142,0000
ALTAIR LOPES DA SILVA	111.274.998-58	SITIO DO MEL	85,3600
ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA	070.918.966-45	SITIO OLIMPIO	97,8700
ANTONIO CARDOZO DOS SANTOS	827.022.416-20	SÍTIO SANTA CRUZ	52,1000
ANTONIO CASTRO FERREIRA	763.611.878-53	FAZENDA BOA ESPERANÇA	50,0040
ANTÔNIO COIMBRA DA SILVA	147.096.356-68	CÓRREGO ESTREITO	92,7600
ARLYCIA MIRANDA DE PAULA	057.617.096-86	RECANTO DAS ORQUIDEAS	135,4900
BETANIA SANTOS BORGES	111.308.876-18	SITIO PÉ DO LAJEDO	82,0000
BRUNO FARIA CARVALHO	046.367.546-03	FAZENDA REIS	157,4200
CLAUDIANO MATOS NEIVA	042.501.756-77	SITIO OLHOS D'AGUA	51,2600
CLEBER PEREIRA SILVA	046.681.816-50	FAZENDA RAIO DE LUZ	51,2700
EDIVALDO ALVES SILVA	039.970.666-63	SÍTIO MANDIGA	95,5900
ELZITO BARBOSA DA SILVA	033.147.846-35	FAZENDA SÃO JOAZINHO	191,8300
FRANCISCO DIONITO GOMES FERREIRA	015.958.638-00	FAZENDA LAVA PÉS	50,0000
GABRIEL COSTA ALMEIDA	051.970.926-88	FAZENDA URUÇU	239,7800
JOÃO BATISTA DE NOVAES SILVA	568.819.406-53	FAZENDA AMERICA	99,6000
JOSÉ BATISTA SILVA	861.405.236-72	SÍTIO SANTO ANTONIO	78,8900
JOSE GERALDO PEREIRA MATOS	148.695.168-61	SÍTIO LIMOEIRO	82,1500
JOSÉ MARIA LUIZ FARIAS	170.109.408-86	SITIO CAVA	87,0600
JOSÉ PEREIRA COIMBRA	419.272.576-20	FAZENDA LAJINHA	108,3500
JULIO PEREIRA COIMBRA	118.786.548-61	CÓRREGO CURRAL	105,3800
LEANDRO FARIA CARVALHO E OUTROS	068.986.266-04	FAZENDA REIS	239,9300
MARGARIDA DA GLORIA FIGUEIREDO NEIVA	596.932.076-53	FAZENDA RECANTO FELIZ	67,7100
MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES	164.157.088-13	SITIO GORDURA	78,4278

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520126.

MARIA EMILIA SANTOS FERREIRA	028.206.576-80	SITIO LAVA PÉS	51,7930
MARIA GENÍ ALVES FARIAS	260.794.026-53	FAZENDA SANTO ANTONIO	143,1700
MARIA SUELY LIMA MIRANDA	007.750.146-21	CÓRREGO SANTANA	174,1900
MAXUEL OLIVEIRA COSTA	091.036.096-00	CÓRRGO DA TOCA	53,8000
NAGIB LOPES DA SILVA FILHO E OUTROS	602.120.716-53	FAZENDA MAÇALINO	100,9000
REGES DENARTE C GUEDES	014.860.946-51	SITIO JOSÉ FERREIRA	58,6000
RIVALDAVIO GONÇALVES SANTOS	402.499.996-68	SITIO ONCINHA	101,0300
ROMUALDO MACHADO JUNIOR	040.658.126-66	FAZENDA PARAÍSO	193,0400
SALVADOR MIRANDA SILVA	582.986.496-72	FAZENDA RIBEIRÃO VERMELHO	84,0000
SCHUBERT CARVALHO DOS SANTOS	720.446.086-34	SÍTIO LAGINHA DE CAPIVARAS	242,3500
WANDER LOPES DA SILVA E OUTROS	734.534.806-78	FAZENDA MAÇALINO	100,9000
WESLEY JOSÉ MIRANDA	075.465.946-18	RECANTO SANTA RITA	101,1300

-CARANAÍBA:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DORVANI RODRIGUES ANTUNES	626.774.896-00	GROTA DA VIUVA	55,5300

-CARBONITA:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ADÃO ROBERTO LIMA	813.723.376-87	SITIO GREGÓRIO	50,0600
AFONSO MARCOS RIBEIRO	073.194.436-43	SITIO CÓRREGO DA CASINHA	70,0000
AMADOR GONÇALVES DOS SANTOS	031.228.796-89	SÍTIO DOIS CÓRREGOS	88,0400
AMAURI ANTÔNIO SILVA	688.771.886-34	SITIO DA VOLTA II	55,9400
ANTONIO MACEDO FILHO	038.820.336-65	SITIO DO ALEGRE	102,8300
BERNARDO LUIZ RIBEIRO MORAIS	097.563.076-84	FAZENDA PARAISO DA ILHA	78,4700
DAVI GONÇALVES	218.938.886-49	GROTA DO TRIGO	54,0000
DILSON DE JESUS BARRAL	532.762.486-20	SÍTIO ALECRIM	93,3500
GERALDO APARECIDO ALVES AZEVEDO	934.762.486-15	SITIO GROTA DAS PEROBAS	100,0800
GLAUCIO GUIMARÃES	819.622.746-91	SITIO PEDRA DE FERRO	125,0000
ISAIAS PEREIRA VENTURA	097.082.106-92	FAZENDA VEREDA	109,5400
IVANETE DE JESUS MORAIS	045.091.646.45	SITIO RETIRO	68,5200
JARBAS GREICK ARAUJO CARNEIRO	047.670.076.07	SÍTIO PEDRA DE FERRO	126,0000
JOÃO ALVES DA COSTA	392.226.406-91	SITIO ALTO DAS LAJES	88,3500
JOÃO ANICETO SANTANA	465.162.476-68	SITIO SANTANA	66,8000
JOAO AZEVEDO SOBRINHO ARAUJO	107.036.908-09	SÍTIO CÓRREGO DA CANOA	53,0000
JOAO BATISTA FERNANDES	509.182.066-34	SITIO RIACHO	146,7700
JOÃO FRANCISCO COELHO	532.764.266-68	SÍTIO CÓRREGO DO CARNEIRO	85,5700
JOAQUIM EUZEBIO PEREIRA	038.914.866-00	SITIO MARCELA	56,8000
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	064.157.746.03	FAZENDA GROTA SANTANA	70,7000
JOSE ELAIR MEIRA	934.092.306-53	ROCHA	129,8000
JOSE FERREIRA SANTIAGO	432.787.798-00	FAZENDA CHAPADA MACAUBA	150,0000
JOSÉ PAULO MACEDO	005.516.926.00	SÍTIO GROTA DO COLO	50,0000
JOSIMAR ANICETO SANT'ANA	092.546.546.12	FAZENDA CARNEIROS	120,7800
LAURA MARIA OLIVEIRA	763.864.226.00	SÍTIO GROTA DO SOUZA	54,0000
LEOPOLDINA CORREIA AMARAL	048.258.256-13	SITIO CORREGO DO SOUSA	121,0000
LUIZ GONZAGA DE MORAES	721.202.156-34	SITIO DO RETIRO	80,3000
MANOEL DE LOURDES BARROSO	049.497.126-67	GROTA ANTUNES	83,2100
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA	420.079.336-91	SITIO AGUA DE LAGOA	100,0000
NARCISIO ROBERTO BARRAL	763.902.846-91	SITIO VARGEM DE TRÁS	100,0000
NELI GONÇALVES DE CARVALHO	564.390.756-91	SITIO DO BAÚ	90,6000
PATRICIA LOREDO AZEVEDO MORAIS	114.653.856-14	SITIO PASTO FECHADO	59,0500
POSSIDONIO GONÇALVES DOS SANTOS	427.364.396-00	SITIO SANTA TEREZA	138,9600
RIVALDO PEREIRA ROCHA	898.770.558.72	FAZENDA SÍTIO DUAS BARRAS	62,9900
RONALDO CESAR PEREIRA DA SILVA	076.305.946-31	RIBEIRÃO DO FRADE - VARGEM SAPÉ	61,2000
RUBENS EUSTÁQUIO RODRIGUES	763.898.126-04	FAZENDA SAMAMBAIA	50,2600
TARCÍSIO ALVES BARBOSA	422.825.516-72	SÍTIO CÓRREGO FUNDO	50,0000
VALDECI RIBEIRO	981.327.416-68	SITIO REGALO	91,1600
VALDEMAR COSTA ALECRIM	806.762.196-91	GROTA DA GANGORRA	252,6400
VICENTE PEREIRA FILHO	741.885.266-53	SÍTIO LAGOINHA	66,1500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

182 cm -07 1566342 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

OLHOS D'ÁGUA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
CARLOS ANTONIO PEREIRA DA FONSECA	882.XXX.XXX-68	FAZENDA PIMENTA	12,5534	MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA
CLEONICE APARECIDA PEREIRA	503.XXX.XXX-49	FAZENDA BOM JARDIM	0,0992	
DILTON ALVES PEREIRA FILHO	057.XXX.XXX-10	FAZENDA BARBOSA	19,0549	GERDAU AÇOS LONGOS S/A
DOMINGA DE PAULA LEITE FERREIRA	887.XXX.XXX-87	FAZENDA PIMENTA	42,7899	GRIGÓRIO PESSOA DA SILVA
EVA ALVES DA SILVA	001.XXX.XXX-40	FAZENDA PIMENTA	61,8851	BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA; MARCELO AUGUSTO DE MATOS
FRANCISCA SOARES SOUZA	025.XXX.XXX-17	FAZENDA PIMENTA	27,8292	
GERALDO GOMES DOS SANTOS	232.XXX.XXX-49	FAZENDA RIBEIRÃO DA ILHA	14,6910	
IRENE MATILDES OLIVEIRA SANTOS	855.XXX.XXX-15	FAZENDA ÁGUA BOA	7,0287	
JOSÉ CORSINO FERREIRA DE MOURA	832.XXX.XXX-06	FAZENDA ÁGUA BOA	39,2108	FREITAS FLORESTAL LTDA
JOSÉ GERALDO FOLGADO	044.XXX.XXX-48	FAZENDA ÁGUA BOA	3,7610	
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	603.XXX.XXX-15	FAZENDA BANGUÊ	63,7805	FAZENDA BETÂNIA
MARIA DE FATIMA RIBEIRO PRAES	404.XXX.XXX-15	COMUNIDADE XAVIER	38,6731	META CONSTRUTORA E EMPREEMDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI ME
MARIA JOSÉ SANTOS SIQUEIRA	032.XXX.XXX-14	FAZENDA PIMENTA/TRÊS DIAS	25,6777	MARIA SERAFINA LEITE SANTOS; JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 cm -07 1565964 - 1

TERMO FORMAL DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes no processo deCompra nº 1231021 000025/2021,LICITAÇÃO na modalidade pregão eletrônico, pelo critério MENOR PREÇO, SEI1230.01.0001836/2021-66, referente àaquisição de a aquisiçãode serviços de licença para utilização durante 1 (um) ano,da plataforma Zoom, ADJUDICO em favor da seguinte empresa: vencedora no certame com melhor lance para olote único:Lote - 01 -SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME–14.278.276/0001-40 -Valor do lotede R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

Adriana Lemos Gaspar
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021, resultante do Processonº 1231021 0000025/2021, SEI nº 1230.01.0001836/2021-66-,referente deàaquisição de serviços de licença para utilização durante 1 (um) ano,da plataforma Zoom para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando aempresasvencedoras no certame com melhor lance para olote único:Lote - 01 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME–14.278.276/0001-40 -Valor do lotede R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); HOMOLOGOos procedimentos do processo.

Ana Maria Soares Valentini
Secretáriade Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

7 cm -07 1565941 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0039857/2021-63

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CARMÉSIA. Objeto Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 08/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0032703/2021-94

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE JACUTINGA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 08/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0037240/2021-09

Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ. Objeto: Cessão de veículo a título gratuito placa HMH 8345Fiat Uno Mille 1.0 Fire /Flex/ ECONOMY 2p, ano 2009, fabricação 2010, Patrimônio do IMA com o nº 46617-4. Com vigência de 60 meses a partir de 07/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0037064/2021-08

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ. Objeto: Instalação do escritório seccional com vigência de 60 meses a partir de 08/12/2021

5 cm -07 1566418 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9315552/2021, firmado entre o IMA e AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Processo de compra nº 2371036 000073/2021. Objeto: Serviço de segurança eletrônica. Valor total: R$12.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 2371.20.304.044.4447.0001.3.3.90.39.62.0.91.1. Assinatura: 07/12/2021. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes, pela contratante e Ricardo Aziz Barbosa, pela contratada.

2 cm -07 1566184 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9315232/2021, firmado entre o IMA e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Processo de compra nº 2371036 000092/2021. Objeto: Aquisição de computadores. Valor total: R$2.816.088,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 2371.20.609.042.4443.0001.4.4.90.52.07.1.95.1. Assinatura: 07/12/2021. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes, pela contratante e Álvaro Pereira Lassance, pela contratada.

2 cm -07 1566041 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2020.

Contratado: DIOGO ANTONIO DO NASCIMENTO DORIA. Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades técnicas de caráter temporário. Rescisão do contrato administrativo a partir de 07 de dezembro de 2021.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES - Diretor-Geral

2 cm -07 1565788 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9283533/2021

Partes: IMA e VIBRA ENERGIA S.A.. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro e alteração de razão social. Valor: R$128.569,50. Data de assinatura: 07/12/2021.

1 cm -07 1566036 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 207/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Paulo Christiano Barbosa Penna CPF 67251528720 -ME Objeto: Prestação de serviços de conexão e manutenção de internet com conexão dedicada via rádio. Assinatura: 07/12//2021.Vigência: 03/01//2022 a 03/01/2023. Valor: R$20.549,40. Proc. 3051002000135/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Peterson Tenório de Albuquerque-PAULO CHRISTIANO BARBOSA PENNA.

2 cm -07 1566364 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS AO CONTRATO DE Nº 284/2019

Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Jam Soluções Prediais Ltda; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/21 e alteração do valor para: R$ 198.868,84; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Geraldo Magela de Almeida Costa e Guilherme Nascimento Robortella; Processo SEI: 2180.01.0001338/2019-62.

2 cm -07 1565780 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ºTermo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 047/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Produtora Criar Eireli; Objeto: inclusão do Parágrafo Décimo Quarto na Cláusula Quinta, do Item 21 na Cláusula Décima e alteração dos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Sexta do Contrato nº 047/21; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.00011179/2021-81.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ºTermo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 054/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Produtora Criar Eireli; Objeto: inclusão do Parágrafo Décimo Terceiro na Cláusula Quinta, do Item 21 na Cláusula Décima e alteração dos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Sexta do Contrato nº 054/21; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0001429/2021-24.

4 cm -07 1566061 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de nº.239/2017. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Commando Segurança Eletrônica Eireli - EPP; Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 08/12/2021; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Rodrigo Aziz Barbosa. Processo SEI: 2180.01.0000611/2018-03

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 76/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Nathália Dias de Oliveira; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 44.485,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Nathália Dias de Oliveira; Processo SEI: 2180.01.0001711/2021-73

3 cm -07 1566368 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2021. Processo 2171005/000019/2021 Objeto: Reforma do telhado do casarão principal e edificação anexa do Núcleo de Arte e Ofícios e Serviço de reforço estrutural e restauro pontual no Casarão do Rosário. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 09/12/2021, às 14:00 horas até o dia 22/12/2021, às 09:45 horas. Data da Sessão do Pregão: 22/12/2021 às 10:00 horas. Pregoeiro Rodrigo Nonato Da Costa Silva – MASP 1.338.142-0. Tel (31) 3551-2014 ramal 213. Ass. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP).

3 cm -07 1566065 - 1

RESULTADO CONCURSO DE PRESÉPIOS –
EDIÇÃO 2021 DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

Processo SEI n° 2170.01.0000206/2021-30. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO 49º CONCURSO DE PRESÉPIOS – EDIÇÃO 2021 DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO (PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCURSO – EDITAL Nº 01/2021) Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021 na Galeria de Arte Nello Nuno – situada na Rua Getúlio Vargas, 185, bairro Rosário, Ouro Preto/MG a Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto – Edição 2021, nos termos do art. 10 do Edital nº 01/2021, composta por pessoas de relevante atuação profissional na área de artes e cultura quais sejam: Fernanda Tropia Costa, Jean Lúcio de Souza, Ludmila Ribeiro Souza, Luiz Henrique Pereira Paes e Wanalyse Angélica Pontes Emery reuniram-se para selecionar e classificar as 02 (duas) melhores obras para efeito de premiação conforme estabelecido pelo edital.

Dentre os 13 (treze) presépios inscritos, foram selecionados os seguintes trabalhos conforme classificação abaixo, que serão premiados na forma prevista pelo Edital nº 01/2021: Prêmio aquisitivo (julgamento e classificação em 07/12/2021). 1º lugar R$ 1.000,00 (mil reais): nº 08 Autor: Yure Mendes Machado, 2º lugar R$ 700,00 (setecentos reais): nº 01 Autor: Luiz Carlos Bento. Por ser verdade, firmamos o presente, Fernanda Tropia Costa, Jean Lúcio de Souza, Ludmila Ribeiro Souza, Luiz Henrique Pereira Paes e Wanalyse Angélica Pontes Emery, Comissão Julgadora. Ouro Preto, 07 de dezembro de 2021.

6 cm -07 1566252 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

IEPHA/MG e Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte – AMICULT. Objeto: A mútua cooperação para elaboração de documentos técnicos que servirão de subsídio para a construção do dossiê de reconhecimento da Cozinha Tradicional de Minas Gerais como patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, de acordo com a metodologia a ser fornecida pelo IEPHA/MG. Vigência: 310 (trezentos e dez) dias. Belo Horizonte, 06/12/2021. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires e Gabriela Santoro de Castro

2 cm -07 1565993 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 9197797/2018

Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Claro S/A, para prorrogação por mais 12 meses, de 08/12/2021 a 07/12/2022. Valor: R$ 4.655,53 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos). Dotações: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04Fonte0.10.1e0.60.1. Belo Horizonte, 07/12/2021.

2 cm -07 1566331 - 1

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 9197754/2018

Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Oi S/A, para prorrogação por mais 12 meses, de 08/12/2021 a 07/12/2022, reajuste de 18,5227% e suprimir o contrato original em 24,70%. Valor: R$ 320.120,79 (trezentos e vinte mil, cento e vinte reais, e setenta e nove centavos). Dotações: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04 Fonte0.10.1e Fonte0.60.1. Belo Horizonte 06/12/2021.

2 cm -07 1566333 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520127.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TPRU Nº 01/2020

Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso, celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: alteração da cláusula sexta em razão da substituição do índice de reajuste anual acumulado do valor da TPRU, deixando de ser o IGP-M/FGV e passando a ser o IPCA, Inclusão e renumeração de cláusulas contratuais no TPRU, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados. Assinatura: 03/12/2021. Assinam: Edson Siquara de Souza e Ricardo de Faria Tavares.

3 cm -07 1565920 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº174/2021 – PROCESSO SEI Nº1220.01.0003670/2021-80. Partes: SEDE e o Município de Vargem Grande Rio Pardo. Doação gratuita de 22 (vinte e dois) bens permanentes, no valor total de 4.437,35 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Assinam em 07/12/2021 , Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Gabriel Arcanjo Braz , donatário.

2 cm -07 1566062 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo de Doação Nº 148/2021, Processo SEI 1220.01.0003785/2021-79, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de BOM DESPACHO– MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 37 (trinta e sete) itens, no valor total de R$ 7.412,24. Assinam em 06/12/2021. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e a Prefeita Municipal Maria Lúcia Nogueira Ribeiro pelo donatário.

2 cm -07 1565878 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo de Doação Nº 155/2021, Processo SEI 1220.01.0003461/2021-97, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de ITAGUARA– MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 150 (cento e cinquenta) itens, no valor total de R$ 58.132,24. Assinam em 06/12/2021. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e o Prefeito Municipal Geraldo Donizete de Lima pelo donatário.

2 cm -07 1565881 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cra ; apq-03366-21 ; à procura da fauna mineira perdida: identificação e descrição de novas espécies de hylodidae (anura) para o estado de minas gerais e arredores. ; felipe sá fortes leite ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 27 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 28.000,00 ;

2 cm -07 1566315 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº2071022 00008/2021
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0002363/2021-29

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerandoas justificativas e documentações constantes nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0002363/2021-29, bem como a Nota Jurídica nº 213/2021(37726565) e a Nota Explicativa FAPEMIG/DTI de Protocolo nº38329184, no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004,RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças (38478912) com fundamento no art. 24, VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para que aFundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG possa contrataraCOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ nº16.636.540/0001-04,para a instalação, configuração e manutenção de servidores, sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e infraestrutura de rede e segurança, bem comoa análise e o diagnóstico da infraestrutura de TI.
A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que asuceder:2 071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1, que acobertará o valor total de R$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais).

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Ass) Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão**,**Presidente da FAPEMIG.

6 cm -07 1566164 - 1

EDITAL DE OFERTA TECNOLÓGICA PÚBLICA
Nº 01/2021 – UFMG/FAPEMIG

Proc. 23072.046821/2018-81– EDITAL N° 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG , em atendimento ao Disposto no Art. 6º da Lei 10.973/04 – Lei de Inovação, tornam público o presente Edital de Oferta Tecnológica Pública para o Licenciamento, com exclusividade, no Brasil e no exterior, dos direitos para uso, desenvolvimento, industrialização e comercialização da tecnologia consubstanciada no know how intitulado: Uso de linhagem não-toxigênica de bactéria para prevenção da infecção e/ou colonização por Clostridium difficile, registrado pela Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica em 06/08/2021 sob o número 202100007, mediante condições estipuladas no Edital e seus anexos. OBJETO DO CONTRATO: Licenciamento da tecnologia supra mencionada, de titularidade da UFMG e da FAPEMIG. ENTREGA DAS PROPOSTAS até 14 de janeiro de 2022 às 17h00min. Endereço: Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 2º andar, sala 2011, Bairro Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CEP: 31.270-901. O Edital e seus Anexos poderão ser acessados na íntegra pela página eletrônica da UFMG/CTIT - www.ctit.ufmg.br. Maiores esclarecimentos por escrito via e-mail (info@ctit.ufmg.br). RESPONSÁVEL: Professor Gilberto Medeiros Ribeiro – Diretor da CTIT/UFMG e Sr. Marcelo Gomes Speziali –Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação ou pela Sra. Cynthia Mendonça Barbosa – Servidora/FAPEMIG.

6 cm -07 1566338 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; apq-00995-21 ; preparo e investigação do potencial antitumoral e do efeito fotossensibilizador de complexos de cobre(ii), platina(ii) e rutênio(ii) com ligantes do tipo naftoxazol. ; priscila pereira silva caldeira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R$ 35.576,00 ; csa ; apq-02338-21 ; produção agrícola e preservação ambiental em minas gerais: o potencial de inovação rumo a uma economia menos primária ; rodrigo gava ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 53.249,20 ; che ; apq-02758-21 ; observatório do ensino de história e geografia: formação permanente de professores e pesquisadores em ambiente digital ; iara vieira guimaraes ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 63.505,00 ; cds ; apq-03038-21 ; avaliação do impacto de ações educativas nos níveis de letramento em saúde entre pessoas cadastradas na atenção primária à saúde: um ensaio clínico randomizado ; thaísa soares crespo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 38.160,00 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-01821-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-01847-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02063-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02634-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02858-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03042-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; PPM-00286-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PPM-00636-18 ; Substituição de Gestor ;

9 cm -07 1566348 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº Nº34952757/2021. Partes cadastrado no Portal de Compras sob o nº 9294695: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a empresa VIBRA ENERGIAS/A. Objeto: O reequilíbrio econômico financeiro dos itens, 02-gasolina e 03-óleo diesel e alteração da Razão Social da empresa. Assinam em: 07 de dezembro de 2021. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva pelo IDENE e Glaucius de Lucca Braga e GilvanDeSá Barreto Júnior pela empresa.

2 cm -07 1566324 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 04/2021

celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH, aSecretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Município de Contagem por intermédio da sua Secretaria Municipal de Meio Ambientee o Iclei-América Do Sul. Objeto: ação conjunta entre os partícipes para apoiar a Região Metropolitana de Belo Horizonte na integração da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos no planejamento metropolitano, em especial no plano de desenvolvimento urbano integrado, nos instrumentos de gestão do uso do solo e nos projetos de infraestrutura, no âmbito do Projeto INTERACT- Bio: Ação Integrada pela Biodiversidade, promovido pelo ICLEI, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que acompanha este instrumento. Vigência: 7 (sete) meses, contados a partir da sua publicação. O presente instrumento não gera obrigação de repasse de recurso de qualquer natureza entre os partícipes. Processo SEI 2430.01.0000544/2020-62 Data de assinatura: 21 de setembro de 2021 Assinam o referido instrumento: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agencia RMBH ; b) Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; c) Mário de Lacerda Werneck Neto - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte; d) Maria Thereza Camisão Mesquita - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Contagem e) Rodrigo de Oliveira Perpétuo - Secretário Executivo ICLEI - América do Sul

6 cm -07 1566311 - 1

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA o Sr. Leandro Alves Garcia, inscrito no CPF sob o nº 428.881.236-49, para o pagamento de multa no valor de R$1.097,63 (hum mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos), referente às irregularidades no parcelamento de solo localizado na Rua Bonfim, às margens da Rodovia BR-626, localizado no município de Caeté/MG, conforme o Auto de Infração nº 603/2019, Processo SEI nº 2430.01.0000422/2020-58. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa sobre as informações elencadas nesta notificação, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:
1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/ e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação na sede da Agência-RMBH (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901) ou no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -07 1565904 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315491/2021 DE SERVIÇO

firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 17.200.610/0001-31 - VERSAURB GEOINFORMACAO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Processo de compra nº 2461022 000023/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços especializados de regularização fundiária urbana.. Valor total: R$ 564.328,61. Vigência: 10 meses, de 08/12/2021 a 07/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s)nº: 2461.15.127.064.4268.0001.339039.63.1.10.1. Assinatura: 07/12/2021. Signatários: pela contratada Flavio Henrique do Amaral Costa, pela contratante João Luiz Teixeira Andrade

3 cm -07 1566107 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 6104/2021. Objeto: Concessão de patrocínio à "Premiação do XXXIV Prêmio Minas de Economia". Patrocinada: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO, CNPJ 16.886.236/0001-07. Valor: R$19.900,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2021. Data da assinatura: 06/12/2021. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 03/12/2021. Parecer: ADM.02066/2021/JU.DA.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021

CT 6072/2021. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA - SICOOB ARACOOP, CNPJ 03.320.525/0001-00 - Valor: R$180.560,75 - Aprovação: 11/11/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-04/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 07/12/2021.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6116/2021. Contratada: NÚCLEO CONTÁBIL ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ 29.062.542/0001-70 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 02/12/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 07/12/2021.

7 cm -07 1566340 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico 99/2021. Critério de Julgamento: Menor preço. Processo Interno n°262/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação, com cessão em regime de comodato, fornecimento e armazenagem de gás liquefeito de petróleo. Data: 30/12/2021, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico CODEMIG 04/2021. Critério de Julgamento: Menor preço. Processo Interno CODEMIG n°03/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização e desratização, com fornecimento dos equipamentos, materiais e inseticidas necessários para atender as necessidades do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. Data: 05/01/2022, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

5 cm -07 1566362 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO
ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3131 – PES

Objeto: Serviços para transporte de água potável e/ou bruta por meio de caminhão pipa.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Soluções D'Água Ltda. e decidiu:
1. negar o provimento ao recurso interposto pela empresa Soluções D'Água Ltda., mantendo o posicionamento inicial de declarar vencedora a empresa TRO Locações de Pipa Eireli;
2. registrar o objeto do pregão à empresa TRO Locações de Pipa Eireli no valor de R$ 7.353.697,09;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

5 cm -07 1566300 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
- LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210194

Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Norte, lote 02, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO AMPARA-COASTAL NORTE, constituído pelas empresas AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA. e COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA., por ser próprio e tempestivo e OPINOU POR NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO AMPARA-COASTAL NORTE, constituído pelas empresas AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA. e COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA., e consequentemente manter a decisão que habilitou o CONSÓRCIO MANUTENÇÃO 2 constituído pelas empresas CONSTRUTORA UNION EIRELI e CRATER CONSTRUÇÕES LTDA. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO MANUTENÇÃO 2. Valor: R$ 4.196.592,86. Data: 06/12/2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
- LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210195

Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Sul, lote 03, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. A Comissão conheceu dos recursos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO MANUTENÇÃO 3, constituídos pelas empresas CONSTRUTORA UNION EIRELI E CRATER CONSTRUÇÕES LTDA e CONSÓRCIO AMPARA-COASTAL SUL, constituído pelas empresas AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA. E COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA., bem como, das contrarrazões da licitante CONSÓRCIO SERVCOM BH SUL constituído pelas empresas ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA por serem próprios e tempestivos e OPINOU POR: a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO MANUTENÇÃO 3, constituído pelas empresas CONSTRUTORA UNION EIRELI E CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, e consequentemente manter a decisão que habilitou o CONSÓRCIO SERVCOM BH SUL constituído pelas empresas ALLSAN ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA e SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA., e b) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO AMPARA-COASTAL SUL, constituído pelas empresas AMPARA CONSTRUÇÕES LTDA. E COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA., e consequentemente manter a decisão que habilitou o CONSÓRCIO SERVCOM BH SUL constituído pelas empresas ALLSAN ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA e SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO SERVCOM BH SUL. Valor: R$ 3.877.617,16. Data: 06/12/2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
- LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210225

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Quintas do Jacuba em Contagem/MG. A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA ZANETTI LTDA., bem como, das contrarrazões da licitante DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por serem próprios e tempestivos e OPINOU POR NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA ZANETTI LTDA. e via de consequência manter a decisão que habilitou a licitante DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 2.777.293,12. Data: 06/12/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3045 – PEM
ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG – AP 32/21
Objeto: Tubos PVC PB JEI.

O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a anulação da Ata de Registro de Preços nº 21.0854, oriunda do processo licitatório SPAL Nº 05.2021/3045 - PEM, conforme consta nos autos. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro- Diretor-Presidente da COPASA MG

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210239

Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada para análise técnica, econômico-financeira e jurídica das propostas de negócios em Energias Renováveis apresentadas no Chamamento Público nº 1120204001. Julgamento: A licitante MACIEL CONSULTORES S/S LTDA. foi inabilitada, detalhamento nos autos e site da COPASA MG. Vencedora: GESE - GESTÃO EM SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA LTDA. Valor: R$ 377.915,97. Data: 07/12/2021.

ATO DO DIRETOR – AD 37/21
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo. Advertência.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a) A instauração do Processo Administrativo Punitivo n.º 2021.005 - CSMG, em face da empresa IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI, para apuração de responsabilidade relativa à prática de ato tendente a frustrar o Pregão Eletrônico SPAL n.º 05.2020/0216 - PES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização, conservação, jardinagem e proteção de bens patrimoniais de forma contínua, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, no âmbito da Unidade de Negócio Centro – UNCE, conforme as condições constantes do Termo de Referência e Anexos;
b) o Recurso Administrativo interposto pela empresa IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD 14/2021, de 21/09/2021, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 05/10/2021, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos.
c) o Relatório de Análise de Recurso, de 29/10/2021;
d) o disposto nos artigos 259, 262 e 277, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018_001/4; RESOLVE:
Rever a decisão objeto do Ato do Diretor nº AD 14/2021, de 21/09/2021, decidindo-se por Advertir a empresa IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI, nos termos dos arts. 259, inciso I, e 277, do Regulamento de Contratações da COPASA MG REG-CSMG-2018_001/4, para que não reincida na conduta praticada no Pregão Eletrônico nº 05.2020/0216 – PES.
Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão a que se refere este ato, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018_001/4.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0735 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Conjuntos Motobomba. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0573 – PES.
Objeto: Serviços de Jateamento Abrasivo e Pintura Industrial. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3149 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tubos em PVC. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0745 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Bio Estimulante. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

COMUNICADO DE CONTINUIDADE -
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210247

Objeto: prestação de serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos, para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG. A licitante CONSORCIO DM CONTROLES ofertou melhor proposta do que a da licitante PROCONSULT PROJETOS CONSULTORIA E MONTAGEM EIRELI. A continuidade do processo licitatório, será no dia 10/12/2021 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 07/12/2021.
A DIRETORIA

36 cm -07 1566217 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000934. Fundamento: ASE 4600000934. Partes: Gasmig x Maria Fernanda de Athayde Barth 04489970960. Objeto: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor, mantendo-se inalteradas as demais condições. Vigência: até 10/12/21. Data de assinatura: 03/12/2021.
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº RP 0004/21 (4600000873). Fundamento: GPR 0038/20. Partes: Gasmig x F.G.S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: alteração da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM para futuramento do material registrado, com adequação dos preços registrados, em função da alteração da nova alíquota de IPI, mantendo-se inalteradas as demais condições. Data de assinatura: 03/12/2021.

PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500044261. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Cap. Cont. e Cond de Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-30/20– Ata DAG-CL-RP-20/20. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 171.577,00. Assinatura: 08/11/21.
Pedido de Compra nº 4500044262. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Cap. Cont. e Cond de Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-05/21– Ata DAG-CL-RP-06/21. Objeto: aquisição de estabilizadores. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 137.540,00. Assinatura: 08/11/21.
Pedido de Compra nº 4500044338. Partes Gasmig x Gascat Ind. Com Ltda. Fundamento: Pregão GPR-35/21– Ata DAG-CL-RP-14/21. Objeto: aquisição de filtros. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 254.909,74. Assinatura: 19/11/21.

CONTRATO

Contrato nº 4600000932. Partes: GASMIG X K.I.O Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de medição em clientes da Gasmig na área de atuação do Centro de Distribuição da Região Metropolitana de BH, mas não se limitando a essa. Prazo: 36 meses. Valor: R$ 4.241.906,58. Data de assinatura: 06/12/2021.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -07 1566092 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520128.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000854/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação dos Bairros de Teófilo Otoni, MG. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto de formação popular do Vale do Mucuri, por meio cursos e oficinas educativas com a contratação de pessoal qualificado e compra de material de consumo,mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 14 422 046 4116 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Ana Carolina Gusmão da Costa, Masp: 1.285.505-2. Processo SEI nº 1480.01.0003596/2021-78.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001009/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Apae de Campos Gerais, MG. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto de melhoria da qualidade do atendimento, por meio da aquisição de bens permanentes, mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 75.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Walteir Santos da Rocha, Masp: 362.870-8. Processo SEI nº 1480.01.0003410/2021-56.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001211/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Instituto de Assistência à Criança e Adolescente Village Ativo, do município de Montes Claros, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto para ofertar cursos de informática para a qualificação de jovens e adolescentes visando a formação e preparação para acessar o mercado trabalho, através da aquisição de bens prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 45.359,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 11 363 089 1012 0001 4450 42 01 0 10 8 e 1481 11 363 089 1012 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Emílio Cesar Malveira, Masp: 821.567-5. Processo SEI nº 1480.01.0007989/2021-98.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001220/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano, do município de Juiz de Fora, MG. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes e veículo visando a melhoria nos serviços ofertados pela Associação às pessoas em situação de dependência química conforme especificado no Plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 100.741,53. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 422 070 4151 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Walteir Santos da Rocha, Masp: 362.870-8. Processo SEI nº 1480.01.0007789/2021-66

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 1481.001228/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural, do município de Uberlândia, MG. Objeto: Execução de projeto de incentivo ao esporte, essencialmente a oferta de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência , esse projeto é por um período de 12 meses, e o programa consistem na prática de atividades físicas, esportes e lazer para pessoas com deficiência, visando promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado conforme Plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 52.383,94. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3350 43 01 0 38 1. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Lina Vitarelli Adaid Campolina, Masp: 1.477.885-6. Processo SEI nº 1480.01.0005514/2021-90.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001227/2021
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, MG. Objeto: Execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Itambé, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.458,09. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 07.01.01.27.812.0039.2045. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sofia Benfica Blaso de Souza, Masp:1.469.194-3. Processo SEI nº 1480.01.0007145/2021-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000857/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu, MG. Objeto: Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com atendimento de, 91 usuários, na área pedagógica, assistencial e clínica, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Walteir Santos da Rocha, Masp: 362.870-8. Processo SEI nº 1480.01.0003657/2021-80.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001010/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Clube Independentes de Abaete, MG. Objeto: Execução de projeto para realizar atividades físicas, esportivas e de lazer para proporcionar melhor qualidade nas atividades desenvolvidas para o jovens e crianças, sobretudo carentes, adquirindo material esportivo previsto no plano de aplicação. Valor do Repasse: R$ 49.986,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Patrícia de Fátima Pantaleão, Masp: 1.393.124-1. Processo SEI nº 1480.01.0003946/2021-37.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001194/2021
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Josenópolis, MG. Objeto: Execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Josenópolis, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos conforme Plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 2.171,74. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02.06. 05.27.8012.0039.2055.3.3.90.32.00. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza de Carmo Santos, Masp: 1.378.940-9. Processo SEI nº 1480.01.0007143/2021-48.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001200/2021
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Três Corações, MG. Objeto: Projeto Núcleo de Fomento ao Paradesporto, visando essencialmente a oferta de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, esse projeto é por um período de 12 meses, e o programa consistem na prática de atividades físicas, esportes e lazer para pessoas com deficiência, visando promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado, espera-se atender a 50 pessoas com deficiência conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 52.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 2.716,14. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 17003.2781120314.173.3390 3000000.100.975. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Lina Vitarelli Adaid Campolina, Masp:1.477.885-6. Processo SEI nº 1480.01.0005545/2021-29.

29 cm -07 1565973 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000839/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Bondespachense de Equoterapia. Objeto: Execuçãode um projeto visando atendimento adequado e individualizado aos pacientes portadores de necessidades especiais e outras deficiências ou comorbidadespor meio da aquisição de bens de consumo, mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 49.973,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 14 422 046 4116 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Paula Alves de Queiroz, Masp: 1.367243-1. Processo SEI nº 1480.01.0003724/2021-17.

3 cm -07 1566162 - 1

TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9197450/2018
Celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa CLARO S/A. Objeto: prorrogação de vigênciado Contrato Nº 9197450/2018 por12 (doze) meses, a partir do dia 05/12/2021. Aplicando o reajuste no valor mensal do contrato perfazendo um montante estimado de R$ 906,32 (novecentos e seis reais e trinta e dois centavos),sendo o percentual de 19,2542%.Assinatura: 06/12/2021. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Emerson Stefanelli Santos, por contratados.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9197449/2018
Celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa OI S.A . Objeto: A alteração da parte "CONTRATADA", com a substituição da empresa TELEMAR NORTE E LESTE S/A, incorporada pela empresa OI S.A., em Recuperação Judicial, com a prorrogação da vigência do Contrato n° 9287548/2021 por12 (doze) meses, a partir do dia 05/12/2021. Aplicando o reajuste no valor mensal do contrato perfazendo um montanteestimado de R$ 31.125,82 (trinta e um mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos),sendo o percentual de 18,94%. Assinatura: 06/12/2021. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr.Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes Batista, por contratados.

6 cm -06 1565725 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico N° 4 /2021 – PROCESSO SEI N° 1480.01.0007447/2021-85– Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) veículo RENAULT/SANDERO AUTH 1.0, placa PUE7691, cor branca, ano 2014/2015, no valor total de R$ 21.431,57. Assinam em 06/12/2021. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti pelo doador e a Prefeita Municipal nome Maria Margarida Martins Salomão, pelo donatário.

2 cm -06 1565717 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001203/2021
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Fundação Uberlandese do Turismo, Esporte e Lazer, do município de Uberlândia, MG. Objeto: Execução de projeto de incentivo ao esporte, visando essencialmente a oferta de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência , esse projeto é por um período de 12 meses, e o programa consistem na prática de atividades físicas, esportes e lazer para pessoas com deficiência, visando promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 52.353,18. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3350 43 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 5.240,00. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Lina Vitarelli Adaid Campolina, Masp: 1.477.885-6. Processo SEI nº 1480.01.0005523/2021-41.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001221/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação De Equoterapia Prosseguir De Araxá, MG. Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário, para uso nas atividades desenvolvidas na Associação. Valor do Repasse: R$ 75.038,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R$ 4.194,60. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Luciana Lidia Leonel Teixeira, Masp: 1400008-7. Processo SEI nº 1480.01.0008038/2021-36.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 1671.001494/2019
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Brasil Igualdade Social, do município de Timóteo, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0006013/2019-09.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481.001516/2019
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas, do município de Riachinho, MG. Objeto: Prorrogação e vigência. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005767/2019-55.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1481.000753/2020
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, do município de Montes Claros, MG. Objeto:Alteraçãodos locais de instalação das academias ao ar livre. Assinatura: 06/12/2021. Processo Sei nº1480.01.0003777/2020-44.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1671.001202/2019
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005775/2019-33.

12 cm -07 1565828 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF/2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
PROCESSO SEI: 1190.01.0017574/2021-54
Aderente: Município de Cristiano Otoni. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
ALEXANDRE COTTA PACHECO - Superintendência Regional da Fazenda/BH - 09/12/2021

AF/3º NÍVEL/CONGONHAS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
PROCESSO SEI: 1190.01.0015388/2021-03
Aderente: Município de Ouro Branco. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
ALEXANDRE COTTA PACHECO - Superintendente Regional da Fazenda/BH - 09/12/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010972
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 19973.107780/2020-09)
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0016726/2021-58
Partes: SEF/MG e FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de monitor de vídeo LG (permanente) - tipo: para computador; tela: 23 polegadas - Ata de Registro de Preços nº 06/2020, cujo órgão gerenciador é o Ministério da Economia,oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2020,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R$230.652,08. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 20480001 4490 5207, fonte74.1,
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010960
PC 1191001.000032/2020 / CONTRATO GERADO 9290336
Partes: EMG/SEF e ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS 07150482600. Objeto: Alteração do endereço da CONTRATADA e do prazo de entrega, item 9.1.1 do Termo de Referência.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/ SEF – 07/12/2021.

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
/ CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
Considerando a Portaria nº 002 de 13 de outubro de 2021, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público o resultado do credenciamento da Chamada Pública nº 01/2021 que visa aaquisição de 3.900 (Três mil e novecentos) pacotes de 500 g de café torrado e moído, da seguinte forma: Classificação 01 - PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA ME - CNPJ 21.577.523/0001-75 para fornecer 862 (oitocentos e sessenta e dois) pacotes de 500g, por R$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) cada um, totalizando R$19.998,40 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Classificação 02 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉSESPECIAL DE BOA ESPERANCA - LTDA. ASSCOSTAS - CNPJ nº 11.937.550/0001-58 para fornecer 3.038 (três mil trinta e oito) pacotes de café de 500g, por R$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) cada um, totalizandoR$ 70.481,60 (setenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

15 cm -07 1566352 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002326/2021-09
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Patrocínio (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 leitores ópticos, 03 computadores, 02 estabilizadores e 02 impressoras laser; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Patrocínio, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$5.357,27; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 07/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Deiró Moreira Marra pelo Município de Patrocínio.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002333/2021-14
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Ubá (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 05 computadores e 03 estabilizadores; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Ubá, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$4.752,21; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 07/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Edson Teixeira Filho pelo Município de Ubá.

7 cm -07 1566295 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2021
O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA comunica que prorrogará a Consulta Pública nº 10/2021até o dia 05 de Janeiro de 2022. A referida Consulta Pública é para colher sugestões e contribuições para a CONCESSÃO DAS LINHAS 1 e 2 DO METRÔ DA RMBH. As informações sobre o projeto de Concessão, bem como o formulário de modelo de questionamentos e o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública estão disponíveis no Site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.parcerias.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http:/www.parcerias.mg.gov.br) desde o dia 10/11/2021 e as contribuições poderão ser encaminhadas no período de 10/11/2021 a 05/01/2022. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail concessaometro@infraestrutura.mg.gov.br.
Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

4 cm -07 1565949 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 108/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0217126/2021-20. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 09/12/2021, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

ABERTURA DE VISTA
Edital nº: 113/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0233762/2021-55. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 120/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0238725/2021-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: POTENZA Soluções Prediais e Facilities Ltda. e GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda., e inabilitadas as licitantes: CONE PP Consultoria Ltda., DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. e MARKA Arquitetura e Engenharia Ltda EPP, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações do DER/MG para análise, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
TCCF nº 2101.10.05.006.2021, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DER/MG, CNPJ: 17.309.790/0001-94. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER TÉCNICO IEF / URFBio SUL indexado ao Processo SEI nº 2300.01.0103252/2021-09, em função das futuras obras de Melhoria e Pavimentação (Implantação de terceira faixa) da Rodovia: MG-167 - Trecho: Três Pontas - Varginha (Estaca 80 à Estaca 610) aprovado pela CPB em 09/06/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 18, do Diário do Executivo, em 10/06/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 22/11/2021 ao contrato PRC-CCE.20.003/2019, Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA – 306 VAGAS, no Município de Alfenas - SEI: 2300.01.0137299/2021-09.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A. Fundamento: 3º Termo Aditivo à ARP nº 64/2021. Instrumento: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº DF-015/2021 para alteração dos dados da beneficiária em virtude da mudança da razão social, de Petrobrás Distribuidora S/A. para Vibra Energia S/A. e aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro com reajuste de R$ 77.658,60, o valor contratual estabelecido em R$ 716.352,60 passa a ser de R$ 794.011,20. Processo SEI 2300.01.0024346/2021-60.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ: 38.467.627/0001-20 valor R$19.091,14 (dezenove mil noventa e um reais e quatorze centavos) ADELIO JOSE DO NASCIMENTO CNPJ: 12.281.362/0001-87 valor R$4.104,50 (quatro mil cento e quatro reais e cinquenta centavos), MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME- CNPJ-18152404/0001-66 valor R$ 8.422,89, COMERCIAL RADICCHI EIRELI- CNPJ-29790780/0001-00 valor R$ 10.811,48 (dez mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A- CNPJ-17359233/0001-88 valor R$ 62.706,00 (sessenta e dois mil setecentos e seis reais), BRC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP- CNPJ-07048323/0001-02 valor 11.291,37 (onze mil duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº I/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 100/2021– SEPLAG. Objeto: Materiais de escritório Dotações orçamentárias:2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fontes (60.1) e (91,1), Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços Processo nº 2300.01.0099658/2021-47.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A- CNPJ-17359233/0001-88 valor R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), BRC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP- CNPJ-07048323/0001-02 valor 13.671,00 (treze mil seiscentos e setenta e um reais), SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ- 34385304/0001-36 valor R$74.976,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI CNPJ-15234819/0002-71 valor 6.225,44 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº I/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 185/2021– SEPLAG. Objeto: Aquisição de embalagem, domésticos e descartáveis Dotações orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fontes (60.1) e (91.1), Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços Processo nº 2300.01.0134334/2021-39.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 26/11/2021 ao Contrato DC-24.022/2020. Apoio à Supervisão de Obras Rodoviárias de Implantação de Vias Laterais no Anel Rodoviário Sul de Montes Claros, 4,65 km (Pista Direita) e 4,61 km (Pista Esquerda), com extensão média de 4,63 km. Processo nº 2300.01.0277353/2021-96
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CROS CONSTRUÇÕES S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-06 ao Contrato PRC-22.033/17 Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 21/12/2021. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 35735412, do Processo SEI n.º 2300.01.0118053/2020-25. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 5.507.676,66, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2).
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.042/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 28/12/2021. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 35897025, do Processo SEI n.º 2300.01.0116606/2020-03. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de RR 5.409.722,27, com preços iniciais de abril/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 Fontes: (32.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2).
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.034/17 - Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 21/12/2021. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 36165714, do Processo SEI n.º 2300.01.0116240/2020-88. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 4.263.925,55, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 Fontes: (32.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2).
Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada: CIEE/MG – Centro de Integração Empresa – Escola Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DF-01 ao Contrato DF- 03/2021. I - Em atendimento à Comunicação Interna DER/RH/SOCIAL E VERBAS nº. 132/2021 (37732573), fica alterado o item 1.1. da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passando a vigorar na forma descrita no evento 37732200 do Processo SEI nº 2300.01.0133254/2021-02.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ARE ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Ordem Reinício em 01/12/2021 Contrato: DE-006/2021. Objeto: Execução Muro de Arrimo, Estabilização e Drenagem de Talude da Escola Estadual João Cotta de Figueiredo Barcelos. Município: TIMÓTEO. SEI: 2300.01.0171182/2021-72.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202112072, 113200202112073.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 771 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLV2108	8730255	Servmec Montagem E Manutencao Industrial Eireli - Epp

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBG5886	8673500	Guindastes Pioneiro Ltda
NFT1999	8752565	Expresso Xavier & Malta Ltda Me
DDN6153	8726477	Balas Binha Comercio E Industria De Produtos Alimenticios E Descartaveis Ltda - Epp
LLU3276	8704981	Leopoldo Antunes Da Rocha
QNT5959	8723799	Washington Peixoto Coura
OWL1027	8763908	Adilson Ferreira Da Silva
HFB5931	8790423	Nadilton De Souza Monteiro
GUV0612	8650594	Paulo Antonio Da Silva
QNS1833	8726768	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
DPE5599	8705425	Marlucia Da Conceicao Ferreira Santos
PWR6035	8794688	Isabela De Oliveira Campos
EUN5772	8723141	Priscila F

HMB4608	8733100	Barbara Tatiany Gomes Carvalho
PVT9530	9469863	Marconiedson Alves Da Silva
NFE2728	8716483	Jose Antonio Guimaraes
PXZ9483	8764307	Igor Francisco Santos Rosa
DBN1565	8795313	Gustavo Henrique Coelho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 772 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JLM0205	8789980	Wanderson Juscelino Macedo Santos
OXK6554	8741254	Iris Gomes De Loiola
HBG5881	8656858	Marcos Aurelio Dos Santos
GQL3944	8740952	Geraldo Pereira Dos Santos
PAE0386	8712680	Adilio Santos De Carvalho
LPB9971	8787143	Pedro Maia Chaves
PVS3882	8731643	Jose Rubens Luiz De Souza
HFS8756	8710555	Mario Lucio De Araujo
JLM0205	8789979	Wanderson Juscelino Macedo Santos
OPT6670	9451633	Eber Dimon Dos Reis
EXM2221	8776716	Marco Antonio Pereira Rio Branco
OPE7559	8721332	Anderson Silva Vieira
HBW9473	8766183	Carlito Mascimino De Andrade
OQK3574	8741234	Cisnorje - Consorcio Intermunicipal De Saude Rede De Urgencia Macro Nordeste Jequitinhonha
PUG7660	9468078	Marcio Vitorino De Oliveira
GET2931	8803730	Sebastiao Luiz Goncalves
HGI6035	8807052	Osvaldo Moreira Santos
HJN3364	8741522	Willer Siqueira Silva
OQW5698	8724433	Joao Celio Procopio
PWT4497	8776710	Tatiane Vilela Freitas Leal

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 773 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUK8707	8779900	Jander Jorge Carneiro Avelino
AVQ1309	8708842	Julio Cesar Goncalves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPD8424	8744454	Fidelcino Cardoso De Sa
HAT4899	8723607	Tiago Eustaquio Nery
JGK3844	8741500	Antonio Carlos Moreira Andrade
HII2093	8769213	Jandys Antunes Custodio
HIM8338	8733751	Carla Isabel Vaz Goncalves Leao
HKU5264	8742671	Luiza Otany Barbosa
KXB6996	8719101	Felipe Andrade Pungirum
PXR8518	8708264	Companhia Ferroligas Minas Gerais
HHJ3686	8712890	Arnaldo Soares Dos Santos
OXH8729	8721159	Cristiana Silva Magalhaes
GNS2124	8742680	Milton Goncalves De Almeida
KUA2273	8768412	Vitor Flavio Alves Souto Me
OPU7324	8717318	Municipio De Lagoa Dourada
GRR7300	9451568	Fabio De Oliveira Pacheco
DWJ6987	8776758	Antonio Goncalves De Macedo
PYD7365	8779365	Katia Custodio Santana
JPO3178	8728895	Davidson Patrick F Bastos
OQU2345	8795137	Edvard De Oliveira Firmiano

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 774 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVE9046	8713328	Tiago Marques Dos Santos Filho
OPA7709	8722114	Iris Aparecida Teodoro Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFP7528	8734862	Cleber Pereira Soares
ONI2005	8794588	Robson Jose Oliveira
QOE3131	8786503	Jaqueline Pereira De Medeiros
PUW2054	8757402	Iris Palino Severino
OVR3965	8793422	Jaime Luiz De Oliveira
GPZ3650	9464241	Marlon Cesar Gomes
HND8358	8732342	Almerindo Messias Dos Santos
PXB5238	8733308	Silvio Siqueira
OLB4322	8735187	Danielle Aparecida Oliveira Prates
GXC0015	8793475	Oripedes De Souza Lima
LRT9706	8715235	Anaele Joyce Rezende
MHZ8366	8710183	Pablo De Almeida Leal
GSV8332	8717725	Willian Carvalho Almeida Me
CJH3463	8764324	Jose Nunes De Araujo Junior Construcoes Civil Eireli
PXO8141	8786777	Celton Ferreira De Almeida
PWO3583	8764237	Vane Figueiredo Junior
CJH3463	8764325	Jose Nunes De Araujo Junior Construcoes Civil Eireli
HGX3974	8733202	Flavio Andrade Venuto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 775 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYK5278	8718391	Dilair Hilario Teixeira
BXL6644	8744459	Geovanio Maroto Da Silva
HKE6579	8721771	Alba Graziely Nazareno Santos
QNX8670	9423736	M & M Rent A Car Ltda
GSV8171	8781813	Ari Francisco Coelho
HKB0883	8763703	Conegundes Enok Alves Silva
AND3129	8721261	Erivaldo Araujo Ferreira
HID7660	9467725	Fernando Humberto De Resende
HFD1210	9442952	Valdinei Jose Antonio
PVA0162	8698833	Carmem Aparecida Souza Cotta
HHN9875	8793443	Jose Maria Goncalves Junior
GKS2446	8709301	Daniel Rivelli Da Silva
HNF4041	8786788	Davidson Isaac Silva Veloso
HBN7626	8673502	Transportadora Trevo Da Sorte Ltda
OPY5746	8698901	Rogerio Nicolato Cocate
HAB5378	8732384	Magna Aparecida S Nascimento
PYP0433	8754145	Julio Cesar Coelho Machado
HIZ1812	8723104	Rosinaldo Pereira Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 776 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWY0825	8793532	Stenio Carlos Ruela Da Silva
GZC7416	8705700	Alan Fabiano Souza
EJV9463	8764167	Sanches Participacoes Ltda
GLG5301	8776524	Edimilson De Sousa Marciano
HNK9009	8721212	Pedro Joao Dos Santos
FZP4648	8738711	Paulo Cruz
HNO5321	8744636	Uniguincho Transportes Especiais Eireli
OWX2902	8732449	Mario Mesquita Junior
HNE2786	8710658	Rodrigo Pereira Da Silva
HJN3364	8741520	Willer Siqueira Silva
PVI5201	8781172	Maria Nazare De Vasconcelos Rocha
NXY2109	8713429	Antonio Verde De Souza Junior
HJN3364	8741521	Willer Siqueira Silva
LCS0951	8756672	Carlos Eduardo Ignacio Ferreira
HKT8326	8731675	Jose Carlos De Assis Brochado
GSH5019	8712603	Douglas Manoel De Souza
QNT8793	8749968	Braiane Marcelle Lemos
HIQ1090	9423440	Gurgel & Filhos Comercial Ltda
JSP1031	8781869	Dayvid Batista Lima
OQJ0518	8730354	Luzia Antonia Da Silva Borges Bolina

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 777 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GPQ5153	8722806	Tulio Henrique Coimbra Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LSY5316	8705044	Michelle De Barros Azevedo Baldini
GPZ3650	9464240	Marlon Cesar Gomes
GPX7005	8793488	Leandro Gomes De Oliveira
HKF0530	9462636	Jose Fonseca De Oliveira
GSV8332	8736692	Willian Carvalho Almeida Me
GSV8171	8781812	Ari Francisco Coelho
GPX7005	8793489	Leandro Gomes De Oliveira
GPV3045	8792192	Ivana Helena Da Silva Avila
HNH6986	8710595	Antonio Do Carmo Pereira
OXE6584	8741478	Edcarlos De Sousa
PFV8854	8757502	Tales Martins Rhodes
EAM4944	8727525	Marcelo Carvalho Pessoa
QPA0178	8730301	Felipe Lopes Cancado Gambogi Pinheiro
FTU2407	8778146	Thiago Coutinho Yamane
OXH7720	9465621	Transportadora Junior Ltda
QOT0425	8784104	Edijagner Geraldo Ferreira
NTJ7391	8781882	Luciano De Carvalho
GVQ4895	8791583	Claudio Marcio Pinto De Souza
PXA6669	8718360	Elder Guerra Magalhaes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 778 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GHI9393	8765438	Antonio Ziudeneuto Diniz
OOG4679	8713288	Edith Andreia Ensiso Alderete

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZW5703	8722788	Ana Terezinha Abanca Correa
HNE2037	8776733	Leandro Rodrigues Froes Victoria
GQB1539	8714218	Creucivar De Sousa Freitas
OUF4014	8730280	Amilton Euzebio De Souza
PWH3339	8718269	Marcelo Pereira Quadros
OMB9199	8722609	Claudia Aparecida Da Silva
PYK3280	9464153	Luiz Felipe Fernandes Trindade
NYG0824	8740751	Edirley Da Silva Ferreira
BZC7701	8785254	Josiel Aparecido Pereira Da Silva
BZC7701	8785255	Josiel Aparecido Pereira Da Silva
GKS2446	8704774	Daniel Rivelli Da Silva
PVL8037	8707761	Joao Batista De Souza
OWQ4484	8733471	Rosimar Rocha Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 779 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFO4721	8781834	Rubens Ferreira De Barros
HNQ4159	8652144	Denilson Carlos Catarino
HLN5879	8652251	Leandro Paiva Arci
QNX8051	8714345	Rosalba Katia Da Cruz Barbieri

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PBC3891	8642403	Elias De Paula Medeiros
OCW7741	8783910	Jairo Gomes De Melo
GJD9244	8742623	Daniela Serra Borba
MRV5167	8776914	Livia Silva Amorim
OQS6173	8766253	Jose Djalma Evangelista Dos Santos
OPE7559	8721331	Anderson Silva Vieira
OOZ8079	8714246	Hudson Goncalves De Queiroz
HMJ4660	9457891	Felipe Ferreira Da Silva
HKR8511	8785263	Alexandre Goncalves Trindade
PXP1481	8767671	Grazielle Aparecida Dos Anjos
DGZ9834	8739297	Werther Borges Furtado
ODJ0352	8726457	Geraldo Ribeiro Lima
DRQ7546	8712729	Gerusa Alves De Oliveira Silva
PYS2991	8781946	Henrique De Sene Pulquerio Silva
HEU4049	8675380	Gilberto Vinicius Goncalves De Andrade
JEI3984	8607437	Joao Rodrigues Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 780 Sessão Ordinária realizada em 02/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFO4721	8781833	Rubens Ferreira De Barros
OQX9192	8722264	Ilma Marques Tomaz Mota

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUW2054	8729324	Iris Palino Severino
BWR4557	8778208	Joao Batista Ferreira
HIW9344	8743957	Anilson Candido Da Rocha
QMR5581	8783557	Licio Luciano Nonato
GXC0015	8795095	Oripedes De Souza Lima
HCR6601	8759605	Apae De Ibirite
HHN9875	8793444	Jose Maria Goncalves Junior
HDI7045	8790031	Rui Resende Da Silva Junior
HOB9577	8778236	Josiano Marcos Lima De Oliveira
PUW2054	8729318	Iris Palino Severino
GWF5186	8700110	Orlando Nogueira Gontijo
GXC0015	8793474	Oripedes De Souza Lima
HJA1490	9467099	Hi Transportes Ltda
GSW7468	8720574	Jose Luiz Teodoro Santos
PUW6412	8735167	Thiago De Oliveira Santana
HMD0623	8763342	Maria Da Conceicao Viana
PVZ1562	8734653	Maria Augusta Alves Cordeiro
JGP8280	9453517	Simao Andre Goncalves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

110 cm -07 1566359 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 215/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Abertura dia 20 de dezembro de 2021, às 13h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

3 cm -07 1566205 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICIPIO DE ALFENAS. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2385. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2385 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ALFENAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, representante legal de MUNICÍPIO DE ALFENAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE TIMÓTEO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3043. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3043 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANEJO AMBIENTAL - CONTRA A DENGUE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA, representante legal de MUNICÍPIO DE TIMÓTEO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3245. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3245 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTAQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2811. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2811 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES II - INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCYANO DA SILVA SERRANO, representante legal de LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3781. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE IBIRITÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, representante legal de TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3199. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3199 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BICAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e OSMAR CARNEIRO PINTO ALMEIDA, representante legal de MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: EMG/SEJUSP e CLOTHIFY DENIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3782. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE BELO HORIZONTE I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAPHAEL ALMEIDA SOARES, representante legal de CLOTHIFY DENIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e RORIZ MARCENARIA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3334. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3334 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO RORIZ, representante legal de RORIZ MARCENARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3552. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3552 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TRÊS MARIAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTAQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e RX CONSTRUTORA EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3147. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3147 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE VARGINHA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PREMOLDADA DE CONCRETO ARMADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e FERNANDO RODRIGUES XIMENES, representante legal de RX CONSTRUTORA EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE ALFENAS. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2675. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2675 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ALFENAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANEJO AMBIENTAL - CONTRA A DENGUE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, representante legal de MUNICÍPIO DE ALFENAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: EMG/SEJUSP e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3766. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CARATINGA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento IZABELA MARIA MENEZES FREIRE PIMENTELe RENARLY AUGUSTO GUEDES PIMENTA, representante legal de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP ePOLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 741. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena naPENITENCIÁRIA DE UBERABA, subordinada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais,para a prestação de SERVIÇOS GERAIS do PROJETO MANUTENIR.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:MICHELLE TATIANE LOPES,Superintendente de Humanização do Atendimento eRODOLFO ROSA DOMINGOS, representante legal daPOLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE CARANGOLA: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2852. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2852 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CARANGOLA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANEJO AMBIENTAL - CONTRA A DENGUE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e SILAS VIEIRA, representante legal do MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE CARANGOLA: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2853. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2853 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocial

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3770. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: MICHELLE TATIANE LOPES, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

61 cm -06 1565710 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 299/2021. Objeto:Aquisição de Materiais de Construção, Elétrica e Hidráulicasob a forma de entrega integral e parcelada,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Abertura dia 21 de dezembro de 2021, às10:00horasnosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07de dezembro de 2021.

3 cm -07 1566098 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9315115/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição dePISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOSELETRICOS E SEUS RESPECTIVOS CARTUCHOS E ACESSÓRIOS,a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 36/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze)meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O preço global do presente contrato é de R$ 30.210,39 (trinta mil e duzentos e dez reais e trinta e nove centavos) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.15.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.24.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.15.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.24.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.24.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Luiz Cristiano Vallim Monteiro. Assinatura em: 07/12/2021.

5 cm -07 1566345 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 288/2021. Objeto: Contratação de CAPACITAÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA PROFISSIONAISQUE LIDAM COM ADOLESCENTES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (EAD), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 21/12/2021, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

3 cm -07 1566321 - 1

TERMO ADITIVO. Nº 9262775.01.21

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ZIZ INFORMÁTICA LTDA - ME. ESPECIE: O primeir termo aditivo ao contrato Nº 9262775/2020, de prestação de serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e sergurança eletrônica. OBJETO: O reajuste dos valores unitários de 8,99% - IPCA/IBGE de julho de 2021, a contar de 17.09.2021 (data de aniversário de apresentação da proposta comercial doc. SEI 19506872), nos termos da cláusula setima – reajuste; A prorrogação do período de vigência do contrato inicial 9262775/2020 doc. SEI 20354494 a contar de 06.12.2021, nos termos da cláusula terceira - vigência do instrumento.. VALOR: O valor, em função das alterações em tela, será de R$64.039,29. DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.71.0.10.1 1451.10.421.145.4429.0001.33903971.0.10.1 SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Ricardo Aziz Barbosa em: 03/12/2021.

4 cm -07 1565977 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2021.

Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 278: Presídio de Carangola I -Pres-CAR-I e Presídio de Manhumirim I -Pres-MMR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe.Abertura dia 20 de dezembro de 2021, às14:00horasnosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07de dezembro de 2021.

4 cm -07 1565948 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 289/2021. Objeto: Aquisição de ITENS DESTINADOS AOS POSTOS AVANÇADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COFRES PARA ARMAMENTO E ESCRITÓRIO, BEM COMO DE MAQUINÁRIO PARA PINTURA EM CERÂMICA NAS ARMAS DA SEJUSP, sob a forma de entrega INTEGRAL conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 21/12/2021, às 10:00 horas,no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

4 cm -07 1566119 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021.

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos,materiais médicos hospitalares e itens de fisioterapia,sob a forma de entrega integral,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 21/12/2021, às 14:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07de dezembro de 2021.

3 cm -07 1566117 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9315510/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA - S.P.A. ESPÉCIE: Contrato de Compra/fornecimento. OBJETO: Aquisição de ARMAMENTO DO TIPO PISTOLA CALIBRE 9x19 mm, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico DIGES/SEGEN/MJSP nº 06/2019, Ata de Registro de Preços nº 28/2020, Processo de Compra nº 1451044 000269/2021, Processo SEI! 1450.01.0174075/2021-78. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: € 359.710,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4141.06.421.152.1060.0001.4490.5203.0.57.1SIGNATÁRIOS:Ana Luísa Silva Falcão, Piero Stefanon Ruzzenenti. Assinatura em: 06/12/2021.

3 cm -06 1565776 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 264/2021. Objeto: Aquisição de REFRIGERADORES com entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 20 de dezembro de 2021, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

3 cm -06 1565773 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9315349/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. ESPÉCIE : Contrato de aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição deINSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Termo de Referência, comfundamento no art. 25,inciso I, daLei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze)meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é deR$ 206.846,41 (duzentos e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3390.3025.027 1 e 1451.06.421.145.4423.0001.3390.3025.010 1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Luiz Cristiano Vallim Monteiro. Assinatura em : 07/12/2021.

4 cm -07 1566341 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 258/2021. Objeto: Aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 20 de dezembro de 2021, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

3 cm -06 1565771 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 315/2021. Objeto:Registro de Preços para aquisição deELETROELETRÔNICOSsob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Abertura dia 20 de dezembro de 2021, às 09:00 horasnosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

3 cm -07 1566115 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 215/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Abertura dia 20 de dezembro de 2021, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

3 cm -06 1565772 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Antonio Pereira de Sousa CPF: 540.595.006-82	267779/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Pedro Oliveira da Rocha CPF: 105.918.426-53	277829/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leandro Gonçalves da Silva CPF: 132.165.536-39	266051/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Osmane Pereira de Jesus CPF: 303.822.626-20	265089/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adetino Aparecido Pereira dos Santos CPF: 034.875.256-31	265541/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Sérgio de Jesus Santos CPF: 802.710.656-72	266958/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Kaique Santos Sacramento CPF: 154.283.286-14	122626/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Assoc. Dos Pequenos Ribeirinhos Rural do Porto do Giral CNPJ: 29.324.135/0001-94	258297/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Orlando Rodrigues dos Santos CPF: 036.623.176-64	264596/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Roberto Freire da Cruz CPF: 051.741.766-99	259436/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elton Aldemar Soares Pereira CPF: 055.627.678-84	280130/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

14 cm -07 1566124 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 9166023/2017; partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; ATENAS ELEVADORES LTDA-ME. Objeto: prorrogação de vigência novo período: 06/12/2021 a 05/12/2022. Termo assinado aos 02/12/2021. a) Kamila Borges Alves; b) William Gonçalves da Silva.

2 cm -07 1566306 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9210912, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado Minas Gerais - PRODEMGE, objetivando prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2021 e término em 10/12/2022 e outros. Valor R$ 671.358,48 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Dotações orçamentárias 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.29.1 e 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.72.1. Processo SEI nº 1370.01.0036208/2020-29. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.041, 30 de dezembro de 2020. (b) Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado Minas Gerais – Prodemge.

4 cm -07 1566034 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O(s) autuado(s) deverá(ão) entrar em contato com a Supram ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações, o(s) autuado(s) deverão entrar em contato com a referida Superintendência através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min) ou pelo e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF	Recurso/Valor (S/ atualização)	AI
Luiz Fernando de Oliveira CPF:830.735.586-91	Recurso indeferido / R$ 2.492,19	58706/2016

(a)Dorival da Silva. Superintendente Regional
do Meio Ambiente da Supram ZM.

5 cm -06 1565712 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Arlen Klen de Freitas CPF:565.209.726-49	Defesa indeferida / R$166,14	69317/2016

(a) Dorival da Silva. Superintendente Regional
do Meio Ambiente da Supram ZM

6 cm -06 1565709 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI
Daniel Gomes Cardoso CPF: 074.881.276-84	119078/2018
João Fábio Brito de Oliveira CPF: 312.740.238-40	119294/2018
José Osvaldo Leite CPF: 304.141.216-00	119655/2018
Santilha Ferreira de Assis Nunes CPF: 057.478.236-20	019997/2017
Marcos Gonçalves de Souza CPF: 015.570.876-79	039315/2016
Wilson Vieira de Sá CPF: 066.223.726-91	063836/2017
Cloves Lemos de Souza CPF: 001.010.216-74	085692/2017
Márcio José Leal Pereira CPF: 039.017.216-22	062709/2017
Geraldo Pereira do Rosário CPF: 050.472.526-20	111427/2017
Avilmar Gonçalves Barbosa CPF: 063.216.206-61	119588/2018
Julio Gonçalves CPF: 712.003.806-06	111392/2018
João Mendes da Rocha CPF: 056.340.886-31	119578/2018
Paulo Genésio de Freitas CPF: 007.970.676-20	119296/2018
Jovercino Rodrigues de Souza CPF: 027.726-216-00	063927/2018
José Martinho Pereira CPF: 674.022.596-68	103360/2018
João Ferreira dos Santos CPF: 471.964.916-53	119494/2018
Itamar Fiuza Ribeiro CPF: 619.448.586-87	119524/2018
João Ferraz Viana CPF: 549.378.336-34	186886/2018
Adilson Soares Fonseca CPF: 071.187.866-83	114727/2018
Claudenice Maria Pardinho da Silva CPF: 074.295.036-08	119077/2018
Marcelo Cardoso de Souza CPF: 092.018.446-46	103321/2018
Aroldo Alves Barbosa CPF: 695.548.706-04	022557/2016
Silvestre Fernandes dos Anjos CPF: 096.791.701-87	062598/2017
Geraldo Aparecido Soares CPF: 036.747.796-33	118864/2017
Adão Flávio Cardoso Vieira CPF: 042.994.456-00	062746/2017
José Pereira Dantas CPF: 815.082.478-20	062728/2017
José Aparecido Fernandes Pessoa CPF: 057.505.376-33	063909/2017
Ronaldo Ferreira Campos CPF: 060.040.066-29	119509/2018
Honace Ribeiro de Oliveira CPF: 733.400.816-20	62883/2017
Maria da Glória CPF: 729.291.976-68	114752/2018
José Teixeira Franco RG 13712587	39448/2017
João do Nascimento RG MG 10081329	119003/2018
Manoel Soares de Aquino CPF: 177.795.706-06	101245/2018
Coopeerativa Comerciantes de Carnes e Derivados Bocaiuva LTDA CNPJ: 20.461.221/0001-74	035165/2016

Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

20 cm -07 1566122 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
0200000051/21	Eco 135 Concessionaria de Rodovias S/A	201279/2021	DEFERIDO	0,00
02000000050/21	Eco 135 Concessionaria de Rodovias S/A	201278/2021	DEFERIDO	0,00
02000000049/21	Eco 135 Concessionaria de Rodovias S/A	201277/2021	DEFERIDO	0,00
02000001986/19	Plantar Siderúrgica S/A.	87488/2019	DEFERIDO PARCIAL	195
02030200069/19	Gilberto Goncalves de Oliveira Filho	129768/2018	INDEFERIDO	14.500
02000002055/19	Minas Reflorestas S/A	011019/2019	DEFERIDO PARCIAL	9.990
02000000950/19	Mineração Fazenda dos Borges Ltda.	011017/2019	INDEFERIDO	10.500

Sete Lagoas,07 de Dezembro de 2021. Lucas Garcia Rabello – Supervisor Regional.

6 cm -07 1566225 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Ozires Gomes Pego/Fazenda Córrego Catulé - CPF 169.528.806-82, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo na modalidade corretiva em 2,86 ha, Setubinha/MG, Processo Nº 2100.01.0074836/2021-47 em 03/12/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -07 1565790 - 1

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
AUTOTUTELA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi cancelada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada(s):

* Consultoria Terra Viva Ltda/Fazenda Buraco- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente- APP- Gouveia/MG - PA/Nº 2100.01.0066150/2021-26 Motivo: Autotutela administrativa

3 cm -07 1565887 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520131.

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*César José Costa de Oliveira/Fazenda Macacos e Água Fria – CPF 537.136.806-04, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Estrela do Sul/MG - Processo Nº 2100.01.0063057/2020-20, em: 07/12/2021.

(a) Frederico Fonseca Moreira
O Supervisor Regional URFBIO Alto Paranaíba.

3 cm -07 1566128 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Empreendimento Imobiliário Residencial Solar de Minas SPE Ltda./ Residencial Solar de Minas - CNPJ 36.740.332/0001-50 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Juruaia/MG - Processo Nº 2100.01.0075055/2021-51: em 06/12/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -07 1566138 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
PROCESSO DE COMPRA 2241005 11/2021
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste informar que, após análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados pelas licitantes do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021 - Processo de compra 2241005 11/2021, o consórcio Profill – Engecorps foi INABILITADO por descumprimento do subitem 6.3 do edital; a empresa Tractebel Engineering Ltda foi INABILITADA por descumprimento dos subitens 6.3, 7.5.1, 7.5.5.1 e 7.8 do edital; o consórcio Ecoplan – Skill foi INABILITADO por descumprimento do subitem 6.3 do edital; e a Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - Cobrape foi HABILITADA. A ata de julgamento da HABILITAÇÃO encontra-se à disposição dos interessados nos sites http://www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário Oficial Minas Gerais. Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) será no dia 16 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Aula da CEDEC – 10º andar - Edifício Minas – Cidade Administrativa - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900.

Athos Rodrigo Lino de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021.

6 cm -07 1566444 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9265589/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0948590/2020-96 – Processo de Compras nº 1501561 000071/2020. Partes: SEPLAG e ASSPROM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, sem alteração de valor, ficando mantidas e ratificadas as condições comerciais. Vigência: 12 meses, com início em 01.01.2022 e término em 31.12.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados, pela SEPLAG e Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela ASSPROM.

3 cm -06 1565650 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9315564/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0191746/2021-85 – Processo de Compras nº 1501561 0047/2021. Partes: SEPLAG e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Objeto: Aquisição de computador DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO 1 - BÁSICO. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$19.835,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais). Dotação: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 90 52 07 0 97 1. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG, e ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, pela POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

3 cm -07 1566387 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 9174533/2017. Partes: SEPLAG e BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA – ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Valor: R$76.423,32 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: de 22/12/2021 a 21/12/2022. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 161 4482 0001 3 3 90 39 61. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 06/12/2021. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG e Floresmárcia Maria de Almeida pela contratada.

3 cm -07 1566147 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9315563/2021 - PROCESSO SEI Nº 1500.01.0191746/2021-85

Processo de Compras nº 1501561 0047/2021. Partes: SEPLAG e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de monitor de vídeo LG (permanente) - tipo: para computador; tela: 23 polegadas. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$14.912,85 (quatorze mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Dotação: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 90 52 07 0 97 1. Convênio: 9256229/2021. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG, e Rogerio Ricardo Fagundes, pela FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

3 cm -07 1565970 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a dispensa de licitação reconhecida pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia, para contratação da empresa CEMIG DISTRIBUICAO S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16, fundamentada nas disposições contidas no art. 29, inciso X da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 146, inciso X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodemge, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica regulada na Unidade Bahia da PRODEMGE, por 12 (doze) meses, no valor total de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Antonio Viana Passos Neto – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

Roberto Tostes Reis - Diretor-Presidente – Presidência.

4 cm -07 1565864 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 305/2021

Contratada: MÉTODO OBRAS E REFORMAS LTDA. - ME.Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de limpeza dos telhados dos edifícios da sede Pampulha da Fundação João Pinheiro,que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, (Evento34357633).Valor: O valor total da contratação é deR$15.362,60(QUINZE MIL REAIS E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência: Este contrato tem vigência por 12(doze)mesesa partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Ref.: Pregão Eletrônico nº 45/2021,que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. Dotações orçamentárias: 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 39 61 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 39 61 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 39 61 0 10 1. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

4 cm -07 1566060 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9196648/18. SEI: 2010.01.0060882/2020-36. Contratado: Oi S/A. Objeto: Prorrogação/ Alteração. Vigência: 06/12/21 a 05/12/22. Valor: R§ 251.808,92. Dots. Orçs.: 2011 10 122 011 4194 1 339040 04 0 50 1 - 2011 10 122 010 2026 1 339040 04 0 50 1 - 2011 10 122 705 2500 1 339040 04 0 50 1 – 2011 10 302 011 4087 1 339040 04 0 50 1 - – 2011 10 302 011 4085 1 339040 04 0 50 1 - – 2011 10 302 011 4083 1 339040 04 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II, e § 2º, c/c Art. 65, § 2º, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka. - Contratados.

3 cm -07 1566289 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 2295397. Contratante: IPSEMG. Contratado: Maria Alice de Oliveira Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/12/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Maria Alice de Oliveira Silva.

2 cm -07 1566316 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº J.037.0.2021 - Partes: MGS e a APISE - Atenção Personalizada e Integral á Saúde, CNPJ: 35.230.476/0001-01. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Vigência: 60 meses - Assinatura: 07/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº J.004.0.2020. Partes: MGS e a Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz de Fora - ASTRANSP, CNPJ nº 19.002.476/0001-90. Objeto: Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018. Assinatura: 07/12/2021.

4 cm -07 1566280 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 055/2021 - Registro de preços de materiais de limpeza (suporte para fibra, MOP pó 60 cm, desentupidor de pia e de vaso sanitário). Empresa Adjudicatária: Comercial Rosa Santos Ltda - EPP (CNPJ: 14.302.611/0001-07), Lote 01, Valor R$20.148,10, Lote 04, Valor: R$1.093,65; AC Clean Comércio de Limpeza Eireli – ME (CNPJ: 26.759.927/0001-01), Lote 02, Valor: R$1.328,25. Lote 03 fracassado.

2 cm -07 1566235 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços de equipamento de proteção individual (EPI) - respirador PFF2. Ata 001 assinada com a empresa: Dabés Distribuidora e Comércio Ltda (CNPJ: 37.028.350/0001-76), Lote 01, Valor R$ R$163.920,60, Lote 02, Valor: R$32.687,60.

2 cm -07 1566005 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2016, assinado em 15/12/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o VITALABOR - Medicina Laboratorial Ltda - ME, do município de Capinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 11.105.853.0001/04. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 090/2016, em caráter excepcional, por 12 (DOZE) meses, conforme solicitação contida no Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 1121/2021, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 15/12/2021. Valor mensal estimado: R$ 3.631,09 (três mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos) e o valor global de R$ 43.573,08 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e oito centavos), que corresponde a expectativa de 12 meses de contrato. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 06/12/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo VITALABOR - Medicina Laboratorial Ltda - ME, do município de Capinópolis/MG, a Sra. Ana Cláudia Domingues Mendonça e pela Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis e Gestor do SUS Municipal, a Sra. Giovani Mafioleti.

5 cm -07 1565877 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Vigilância de Condições Crônica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 6/2021 (32741579) (Processo SEI nº 1320.01.0079459/2021-51), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 004/2021-DVCC, em desfavor de MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ sob o nº: 21.681.325/0001-57.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2021 - PAP nº 005/2021 - (39082749) (Processo SEI nº 1320.01.0008539/2018-23), DECIDE APLICAR à FARMACONN LTDA. – CNPJ: 04.159.816/0001-13, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 70.427,87 (setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

6 cm -07 1565938 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 04/2021.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados ,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº04/2021,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SILVIA HELENA DE JESUS AZEVEDO	190,00	1º LUGAR
REJANE DE ARAUJO FAYER	187,00	2ºLUGAR
ANA PAULA LELIS MORAIS	180,00	3ºLUGAR
BERNADETE MALTA BARROSO	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ELIANE BATISTA DE ARAUJO PESTANA	0	INDISPONIBILIDADE PARA O HORARIO DA VAGA

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.
Fundação Hemominas

8 cm -07 1566327 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 04/2021.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 03 DEZEMBRO DE 2021. CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº04/2021, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, os candidatos classificados para o cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: ENFERMEIRO – HEMOCENTRO DE UBERLANDIA

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RITA DE CASSIA AVELINO DE MEDEIROS	08/12/2021	14:30	HEMOCENTRO DE UBERLANDIA
LUCIENE OLIVEIRA BORGES ARRUDA	08/12/2021	15:00	HEMOCENTRO DE UBERLANDIA

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -07 1566323 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 043/2021.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e o COMANDO DA AERONÁUTICA – ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, com interveniência da Agência Transfusional do CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL – CEBAMS – UNIDADE HOSPITAL IBIAPABA. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0008829/2021-49.

3 cm -07 1566382 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 164/17

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o Município de Virgem da Lapa – Hospital São Domingos .. Objeto: Altera a Cláusula Quinta – DAS PENALIDADES e acréscimo da Cláusula Décima Segunda – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Processo SEI 2320.01.0002244/2018-52

2 cm -07 1566356 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, pregão eletrônico/proc. nº 2320310.447/2021, SEI 2320.01.0011531/2021-39, para Anti-soros para tipagem sanguínea com sessão no dia 04/01/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -07 1566292 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 036/20

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Guapé. Objeto: altera a Cláusula Terceira – DO FATURAMENTO E RESSARCIMENTOS DOS SERVIÇOS - Processo SEI 2320.01.0005819/2020-36

2 cm -07 1566366 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9265.417/20

CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A TECNOTEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP – Partes: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 7 de janeiro de 2022 até 6 de janeiro de 2023. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor total anual do contrato passará de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais) para R$ R$ 128.378,88 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavoscentavos), conforme documento SEI Nº 38112569. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320015 e UPG: 430.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de álcool etílico hidratado com graduação de 70% para limpeza/desinfecção de superfície (lote 2), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 413/2021 (37743381), identificado no Anexo I (39084956) deste Contrato e na Proposta Vencedora (38610428), Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 9315.306/21

- QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA INVICTUS DIAGNÓSTICOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de pipetas e ponteiras para pipeta/micropipeta (Lotes 01 e 04), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 329/2021 (38931983), identificado no Anexo I deste Contrato (38931649) e na Proposta Vencedora (38932836 e 38932970), os quais integram este instrumento, Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 11.796,00 (Onze mil setecentos e noventa e seis Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

12 cm -07 1566021 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PARCERIA

Espécie: 1° TermoAditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Processo SEI nº 2260.01.0005073/2020-83. Objeto: A prorrogação do Plano de Trabalho 7 – Cronograma de Execução, publicado em28/11/2020, tendo por objeto o "o estabelecimento de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação para a "padronização de processo de produção e purificação de toxinas obtidas a partir do cultivo de bactérias do gênero Clostridium, especificamente neurotoxinas tetânica e botulínica", prorrogando-se por mais 24meses (vinte e quatro meses) de acordo com a legislação vigente e com a justificativa, modificação e atualização do plano detrabalho conforme o anexo.. Vigência: 48 meses. Parceiros: Fundação Ezequiel Dias – FUNED e AllegroBiotecnologiaLtda. Assinatura: 07/12/2021.

Dario Brock Ramalho – Presidente/FUNED.

3 cm -07 1566365 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 90/2021 do Complexo de Especialidades – CE (HJK e HAC). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -07 1565951 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 1.807, de 16 de março de 2021, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 134/2021 para contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 06.981.180/0001-16, para aquisição de serviços de fornecimento de energia elétricaregulada pelaCEMIG DaoCONSUMIDOR. Valor total: R$25.281,52(Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021
Lucas Sales de Amorim Pereira.

3 cm -07 1565836 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2021, Processo Nº. 0516013 1086/2021, praticado pelo Ordenador de Despesas da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 25, caput, da lei supra para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE BHBUS SOB A FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, no valor total de R$ 554.840,51 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) à CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ: 04.398.505/0001-07. BH, 07/12/2021

3 cm -07 1565821 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – N° 0510037 000603/2021 - Aquisição De Mesa Cirúrgica - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 21/12/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

3 cm -07 1565995 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG ratifica atos do Diretora do Complexo Hospitalar de Urgência nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0503007 170/2021 Inexigibilidade de Licitação, referente à Aquisição de peça para manutenção corretiva de Videogastroscopio, marca Fujifilm, pertencente ao Hospital Infantil João Paulo II/CHU/FHEMIG através da empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.427/0001-26, com custo estimado R$ 2.430,48 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

3 cm -07 1565841 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520132.

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS
RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 96/2021 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/12/2021 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -07 1565960 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 52.243,89 (total estimado) Vigência: 10/01/2022 até 09/01/2023 Número do Processo: 0501044 526/2018 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1 Data de Assinatura: 07/12/2021

2 cm -07 1565894 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 342/2021, no dia 20/12/2021, às 09:00 horas, para Aquisição de Medicamentos não Padronizados para os Hospital Regional de Barbacena e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -07 1565885 - 1

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a retificação da data do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 127/2021 em virtude de pedido de impugnação. O objeto visa a aquisição de Órteses e Próteses 2021/2022. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 21/12/2021 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 09/12/2021, às 17:00h no site acima citado. BH, 07.12.2021.

2 cm -07 1565898 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 72/2021 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

2 cm -07 1565943 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 78/2021 do Centro Psíquico da Adolescência e Infância – CEPAI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -07 1565945 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 82/2021 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/12/2021 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -07 1565947 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO – ATO Nº 003/2021

A Superintendência Regional de Ensino de Janaúba divulga cronograma para conferência de documentação e escolha de vaga da candidata nomeada em caráter efetivo no "MG" de 17/11/2021, na data e horário abaixo relacionado:

EDITAL	CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EDITAL SEPLAG/SEE Nº 04/2014	PEB – SOCIOLOGIA	JANAÚBA	2º	09-12-2021	08HS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA RUA AMÉRICO SOARES, Nº 557, CENTRO, JANAÚBA/ MG

4 cm -07 1566265 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JUNCO DE MINAS , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/12/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE. GERALDO DOS SANTOS COIMBRA, localizada Praça 25 de dezembro, S/N, Distrito de Junco de Minas, Município de Malacacheta, CEP: 39.690-000, e-mail:escola.147290@educacao.mg.gov.br até o dia 13/12/2021 as 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JUNCO DE MINAS , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE. GERALDO DOS SANTOS COIMBRA, localizada Praça 25 de dezembro, S/N, Distrito de Junco de Minas, Município de Malacacheta, CEP: 39.690-000, e-mail:escola.147290@educacao.mg.gov.br até o dia 13/12/2021 as 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOUTOR CIRO MACIEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/12/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE. DR. CIRO MACIEL, localizada na Rua da Saudade , S/N, prédio 02- Centro – CATUJI – CEP:39.816-000, telefone – 33-3532-9221- e-mail: escola.146749@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/12/2021 as 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA FORMOSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/12/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE. PROFESSORA MILCIA DE OLIVEIRA ABRANTES, localizada na Rua Professor Mendonça, nº 515, Itambacuri- CEP:39.830-000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/12/2021 as 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA FORMOSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/12/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE. PROFESSORA MILCIA DE OLIVEIRA ABRANTES, localizada na Rua Professor Mendonça, nº 515, Itambacuri- CEP:39.830-000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/12/2021 as 08:30 horas.

12 cm -07 1565909 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2021 / PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261033.000012/2021.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino Ponte Nova, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico Nº 002/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga com acondicionamento e armazenamento de caixas arquivo de documentos, móveis e equipamentos, com quantitativos estimados na tabela constante no ANEXO I - Termo de Referência, com caminhão do tipo "baú", visando ao transporte do acervo documental de arquivo, mobiliários, equipamentos existentes na Sede atual da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova / SEE MG. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 23/12/2021, às 10:00h. A sessão pública terá início no dia 23/12/2021, às 10:00h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (31) 3819 5550.

4 cm -07 1566008 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
ESCOLARES COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO.

A CAIXA ESCOLAR HERMENEGILDO VILAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/12/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2021, Modalidade: Tomada de Preços, para aquisição de mobiliários e equipamentos escolares com recurso do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Hermenegildo vilaça, localizada na Av. Onofre Pinto Lara, nº 40, bairro Centro município: Piracema CEP: 35.536-000, telefone: (37) 33341133 ou através do e-mail: escola.35386@educacao.mg.gov.br até o dia 22/12/2021, às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS – PEQUENOS REPAROS.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia:17/12/2021 (dezessete) às 9 horas, o processo licitatório nº/07/2021, modalidade convite para contratação de pessoa jurídica para execução de pequenos reparos/ manutenção de: confecção de grade, portão e corrimão. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada à Rua Carbonita, nº1.240, bairro São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35500 - Telefone: (37) 3212.0759, e-mail: scola.33014@educacao.mg.gov.br. As visitas dia: 09,10,13 e 14/12/2021 (nove a quartoze), de 8 horas às 17 horas. A licitação ocorrerá dia: 17/12/2021 (dezessete), às 9 horas.

6 cm -07 1566118 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9315130/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0082769/2021-02. Assinatura: 07/12/2021. Partes: EMG/SEE eIgreja Presbiteriana de Alto Jequitibá, representada por seu PresidenteRobson Pires Gripp. Objeto: Locação do imóvel (áreas/dependências constantes do Relatório de Vistoria e da Folha de Informações Para Locação nº 58/2021/DGCC/LOC) de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Catarina Eller, nº 780, Bairro Centro, CEP 36976-000, no Município de Alto Jequitibá/MG, conforme Registro do Imóvel lavrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim/MG, sob a Matrícula 10.817, Livro nº 2 - Registro Geral – F, para funcionamento da Escola Estadual Reverendo Cícero Siqueira. Valor: R$ 4.500,00 mensais. Dotação: OP/2021: 1261.12.361 .106.4297.0001.339039-20 - Fonte: 23.0.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene e Robson Pires Gripp.

Extrato do Contrato nº 9310909 - Processo SEI nº 1260.01.0106582/2021-64. Assinatura: 02/12/2021. Partes: EMG/SEE e a empresaSamuel Padovam EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral - Pregão n.º 27/2021. Valor: R$699.996,96. Dotações:1261.12.362.105.4314.0001.4.4.90.52 .12.23.1.1 UPG: 3774;1261.12.362.105.4314.0001.4.4.90.52.04.23.1 .1 UPG: 3774;1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.04.36.1.1 UPG: 3478;1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.36.1.1 UPG: 3478;
1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.23.1.1 UPG: 3774;1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.36.1.1 UPG: 3478;1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.23.1.1 UPG: 3774;1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.23.1.1 UPG: 3774;
1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.36.1.1 UPG: 3478;1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.12.36.1.1 UPG: 3478. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Izabella CavalcanteMartins e Samuel Padovam.

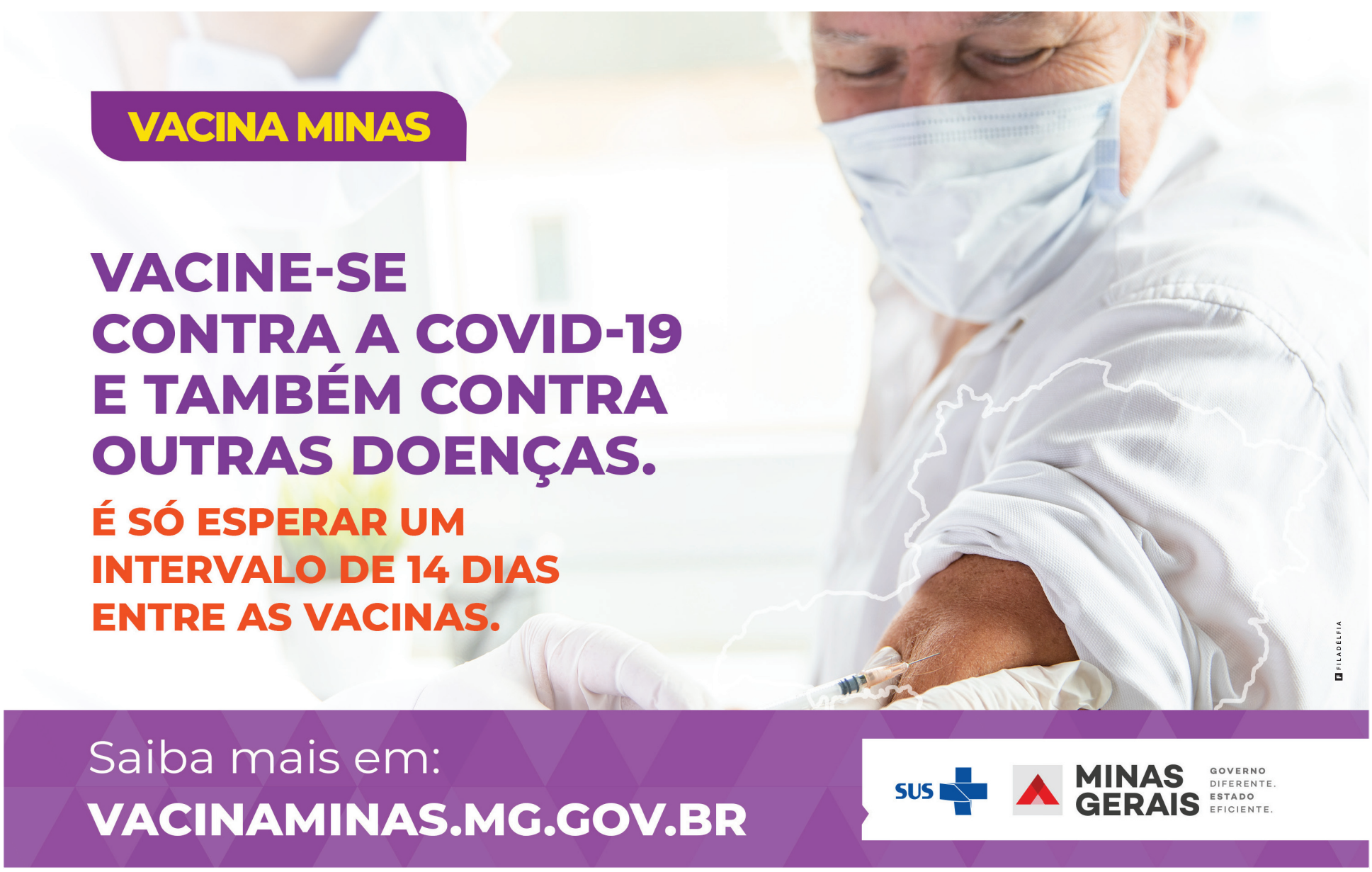

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520133.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9210715/2018 – (INF-3678.00) – Processo SEI nº 5140.01.0000995/2019-89. Assinatura: 06/12/2021. Partes: EMG/SEE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original, manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original, e atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 33/2020 de 13/11/2020. Valor: R$ 68.160,00. Dotação: 1261 12 368151 20740001 339040 03.FONTE0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2021 e término em 28/12/2022. Assinantes: GenianaGuimarães Faria, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Imóvel 25/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0027930/2021-47. Assinatura: 06/12/2021. Partes: EMG/SEE e o Município de Pequi. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel para fins de funcionamento da Escola Municipal Fernando Barbosa. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e André Luiz Melgaço Tavares.

13 cm -07 1566391 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE- TC: 947111/2021.

A Caixa Escolar Dr. Pacifico Mascarenhas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 16/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório 09/2021. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso do PNAE. Os interessados poderão solicitar/obter informações e cópia do edital completo, POR EMAIL, no endereço: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/12/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA- TC: 950640/2021.

A Caixa Escolar Dr. Pacifico Mascarenhas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 16/12/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório 10/2021. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão solicitar/obter informações e cópia do edital completo, POR EMAIL, no endereço: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/12/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA/ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Laerte Esperança de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório 05/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursosda Contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Padre Laerte Esperança de Oliveira , localizada na Avenida JK nº271- Centro/MG – CEP:39.230.000, telefone (38) 3756-1396, e-mail: escola.140392@educacao.mg .gov.br até o dia 15/12/2021 às 14:30 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/FEDERAL

A Caixa Escolar Padre Laerte Esperança de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório 07/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursosdo PNAE/Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E Padre Laerte Esperança de Oliveira , localizada na Avenida JK nº 271- Centro/MG – CEP: 39.230.000, telefone (38)3756-1396, e-mail: escola.140392@educacao.mg .gov.br até o dia 15/12/2021 às 15:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório 04/2021 – Aquisição de KIT Alimentação IV, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, no 204 – Centro, Morro da Garça/MG – CEP: 39248-000, telefone (38) 3725 1162, e-mail: escola.312070@educacao.mg.gov.braté o dia 15/12/2021 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha realiza Chamada Pública no: 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 28 / 12 / 2021, às 9:00 horas, na sede da E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, 204- Centro, Morro da Garça/MG – CEP: 39.248-000, telefone (38) 3725-1162 e-mail: escola.312070@financeiro.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre.curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha realiza Chamada Pública no: 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 28 / 12 / 2021, às 10:00 horas, na E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, 204- Centro, Morro da Garça/MG – CEP: 39.248-000, telefone (38) 3725-1162, e-mail: escola.312070@financeiro.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre.curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

19 cm -07 1565793 - 1

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A SRE de ITAJUBÁ/MG comunica que a publicação do dia 07/12/2021, pág. 53, caderno 1, Objeto: "Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios-PNAE nº 012/2021" da Caixa Escolar Maria Imaculada – CNPJ 19.689.918/0001-18, torna-se CANCELADA.

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

2 cm -07 1565797 - 1

SRE - SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA (VIRTUAL)

A Caixa Escolar PROF. CÂNDIDO AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da EE PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO, localizada na rua Goiás n° 1.120 – bairro Boa Vista – CEP 35700-085 Telefone (0XX31) 3771-3514, até o dia 15/12/2021, às 12 horas.

3 cm -07 1566237 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de equipamentos para modernizar o laboratório de restauração de livros da Biblioteca Central., Pregão Eletrônico 116/2021 – Processo – 2311021 – 116/2021, data da sessão pública 20/12/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 20/12/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 08/12/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregão@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira –
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -07 1566367 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 461/2021

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 461/2021, Processo 2311076 000461/2021, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada para "elaboração de projetos complementares do Hospital Universitário Clemente de Faria", com abertura dos envelopes de habilitação na data de 27/12/2021, às 10h00min., na sala da Comissão Permanente de Licitações. Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Informações pelos telefones (38) 3229.8136/3229.8137 ou pelo e-mail licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sítios: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 07 de dezembro de 2021.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – HUCF/UNIMONTES.

4 cm -07 1566219 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315343

Extrato do Contrato nº 9315343/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000121/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de microcomputadores portáteis linha corporativa, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.Processo SEI: 2310.01.0015042/2021-73. Valor total: R$ 1.144.950,00. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449052.07.0.10.1. Assinatura: 06/12/2021. Signatários: pela contratada José Flávio de Oliveira Filho, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -07 1565804 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315138

Extrato do Contrato nº 9315138/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 07.471.449/0001-87 - DAFRA TECHNOLOGIES INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000077/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Equipamento sistema de cultivo microbiano para desenvolvimento de processos microbianos polivalentes e pesquisa de proteínas recombinantes.Processo SEI: 2310.01.0012725/2021-67. Valor total: R$ 1.980.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 07/12/2021. Signatários: pela contratada Dario Bonna Junior, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -07 1566171 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 2161001 000059/2021

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2161001 000059/2021, dia 21/12/2021, terça-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília para aquisição deCercas, Mourões, Arames, Grampos, Telas de Sombreamentos, Lonas, Estacas, Catracas, Fixadores, Postes e Cavadeiras, para os Centros Educacionais de Buritizeiro, Esmeraldas,Januária, Juvenília,Riachinho e São Francisco e as Escola Estadual Jerônimo Pontello de Couto Magalhaes de Minas e Dom Joaquim Silvério de Souza Conselheiro Mata, sob a forma de entrega integral, conforme especificações constantesAnexo I - Termo de Referência do Edital nº 17/2021. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 10/12/2021. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723/(31)99146-0922 ou pelos e-mails: gilmar.pereira@fucam.mg.gov.br;c/c cleria.alves@fucam.mg.gov.br.

Geraldina Rodrigues de Souza.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

5 cm -07 1566089 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112072340520134.